



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 3078 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

DECRETO Nº 85, de 12 de novembro de 2025.

Feriado no Município de Nova Santa Bárbara no dia 21/11/2025 (sexta-feira)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira) é Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional, nos termos da Lei nº 14.759/2023;

Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Nova Santa Bárbara, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. A guarda municipal cumprirá sua escala conforme determinado, mantendo-se a ronda conforme habitualmente executado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de novembro de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

SÚMULA: Dispõe sobre alterações ou cancelamento das despesas empenhadas, inscrições e cancelamento de restos a pagar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CLAUDEMIR VALÉRIO, usando das atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o arts. 1º e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do

segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008;

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam, por força deste Decreto, autorizado a alteração, anulação total ou parcial dos empenhos emitidos.

Parágrafo primeiro: A realização de alteração ou anulação de empenhos emitidos no exercício corrente, provenientes de processos licitatórios e/ou contratos administrativos cujos serviços ou mercadorias não tenham sido prestados ou entregues dentro da vigência e demais empenhos resultantes de Lei específica.

Parágrafo segundo: De acordo com as solicitações dos ordenadores de despesas, autorizando a alteração, anulação total ou parcial dos empenhos.

ARTIGO 2º - A inscrição e o cancelamento de restos a pagar, serão autorizados conforme as orientações a seguir:

Parágrafo primeiro: A inscrição de restos a pagar, será nos casos de recurso vinculados que depende de repasse de órgãos repassadores, processos licitatórios e/ou contratos administrativos que a vigência ultrapasse o exercício financeiro e despesas referente a Lei específica, desde que haja disponibilidade financeira nos casos que não dependam de recursos de órgãos repassadores.

O responsável pela autorização da inscrição de despesas em RAP, será os ordenadores de despesas de cada órgão da Administração Pública Municipal, com pedido acompanhado de justificativa técnica.

O prazo limite para liquidação das despesas inscritas como RPNP, será a vigência dos contratos. Despesas regulamentadas por Lei específica, não poderá ultrapassar o exercício seguinte da inscrição, em caso dos ordenadores de despesas não apresentarem a solicitação de liquidação acompanhadas com a documentação necessária no prazo estabelecido fica autorizado o cancelamento das liquidações, mediante autorização do Executivo Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento de restos a pagar será realizado mediante a solicitação dos ordenadores de despesas com a devida justificativa, o prazo será analisado cada caso, sendo regra não ultrapassar o exercício seguinte da realização da despesa.

Os ordenadores de despesas deverão avaliar os restos a pagar não processados, com o objetivo de cancelar aqueles cuja liquidação não mais acontecerá e encaminhar correspondência interna para o departamento de contabilidade autorizando realização dos cancelamentos.

No final de cada bimestre será encaminhado relatório aos ordenadores de despesas, responsável por cada órgão, com a relação de despesas inscritas como RPNP, para análise formal dos RPNP visando seu cancelamento.

O cancelamento de RAP processados com menos de 5 (cinco) anos, deve estar condicionado à instauração de processo administrativo formal, com justificativa e

despacho fundamentado, realizado pelo o ordenador de despesa e outro técnico se necessário a manifestação na elaboração de documento que justifique.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de novembro de 2025.

CLAUDEMIR
VALERIO:56
369140910
Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 3078/2024-[03] - Data 19/11/2025

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 145/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025**

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18274923000105, com endereço à Rua Floresta, nº 380 – ACS, na cidade de Erechim – RS.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
59	Luva Segurança Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo. Tamanho: Variado. Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.). - Características Adicionais: Duplo Reforço Com Punho Feito Em Raspa. Espessura: 0,60 A 0,70 MM. Par	200,0	PAR	24,98	4.996,00
	Marc HJS CA 20601				
Total do Participante:					4.996,00

Edição: 3078/2024-[04] - Data 19/11/2025

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 146/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025**

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: SUELEN DAIANE KANIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23608114000114, com endereço à Rua Pomeranos, nº 5921 – Sala 01 São Roque, na cidade de Timbó – SC.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
38	Vassoura. Material Cerdas: Palha. Material Cabo: Madeira. - Comprimento Cerdas: 60 CM. Características Adicionais: Com Cabo. Tipo Cabo: Comprido. Aplicação: Limpeza Em Geral.	720,0	UN	13,09	9.424,80
	Marc COLONIAL COLONIAL				
Total do Participante:					9.424,80

Edição: 3078/2024-[05] - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 147/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 54205260000122, com endereço à Rua Castela Branco, n206 – Centro, na cidade de Jataizinho – PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
1	Água Sanitária. Frasco 1 litro - Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto. Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%. Cor: Incolor. Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.	2.990,	UN	1,74	5.202,60
	Marc Limpinha				
3	Álcool Etilico. Galão 5 litros - Tipo: Hidratado. Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Apresentação: Gel	98,00	GL	31,27	3.064,46
	Marc Higial				
10	Copo Descartável Material: Poliestireno. Capacidade: 50 ML - Aplicação: Café Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Cor: Branco - Pacote com 100 unidades.	1.070,	PCTE	1,78	1.904,60
	Marc Fonplast				
11	Desinfetante. Composição: À Base de Quaternário de Amônio - Princípio Ativo: Peróxido De Hidrogênio. Teor Ativo: Cerca De 5,5% + 4,3%. Forma Física: Solução Aquosa. Litro	799,0	LT	2,28	1.821,72
	Marc Biokriss				
12		3.250,	UN	1,64	5.330,00

	Detergente - Composição: Tensioativos Aniônicos, Coadjuvante, Preservantes, Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Tensioativo Biodegradável, Diluição 1/150 Litros Aspecto Físico: Líquido Marc Biokriss					
13	Escova Limpeza Geral. Material Corpo: Madeira. - Material 70,00 UN 2,39 167,30 Cerdas: Náilon Características Adicionais: Ovalada. Comprimento: 2,50 CM. Largura: 6 CF. Espessura: 4 CM. Unidade					
14	Marc Dalcin Escova Limpeza Geral. Material Corpo: Plástico. - Material 90,00 UN 6,19 557,10 Cerdas: Náilon Características Adicionais: Formato Arredondado. Aplicação: Vaso Sanitário.					
25	Marc Dalcin Pilha. tamanho: Palito. Modelo: AAA. - Características Adicionais: 166,0 EMB 5,33 884,78 Não Recarregável. Sistema Eletroquímico: Alcalina. Tensão Nominal: 1,5 V. embalagem com 4 unidades					
26	Marc Kian Pilha, tamanho: Pequena. Modelo: AA. - Características 135,0 EMB 6,33 854,55 Adicionais: Validade Não Inferior A 22 Meses A Partir Da. Sistema Eletroquímico: Alcalina. Tensão Nominal: 1,5 V. embalagem com 4 unidades.					

27	Marc Kian Rodo. Material Cabo: Madeira Plastificada. - Material Suporte: 218,0 UN 5,89 1.284,02 Madeira. Comprimento Suporte: 40 CM. Cor: Suporte E Cabo Natural. Quantidade Borrachas: 2 UN. Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca
29	Marc Apolo Sabão Pó. Caixa com aproximadamente 1kg - Aspecto Físico: Pó. 1.910, CX 8,99 17.170,90 Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes. Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante e Carga.
34	Marc Ropin Solução Limpeza Multiuso - Composição Básica: Álcool, Propileno 1.764, UN 2,53 4.462,92 Glicol, Perfume, Linalool. Aspecto Físico: Líquido. Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo. Frasco 500 mililitros
36	Marc Biokriss Toalha de Papel de Cozinha. - Material: Papel. Comprimento: 568,0 PCTE 2,97 1.686,96 Aproximadamente 50 F. Largura: Aproximadamente 20 CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Interfolhas/Crepado, 42 G/M2. Aplicação: Cozinha Pacote com 2 unidades.
37	Marc Natureza Vassoura. Material Cerdas: Náilon. - Material Cepa: Madeira. 354,0 UN 5,66 2.003,64 Comprimento Cepa: 40 CM. Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado. Largura Cepa: 7,5 CM. Unidade
39	Marc Condor Repelente - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. 330,0 UN 13,03 4.299,90 Concentração: Até 25% Característica Adicional: sento De Óleo. Forma Farmacêutica: Loção. Frasco 200 mililitros
40	Marc Action Balde 20 L - Material: 112,0 UN 12,89 1.443,68 Plástico. Capacidade: 20 L. Características Adicionais: Com Alça Metálica. Aplicação: Uso Geral. Unidade
47	Marc Arqplast Rodo. Material. Cabo: Madeira. - Material Suporte: Madeira. 25,00 UN 7,49 187,25 Comprimento Suporte: 25 CM. Características Adicionais: Com Espuma Na Base.
49	Marc Apolo Amaciante de Roupa - Aspecto Físico: Líquido 409,0 UN 3,90 1.595,10 Viscoso. Composição: Dialquiloetil Hidroxietil Metil Amônio Metil Sul. Frasco 2 litros
60	Marc Bravo Mangueira Jardim. Material: Pvc e Poliéster Trançado. - Diâmetro: 18,00 UN 138,89 2.500,02 1/2 POL. Pressão

Máxima: 12 BAR. Comprimento: 50 M. Cor: Cristal. Características Adicionais: Três Camadas Intermediária De Pvc Transparente.

63	Marc Manluplast Protetor Solar. Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. - Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adicional: Isento De Óleo. Frasco 200 mililitros	180,0	UN	36,99	6.658,20
68	Marc Action Bacia. Material: Plástico , Capacidade: 35 L. - Características Adicionais: Redonda.	25,00	UN	35,97	899,25
69	Marc Arqplast Bacia. Material: Plástico - Capacidade: 40L	22,00	UN	30,72	675,84
86	Marc Arqplast Condicionador Cabelos. Aplicação: Cabelo Infantil. - Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado. Embalagem 300 mililitros	60,00	UN	13,99	839,40
91	Marc Clube Abelhinha Desodorizador Sanitário - Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. Essência: Eucalipto. Aspecto Físico: Em Pedra. Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário.	450,0	UN	1,19	535,50
93	Marc Sany Mix Dispenser Higienizador. Material: Plástico Abs. Capacidade: 800 ML - Tipo Fixação: Parede. Cor: Branca. Aplicação: Mãos Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido.	5,000	UN	23,25	116,25
94	Marc Nobre Dispenser Papel Toalha. Material: Plástico. Tipo: Interfolha. Cor: Branca. - Características Adicionais: Visor E Chave. Dimensões: 28,5 X 25,5 X 14 CM.	13,00	UN	29,83	387,79
96	Marc Nobre Embalagem Plástica. Forma: Bobina. Largura: 30 CM. Altura: 40 CM. Material: Plástico. Capacidade: 5 KG. - Aplicação: Embalar Alimentos. Cor: Transparente	51,00	EMB	20,49	1.044,99
109	Marc Flexo Freezer Guardanapo de Papel. Pacote com 50 unidades. - Largura: 33,50 CM. Comprimento: 33,50 CM. Cor: Branca. Tipo Folhas: Dupla. Características Adicionais: Extra Macio.	410,0	PCTE	5,39	2.209,90
119	Marc Trópicos Panela Pressão. Material: Alumínio Polido , Capacidade: 15 L - Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Com Alça	4,000	UN	401,48	1.605,92
120	Marc Nigro Panela Pressão. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 20 L. - Material Cabo: Baquelite. Sistema Segurança: Válvulas Funcionam. Segurança E Borracha Segurança. Características Adicionais: Revestimento Antiaderente	4,000	UN	462,33	1.849,32
	Marc Nigro				

125	Papel Alumínio. Material: Alumínio. - Comprimento: 4 M. Largura: 30 CM. Apresentação: Rolo. Aplicação: Uso Doméstico.	70,00	UN	2,97	207,90
	Marc Térmica				
136	Prato. Material: Plástico. Aplicação: Refeição - Características Adicionais: Descartável. Diâmetro: 21 CM. Cor: Branca. Pacote com 10 unidades	410,0	PCTE	4,38	1.795,80
	Marc Oi				
137	Pregador de Roupa. Material: Madeira. Modelo: Modelo Em "I". - Características Adicionais: Com Mola pct 12 unidades.	155,0	PCTE	4,33	671,15
	Marc Reluz				
146	Fósforo. Material Corpo: Madeira. - Cor Cabeça: Vermelha. Tipo: Longo. Caixa 50 unidades	220,0	CX	3,29	723,80
	Marc Fiat Lux				
152	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável, Tipo Calcinha. Tamanho: Infantil Grande. - Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	15,00	PCTE	32,30	484,50
	Marc Ferinha Baby				
154	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Extra Grande XG. - Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento	20,00	PCTE	32,18	643,60
	Marc Ferinha Baby				
161	Desodorante / Aromatizante de Ambiente. Tipo: Aerosol. - Aroma: Delicada/ Características Adicionais: Coadjuvantes, Estabilizantes, Corante e Fragrância	10,00	UN	7,40	74,00
	Marc Lev & Uze				
162	Pano Prato Material: Algodão Alvejado. - Comprimento: 71 CM. Largura: 48 CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável. Unidade	70,00	UN	2,96	207,20
	Marc Martins				
164	Sabão Barra. Tipo: Coco Natural. - Peso: 200 G. Formato: Retangular. Cor: Branca	300,0	UN	2,38	714,00
	Marc Alpes				
187	Banheira Uso Infantil. Modelo: Rígida, Drenável. Material: Plástico. - Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo. Adicional 1: C/ Saboneteira. Tipo Tampa: C/ Tampa Tipo Trocador Almofadado. Suporte: C/ Suporte Dobrável. Cor: C/ Cor. Capacidade Máxima: Até 35 litros.	4,000	UN	67,33	269,32
	Marc Arqplast				
194	Fralda Descartável. Tipo Formato: Anatômico. Tamanho: Médio. Peso Usuário: Até 10 KG. - Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável. Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis. Tipo Usuário: Infantil. Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado.	50,00	PCTE	27,92	1.396,00

	Marc	Ferinha Baby					
196	Pano Prato. Material: Algodão Alvejado. - Comprimento: 70 CM. Largura: 40 CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	50,00	UN	3,07	153,50		
	Marc	Martins					

Total do Participante: 80.584,63

Edição: 3078/2024-[06] - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 148/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: CABANA MAGAZINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 51621518000183, com endereço à Rua Rodrigues Alves, nº 465, quadra 41Lote 19, Parque Industrial, na cidade de Goiânia – GO.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
52	Bota Segurança. Material: Borracha. Cor: Branca - Tamanho: Sob Medida. Tipo Cano: Longo. Características Adicionais: Impermeável. Unidade: Par.	41,00	PAR	39,95	1.637,95
	Marc	CARTOM 300BF			

Edição: 3078/2024-[07] - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 149/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: CARVOARIA BARRO PRETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 49397539000204, com endereço à Rua José Bonifácio, n74 – Vila São José II, na cidade de Santo Antônio da Platina – PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
2	Álcool Etilico Tipo: Hidratado. - Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Apresentação: Líquido Frasco 1000 mililitros.	2.025,	UN	5,28	10.692,00
	Marc araucaria 1l				
Total do Participante:					10.692,00

Edição: 3078/2024-[08] - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 150/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18449927000179, com endereço à Rua Dr. Falcon, n062 – Bairro União, na cidade de Aratiba – RS.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
112	Lixeira. Material: Plástico Resistente. Capacidade: 50 L. - Características Adicionais: Com Tampa E Pedal.	25,00	UN	74,00	1.850,00
	Marc inje lixeira 50lt				
113	Lixeira. Material: Polipropileno. Capacidade: 100 L. Tipo: Redonda. - Características Adicionais: Com Tampa E Duas Alças	10,00	UN	82,00	820,00
	Marc inje lixeira 100lt				
114	Lixeira. Material: Polipropileno. Capacidade: 15 L. Tipo: Quadrada. - Cor: Cinza. Características Adicionais: Com Tampa E Pedal. Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo. Impressão: Com Símbolo	10,00	UN	35,50	355,00
	Marc inje lixeira 15l				
115		33,00	UN	44,00	1.452,00

Lixeira. Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 30 L -
Tipo: Com Tampa Plástica Acionada Por Pedal , Cor: Branca ,
Características Adicionais: Formato Retangular
Marc inje lixeira 30lt

Total do Participante: 4.477,00

Edição: 3078/2024-[09] - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 151/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29530767000104, com endereço à Rua Maria Tomazelli, nº 55 – Centro, na cidade Bela Vista do Paraíso – PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
35	Toalha de Papel. Material: 100% Celulose Virgem. - Comprimento: 200 M. Largura: 20 CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Macio E Absorvente. Rolo 200 metros. Fardo com 6 rolos	78,00	UN	58,79	4.585,62
	Marc BELAPAPER BELAPAPER				
144	Toalha de Papel. Material: 100% Celulose Virgem. Tipo Folha: 2 Dobras. - Comprimento: 20 CM. Largura: 21 CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Interfolhada. Fardo 1000 folhas.	1.115,	FDO	7,60	8.474,00
	Marc BELAPELL BELAPELL				
Total do Participante:					13.059,62

Edição: 3078/2024-[10] - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 152/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 52423265000104, com endereço à Avenida XV de Fevereiro, nº 213ª, Centro, na cidade de Cornélio Procopio – PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
5		13,00	UN	57,81	751,53

	Caneca. Material: Alumínio Chapa Nº16. - Capacidade: 3,40 L. Uso: Copa E Cozinha. Características Adicionais: Com Cabo Baquelite, Sem Tampa. Marc HAVAI HAVAI					
6	Caneca. Material: Alumínio. Capacidade: 4,50 L. - Diâmetro: 18 CM. Altura: 18 CM. Características Adicionais: Com Cabo Baquelite, Sem Tampa.	8,000	UN	43,71	349,68	
	Marc HAVAI HAVAI					
7	Coador Café. Material: 100% Algodão. - Características Adicionais: Com Cabo De Madeira. Capacidade: 2 L. Unidade	62,00	UN	7,49	464,38	
	Marc RODOVAS RODOVAS					
15	Esponja Limpeza. Material: Fibra Sintética. - Formato: Retangular. Abrasividade: Alta. Aplicação: Utensílios Domésticos. Características Adicionais: Dupla Face. Unidade	2.595,	UN	0,50	1.297,50	
	Marc ALKLIN ALKLIN					
16	Esponja Limpeza. Material: Lã De Aço Carbono. Formato: Retangular. - Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral. Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação. Comprimento Mínimo: 90 MM. Largura Mínima: 40 MM. Peso Líquido Mínimo: 42g Pacote com 8 unidades	312,0	PCTE	1,20	374,40	
	Marc ASSOLAN ASSOLAN					
17	Flanela. Material: Algodão - Comprimento: 60 CM. Largura: 40 CM. Cor: Amarela. Unidade	400,0	UN	2,00	800,00	
	Marc NEVES NEVES					
19	Inseticida. Tipo: Tipo Piretróide - impregnado Em Rede De Material Sintético. Aplicação: P/ Como, Cônico Dimensões: Mínimo De 10 M X 0,50 M X 2 M Componentes: C/ Suporte Metálico.	114,0	UN	13,70	1.561,80	
	Marc MAT INSET MAT INSET					

20	Isqueiro Portátil. Tamanho Padrão: Grande. Comprimento: 8 CM. - Cor: Variada. Marc BIC BIC	50,00	UN	4,19	209,50
30	Sabonete Líquido. Aspecto Físico: - Líquido Viscoso Cremoso. Odor: Erva Doce. Acidez: Neutro PH. Características Adicionais: Viscosidade Mínima 600 Cps. Bombona 5 litros Marc BEC BEC	178,0	UN	12,40	2.207,20
41	Coador Descartável Café Material: Papel. Tamanho: 103. - Material: Papel. Tamanho: 103. Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza. Caixa com 30 Unidades Marc BOM JESUS BOM JESUS	35,00	UN	4,16	145,60
45	PAPEL HIGIÊNICO 30M (FARDO COM 64 ROLOS) - folha branca, simples, de ALTA QUALIDADE, com 100% de fibras de celulose virgem, papel não reciclado, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), não apresentar corte imperfeito e enrugamento com dobras e deverá apresentar resistência adequada à tração e ausência de falhas. Embalagem: rolos de 10 cm x 30 m acondicionados em fardos de 64 rolos.	77,00	FDO	65,00	5.005,00
48	Sabonete. Aspecto Físico: - Sólido. Peso: 90 G. Formato: Ovalado. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Óleo De Amêndoas E Hidrantes. Unidade Marc SIRIUS SIRIUS	25,00	UN	0,97	24,25
51	Bacia. Material: Plástico. Diâmetro: 11 CM. Capacidade: 4,60 L. - Cor: Branca. Características Adicionais: Canelada. Marc IARA IARA	35,00	UN	8,32	291,20
53	Botina Segurança. Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo. - Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade. Tamanho: Sob Medida. Unidade: Par Marc SANTO ANTONIO SANTO	105,0	PAR	45,00	4.725,00
54	Chaleira. Material: Alumínio. Capacidade: Com no mínimo 5L - Cabo: Madeira. Características Adicionais: Com Tampa. Marc KADES KADES	9,000	UN	137,45	1.237,05
55	Copo Descartável. Material: Polipropileno. Capacidade: 180 ML - Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865. Cor: Incolor. Pacote com 100 unidades. Marc HAVAI HAVAI	3.575,	PCTE	3,30	11.797,50
56	Garrafa Térmica. Material: Plástico. Capacidade: 5 L. Características Adicionais: Sem Torneira - Com Tampa Rosqueável. Marc TERMOLAR TERMOLAR	20,00	UN	36,19	723,80

58	Leiteira. Material: Alumínio. Capacidade: 2 L. - Características Adicionais: Com Tampa. Material Cabo: Madeira	4,000	UN	75,03	300,12
	Marc HAVAI HAVAI				
73	Borracha Vedação. Material: Silicone. Aplicação: Perfil Para Painel de Pressão Industrial. - Largura: 30 MM. Altura: 30 MM.	25,00	UN	4,13	103,25
	Marc RODOVAS RODOVAS				
92	Detergente Amoniacal. Embalagem 5 litros - finalidade limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, tais como, pisos, azulejos, louças sanitárias, etc.	120,0	UN	16,00	1.920,00
	Marc DESOMAX DESOMAX				
106	Garfo Mesa. Material Corpo: Aço Inoxidável. - Material Cabo: Polipropileno. Cor Cabo: Preta.	362,0	UND	3,03	1.096,86
	Marc MARTINAZO MARTINAZO				
111	Limpa-Vidro. Aspecto Físico: Líquido. Frasco 500 mililitros. - Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água	120,0	UN	2,50	300,00
	Marc DESOMAX DESOMAX				
116	Luva Segurança. Material: Pvc. Tamanho: G. - Aplicação: Câmaras Frias E Baixa Temperatura. Características Adicionais: 100% Algodão/Sem Costura. Comprimento: 30 CM. Forma: Anatômica. Modelo: Cano Médio. Cor: Azul. Tipo: Antiderrapante/Resistente Até -35°C. Par	40,00	PAR	81,61	3.264,40
	Marc SANRO SANRO				
121	Painel Pressão. Material: Alumínio. Capacidade: 4,50 L. - Material Cabo: Baquelite. Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança	4,000	UN	72,00	288,00
	Marc GLOBO GLOBO				
122	Painel Pressão. Material: Alumínio Polido. Capacidade: 7 L. - Sistema Segurança: Válvula Segurança. Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	4,000	UN	134,99	539,96
	Marc GLOBO GLOBO				
129	Pilha. Tamanho: Média. Modelo: C. - Características Adicionais: Não Recarregável. Sistema Eletroquímico: Alcalina. Tensão Nominal: 1,5 V Embalagem com 2 unidades.	70,00	EMB	7,40	518,00
	Marc STARLUX STARLUX				
135	Prato. Material: Vidro. Aplicação: Jantar. Diâmetro: 26 Cm. - Formato: Redondo. Transmissão: Transparente.	260,0	UN	8,10	2.106,00
	Marc DURALEX DURALEX				
159	Garrafa Térmica. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 1 L - Altura: 32 CM/ Formato: Cilíndrico Diâmetro Base: 10 CM / Características Adicionais: Com Pressão / Diâmetro Tampa: 9 CM	3,000	UN	71,00	213,00
	Marc ROMA ROMA				
160	Inseticida. Aerosol multi-insetos 450ml. - Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Ingredientes ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiostrina 0,100%.	6,000	UN	17,53	105,18

	Marc	MULT INSETC MULT INS					
167	Vassoura. Material	Cerdas: P.E.T. Material Cepa: Plástico. Comprimento Cepa: 26 CM - Características Adicionais: Cabo 28 Mm X 1,40m Largura Cepa: 9 CM	15,00	UN	10,00	150,00	
	Marc	CONDOR CONDOR					
168	Saquinho de papel para pipoca N°1 - na cor branca c/ 100		5,000	PCTE	4,47	22,35	
	Marc	MADILON MADILON					
169	Rodo de espuma (espumão). Com cabo. - Base madeira resistente, comprimento mínimo de 25 cm, porém com largura de 15 cm.		15,00	UN	7,55	113,25	
	Marc	SANTO ANTONIO SANTO					
170	Repelente. Princípio Ativo: À Base de Icaridina. - Concentração: Até 25% Forma farmacêutica: Spray Uso: infantil.		5,000	UN	15,59	77,95	
	Marc	MAT MAT					
174	Álcool Etílico. Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor - Volátil Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5 °Gl (99,5% V/V A 20 °C), Fórmula Química: C2h5oh Peso Molecular: 46,07 G/MOL. Grau De Pureza: Mínimo De 99,2 °Inpm (99,2% P/P). Característica Adicional: Anidro, Absoluto. Número De Referência Química: Cas 64-17-5.		20,00	UN	5,88	117,60	
	Marc	VALE VALE					
181	Papel Higiênico. Material: Celulose Virgem. Comprimento: Rolo 300 metros. - Largura: 10 CM. Quantidade Folhas: Dupla. Cor: Branca. Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado.		100,0	UN	35,00	3.500,00	

Marc MASTER SUL MASTER SU

Total do Participante: 46.701,31

Edição: 3078/2024-[11] - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 153/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29755673000133, com endereço à Rua Visconde do Rio Branco, n336 – Bairro Neva, na cidade de Cascavel – PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
124	Pano Limpeza . Material: Microfibra. - Comprimento mínimo: 60 CM. Largura: 80 CM. Características Adicionais: Não Abrasivos. Tipo: Toalha.	350,0	UN	10,26	3.591,00
	Marc ENILA UND				

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 154/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37937325000105, com endereço à Avenida Corretor Paulo Romão, nº 83 – Lot. São Braz, Lote 20, Marcos Freire II, na cidade de Nossa Senhora do Socorro – SE.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
147	Absorvente feminino médio com abas em formato anatômico com gel, alta absorção. - Pcte com 32 unid.	10,00	PCTE	13,59	135,90
	Marc FLEEN PACOTE COM 32				
173	Absorvente Higiênico Tipo: Normal Com Abas. Embalagem com 8 unidades. - Comprimento: 16,7 CM. Largura: Mínima 10 E Máxima 30 CM.	5,000	PCTE	2,59	12,95
	Marc FLEEN PACOTE COM 8 U				
182	Sabonete. Aspecto Físico: Sólido. Peso: 80 G. - Tipo: Com Perfume. Formato: Ovalado. Características Adicionais: Com Creme Hidratante e Glicerinado.	5,000	UN	2,34	11,70
	Marc MARAN 80G				
185	Lenço Umedecido. Material: Não Tecido. Dimensões: Cerca De 10 X 20 CM. - Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool. Característica Adicional: Hipoalergênico. Tipo Uso: Descartável. Uso: Infantil. Pcte com 100 unidades	150,0	PCTE	3,73	559,50
	Marc USE IT 100 FOLHAS				
188	Bico Mamadeira. Material: Silicone. - Adicionais: Atóxico/Antialérgico/Inodoro/Insípido/Ortodôntico/Tamanho: 0 A 6 Meses.	20,00	UN	3,49	69,80
	Marc MAMITA SILICONE				
189	Bico Mamadeira. Material: Silicone - Características Adicionais: Atóxico, Antialérgico, Para Mamadeira De 240ml.	20,00	UN	6,63	132,60
	Marc MAMITA SILICONE				
190	Condicionador Cabelos. Tipo Uso: Diário Aplicação: Cabelos normais - Características Adicionais: Com vitamina B.	50,00	UN	5,35	267,50
	Marc WM DOYTH 200ML				
195	Mamadeira. Material: Polipropileno. Capacidade: 240 ML. - Cor: Incolor. Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação e Capuz.	40,00	UN	6,49	259,60
	Marc MAMITA 240ML				
197	Xampu. Tipo: Neutro. Aplicação: Infantil. - Cabelos Normais. Frasco 350 mililitros	100,0	UN	8,45	845,00
	Marc WM DOYTH 350ML				
Total do Participante:				2.294,55	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 155/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 51740794000160, com endereço à Rua Saíra-ouro, nº210 – Jardim Universitário, na cidade de Araongas – PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
50	Avental com no mínimo 120 CM de comprimento - Largura: 70 CM. Material: Napa cor: Branca Aplicação: Cozinha Industrial.	41,00	UN	17,97	736,77

79	Marc	PLASTCOR avental com				
	Coletor	Copo Plástico. Material: Polipropileno. Capacidade: 300	4,000	UN	40,64	162,56
	Copos.	- Cor: Branca. Características Adicionais: 1 Boca				
	Água			E		
	Boca	Café. Uso: Coleta	Copos			
	Descartáveis.					

Marc PREMISSE coletor cop

Total do Participante: 899,33

Edição: 3078/2024-[14] - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 156/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.
VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: 58.345.126 MATHEUS SPOSITO LUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 58345126000188, com endereço à Rua Francisco Antônio Amorim, nº 97 – Vila Amorim, na cidade de Votorantim – SP.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
108	Garrafa Térmica. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 3 L. - Características Adicionais: Alça, Sistema Pressão (Serve-Jato) E Corta Cotas.	11,00	UN	213,90	2.352,90
	Marc	CONF TERM DE REF CON			
			Total:		2.352,90

Edição: 3078/2024-[15] - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 157/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.
VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29322621000173, com endereço à Rua José Afonso Harger, nº 242, na cidade de Palhoça – SC.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
74	Caixa Plástica. Material: Plástico. - Comprimento: 487 MM, Largura: 331 MM, Altura: 196 MM, Cor: Branca , Tipo: Organizador Com Tampa , Capacidade: 20	17,00	UN	38,00	646,00
	Marc RISCHIOTO 0123				
75	Caixa Plástica. Material: Plástico Resistente - Comprimento: 450 MM, Largura: 320 MM, Altura: 280 MM, Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Tampa E Travas , Tipo: Caixa Organizadora , Capacidade: 29	15,00	UN	43,00	645,00
	Marc RISCHIOTO 0129				
77	Caixa Térmica. Material: Polipropileno. Capacidade: com no mínimo 26 L - Características Adicionais: Com Alça E Tampa. Aplicação: Transporte De Alimentos Refrigerados/Congelados	6,000	UN	191,00	1.146,00
	Marc UNITERMI FLORIPA 30L				

78	Caneca. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 250 ML. - 230,0 UN 8,00 1.840,00
	Características Adicionais: Com Alça.
	Marc GP INOX ESCOLAR

Total do Participante: 4.277,00

Edição: 3078/2024-[16] - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 158/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20509544000190, com endereço à Rua Osório Subtil Marçal, nº 220, na cidade de Ponta Grossa – PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
139	Solução Limpeza - Composição Básica: Tenso Ativos Aniônicos, Tenso Ativos Não-Iônicos. Finalidade: Limpeza Pesada. Aplicação: Fogão, Vidro, Azulejo, Grelha, Madeira, Coifa. Características Adicionais: Agentes Sequestradores E Flotadores, Tripolifosfato. Frasco 500ml.	525,0	UN	2,99	1.569,75

Marc SANY SANY

Total do Participante: 1.569,75

Edição: 3078/2024-[17] - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 159/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: TECNOKAP SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29605776000117, com endereço à Rua Rio Verde, nº 2241 – Bairro Vila Genioli, na cidade de São Paulo – SP.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
143	Tapete. Material Superfície: Vinil. Tipo: 02 - Antiderrapante. Largura: 40 CM. Comprimento mínimo: 60 CM. Cor Básica: Preta	5,000	UN	32,93	164,65
	Marc kapazi tapete				
Total do Participante:					164,65

Edição: 3078/2024-[18] - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 160/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.
VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 56393363000199, com endereço à Avenida Roberto Fachini, nº 494 – Jardim Coopagro, na cidade de Toledo – PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
------	---------------	------	---------	-------	-------------

151	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis e Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Médio - Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento	20,00	PCTE	27,45	549,00
	Marc Mili				
153	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis e Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Grande - Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento	20,00	PCTE	23,83	476,60
	Marc Mili				
Total do Participante:				1.025,60	

Edição: 3078/2024-[19] - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 161/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: 61.650.030 ALINE CERQUEIRA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 61650030000138, com endereço à Rua Etanislau Cidral, nº 801 – Bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel – PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS					
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
43	Pano Limpeza. Material: Microfibra - Comprimento mínimo: 60 CM. Largura: 80 CM. Características Adicionais: Não Abrasivos. Tipo: Toalha. Unidade	285,0	UN	7,00	1.995,00
	Marc ENILA UND				
44	Pano Prato. Material: Algodão - Comprimento: 62 CM. Largura: 46 CM. Cor: Diversas (Estampado). Características Adicionais: Felpudo E Atoalhado. Unidade	180,0	UN	4,35	783,00
	Marc DALTEXTIL UND				
67	Avental. Material: Tecido Oxford. Modelo: Unissex. - Cor: A Definir. Características Adicionais: Tipo Saia Com Bolso E Tiras De Ajuste. Tamanho: Sob Medida.	30,00	UN	20,95	628,50
	Marc ENILA UND				
Total do Participante:				3.406,50	

Edição: 3078/2024-[20] - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 162/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara –

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br
Site: www.nsb.pr.gov.br

Paraná, CEP – 86250-000,
95.561.080/0001-60.

inscrito no CNPJ sob nº

DETENTORA DA ATA: WILLIAM CARLOS DIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 36243006000137, com endereço à Avenida Dom PEdor I, nº 1440 – Jardim Morumbi, na cidade de Cornélio Procópio – PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
22	Luva Borracha. Material: Látex Natural. - Tamanho: Sob Medida. Cor: Amarela. Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante e Bordas Aj.	580,0	UN	20,93	12.139,40
42	Marc MBLIFE MBLIFE Desinfetante Princípio Ativo: - Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio Teor Ativo: Com aproximadamente 0,4% (P/P) Forma Física: Líquida	2.205,	UN	9,81	21.631,05
46	Marc DESOMAX DESOMAX Rodo. Material Cabo: Aço. - Material Suporte: Aço Galvanizado. Comprimento Suporte: 80 CM. Quantidade Borrachas: 2 UM. Unidade	86,00	UN	34,34	2.953,24
95	Marc RODOBEM RODOBEM Embalagem Plástica. Forma: Saco. Largura: 40 CM. Altura: 60 CM. Material: Polietileno. Capacidade: 5 L. - Características Adicionais: Alta Densidade, Bobina Com Picotamento Lateral 100 unidades	73,00	EMB	43,90	3.204,70
	Marc LIBREPLAST LIBREPLAS				
Total do Participante:					39.928,39

Edição: 3078/2024–|21| - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 163/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.
VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 60915736000111, com endereço à Rodovia BR 282, S/N, Barracão 01ª, Índios, na cidade de Lages – SC.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
24	Papel Higiênico. Material: Celulose Virgem. Comprimento: 30 M. Largura: 10 CM. Tipo: Picotado. Quantidade Folhas: Dupla. - Cor: Branca. Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume. Pacote com 4 rolos.	7.205,	PCTE	3,51	25.289,55
31	Marc BOB Pacote com 4 Rol	606,0	PCTE	25,16	15.246,96

Marc MOOD ANTITRANSPIRANT

Total do Participante: 42.664,47

Edição: 3078/2024-|22| - Data 19/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 164/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

VALIDADE: De 19/11/2025 a 19/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: M TESTA ATACADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43044418000103, com endereço à Avenida Vereador Djalma Magalhães, nº 2610 – Zona 11ª, na cidade de Cianorte – PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
145	Touca. Tipo: Descartável. Material: Tnt. Cor: Branca. - Aplicação: Cozinha Industrial. Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico. Pcte com 100 unidades	520,0	PCTE	6,21	3.229,20

Marc PROPRIA TOUCA

Total do Participante: 3.229,20

PORTARIA Nº 161/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros representantes dos Professores para revisão do Plano de Cargo Carreira e Remuneração conforme quadro abaixo:

Nomes	Representação
Nelci Trindade	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Flaviana Cristani	Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro
Glória Nogueira Gomes	Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro
Daiane Batista da Silva	Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano
Katia Aparecida Pedroso	Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano
Miriam Sotto	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
Thayse Dalla Costa	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de Novembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

LEI Nº 1271 de 18 de novembro de 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras dela decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos.

Parágrafo Único - Os montantes de recursos poderão ser revisados, de acordo com a necessidade da realização do programa.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou projeto de Lei específica.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2024-2027, por ato próprio, para:

I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

- a) adequar o valor global do programa;
- b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- c) revisar ou atualizar as metas; e

d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais de que tratam os Anexos desta lei; e

II - Incluir, excluir ou alterar:

- a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;
- b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração; ou a necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
- c) programas de gestão, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;
- d) valor dos recursos não orçamentários;
- e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;
- f) agendas transversais; e
- g) investimentos plurianuais.

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão publicadas em sítio eletrônico oficial, acompanhadas da justificativa da alteração. "

Art. 6º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de novembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	441.365,00	450.010,03	476.908,35	491.844,29	1.860.786,67
0090000900.01.07.00.00.1.580.1000 - Recursos Ordinários (Línea)	204.037,36	275.166,02	204.061,93	286.106,57	1.120.571,08
0090400104.01.01.00.00.1.580.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	110.349,00	114.652,51	110.734,14	123.901,07	460.686,62
0090300303.01.02.00.00.1.580.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	46.269,34	60.791,50	71.248,48	73.778,65	252.017,97
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	3.480,56	3.636,04	3.765,49	3.868,54	14.800,63
0090000900.01.07.00.00.1.580.1002 - Recursos Ordinários (Línea)	2.089,14	2.181,82	2.258,29	2.319,73	8.880,36
0090400104.01.01.00.00.1.580.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	874,89	908,02	941,34	974,87	3.700,16
0090300303.01.02.00.00.1.580.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	526,53	545,40	564,82	584,94	2.220,09
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	92.433,66	102.273,57	105.913,48	108.884,60	410.305,71
0090000900.01.07.00.00.1.580.1002 - Recursos Ordinários (Línea)	50.060,20	61.263,54	63.548,59	65.810,49	240.722,23
0090400104.01.01.00.00.1.580.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.608,42	25.568,14	26.478,37	27.421,00	104.075,93
0090300303.01.02.00.00.1.580.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	14.765,04	15.343,89	15.887,52	16.452,60	62.448,55
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	21.380,02	22.215,80	23.068,81	23.825,85	90.430,60
0090000900.01.07.00.00.1.580.1002 - Recursos Ordinários (Línea)	12.029,21	12.329,55	12.604,59	12.895,51	50.259,36
0090400104.01.01.00.00.1.580.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.245,01	5.553,99	5.751,70	5.958,48	22.507,65
0090300303.01.02.00.00.1.580.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	3.207,36	3.332,39	3.451,62	3.573,88	13.564,59
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS-IMÓVEIS E DE DIREITOS	319.617,64	332.068,73	343.964,87	356.187,89	1.351.750,13
0090000900.01.07.00.00.1.580.1002 - Recursos Ordinários (Línea)	191.779,56	199.249,64	206.342,82	213.888,74	811.661,86
0090400104.01.01.00.00.1.580.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	79.954,41	83.039,89	85.076,22	88.538,87	337.593,28
0090300303.01.02.00.00.1.580.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	47.942,66	49.812,41	51.589,73	53.432,18	202.782,97
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	795.545,35	795.012,86	812.098,11	841.900,45	3.186.416,87
0090000900.01.07.00.00.1.580.1002 - Recursos Ordinários (Línea)	453.327,81	471.007,80	487.778,47	505.140,28	1.917.251,14
0090400104.01.01.00.00.1.580.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	196.886,59	196.293,16	203.238,79	213.475,11	790.894,64
0090300303.01.02.00.00.1.580.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	113.331,95	117.751,80	121.042,80	126.288,88	478.312,79
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	63.949,04	66.443,85	68.006,43	71.258,81	270.458,53
0090000900.01.07.00.00.1.580.1002 - Recursos Ordinários (Línea)	30.369,42	30.965,83	31.295,60	32.754,81	125.275,12
0090400104.01.01.00.00.1.580.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.987,26	16.610,76	17.232,11	17.814,50	62.614,63
0090300303.01.02.00.00.1.580.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	9.582,36	9.968,46	10.321,26	10.688,75	40.568,76
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER	224.647,90	233.406,17	241.718,53	250.323,71	950.096,31
0090000900.01.07.00.00.1.580.1002 - Recursos Ordinários (Línea)	134.788,74	140.048,50	145.031,12	150.394,23	570.699,59
0090400104.01.01.00.00.1.580.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	36.161,08	38.352,29	40.429,63	42.560,83	157.504,83
0090300303.01.02.00.00.1.580.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	33.697,18	35.011,38	36.257,78	37.548,55	142.514,89
1.1.1.4.01.1.1.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	532.669,32	532.894,87	551.616,86	571.224,11	2.188.395,06
0090000900.01.07.00.00.1.580.1002 - Recursos Ordinários (Línea)	307.596,19	310.582,44	330.068,54	342.752,47	1.300.911,04

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
0090400104.01.01.80.90.1.500.1901 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	128.168,59	133.103,52	137.904,14	142.613,53	542.686,27
0090300303.01.02.80.90.1.500.1902 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	76.888,55	78.898,11	82.742,88	85.688,11	325.217,75
1.1.1.4.51.1.2.00.00.80.90.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	5.566,97	5.794,08	5.890,00	6.203,34	23.544,29
0090000900.01.07.80.90.1.500.1902 - Recursos Ordinários (Línea)	3.348,19	3.470,45	3.594,00	3.721,84	14.120,57
0090400104.01.01.80.90.1.500.1901 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.361,74	1.490,02	1.497,50	1.558,91	5.909,07
0090300303.01.02.80.90.1.500.1902 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	935,85	967,61	896,50	920,49	3.621,05
1.1.1.4.51.1.3.00.00.80.90.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.948,77	2.025,91	2.097,93	2.173,63	8.246,13
0090000900.01.07.80.90.1.500.1902 - Recursos Ordinários (Línea)	1.169,86	1.215,46	1.250,76	1.303,57	4.940,66
0090400104.01.01.80.90.1.500.1901 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	467,44	506,45	524,46	543,16	2.041,52
0090300303.01.02.80.90.1.500.1902 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	269,47	303,07	314,69	325,89	1.236,92
1.1.1.4.51.1.4.00.00.80.90.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA -	466,79	484,98	502,25	520,13	1.974,14
0090000900.01.07.80.90.1.500.1902 - Recursos Ordinários (Línea)	286,57	290,09	301,26	312,57	1.189,49
0090400104.01.01.80.90.1.500.1901 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	116,70	121,25	125,66	130,83	493,54
0090300303.01.02.80.90.1.500.1902 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	75,81	72,74	75,34	78,09	296,12
1.1.2.1.01.0.1.00.00.80.90.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	30.954,88	32.161,26	33.306,23	34.491,93	138.913,52
005100510.01.07.80.90.1.753.0900 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.954,88	32.161,26	33.306,23	34.491,93	138.913,52
1.1.2.1.01.0.2.00.00.80.90.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	373,15	387,70	401,51	415,80	1.578,16
005100510.01.07.80.90.1.753.0900 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	373,15	387,70	401,51	415,80	1.578,16
1.1.2.1.01.0.3.00.00.80.90.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.457,15	2.552,98	2.643,06	2.737,89	10.391,98
005100510.01.07.80.90.1.753.0900 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.457,15	2.552,98	2.643,06	2.737,89	10.391,98
1.1.2.1.01.0.4.00.00.80.90.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	554,80	576,29	596,91	618,65	2.346,91
005100510.01.07.80.90.1.753.0900 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	554,80	576,29	596,91	618,65	2.346,91
1.1.2.2.01.0.1.00.00.80.90.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	159.889,31	165.985,96	171.983,05	177.049,34	674.867,66
005110511.01.07.80.90.1.753.0900 - Taxas - Prestação de Serviços	159.889,31	165.985,96	171.983,05	177.049,34	674.867,66
1.1.2.2.01.0.2.00.00.80.90.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	464,78	482,91	500,10	517,80	1.965,69
005110511.01.07.80.90.1.753.0900 - Taxas - Prestação de Serviços	464,78	482,91	500,10	517,80	1.965,69
1.1.2.2.01.0.3.00.00.80.90.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	895,81	930,85	965,90	998,31	3.790,86
005110511.01.07.80.90.1.753.0900 - Taxas - Prestação de Serviços	895,81	930,85	965,90	998,31	3.790,86
1.1.2.2.01.0.4.00.00.80.90.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	323,53	335,11	347,04	358,39	1.364,07
005110511.01.07.80.90.1.753.0900 - Taxas - Prestação de Serviços	323,53	335,11	347,04	358,39	1.364,07
1.2.4.1.50.0.1.00.00.80.90.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	327.665,17	348.851,91	362.779,12	385.338,06	1.384.634,26
005070507.06.88.80.90.1.751.0900 - CDSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	327.665,17	348.851,91	362.779,12	385.338,06	1.384.634,26
1.2.4.1.50.0.2.00.00.80.90.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS	179,65	186,08	193,30	200,18	759,79
005070507.06.88.80.90.1.751.0900 - CDSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	179,65	186,08	193,30	200,18	759,79



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 3 / 8
Data: 29/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	5.738,58	5.863,42	6.175,72	6.395,58	24.274,30
0050700007.58.58.00.00.1.751.0000 - COGIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.738,58	5.863,42	6.175,72	6.395,58	24.274,30
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	1.173,43	1.216,08	1.259,37	1.304,20	4.952,88
0050700007.58.58.00.00.1.751.0000 - COGIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.173,43	1.216,08	1.259,37	1.304,20	4.952,88
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	14.900,00	18.900,00	18.900,00	60.000,00
0007600000.01.07.00.00.1.580.0000 - Recursos Ordinários (Livres) semee	12.000,00	14.900,00	18.900,00	18.900,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 4 / 8
Data: 29/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	1.128.900,00	1.162.680,00	1.205.107,81	1.248.008,83	4.736.705,83
90060/90060.01.07.00.00.1.500.1903 - Recursos Ordinários (Livres)	701.680,00	729.045,52	754.998,34	791.677,53	2.967.602,59
90116/90116.02.01.00.00.1.540.1876 - Fundos 60%	43.344,00	45.034,42	46.637,84	48.297,84	183.314,00
90102/90102.02.01.00.00.1.540.1876 - Fundos 40%	2.340,00	2.207,36	2.418,21	2.486,80	9.452,37
90164/90164.01.01.00.00.1.506.1901 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.440,00	15.011,47	15.545,86	16.069,32	61.104,67
90164/90164.01.01.00.00.1.506.1901 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.450,00	16.098,78	16.638,46	17.222,52	65.367,79
90167/90167.06.01.00.00.1.550.0906 - Saúde-Educação	11.840,00	12.182,27	12.533,11	12.979,30	49.262,88
90145/91042.08.01.00.00.1.552.0906 - Transferências de Recursos da FNDE referentes ao Programa Nacional de	3.800,00	3.989,20	3.012,77	3.120,82	11.041,89
90142/91042.08.01.00.00.1.552.0906 - Transferências de Recursos da FNDE referentes ao Programa Nacional de	560,00	581,84	603,55	624,81	2.369,40
90146/91013.08.01.05.10.1.576.0906 - Programa Estadual e Transporte Escolar - PCTE	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	5.120,00
90153/91044.08.01.00.00.1.566.0906 - Outras Transferências de Recursos da FNDE	16.410,00	16.622,22	11.207,46	11.606,49	44.022,30
90153/91038.02.01.00.00.1.542.1876 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VMAT, mínimo de	1.792,00	1.681,88	1.928,17	1.986,81	7.578,87
90153/91038.02.01.00.00.1.542.1876 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VMAT, máximo de	895,00	993,94	964,88	968,41	3.789,44
90303/90303.01.02.00.00.1.900.1903 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.G. 28/60 - 15%)	64.736,00	67.280,70	69.658,18	72.134,81	273.769,80
90324/91011.08.02.05.10.1.621.3126 - Transferências de Outros Programas	43.880,00	45.383,52	46.999,17	48.672,35	184.735,04
90327/90309.08.02.05.20.1.621.3126 - Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 283-DM, de 2007	38.884,00	41.543,38	43.022,32	44.563,81	163.999,81
90345/91081.08.02.05.20.1.604.0906 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	8.512,00	8.843,97	9.158,81	9.484,87	35.999,85
90342/91084.08.02.05.20.1.605.0906 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	448,00	485,47	482,34	498,21	1.894,72
90484/90484.08.02.05.20.1.600.3126 - Bloco de Castelo dos Aylles e Serviços Públicos de Saúde	48.190,00	50.035,24	51.879,50	53.684,38	203.689,22
90264/90264.08.00.00.00.1.704.0906 - Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	224,00	232,74	241,82	249,80	947,36
90665/91065.08.00.00.00.1.720.0906 - Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	36.980,00	39.585,12	40.973,84	42.433,30	159.969,86
90667/90587.08.00.00.00.1.751.0906 - COGIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	34.840,00	35.375,87	36.635,25	37.939,47	144.989,59
90519/90519.01.07.00.00.1.703.0906 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.850,00	1.301,18	1.260,17	1.862,46	20.041,81
90515/90511.01.07.00.00.1.703.0906 - Taxas - Prestação de Serviços	12.320,00	12.890,48	13.258,18	13.728,89	52.104,75
90512/90512.08.00.00.00.1.750.0906 - CIDE (Lei 10895/04, art. 1ºB)	872,00	686,21	723,36	748,81	2.948,58
90518/90518.08.02.05.20.1.601.3126 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	890,00	990,94	964,88	968,41	3.789,44
90725/90633.08.06.06.10.1.680.0906 - Educação Portaria MDS 267/2011 (2% Conselho de Assistência Social)	440,00	485,47	482,34	489,21	1.894,72
90726/90638.08.06.06.20.1.680.0906 - Bloco de Financiamento de proteção Social de Média Complexidade - portaria	112,00	116,37	120,51	124,80	473,88
90727/90643.08.06.06.25.1.680.0906 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Rastreio Família e Comunitário	4.380,00	4.536,35	4.694,80	4.867,23	18.478,38
90745/90694.08.06.06.30.1.680.0906 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.240,00	2.327,36	2.418,21	2.486,80	9.472,89
90660/91011.08.06.05.10.1.601.3126 - Transferências de Outros Programas	1.450,00	1.512,80	1.568,87	1.622,34	6.153,83
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - TARIFA DE ÁGUA	1.726.499,00	1.856.779,00	2.000.083,30	2.150.375,00	7.733.736,80
90076/90080.01.07.00.00.1.500.0906 - Recursos Ordinários (Livres) semee	1.726.499,00	1.856.779,00	2.000.083,30	2.150.375,00	7.733.736,80



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 5 / 8
Data: 29/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - TARIFA DE ESGOTO	5.000,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	20.000,00
90076/90080.01.07.00.00.1.500.0900 - Recursos Ordinários (Livres) semee	5.000,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE RELAXAMENTO DE ÁGUA	8.000,00	9.900,00	10.900,00	11.900,00	39.000,00
90076/90080.01.07.00.00.1.500.0900 - Recursos Ordinários (Livres) semee	8.000,00	9.900,00	10.900,00	11.900,00	39.000,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	22.000,00	24.900,00	26.900,00	28.900,00	100.000,00
90076/90080.01.07.00.00.1.500.0900 - Recursos Ordinários (Livres) semee	22.000,00	24.900,00	26.900,00	28.900,00	100.000,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00.00.00 - DESLIGACÃO DE ÁGUA	5.000,00	6.900,00	7.900,00	8.900,00	28.000,00
90076/90080.01.07.00.00.1.500.0900 - Recursos Ordinários (Livres) semee	5.000,00	6.900,00	7.900,00	8.900,00	28.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00.00.00 - EXPEDIENTE	4.000,00	6.900,00	8.900,00	10.900,00	29.000,00
90076/90080.01.07.00.00.1.500.0900 - Recursos Ordinários (Livres) semee	4.000,00	6.900,00	8.900,00	10.900,00	29.000,00
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00.00.00 - REVISÃO PERICIAL OU TROCA DE REGISTRO	5.000,00	6.900,00	7.900,00	8.900,00	28.000,00
90076/90080.01.07.00.00.1.500.0900 - Recursos Ordinários (Livres) semee	5.000,00	6.900,00	7.900,00	8.900,00	28.000,00
1.6.1.1.01.0.1.08.00.00.00.00 - CONserto DE HIDROMETRO / CAVALETE	5.000,00	6.900,00	7.900,00	8.900,00	28.000,00
90076/90080.01.07.00.00.1.500.0900 - Recursos Ordinários (Livres) semee	5.000,00	6.900,00	7.900,00	8.900,00	28.000,00
1.6.1.1.01.0.1.09.00.00.00.00 - DESLOCAMENTO DE CAVALETE	4.000,00	5.900,00	6.900,00	7.900,00	22.000,00
90076/90080.01.07.00.00.1.500.0900 - Recursos Ordinários (Livres) semee	4.000,00	5.900,00	6.900,00	7.900,00	22.000,00
1.6.1.1.01.0.1.10.00.00.00.00 - REGULAÇÃO - OCISPAR	22.000,00	24.900,00	26.900,00	28.900,00	100.000,00
90076/90080.01.07.00.00.1.500.0900 - Recursos Ordinários (Livres) semee	22.000,00	24.900,00	26.900,00	28.900,00	100.000,00
1.6.1.1.01.0.1.12.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE ARRECADACÃO DO LIXO	20.000,00	22.900,00	24.900,00	26.900,00	92.000,00
90076/90080.01.07.00.00.1.500.0900 - Recursos Ordinários (Livres) semee	20.000,00	22.900,00	24.900,00	26.900,00	92.000,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00 - TARIFA DE ÁGUA - MULTAS E JUROS	34.000,00	38.900,00	42.900,00	46.900,00	160.000,00
90076/90080.01.07.00.00.1.500.0900 - Recursos Ordinários (Livres) semee	34.000,00	38.900,00	42.900,00	46.900,00	160.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	6.000,00	6.234,00	6.495,00	6.855,78	25.375,89
90000/90000.01.07.00.00.1.500.1902 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.234,00	6.495,00	6.855,78	25.375,89
1.7.1.1.1.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -	22.132.079,00	22.894.165,18	23.614.826,66	24.062.836,36	92.699.608,40
90000/90000.01.07.00.00.1.500.1902 - Recursos Ordinários (Livres)	13.279.787,40	13.797.899,11	14.288.897,20	14.767.581,83	56.163.965,54
90103/90103.01.01.00.00.1.500.1901 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.533.244,75	9.749.941,29	9.963.707,17	9.165.858,14	38.401.652,35
90303/90303.01.02.00.00.1.500.1902 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.G. 28/60 - 15%)	3.319.946,85	3.448.424,78	3.572.224,29	3.698.305,49	14.040.901,41
(-) Deduções da Receita para o Fomento do FUNDEB	-4.426.588,83	-4.999.233,07	-4.762.965,76	-4.932.527,34	-18.721.322,00
(-) (-) 0010300103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-4.426.588,83	-4.999.233,07	-4.762.965,76	-4.932.527,34	-18.721.322,00
1.7.1.1.1.0.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS	3.226.888,00	3.315.825,00	3.368.269,36	3.483.844,73	13.400.826,10
90000/90000.01.07.00.00.1.500.1902 - Recursos Ordinários (Livres)	1.871.673,50	1.736.868,76	1.788.701,28	1.862.735,87	7.060.979,82
90104/90104.01.01.00.00.1.500.1901 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	857.224,50	578.956,24	589.567,10	622.911,88	2.398.658,74



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 6 / 8
Data: 29/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.1.52.0.1.90.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -	35.900,00	36.305,00	37.650,59	38.006,28	140.024,87
08000/0000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límite)	21.900,00	21.819,00	22.595,75	22.456,17	86.014,92
08103/0010.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.700,00	8.991,25	8.414,90	8.756,67	37.004,22
08003/0000.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	5.250,00	5.454,75	5.848,94	5.858,04	22.259,73
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-7.900,00	-7.273,00	-7.531,02	-7.806,99	-29.604,99
(-) 08103/0010.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-7.900,00	-7.273,00	-7.531,02	-7.806,99	-29.604,99
1.7.1.1.54.0.1.90.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -	100,00	103,90	107,60	111,43	422,83
08122/0012.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10666/94, art. 1ºB)	100,00	103,90	107,60	111,43	422,83
1.7.1.2.52.1.1.90.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI	3.900,00	3.836,50	3.795,06	3.800,00	14.852,49
08004/0004.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	3.900,00	3.836,50	3.795,06	3.800,00	14.852,49
1.7.1.2.52.4.1.90.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	390.900,00	408.210,00	419.835,45	434.574,50	1.649.419,99
08009/0108.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	390.900,00	408.210,00	419.835,45	434.574,50	1.649.419,99
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	890.800,00	924.710,00	987.620,67	991.721,29	3.794.089,96
08341/0105.99.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	290.877,00	406.225,10	429.690,71	435.663,17	1.652.551,88
08494/00494.99.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	499.923,00	518.484,90	558.949,96	556.058,12	2.110.508,88
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	188.800,00	196.332,00	203.385,80	209.487,19	795.105,19
08341/0105.99.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	156.300,00	163.395,70	168.170,99	174.164,68	661.038,77
08494/00494.99.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.700,00	32.936,30	34.198,83	35.323,11	134.068,24
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	18.900,00	18.702,00	18.367,79	18.097,28	76.127,07
08494/00494.99.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.900,00	18.702,00	18.367,79	18.097,28	76.127,07
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	70.900,00	77.825,00	86.899,13	83.872,02	317.196,15
08342/0104.99.02.06.20.1.605.0000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento	70.900,00	77.825,00	86.899,13	83.872,02	317.196,15
1.7.1.4.50.0.1.90.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	310.800,00	322.890,00	333.556,40	345.431,31	1.311.077,41
08107/00167.99.01.00.00.1.350.0000 - Salário-Educação	310.800,00	322.890,00	333.556,40	345.431,31	1.311.077,41
1.7.1.4.52.0.1.90.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	369.290,00	378.892,31	382.154,08	388.838,78	1.519.075,15
08141/01042.99.01.00.00.1.350.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	369.290,00	378.892,31	382.154,08	388.838,78	1.519.075,15
1.7.1.4.53.0.1.90.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	17.300,00	17.870,80	18.307,00	18.165,85	72.743,65
08142/01042.99.01.00.00.1.350.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	17.300,00	17.870,80	18.307,00	18.165,85	72.743,65
1.7.1.4.99.0.1.90.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	301.300,00	208.840,80	216.480,87	224.165,87	850.901,54
08150/01044.99.01.00.00.1.500.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	301.300,00	208.840,80	216.480,87	224.165,87	850.901,54
1.7.1.5.50.0.1.90.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	397.870,14	413.357,08	428.103,06	443.344,15	1.682.708,03
08102/01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de	298.402,00	315.940,31	321.877,74	332.508,12	1.268.028,17
08103/01039.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de	99.467,94	103.346,77	107.225,32	110.836,03	420.679,28



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 7 / 8
Data: 29/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.5.52.0.1.90.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	218.540,00	228.102,98	236.223,45	244.833,01	928.500,33
80154/01080.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	218.540,00	228.102,98	236.223,45	244.833,01	928.500,33
1.7.1.4.90.2.1.90.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	162.755,00	158.710,45	164.362,61	179.210,02	644.640,08
80128/00085.08.08.00.23.1.600.0000 - Bloco de Financiamento de proteção Social de Média Complexidade - portaria	1.359,52	1.412,54	1.452,83	1.514,00	5.740,79
80127/00080.08.08.00.25.1.600.0000 - Bloco de Financiamento de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro	38.305,44	39.487,06	40.893,42	42.340,22	160.735,74
80141/00084.08.08.00.30.1.600.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - GURS	113.390,04	117.812,25	123.966,36	126.345,90	478.559,45
1.7.2.1.50.0.1.90.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.668.922,00	4.668.967,08	5.023.350,94	5.265.182,13	19.744.762,06
80069/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límite)	2.861.155,20	2.918.400,25	3.014.810,51	3.121.309,28	11.894.875,24
80103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.167.146,00	1.212.666,77	1.255.837,71	1.308.545,53	4.934.196,01
90303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	706.288,80	727.800,07	759.502,62	786.327,32	2.981.716,81
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-853.718,30	-878.133,32	-1.004.870,06	-1.048.436,32	-3.948.998,00
(-) 80103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-853.718,30	-878.133,32	-1.004.870,06	-1.048.436,32	-3.948.998,00
1.7.2.1.51.0.1.90.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	680.900,00	683.150,00	914.900,14	947.140,05	3.594.890,09
80069/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límite)	518.800,00	528.890,00	948.794,08	968.280,73	2.156.833,81
80103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	212.900,00	228.787,50	228.847,50	228.797,30	899.722,42
90303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	127.500,00	132.472,50	137.188,53	143.872,43	538.233,46
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-178.900,01	-178.830,03	-182.819,04	-188.429,90	-718.879,00
(-) 80103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-178.900,01	-178.830,03	-182.819,04	-188.429,90	-718.879,00
1.7.2.1.52.0.1.90.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIO - PRINCIPAL	65.900,00	67.535,00	68.930,25	73.429,08	274.803,33
80069/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límite)	38.900,00	48.521,00	41.963,55	43.457,45	164.842,00
80103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.250,00	18.882,75	17.488,81	18.107,27	68.725,83
90303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	8.750,00	18.130,25	18.480,89	18.864,36	41.235,50
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-13.900,08	-13.507,08	-13.957,93	-14.485,91	-54.951,00
(-) 80103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-13.900,08	-13.507,08	-13.957,93	-14.485,91	-54.951,00
1.7.2.1.53.0.1.90.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -	15.800,00	15.985,00	16.139,60	16.714,40	63.439,20
80512/0012.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10666/94, art. 1ºB)	15.800,00	15.985,00	16.139,60	16.714,40	63.439,20
1.7.2.3.50.0.1.91.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	268.800,00	278.140,00	279.756,06	288.716,33	1.096.813,31
80024/0101.08.02.05.35.1.621.3120 - Transferências de Outros Programas	268.800,00	278.140,00	279.756,06	288.716,33	1.096.813,31
1.7.2.3.51.0.1.90.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	78.900,00	77.825,00	88.899,13	83.872,02	317.196,15
80069/0101.08.08.05.35.1.661.3120 - Transferências de Outros Programas	78.900,00	77.825,00	88.899,13	83.872,02	317.196,15
1.7.2.3.52.0.1.91.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	142.900,00	147.335,00	152.790,38	158.229,69	600.595,04
80148/01013.08.01.05.35.1.576.0000 - Programa Estadual e Transporte Escolar - PETE	142.900,00	147.335,00	152.790,38	158.229,69	600.595,04



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.3.1.90.3.1.80.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	5.951.381,70	7.222.485,59	7.470.658,07	7.745.890,05	28.389.395,41
8016190161020100001.540.1079 - Fidejuss 60%	5.213.536,28	5.416.884,79	5.609.704,95	5.809.410,04	22.049.535,06
8016290162020100001.540.1079 - Fidejuss 40%	1.737.845,42	1.805.621,40	1.860.953,12	1.936.479,01	7.349.838,35
1.9.2.1.91.3.1.80.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
9007890089010700001.580.0000 - Recursos Ordinários (Línea) sanea	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.3.1.93.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDÉJIDOS - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
9007890089010700001.580.0000 - Recursos Ordinários (Línea) sanea	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.9.2.2.99.3.1.99.01.00.00.00 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS	28.900,48	29.082,49	30.127,14	31.200,39	119.428,50
9008990089010700001.580.1060 - Recursos Ordinários (Línea)	28.900,48	29.082,49	30.127,14	31.200,39	119.428,50
1.9.9.9.12.2.1.80.00.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	20.800,00	20.786,00	21.519,77	22.285,07	84.585,84
9008990089010700001.580.1060 - Recursos Ordinários (Línea)	20.800,00	20.786,00	21.519,77	22.285,07	84.585,84
Total Geral	40.037.474,00	42.811.854,00	44.218.088,80	45.889.548,09	173.856.158,89



Programa				
0010 - Manutenção das Atividades do Legislativo				
Objetivos				
Fazer a Manutenção das Atividades do Legislativo				
Justificativas:				
Fazer a Manutenção das Atividades do Legislativo				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Melhorar os processos internos, promover a inovação administrativa, a valorização dos servidores e a transparência na gestão de recursos.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2010 - Manutenção da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.	Unidade (UN)		160,00	7.170.345,00
		00001/00001 21.07.00.99.1.501.8000 - Recursos do Tesouro		7.170.345,00
			Total:	7.170.345,00



Programa				
0020 - Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia para o Legislativo.				
Objetivos				
Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia para o Legislativo.				
Justificativas:				
Ampliar o número de vagas para o Estacionamento do Legislativo.				
Aumentar a cobertura da Garagem.				
Proporcionar espaço para a realização de Serviços de Limpeza.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Construir o Estacionamento adequado.				
Construir espaço específico para a Lavanderia.				
Aumentar a Cobertura da Garagem.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
3010 - Construção do Estacionamento, Garagem e Lavanderia.	-		290,00	238.000,00
		00001/00001 21.07.00.99.1.501.8000 - Recursos do Tesouro		238.000,00
			Total:	238.000,00



Programa				
0030 - Manutenção do Gabinete do Prefeito				
Objetivos				
Garantir suporte adequado para o exercício das funções institucionais e administrativas do Prefeito.				
Apoiar administrativamente o funcionamento do Gabinete do Prefeito, incluindo apoio técnico, legalístico e operacional.				
Justificativas:				
O Gabinete do Prefeito é o núcleo de decisões políticas e administrativas do município, devendo operar com eficiência para assegurar a governança local.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Fortalecer a gestão pública municipal, promover o controle institucional e garantir o bom funcionamento dos serviços do Executivo.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2020 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Unidade (UN)		3.045.028,88	3.045.028,88
		00000/0000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Livre)		2.780.171,06
		00505/01005 99.99.00.99.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações		253.756,82
				Total:



Programa				
0040 - Manutenção da Divulgação Oficial				
Objetivos				
Assegurar transparência e publicidade dos atos de governo municipal.				
Justificativa:				
A publicidade dos atos oficiais é princípio constitucional e essencial para garantir a legalidade, transparência e acesso à informação.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Promover a comunicação pública responsável, transparente e eficiente.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2030 - Manutenção da Divulgação Oficial	Unidade (UN)		190.317,69	190.317,69
		00000/0000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Livre)		190.317,69
			Total:	190.317,69



Programa				
0050 - Manutenção da Controladoria Interna				
Objetivos				
Verificar o cumprimento das normas vigentes; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração; operar o controle externo no âmbito.				
Justificativas:				
A Controladoria Interna é essencial para o controle preventivo e contínuo das ações governamentais, promovendo a integridade da gestão.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Aperfeiçoar os mecanismos de controle interno, com foco em transparência, ética e responsabilidade fiscal.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2030 - Manutenção da Controladoria Interna	Unidade (U/N)		582.765,05	582.765,05
			00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)	
			582.765,05	
			Total	582.765,05



Programa				
0060 - Manutenção da Procuradoria Jurídica				
Objetivos				
Defender os interesses municipais, promover a legalidade e a busca por uma governança transparente e responsável, prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo. Assegurar a defesa judicial do Município e a legalidade dos atos administrativos.				
Justificativas:				
A situação jurídica institucional é fundamental para a regularidade dos atos de gestão pública e a proteção do interesse público.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Promover a atuação técnica, responsável e estratégica da Procuradoria Jurídica (a definir).				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2050 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	Unidade (U/N)		2.298.234,89	2.298.234,89
			00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)	
			2.298.234,89	
			Total	2.298.234,89



Programa				
0070 - Manutenção da Assessoria Jurídica				
Objetivos				
Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividades do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração.				
Justificativas:				
O assessoramento jurídico é fundamental para evitar litígios, orientar decisões e garantir a legalidade das ações governamentais.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Qualificar a tomada de decisões com base em pareceres jurídicos editados e tempestivos.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Fisica	Financeira
2000 - Manutenção da Assessoria Jurídica	Unidade (UN)		798.403,85	798.403,85
00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Júris)				798.403,85
			Total:	798.403,85



Programa				
0080 - Manutenção da Chefia de Gabinete				
Objetivos				
Assistir diretamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, realizando a integração política e administrativa dos representantes dos diversos órgãos da administração.				
Justificativas:				
A Chefia de Gabinete é o elo de comunicação entre o Prefeito e os demais setores da administração, garantindo o fluxo institucional e político.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Promover a gestão integrada e a articulação entre as esferas administrativa, política e social.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Fisica	Financeira
2070 - Manutenção da Chefia de Gabinete	Pessoas (Pessoas)		529.083,17	529.083,17
00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Júris)				529.083,17
			Total:	529.083,17



Programa				
0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				
Objetivos				
Promover uma gestão administrativa moderna, eficiente e integrada, com foco na qualidade dos serviços públicos.				
Justificativas:				
A Secretaria de Administração é responsável pela estrutura operacional da Prefeitura, garantindo o suporte necessário à execução das políticas públicas municipais.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Melhorar os processos internos, promover a inovação administrativa, a valorização dos servidores e a transparência na gestão de recursos.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2090 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Unidade (UN)		12.941.687,99	12.941.687,99
		00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)		12.631.258,29
		00504/00504 99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		845,96
		00505/01965 99.99.00.00.1.730.0000 - Outros Royalties e Compensações		388.737,99
		00512/00512 00.99.00.00.1.730.0000 - CIDE (Lei 10895/04, art. 1ºB)		845,96
			Total:	12.941.687,99



Programa				
0100 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				
Objetivos				
Propor, organizar e conduzir a Política de Segurança e Defesa Social do município de Nova Santa Bárbara, com ênfase na prevenção do crime e da violência e realização de programas sociais;				
Justificativas:				
A segurança pública é responsabilidade de todos os entes federativos e o Município deve essencr sua parte de forma estruturada.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Reduzir os índices de criminalidade, promover a cultura da paz e fortalecer a presença do poder público em áreas de risco.				
Ações	Produto (un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2090 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	Unidade (UN)		2.264.665,87	2.264.665,87
		00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)		2.264.665,87
			Total:	2.264.665,87



Programa				
0110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras				
Objetivos				
Manter a infraestrutura adequada, equipamentos em bom estado e equipe capacitada para atender às demandas de obras urbanas e rurais do município.				
Justificativas:				
A Secretaria de Obras é responsável pela execução e fiscalização de obras públicas. Sua manutenção assegura a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura urbana e rural, evitando paralisações e prejuízos aos Municípios.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Manter o serviço da Secretaria Municipal de Obras, assegurar a infraestrutura adequada para o funcionamento das atividades, manter os equipamentos em bom estado de conservação e operação, e garantir que a equipe esteja capacitada para atender com eficiência às demandas urbanas e rurais do município. Atuar com foco na melhoria da capacidade técnica e operacional da Secretaria, promover qualidade dos serviços prestados à população e fortalecendo a resposta às necessidades locais.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2100 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Unidade (UN)		8.768.576,99	8.768.576,99
		00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)		7.821.066,37
		00304/00304 99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		14.903,99
		00305/01305 99.99.00.00.1.730.0000 - Outros Royalties e Compensações		435.616,05
		00510/00510 01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		175.071,29
		00511/00511 01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		181.404,60
		00512/00512 99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10886/04, art. 1ºB)		40.482,69
			Total:	8.768.576,99



Programa				
0120 - Limpeza de Vias Urbanas				
Objetivos				
Realizar a limpeza regular e eficiente das vias urbanas, incluindo varrição, coleta de resíduos e manutenção de calçadas e canteiros, promovendo saúde pública, bem-estar da população e conservação do espaço urbano.				
Justificativas:				
A limpeza das vias urbanas é fundamental para manter a cidade organizada, prevenir doenças, melhorar a estética urbana e garantir bem-estar à população. É uma ação contínua que reflete diretamente na saúde e qualidade de vida.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Estabelecer rotinas de limpeza com cobertura total das áreas urbanas, utilizar equipamentos adequados e mão de obra capacitada, integrar a limpeza urbana à coleta seletiva e educação ambiental, e atender prontamente às demandas emergenciais da população.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2110 - Limpeza de Vias Urbanas	Quilômetros (Km)		3.277.438,32	3.277.438,32
		00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)		3.277.438,32
			Total:	3.277.438,32



Programa				
0130 - Infraestrutura Viária				
Objetivos				
Melhorar a qualidade, segurança e eficiência do sistema de transporte terrestre, visando a melhoria da mobilidade urbana, o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população.				
Justificativas:				
É essencial para o desenvolvimento socioeconômico de uma região, facilitando a mobilidade, reduzindo custos logísticos e promovendo a qualidade de vida, garantindo o direito de ir e vir.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Garantir a segurança, eficiência e sustentabilidade do transporte de pessoas e cargas, abrangendo desde a construção e manutenção de vias até a organização do tráfego.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1020 - Infraestrutura Viária	METRO (M)		464.375,18	464.375,18
		00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)		185.242,55
		00505/01965 99.99.00.00.1.720.8000 - Outros Royalties e Compensações		279.132,63
			Total:	464.375,18



Programa				
0140 - Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento.				
Objetivos				
Cumprir com responsabilidade fiscal e pagamento dos juros e amortizações das dívidas contratuais, preservando o equilíbrio financeiro e a credibilidade institucional.				
Justificativas:				
O pagamento regular das dívidas é fundamental para manter a saúde financeira do município, evitar sanções legais e preservar a capacidade de investimento em áreas prioritárias.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Assegurar o cumprimento dos prazos e condições contratuais, acompanhar de forma contínua o impacto das dívidas no orçamento municipal, e integrar a gestão da dívida ao planejamento financeiro estratégico.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2120 - Juros e Amortização da Dívida com Agência de Fomento.	Unidade (UN)		1.070.008,35	1.070.008,35
		00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)		1.070.008,35
			Total:	1.070.008,35



Programa				
0150 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública				
Objetivos				
Realizar a manutenção e expansão da rede de iluminação pública, proporcionando segurança, eficiência energética e bem-estar nas áreas urbanas e rurais.				
Justificativas:				
A iluminação pública é um serviço essencial que impacta diretamente na segurança, mobilidade e qualidade de vida. A manutenção e ampliação da rede atendem à crescente demanda da população e promovem eficiência energética.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Realizar a manutenção e a expansão da rede de iluminação pública, garantir o funcionamento adequado dos sistemas existentes e ampliar a cobertura para atender novas demandas. Promover a segurança nas áreas urbanas e rurais ao melhorar a visibilidade noturna.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2130 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Unidade (UN)		1.560.617,02	1.560.617,02
		00507/00907 99-99-00-99-1.751.0000 - COS-IP - Contribuição de Iluminação		1.560.617,02
			Total:	1.560.617,02



Programa				
0160 - Construção e Revitalização das Praças do Município				
Objetivos				
Criar e revitalizar espaços públicos de convivência, lazer e cultura, por meio da construção e requalificação das praças municipais com foco em acessibilidade e paisagem.				
Justificativas:				
As praças são espaços de convivência, lazer e cultura. Sua construção e revitalização promovem inclusão social, valorizam o ambiente urbano e incentivam o uso coletivo dos espaços públicos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Adotar critérios de acessibilidade, segurança e sustentabilidade; incluir mobiliário urbano, paisagem e áreas de lazer; consultar a comunidade local sobre o uso dos espaços, e promover atividades culturais e esportivas nas praças revitalizadas.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1030 - Construção e Revitalização das Praças do Município	Unidade (UN)		126.032,58	126.032,58
		00000/00000 01-07-00-99-1.503.1002 - Recursos Ordinários (Livre)		5.383,40
		00505/01865 99-99-00-99-1.720.8000 - Outros Royalties e Compensações		97.273,47
		00512/00512 99-99-00-99-1.750.8000 - CIDE (Lei 10066/04, art. 1ºB)		25.375,69
			Total:	126.032,58



Programa				
0110 - Construção do Cemitério Municipal				
Objetivos				
Dar continuidade à construção do Cemitério Municipal, oferecendo um espaço digno, organizado e respeitoso às famílias, fortalecendo o cuidado com a memória dos entes queridos. O programa também contempla a construção de uma capela mortuária, ampliando o acolhimento às cerimônias de despedida.				
Justificativas:				
A construção de um cemitério municipal é uma necessidade básica para atender à demanda da população com dignidade, organização e respeito, evitando sobrecarga em espaços existentes ou deslocamentos para outros municípios.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Dar continuidade à construção do Cemitério Municipal com foco em garantir um espaço digno, organizado e respeitoso às famílias. Além disso, construir uma capela mortuária que amplie as possibilidades de realização de cerimônias de despedida.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1040 - Construção do Cemitério Municipal	Unidade (UN)		480.869,37	480.869,37
		00000/0000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)		248.258,86
		00505/01005 88.99.00.00.1.720.8000 - Outros Royalties e Compensações		232.610,51
			Total:	480.869,37



Programa				
0160 - Manutenção do Aterro Sanitário				
Objetivos				
Assegurar o funcionamento adequado do aterro sanitário com ações de controle ambiental, manejo de resíduos sólidos e conformidade com as normas legais.				
Justificativas:				
O aterro sanitário é a principal estrutura para destinação adequada dos resíduos sólidos. Sua manutenção é essencial para evitar impactos ambientais, proteger a saúde pública e cumprir as exigências legais.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Monitorar continuamente os impactos ambientais do aterro, realizar manutenção da impermeabilização e drenagem, controlar emissão de gases e prevenção de vetores, e integrar o aterro às políticas de resíduos sólidos e reciclagem.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2100 - Manutenção do Aterro Sanitário	Pesquisas (Pesquisas)		687.831,53	687.831,53
		00000/0000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)		687.831,53
			Total:	687.831,53



Programa				
0150 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente				
Objetivos				
Executar ações conjuntas que restaurem o ambiente natural. As equipes reforestam áreas pilares com espécies nativas, protegem nascentes e revitalizam o viveiro municipal, modernizam sua estrutura e ampliam a produção de mudas nativas e ornamentais, que abastecem projetos de arborização urbana, reflorestamento e educação ambiental.				
Justificativas:				
Enfrentar os impactos da degradação ambiental, que afetam diretamente a saúde dos ecossistemas e comprometem a qualidade de vida da população. A recuperação dos fundos de vale e dos corpos d'água restaura a biodiversidade, assegura a segurança hídrica e estimula o uso consciente dos recursos naturais. A revitalização do viveiro municipal fortalece a capacidade do município de aplicar suas políticas ambientais com autonomia, reduzir custos operacionais e promove a conscientização ecológica por meio de atividades educativas e participativas.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Mapear as áreas críticas, conduzir ações de reflorestamento, restaurar matas ciliares com espécies nativas e proteger nascentes. Montar a produção contínua de mudas para uso em projetos ambientais e estabelecer parcerias com escolas. Além disso, promover campanhas de educação ecológica, envolver a comunidade em todas as etapas e monitorar constantemente os impactos das ações, ajustar estratégias sempre que necessário para garantir a continuidade e a eficácia das políticas ambientais no território municipal.				
Ações	Produto (un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2150 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	Unidade (UH)		1.538.458,65	1.538.458,65
		00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (J/rea)		1.536.114,77
		00505/01005 99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações		203.343,88
			Total:	1.538.458,65



Programa				
0200 - Manutenção do Departamento de Agricultura				
Objetivos				
Assegurar o funcionamento eficiente do Departamento de Agricultura por meio de manutenção estrutural, suporte técnico e incentivo às atividades agropecuárias locais.				
Justificativas:				
O setor agrícola é uma das bases econômicas do município. A manutenção do departamento garante suporte técnico aos produtores, fomenta o desenvolvimento rural e contribui para a segurança alimentar e geração de renda.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Implementar melhorias estruturais que facilitem a operação dos serviços e oferecer suporte técnico aos produtores locais. Garantir o funcionamento eficiente do departamento de agricultura ao realizar manutenção preventiva nas instalações e equipamentos.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2100 - Manutenção do Departamento de Agricultura	Pessoa (Pessoa)		2.848.757,08	2.848.757,08
		00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (J/rea)		2.258.860,42
		00511/00511 01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		589.896,66
		Total:		



Programa				
0210 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial				
Objetivos				
Oferecer refeições nutricionalmente equilibradas, seguras e adaptadas às condições específicas de saúde e desenvolvimento dos alunos da educação especial matriculados nas escolas da rede pública de ensino.				
Justificativas:				
A alimentação escolar é um direito constitucional e deve ser acessível a todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas. Estudantes da educação especial apresentam demandas específicas que exigem preparo adequado dos alimentos, cardápios personalizados e acompanhamento multiprofissional. A ausência de atenção a essas particularidades compromete não apenas a saúde, mas também o processo de inclusão, aprendizagem e permanência escolar desses alunos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Adotar práticas alimentares inclusivas, interseccionais e sustentáveis, garantindo a adequação dos cardápios e do ambiente alimentar às necessidades da educação especial, com base nas orientações do PNAE, nas diretrizes do PNAE e nos princípios de equidade e respeito à diversidade.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2170 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação: Alunos (Alunos)			84.585,64	84.585,64
		00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Livre)		84.585,64
		00141/01342 06.01.00.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do		26.375,69
			Total:	84.585,64



Programa				
0220 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				
Objetivos				
Oferecer refeições balanceadas e adequadas às necessidades nutricionais dos estudantes do Ensino Fundamental, respeitando sua faixa etária, cultura alimentar e período de permanência na escola, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).				
Justificativa:				
O Ensino Fundamental é uma etapa essencial da formação básica, e o acesso regular à alimentação escolar influencia diretamente o desempenho cognitivo, a frequência e a permanência dos estudantes na escola. Em muitos casos, a alimentação oferecida na escola é uma das principais refeições do dia para os alunos, principalmente em contextos de vulnerabilidade social. Por isso, garantir a manutenção e a qualidade do programa é fundamental para o sucesso educacional e para o enfrentamento da desigualdade.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Promover uma alimentação saudável, segura, adequada à faixa etária e à cultura local dos estudantes do Ensino Fundamental, integrando ações de educação alimentar e nutricional e priorizando a aquisição de alimentos da agricultura familiar, conforme as diretrizes do PNAE.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2180 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino	Alunos (Alunos)		1.844.064,23	1.844.064,23
		00000/0000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Livre)		1.437.865,89
		00141/01342 09.01.00.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do		406.108,25
			Total:	1.844.064,23



Programa				
0230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas				
Objetivos				
Executar ações contínuas de manutenção, apoio técnico-administrativo e desenvolvimento pedagógico nas unidades escolares e no Departamento Municipal de Educação, assegurando o pleno funcionamento da rede municipal de Ensino Fundamental.				
Justificativas:				
A gestão educacional eficiente e o suporte contínuo às escolas municipais são pilares fundamentais para garantir uma educação de qualidade. A manutenção adequada dos espaços escolares, o investimento na formação de professores, a provisão de materiais didáticos e tecnológicos, bem como o fortalecimento da gestão pública da educação são essenciais para assegurar o direito à educação, melhorar os indicadores de desempenho e promover a equidade no sistema de ensino.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades pedagógicas, administrativas e estruturais do sistema municipal de ensino, com foco na valorização profissional, modernização da gestão educacional, melhoria das condições de ensino-aprendizagem e promoção da equidade e da inclusão escolar.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2190 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e	Alunos (Alunos)		12.721.101,19	12.721.101,19
		00000/0000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líquidos)		3.791.012,41
		00103/00103 01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências		4.046.366,25
		00104/00104 01.01.00.00.1.500.1001 - Densidade Impostos Vinculados à		3.074.265,02
		00107/00107 00.01.00.00.1.550.0000 - Salário-Educação		1.360.340,09
		00190/01944 00.01.00.00.1.589.0000 - Outras Transferências de Recursos		449.217,42
			Total:	12.721.101,19



Programa				
0240 - Construção, Ampliação e/ou Reformas das Escolas Municipais				
Objetivos				
Executar ações de construção de novas unidades escolares, bem como de reforma e ampliação das escolas existentes, visando atender à demanda crescente por vagas, melhorar a infraestrutura educacional e garantir espaços escolares seguros, inclusivos e adequados ao desenvolvimento integral dos estudantes.				
Justificativas:				
A infraestrutura escolar impacta diretamente a qualidade da educação. Ambientes inadequados comprometem a aprendizagem, a permanência dos alunos e as condições de trabalho dos profissionais da educação. A expansão da rede municipal, o crescimento populacional e a necessidade de modernização dos espaços físicos tornam imprescindíveis investimentos contínuos em construção, reforma e ampliação das escolas para garantir o cumprimento do direito à educação com qualidade, equidade e segurança.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Planejar e executar ações de infraestrutura escolar com foco na acessibilidade, sustentabilidade, segurança, conforto térmico e funcionalidade dos espaços pedagógicos, considerando as demandas locais, a universalização do acesso e o fortalecimento da permanência dos alunos na escola.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1090 - Construção, Ampliação e/ou Reformas das Escolas Municipais Alunos (Alunos)			71.887,79	71.887,79
		00000/0000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líquidos)		71.887,79
			Total:	71.887,79



Programa				
0250 - Manutenção da Educação Especial				
Objetivos				
Executar ações contínuas de suporte às unidades escolares e equipes pedagógicas, garantindo estrutura, profissionais qualificados, recursos didáticos e acessibilidade para o atendimento adequado dos estudantes da Educação Especial matriculados na rede municipal.				
Justificativas:				
A Educação Especial é uma modalidade que permeia todos os níveis e etapas da educação básica e deve ser garantida de forma transversal. A manutenção desse atendimento é fundamental para assegurar o direito à educação de todos os alunos, respeitando suas particularidades. Investimentos na formação docente, aquisição de materiais específicos, atendimento educacional especializado (AEE) e adaptações físicas e pedagógicas são essenciais para promover uma escola verdadeiramente inclusiva e para assegurar a equidade no processo educacional.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Garantir a continuidade, qualidade e ampliação das ações da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, assegurando o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência e demais públicos-alvo, por meio de políticas institucionais, recursos acessíveis e práticas pedagógicas inclusivas.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2200 - Manutenção da Educação Especial	Alunos (Alunos)		1.686.479,77	1.686.479,77
		00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%		1.686.479,77
			Total: 1.686.479,77	



Programa				
0260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB				
Objetivos				
Manter e aprimorar as ações pedagógicas, administrativas e operacionais do Ensino Fundamental, utilizando os recursos do FUNDEB para assegurar o acesso, permanência e sucesso escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.				
Justificativas:				
O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil, sendo essencial para cobrir salários de professores, aquisição de materiais, formação continuada e melhorias nas escolas. A boa gestão dos recursos do FUNDEB é vital para garantir a continuidade e qualidade do Ensino Fundamental, além de assegurar que o município cumpra seu papel constitucional no provimento de educação pública gratuita e de qualidade.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Contar os recursos do FUNDEB com transparência, responsabilidade fiscal e foco na melhoria da qualidade do ensino, priorizando a valorização dos profissionais da educação, a equidade no atendimento educacional e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2210 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Alunos (Alunos)		18.785.959,91	18.785.959,91
		00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 60%		14.247.385,24
		00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%		3.247.665,50
		00152/01030.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB -		634.803,84
		00153/01030.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB -		191.855,19
		00194/01940.02.01.00.00.1.543.8000 - Transferências do FUNDEB -		464.250,14
			Total: 18.785.959,91	



Programa				
0270 - Manutenção do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB				
Objetivos				
Manter em pleno funcionamento o CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro, garantindo o pagamento dos profissionais da educação, aquisição de materiais pedagógicos, manutenção de estrutura física e demais despesas necessárias para o atendimento às crianças da Educação Infantil, com recursos oriundos do FUNDEB.				
Justificativas:				
O atendimento na Educação Infantil é essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, sendo também uma etapa fundamental para a promoção da equidade desde os primeiros anos de vida. O CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro cumpre papel estratégico na oferta pública dessa etapa no município. A utilização dos recursos do FUNDEB assegura as condições necessárias para o funcionamento da unidade, garantindo profissionais qualificados, estrutura adequada e práticas pedagógicas significativas.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Garantir a aplicação dos recursos do FUNDEB na manutenção e melhoria contínua do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro, com foco na valorização dos profissionais da educação, na oferta de um ambiente seguro e acolhedor e no fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral da criança.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Fisica	Financeira
2220 - Manutenção do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB: Alunos (Alunos)			10.535.002,82	10.535.002,82
		00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb-60%		6.796.671,66
		00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb-60%		2.413.166,07
		00152/01030.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB -		834.803,60
		00153/01030.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB -		232.810,51
		00154/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB -		484.250,10
			Total:	10.535.002,82



Programa				
0280 - Manutenção do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro				
Objetivos				
Manter e desenvolver as atividades da Educação Infantil na etapa creche no CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro, assegurando o pleno funcionamento da unidade com a oferta de atendimento integral, seguro e humanizado, por meio de recursos humanos, pedagógicos, alimentares e estruturais adequados.				
Justificativas:				
A primeira infância é uma fase decisiva para o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional da criança. A creche desempenha papel essencial ao garantir um ambiente educativo que favoreça esse desenvolvimento e promova igualdade de oportunidades desde os primeiros anos de vida. O CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro é uma unidade estratégica da rede municipal que atende a essa demanda, exigindo investimentos contínuos em sua manutenção, recursos humanos, materiais pedagógicos, alimentação escolar e infraestrutura.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Assegurar o pleno funcionamento das atividades da Educação Infantil na etapa creche, por meio da gestão eficiente de recursos e do fortalecimento das práticas pedagógicas, com foco no desenvolvimento integral das crianças, na formação continuada dos profissionais e na oferta de um ambiente acolhedor, inclusivo e seguro.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Fisica	Financeira
2230 - Manutenção e desenvolvimento das atividades - Creche e	Alunos (Alunos)		7.337.433,14	7.337.433,14
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Língua)		3.262.049,20
		00102/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências		1.671.635,17
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		1.527.382,45
		00153/01044.00.01.00.00.1.500.0000 - Outros Transferências de Recursos		445.766,32
			Total:	7.337.433,14



Programa				
0250 - Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro				
Objetivos				
Realizar obras de construção, ampliação e/ou reforma do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro, garantindo ambientes adequados às necessidades das crianças, acessibilidade, segurança, conforto e funcionalidade dos espaços pedagógicos e administrativos.				
Justificativas:				
A qualidade da infraestrutura escolar impacta diretamente no desenvolvimento, segurança e bem-estar das crianças, além de influenciar positivamente o trabalho dos profissionais e a eficácia das práticas pedagógicas. A demanda crescente por vagas, aliada à necessidade de modernização das instalações, torna imprescindível investir na construção, ampliação e reforma do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro para assegurar um ambiente propício à Educação Infantil.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Planejar e executar as intervenções físicas no CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro com foco em acessibilidade, segurança, sustentabilidade, conforto térmico e funcionalidade, atendendo às normas técnicas vigentes e às demandas pedagógicas da Educação Infantil.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1090 - Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Nelmia	Alunos (Alunos)		33.834,26	33.834,26
		00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Língua)		33.834,26
			Total:	33.834,26



Programa				
0300 - Manutenção do Transporte Escolar				
Objetivos				
Oferecer um serviço de transporte escolar inclusivo, seguro e eficiente para 100% dos estudantes da rede pública municipal até o final do ano letivo, garantindo a cobertura de todas as rotas e a conformidade com as normas de segurança e acessibilidade.				
Justificativas:				
O transporte escolar desempenha um papel fundamental na inclusão e acesso à educação de qualidade, sendo um serviço essencial para garantir que todos os estudantes, especialmente aqueles que residem em áreas distantes ou de difícil acesso, possam frequentar a escola com segurança e pontualidade. A implementação de um programa de transporte escolar eficaz não só contribui para a melhoria da frequência escolar, como também reduz as desigualdades educacionais, ao proporcionar às famílias condições adequadas de deslocamento.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Todos os veículos utilizados no transporte escolar deverão atender rigorosamente às normas de segurança já estabelecidas pelos órgãos competentes, como o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). O programa deverá garantir que o transporte escolar seja acessível a todos os alunos, incluindo aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2240 - Manutenção do Transporte Escolar	Alunos (Alunos)		2.525.050,53	2.525.050,53
		00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Língua)		412.355,00
		00101/00101 01.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 60%		1.194.772,17
		00103/00103 01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências		211.464,10
		00142/01943 09.01.05.00.1.553.8000 - Transferências de Recursos do		75.112,05
		00146/01913 09.01.05.18.1.578.8000 - Programa Estadual de Transporte		631.347,21
			Total:	2.525.050,53



Programa				
0310 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro				
Objetivos				
Manter a oferta diária de refeições e lanches equilibrados, preparados conforme as diretrizes do PNAE, adequados às faixas etárias da creche e Educação Infantil, garantindo a segurança alimentar e nutricional das crianças atendidas no CMEI.				
Justificativas:				
A alimentação adequada na primeira infância é fundamental para o desenvolvimento físico, cognitivo e imunológico das crianças. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) prevê ações específicas para a faixa etária da Educação Infantil, incluindo o atendimento em creches e CMEIs. A manutenção deste programa no CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro é essencial para garantir que as crianças recebam refeições balanceadas, respeitando suas necessidades nutricionais e promovendo hábitos alimentares saudáveis desde cedo.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Garantir a aplicação adequada dos recursos do PNAE no CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro, assegurando a aquisição de alimentos de qualidade, a capacitação das equipes responsáveis pela alimentação e o cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2250 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche e Alunos (Alunos)			918.037,55	918.037,55
		0000000000 01.07.90.99.1.930.1002 - Recursos Ordinários (Linha)		621.784,45
		0014161942 09.01.30.00.1.352.9000 - Transferências de Recursos do		296.333,10
			Total:	918.037,55



Programa				
0320 - Incentivo ao Ensino Superior				
Objetivos				
Oferecer suporte aos estudantes do município que estejam matriculados em instituições de ensino superior, por meio de auxílios, bolsas, transporte ou convênios, incentivando o ingresso, a permanência e a conclusão da formação universitária.				
Justificativas:				
O acesso ao ensino superior ainda é desigual no Brasil, especialmente entre estudantes de baixa renda e de regiões com menor oferta de instituições públicas ou acessíveis. Políticas públicas municipais de incentivo ao ensino superior são fundamentais para romper ciclos de pobreza, qualificar a mão de obra local, ampliar as oportunidades de emprego e promover o desenvolvimento sustentável da comunidade. Ao apoiar o estudante universitário, o município investe em capital humano e em transformações sociais de longo prazo.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Estabelecer políticas públicas locais de estímulo ao ensino superior, com foco na equidade, na valorização da educação como instrumento de transformação social e na fortalecimento de parcerias com instituições de ensino para garantir acesso, permanência e formação de qualidade aos estudantes do município.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2260 - Incentivo ao Ensino Superior	Alunos (Alunos)	0000000000 01.07.00.00.1.930-1002 - Recursos Ordinários (Lives)	1.452.758,38	1.452.758,38
				1.452.758,38
			Total:	1.452.758,38



Programa				
0330 - Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer				
Objetivos				
Garantir a manutenção das instalações esportivas, a organização e promoção de eventos, a oferta de atividades físicas e recreativas, bem como o suporte técnico e administrativo necessários para o pleno funcionamento do Departamento Municipal de Esportes e Lazer.				
Justificativas:				
O acesso ao esporte e ao lazer contribui significativamente para a saúde física e mental da população, para a socialização, inclusão e qualidade de vida. A manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer é fundamental para assegurar a continuidade de programas e ações que fomentem a participação da comunidade, promovendo o desenvolvimento humano, a prevenção de doenças e o fortalecimento dos vínculos sociais.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Garantir recursos e ações que assegurem a conservação das instalações, a capacitação dos profissionais, a diversificação das atividades oferecidas e a ampla participação popular, promovendo o esporte e o lazer como direitos universais e fundamentais de cidadãos.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2270 - Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	Pessoas (Pessoas)	00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)	863.853,36	863.853,36
			Total:	
			863.853,36	



Programa				
0340 - Realização das Festividades Culturais				
Objetivos				
Planejar, organizar e executar eventos culturais festivos, garantindo infraestrutura, apoio logístico, divulgação e segurança para o sucesso das festividades e a ampla participação da comunidade.				
Justificativas:				
As festividades culturais desempenham papel fundamental na preservação da memória, na promoção da diversidade cultural e no fortalecimento dos vínculos sociais. Investir na realização desses eventos contribui para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico do município, além de fomentar o sentimento de pertencimento e orgulho local.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Assegurar recursos, planejamento e articulação intersetorial para a realização das festividades culturais, priorizando o inclusão social, a diversidade de manifestações artísticas e o respeito às tradições locais.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2280 - Realização das Festividades Culturais	Pessoas (Pessoas)	00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)	2.366.113,88	2.366.113,88
			Total:	
			2.366.113,88	



Programa				
0350 - Manutenção do Departamento de Turismo				
Objetivos				
Fomentar o turismo rural – valorizando propriedades agrícolas, agroindústria familiar, gastronomia típica, trilhas ecológicas e esportes na natureza. Desenvolver o turismo cultural – preservando festas tradicionais, artesanato, patrimônio histórico e manifestações artísticas. Fortalecer o turismo de eventos – apoiar e ampliar festas locais, feiras de produtos regionais, festivais culturais e eventos esportivos. Criar infraestrutura básica para receber visitantes (sinalização, praças, pontos de informação, acessibilidade). Capacitar a comunidade em hospitalidade, atendimento turístico e empreendedorismo. Promover o município em mídias digitais, redes sociais e parcerias com outras cidades do estado.				
Justificativas:				
O turismo é uma oportunidade de diversificação econômica, pois aproveita os recursos já existentes: naturais, tradições culturais, festas religiosas, gastronomia típica, torneos e campeonatos esportivos e hospitalidade da população. Ele pode gerar renda sem necessidade de grandes investimentos industriais. Incentivar o empreendedorismo local (artesanato, agroindústria, gastronomia, hospedagem familiar). Fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da população. Estimular a preservação ambiental e valorização do patrimônio. Integrar a cidade em redes regionais, aumentando sua visibilidade.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Sustentabilidade – práticas que respeitem o meio ambiente e a cultura local. Participação comunitária – envolvimento de moradores, associações e comerciantes nas decisões. Valorização da identidade local – preservação de festas, tradições, torneos e campeonatos, culinária e patrimônio. Integração regional – parceria com municípios vizinhos para criar roteiros coletivos. Inclusão social – estímulo à participação de jovens, mulheres e agricultores familiares. Promoção digital e inovação – uso de redes sociais e tecnologias para divulgação do turismo. Gestão democrática e transparente – acompanhamento pelo Conselho Municipal de Turismo e relatórios anuais de execução.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2290 - Manutenção da Divisão Municipal do Turismo	Pessoas (Pessoas)		243.492,00	243.492,00
		00000/00000 01.07.00.00 1.500.1002 - Recursos Ordinários (Livre)		243.492,00
			Total:	243.492,00



Programa				
0360 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Objetivos				
Assegurar a gestão eficiente, transparente e regular dos recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde no município, por meio da manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, conforme os princípios e diretrizes do SUS.				
Justificativas:				
A manutenção do Fundo Municipal de Saúde é condição indispensável para o funcionamento adequado do Sistema Único de Saúde no nível municipal. O FMS permite a centralização, controle, aplicação e prestação de contas dos recursos públicos destinados à saúde, além de ser requisito legal para o recebimento de transferências intergovernamentais (fundo a fundo). Sua estruturação adequada garante maior autonomia ao gestor municipal e viabiliza o cumprimento dos planos e metas de saúde estabelecidos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Garantir o cumprimento das diretrizes do SUS, especialmente a Lei nº 8.080/1990 e a Lei Complementar nº 141/2012. Aplicação eficiente, ética e transparente dos recursos públicos. Fortalecimento da descentralização e da autonomia da gestão local. Garantia da participação e do controle social por meio dos Conselhos de Saúde. Integração com os instrumentos de planejamento: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PAS), Relatórios de Gestão (RG) e Relatórios Quadrimestrais.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Consultas (Consultas)		28.354.944,98	28.354.944,98
		00000/00000 01.07.00.00 1.500.1002 - Recursos Ordinários (Livre)		8.861.967,16
		00303/00003 01.02.00.00 1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.)		19.173.686,95
		00342/01804 08.02.05.25 1.905.8000 - Assistência Financeira da União		319.000,87
			Total:	28.354.944,98



Programa

0310 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal Paraná Saúde e CISNOP

Objetivos

Assegurar a participação e o funcionamento do município nos consórcios públicos de saúde Paraná Saúde e CISNOP, viabilizando a regionalização da assistência farmacêutica e a realização de ações integradas de saúde especializada, otimizando recursos e ampliando o acesso da população aos serviços do SUS.

Justificativas:

A adesão e manutenção do município nos consórcios Intermunicipal Paraná Saúde e CISNOP são estratégias fundamentais para fortalecer a gestão compartilhada da saúde pública. O Consórcio Paraná Saúde é responsável pela aquisição centralizada de medicamentos da assistência farmacêutica básica, garantindo economia de escala, transparência e regularidade no fornecimento. Já o CISNOP atua na oferta de serviços especializados e exames de média e alta complexidade, promovendo o acesso regionalizado à saúde para municípios com estruturas limitadas. Esses consórcios permitem ao município cumprir com os princípios do SUS - universalidade, integralidade e equidade - mesmo diante de limitações técnicas, financeiras ou estruturais.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Fortalecimento da regionalização da assistência à saúde, conforme diretrizes do SUS;
Garantir a otimização de recursos públicos por meio da cooperação intermunicipal;
Garantir o acesso a medicamentos essenciais e serviços especializados;
Apoio à descentralização e planejamento regionalizado da saúde;
Cumprimento das normas legais sobre consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005);
Promoção da integração entre município e maior eficiência na gestão de saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2310 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal Paraná Saúde e	Unidade (UN)		6.594.152,99	6.594.152,99
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Livre)		6.081.412,91
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.)		258.662,83
		00324/01011.09.02.05.18.1.621.3120 - Transferências de Outros		253.756,82
			Total:	6.594.152,99



Programa

0320 - Atenção Básica em Saúde

Objetivos

Oferecer cuidados de saúde essenciais e contínuos à população, resolvendo a maioria dos problemas de saúde das pessoas e coordenando o cuidado ao longo de todo o sistema de saúde. Atuando na promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e recuperação da saúde.

Justificativas:

A alta resolutividade dos problemas de saúde que podem ser resolvidos nesse nível de atenção, reduzindo custos, proximidade com a comunidade e a equidade.

Diretrizes (Forma de Implementação)

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) estabelece as seguintes diretrizes:
Garantir o acesso universal e contínuo;
Integralidade do cuidado (prevenção, promoção, tratamento e reabilitação);
Coordenação do cuidado;
Vínculo e responsabilização com os usuários;
Territorialização e adoção da clientela (vínculo entre equipes e território);
Participação social;
Ações intersetoriais (educação, assistência social etc.);
Regionalização e hierarquização do sistema de saúde;
Educação permanente dos profissionais de saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2320 - Bloco de Atenção Básica	Unidade (UN)		5.168.409,83	5.168.409,83
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Livre)		5.429,29
		00324/01011.09.02.05.18.1.621.3120 - Transferências de Outros		1.030.591,43
		00327/00600.09.02.05.20.1.621.3120 - Investimentos na Rede de Serviços		169.103,61
		00341/01051.09.02.06.20.1.604.8000 - Transferências provenientes do		1.870.580,56
		00494/00494.09.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e		2.288.515,51
		00510/00510.09.02.06.20.1.001.3120 - Bloco de Investimento na Rede de		3.780,44
Total:			5.168.409,83	



Programa				
0390 - Assistência Farmacêutica				
Objetivos				
garantir o acesso e o uso racional de medicamentos e insumos essenciais, contribuindo para a efetividade dos tratamentos e a melhoria da qualidade de vida da população				
Justificativas:				
Os medicamentos são um dos principais recursos terapêuticos utilizados na saúde. Há grande impacto econômico e social relacionado ao uso inadequado de medicamentos. Muitos problemas de saúde exigem tratamentos farmacológicos contínuos, como diabetes, hipertensão, doenças mentais, entre outros. A Assistência Farmacêutica promove o uso racional de medicamentos, combatendo a automedicação, o desperdício e os riscos à saúde.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Promover acesso universal, equidade e contínuo dos medicamentos essenciais. Integralidade da atenção com foco no cuidado ao paciente. Uso racional de medicamentos (uso correto, seguro e eficaz). Eficiência e sustentabilidade nos processos de aquisição, distribuição e uso. Responsabilidade sanitária compartilhada entre os gestores e profissionais de saúde. Participação da comunidade no controle social. Educação permanente dos profissionais de saúde. Integração com as demais políticas de saúde, como Atenção Básica e Vigilância em Saúde.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2330 - Bloco de Assistência Farmacêutica	Pessoas (Pessoas)		101.502,76	101.502,76
		00494/00494.08.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e		101.502,76
			Total:	101.502,76



Programa				
0400 - Vigilância em Saúde				
Objetivos				
Prevenir, controlar e eliminar riscos e agravos à saúde da população, por meio da coleta, análise e interpretação de dados, além da realização de ações para promover a proteção e a melhoria da saúde pública.				
Justificativas:				
A Vigilância em Saúde é essencial para detectar precocemente ameaças à saúde, como surtos de doenças, riscos ambientais e condições que possam comprometer a saúde coletiva. Ajuda a reduzir a incidência e a mortalidade de doenças evitáveis. Permite o planejamento e a implementação de políticas públicas eficazes. Protege a saúde individual e coletiva, prevenindo epidemias e outros agravos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Integralidade: atuação integrada com outros níveis de atenção e setores. Intersetorialidade: articulação com diversas áreas como meio ambiente, educação, saneamento. Participação social: envolvimento da comunidade nas ações e controle social. Prevenção e controle de riscos e agravos. Uso de dados científicos e epidemiológicos para tomada de decisões. Regionalização e territorialização das ações. Educação permanente para os profissionais.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2340 - Bloco de Vigilância em Saúde	Pessoas (Pessoas)		813.976,08	813.976,08
		00341/01951.08.02.06.20.1.604.8000 - Transferências provenientes do		879.907,84
		00494/00494.08.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e		134.068,24
			Total:	813.976,08



Programa				
0410 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.				
Objetivos				
Prestar serviços com qualidade, de acordo com as políticas da Assistência Social, promovendo formas de ocupação e renda, visando a autonomia cidadã. Promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas.				
Justificativas:				
Necessidade de assegurar direitos sociais, combater a pobreza e promover a inclusão social, oferecendo serviços, programas e benefícios que atendam às necessidades básicas e emergenciais das pessoas.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Universalização dos direitos; Proteção social; Equidade; Integralidade; Descentralização; Participação da sociedade; ruralidade familiar.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2350 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	Pessoas (Pessoas)		3.251.471,98	3.251.471,98
		00000/00000 01.07.00.99.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Livre)		3.251.471,98
			Total:	3.251.471,98



Programa				
0420 - Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.				
Objetivos				
Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego; Fortalecer as iniciativas de economia popular e solidária; aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências básicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
Justificativas:				
Trata-se da promoção e determinação de diretrizes e prioridades da política municipal de programas relacionados à promoção e à inclusão produtiva e à autonomia das pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ênfase na geração de oportunidades e de estímulo à inserção no mercado de trabalho, com especial atenção ao primeiro emprego e/ou permanência.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2360 - Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de	Pessoas (Pessoas)		2.588.170,31	2.588.170,31
		00000/00000 01.07.00.99.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Livre)		2.588.170,31
			Total:	2.588.170,31



Programa				
0430 - Manut. dos Conselhos - CMAS, CMDCA, CMPL, CMDM, CMDPO, CMSA e Outros.				
Objetivos				
Controle social, a participação popular e a fiscalização das políticas, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma adequada e que os direitos dos cidadãos sejam efetivamente protegidos.				
Justificativas:				
Necessidade de promover a participação social e o controle democrático na gestão das políticas públicas com o intuito de controlar e deliberar sobre tais políticas.				
Distritais (Forma de implementação)				
Necessidade de promover a participação social e o controle democrático na gestão das políticas públicas com o intuito de controlar e deliberar sobre tais políticas.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2370 - Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA, CMPL, CMDM, Pessoas (Pessoas)			14.802,48	14.802,48
		00000/00000 01.07.00.96.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)		14.802,48
			Total:	14.802,48



Programa				
0440 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
Objetivos				
Proporcionar recursos para cofinanciar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social				
Justificativas:				
Trata-se de um instrumento essencial para a gestão da política de assistência social em nível municipal, garantindo recursos para a implementação de ações, serviços, programas e benefícios sociais.				
Distritais (Forma de implementação)				
Aprimorar a gestão dos recursos financeiros destinados à assistência social, garantindo a execução dos serviços, programas e projetos de acordo com as necessidades da população local.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2380 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	(Famílias)		1.443.729,50	1.443.729,50
		00000/00000 01.07.00.96.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)		1.239.064,99
		00741/00004 08.06.06.96.1.890.0000 - Bloco de Financiamento da		204.664,51
			Total:	1.443.729,50



Programa				
0450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS				
Objetivos				
Prevenção de riscos; Desenvolvimento de potencialidades; Fortalecimento de vínculos; Acesso a direitos; Melhorar a qualidade de vida (inclusão social)				
Justificativas:				
A proteção social básica tem como porta de entrada os equipamentos públicos municipais que integram a política pública de assistência social, ou seja, o CRAS, localizado em território estratégico destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, além da articulação desses serviços no seu território de abrangência.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Mapear por meio de diagnósticos os territórios que apresentam maior índice de vulnerabilidade social; Alinhamento do planejamento com reconhecimento das especificidades da população barbaense, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2390 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	(Famílias)		1.196.006,49	1.196.006,49
		00000/0000 01.07.00.00.1.000.1002 - Recursos Ordinários (Juros)		536.061,49
		00725/0000 09.06.06.19.1.000.0000 - IGD Suas Portaria MCG 337/2011		1.894,72
		00727/0000 09.06.06.25.1.000.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão		179.209,24
		00741/0000 09.06.06.06.1.000.0000 - Bloco de Financiamento da		242.074,71
		00900/0101 09.06.03.19.1.001.3120 - Transferências de Outros		238.766,34
			Total:	1.196.006,49



Programa				
0460 - Benefícios Eventuais				
Objetivos				
Extertinamento de situações emergenciais que afetam famílias e indivíduos em vulnerabilidade				
Justificativas:				
Os benefícios eventuais serão para garantir a oferta regular e qualificada como via essencial para garantir direitos, assegurar a dignidade humana e proteger a vida em momentos críticos, reforçando o compromisso do município com a política pública de Assistência Social				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Caráter provisório, emergencial e não contributivo; Universalidade do direito e gratuidade; Vinculação à política de Assistência Social; Garantia da dignidade humana; Transparência e controle social; Complementaridade com outras políticas públicas.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Físico	Financeiro
2400 - Benefícios Eventuais	(Famílias)		213.464,10	213.464,10
		00000/0000 01.07.00.00.1.000.1002 - Recursos Ordinários (Juros)		86.585,64
		00741/0000 09.06.06.06.1.000.0000 - Bloco de Financiamento do		42.292,82
		00900/0101 09.06.03.19.1.001.3120 - Transferências de Outros		84.585,64
			Total:	213.464,10



Programa				
0470 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS				
Objetivos				
Oferecer Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); contribuir para a responsabilização e reintegração social dos adolescentes, promovendo a convivência familiar e comunitária e o acesso a direitos; identificar e encaminhar para a rede socioassistencial pessoas em situação de rua, exploração sexual, trabalho infantil, entre outras violações de direitos.				
Justificativas:				
A Proteção Social Especial (PSE) no município deve destacar a necessidade de garantir atenção qualificada e continuada a pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, considerando as realidades locais e as dados socioassistenciais do território.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Atendimento especializado e continuado; Respeito à singularidade da família; Garantia da proteção integral; Territorialização e reconhecimento das especificidades locais; Intersetorialidade; Atenção à diversidade e aos grupos vulneráveis e Acolhimento sem discriminação.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2410 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS - (Famílias)			15.836,19	15.836,19
		00000/0000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)		8.612,72
		00726/0000 28.06.00.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento de		8.223,67
			Total:	15.836,19



Programa				
0480 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Objetivos				
Promover a proteção integral e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, com ênfase naqueles em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.				
Justificativas:				
O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA) no Plano Plurianual (PPA) está fundamentado na necessidade de assegurar a proteção integral e a promoção dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violação de direitos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Implementar, desenvolver, oferecer e apoiar ações que garantam o acesso aos programas e projetos que assegurem a participação do público infante e juvenil quanto aos benefícios disponibilizados para este público.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0070 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do - Crianças e Adolescentes (CriançaMê)		00000/0000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)	343.417,72	343.417,72
				343.417,72
			Total:	343.417,72



Programa				
0450 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
Objetivos				
Promover a proteção integral, a inclusão social e o envelhecimento saudável das pessoas idosas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade pessoal ou social.				
Justificativas:				
A Política do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FVPI) tem como base a necessidade de garantir recursos financeiros suficientes e contínuos para a implementação e manutenção de políticas públicas que promovam o envelhecimento digno, saudável e protegido da população idosa do município.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Garantir, estimular, apoiar, promover, investir em iniciativas que promovam o envelhecimento digno, saudável e protegido da população idosa do município.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2420 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Idosos (Idosos)		5.075,14	5.075,14
00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)				5.075,14
			Total:	5.075,14



Programa				
0500 - Manutenção do Conselho Tutelar				
Objetivos				
Garantir que esse órgão cumpre de forma plena e eficaz seu papel de proteção dos direitos de crianças e adolescentes, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990).				
Justificativas:				
O Conselho Tutelar como um órgão essencial e autônomo previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990), cuja principal função é zelar pela proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente nos casos em que esses direitos estejam ameaçados ou violados, o financiamento deste Órgão será para assegurar a qualidade e a interrupção do atendimento.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
(a definir)Garantir, exercer, desenvolver, manter e oferecer meios eficientes para assegurar os direitos da criança e adolescentes conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2430 - Manutenção do Conselho Tutelar	Crianças e Adolescentes (Criança/Ad)		1.252.713,32	1.252.713,32
00000/00000 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)				1.252.713,32
			Total:	1.252.713,32



Programa

0510 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Objetivos

Promover a garantia de direitos e fortalecimento de políticas para a pessoa com deficiência, por meio de financiamento de ações e projetos que viabilizem sua acessibilidade, autonomia, inclusão social, qualificação profissional e participação plena na sociedade.

Justificativas:

A Política do Fundo Municipal da Pessoa com deficiência tem como base a necessidade de garantir recursos financeiros suficientes a contínuos para a implementação e manutenção de políticas públicas que promovam sua acessibilidade, autonomia, inclusão social, qualificação profissional e participação plena na sociedade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Financiar, apoiar, promover, estimular e garantir que os projetos e programas garantam a acessibilidade às iniciativas do Poder Público quanto às políticas públicas voltadas para este público.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0400 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Pessoas (Pessoas)		6.229,30	6.229,30
		00000/00900 01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Língua)		6.229,30
			Total:	6.229,30



Programa

0520 - Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE

Objetivos

Melhorar as instalações e ampliar o espaço físico da sede do SAMAE para otimizar os serviços prestados, garantir a segurança dos servidores e promover um ambiente mais moderno e funcional.

Objetivos Específicos:

1. Aprimorar a infraestrutura: Reformar e modernizar os espaços internos e externos, proporcionando um ambiente mais agradável e eficiente para os funcionários e atendimentos ao público.
2. Ampliar a capacidade operacional: Criar novos espaços para o armazenamento e a gestão de materiais, além de oferecer áreas adequadas para reuniões, treinamentos e atividades administrativas.
3. Garantir acessibilidade e conforto: Tornar o local acessível a todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência, e melhorar o conforto térmico e acústico.
4. Atender às normas ambientais e de segurança: Reformar a sede de acordo com as normas de segurança do trabalho, vigilância sanitária, proteção contra incêndio e atender aos requisitos ambientais para consumo racional de água e energia.
5. Adotar tecnologias sustentáveis: Incorporar tecnologias e práticas sustentáveis no processo de reforma e ampliação, como o uso de materiais ecológicos, eficiência energética, captação de água da chuva, entre outros.

Justificativas:

Melhorar as instalações e ampliar o espaço físico da sede do SAMAE para otimizar os serviços prestados, garantir a segurança dos servidores e promover um ambiente mais moderno e funcional.

Objetivos Específicos:

1. Aprimorar a infraestrutura: Reformar e modernizar os espaços internos e externos, proporcionando um ambiente mais agradável e eficiente para os funcionários e atendimentos ao público.
2. Ampliar a capacidade operacional: Criar novos espaços para o armazenamento e a gestão de materiais, além de oferecer áreas adequadas para reuniões, treinamentos e atividades administrativas.
3. Garantir acessibilidade e conforto: Tornar o local acessível a todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência, e melhorar o conforto térmico e acústico.
4. Atender às normas ambientais e de segurança: Reformar a sede de acordo com as normas de segurança do trabalho, vigilância sanitária, proteção contra incêndio e atender aos requisitos ambientais para consumo racional de água e energia.
5. Adotar tecnologias sustentáveis: Incorporar tecnologias e práticas sustentáveis no processo de reforma e ampliação, como o uso de materiais ecológicos, eficiência energética, captação de água da chuva, entre outros.

Diretrizes (Forma de implementação)

1. Planejamento Participativo;
2. Projeto Arquitetônico e Funcional;
3. Infraestrutura Tecnológica;
4. Segurança e Conforto;
5. Gestão do Projeto e Operacional;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1070 - Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	Metro Quadrado (M²)		170.332,00	170.332,00
		00076/00900 01.07.00.00.1.500.8000 - Recursos Ordinários (Língua) semear		170.332,00
			Total:	170.332,00



Programa

0530 - Manutenção das atividades Administrativas

Objetivos

- Assegurar a continuidade e a eficiência das operações administrativas do SAMAC, garantindo a organização, o cumprimento das normativas legais e o bom funcionamento de todos os processos internos, incluindo finanças, recursos humanos, planejamento e comunicação.
1. Garantir a Eficiência Operacional: Manter os processos administrativos funcionando sem interrupções e com o máximo de eficiência.
 2. Apoiar a Gestão da Qualidade: Implementar processos que assegurem a qualidade de serviço prestado e que ajudem na melhoria contínua.
 3. Assegurar a Conformidade Legal: Cumprir todos os exigências legais e regulatórias pertinentes à gestão pública e ao serviço do saneamento.
 4. Aprimorar a Gestão de Pessoas: Garantir um ambiente de trabalho saudável, promovendo treinamentos e incentivando a motivação dos servidores administrativos.
 5. Promover a Sustentabilidade Administrativa: Utilizar recursos de maneira eficiente, promovendo práticas sustentáveis em todos os processos administrativos.

Justificativas:

- Assegurar a continuidade e a eficiência das operações administrativas do SAMAC, garantindo a organização, o cumprimento das normativas legais e o bom funcionamento de todos os processos internos, incluindo finanças, recursos humanos, planejamento e comunicação.
1. Garantir a Eficiência Operacional: Manter os processos administrativos funcionando sem interrupções e com o máximo de eficiência.
 2. Apoiar a Gestão da Qualidade: Implementar processos que assegurem a qualidade de serviço prestado e que ajudem na melhoria contínua.
 3. Assegurar a Conformidade Legal: Cumprir todos os exigências legais e regulatórias pertinentes à gestão pública e ao serviço do saneamento.
 4. Aprimorar a Gestão de Pessoas: Garantir um ambiente de trabalho saudável, promovendo treinamentos e incentivando a motivação dos servidores administrativos.
 5. Promover a Sustentabilidade Administrativa: Utilizar recursos de maneira eficiente, promovendo práticas sustentáveis em todos os processos administrativos.

Diretrizes (Forma de Implementação)

1. Gestão e Organização do Trabalho Administrativo;
2. Gestão de Recursos Humanos;
3. Gestão Financeira e Orçamentária;
4. Gestão da Informação e Comunicação;
5. Sustentabilidade e Inovação Administrativa.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2450 - Manutenção das Atividades Administrativas	Pessoas (Pessoas)		3.686.119,00	3.686.119,00
		00076/00800.01.07.00.99.1.500.8000 - Recursos Ordinários (Linha) semear		3.686.119,00
			Total:	3.686.119,00



Programa

0540 - Construção e Ampliação e Reforma de Edificações para o Sistema de Água.

Objetivos

- Garantir a modernização e a ampliação da infraestrutura de edificações relacionadas ao sistema de abastecimento de água, com foco na eficiência, segurança, sustentabilidade e qualidade do serviço prestado à população.
1. Ampliar a Capacidade de Atendimento: Criar novas instalações e ampliar as existentes para atender ao crescimento populacional e às novas demandas de água.
 2. Melhorar a Qualidade da Água Tratada: Garantir que as instalações de tratamento de água estejam de acordo com as melhores práticas de engenharia e qualidade.
 3. Garantir a Sustentabilidade Operacional: Implementar sistemas sustentáveis nas novas construções e reformas, como captação de águas pluviais, sistemas fotovoltaicos e reutilização de recursos.
 4. Atender às Normas Técnicas e Legais: Assegurar que todas as edificações e processos atendam aos requisitos legais, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

Justificativas:

- Garantir a modernização e a ampliação da infraestrutura de edificações relacionadas ao sistema de abastecimento de água, com foco na eficiência, segurança, sustentabilidade e qualidade do serviço prestado à população.
1. Ampliar a Capacidade de Atendimento: Criar novas instalações e ampliar as existentes para atender ao crescimento populacional e às novas demandas de água.
 2. Melhorar a Qualidade da Água Tratada: Garantir que as instalações de tratamento de água estejam de acordo com as melhores práticas de engenharia e qualidade.
 3. Garantir a Sustentabilidade Operacional: Implementar sistemas sustentáveis nas novas construções e reformas, como captação de águas pluviais, sistemas fotovoltaicos e reutilização de recursos.
 4. Atender às Normas Técnicas e Legais: Assegurar que todas as edificações e processos atendam aos requisitos legais, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

Diretrizes (Forma de Implementação)

1. Planejamento e Projeto
2. Construção e Ampliação das Edificações
3. Reformas e Atualizações nas Instalações Existentes
4. Sustentabilidade e Eficiência Energética
5. Tecnologia e Inovação
6. Cumprimento das Normas Legais e Regulamentações
7. Gestão do Projeto e Execução

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1030 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o	Metro Quadrado (M²)		219.000,00	219.000,00
		00076/00900.01.07.00.99.1.500.8000 - Recursos Ordinários (Linha) semear		219.000,00
			Total:	219.000,00



Programa

0550 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável

Objetivos

- Ampliar e modernizar a rede de distribuição de água potável para garantir o atendimento de novas áreas, a melhoria da qualidade do serviço, e a redução das perdas de água, garantindo acesso universal à água tratada para a população.
1. Expandir a Rede de Distribuição: Estender a rede de distribuição de água potável para áreas urbanas e rurais com baixa cobertura, atendendo ao crescimento populacional e à demanda por água.
 2. Reduzir Perdas de Água: Implementar tecnologias e práticas que minimizem as perdas de água por vazamentos e quebras, melhorando a eficiência do sistema.
 3. Melhorar a Pressão da Rede: Garantir que as áreas mais distantes do ponto de distribuição tenham pressão adequada para o fornecimento contínuo de água.
 4. Atender às Normas de Qualidade: Certificar-se de que a expansão da rede esteja em conformidade com as normas de saúde pública e segurança.
 5. Adotar Práticas Sustentáveis: Implementar soluções eficientes no uso de água e no planejamento urbano para uma expansão sustentável.

Justificativas:

- Ampliar e modernizar a rede de distribuição de água potável para garantir o atendimento de novas áreas, a melhoria da qualidade do serviço, e a redução das perdas de água, garantindo acesso universal à água tratada para a população.
1. Expandir a Rede de Distribuição: Estender a rede de distribuição de água potável para áreas urbanas e rurais com baixa cobertura, atendendo ao crescimento populacional e à demanda por água.
 2. Reduzir Perdas de Água: Implementar tecnologias e práticas que minimizem as perdas de água por vazamentos e quebras, melhorando a eficiência do sistema.
 3. Melhorar a Pressão da Rede: Garantir que as áreas mais distantes do ponto de distribuição tenham pressão adequada para o fornecimento contínuo de água.
 4. Atender às Normas de Qualidade: Certificar-se de que a expansão da rede esteja em conformidade com as normas de saúde pública e segurança.
 5. Adotar Práticas Sustentáveis: Implementar soluções eficientes no uso de água e no planejamento urbano para uma expansão sustentável.

Diretrizes (Forma de Implementação)

1. Planejamento e Estudos Preliminares
2. Projeto de Engenharia e Execução
3. Gestão de Perdas e Eficiência
4. Pressão e Qualidade da Água
5. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental
6. Execução e Acompanhamento
7. Comunicação e Envolvimento da Comunidade

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Fisica	Financeira
1090 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	Metro Quadrado (M²)		219.000,00	219.000,00
00076/00900 01 07 00 50 1 500 8000 - Recursos Ordinários (Livre) semear				219.000,00
			Total:	219.000,00



Programa

0560 - Operação e Manutenção do Sistema de Água

Objetivos

- Assegurar a operação eficiente e segura do sistema de abastecimento de água potável, garantindo a continuidade do fornecimento, a qualidade da água distribuída e a confiabilidade do sistema, por meio de um planejamento adequado de manutenção preventiva, corretiva e preditiva.
1. Garantir a Qualidade da Água: Monitorar e controlar a qualidade da água fornecida, atendendo às normas e exigências legais.
 2. Assegurar a Continuidade do Abastecimento: Manter a operação do sistema de forma contínua e sem interrupções, minimizando riscos e falhas.
 3. Reduzir Custos Operacionais: Otimizar o uso de recursos materiais, financeiros e humanos, com foco na eficiência operacional e na redução de desperdícios.
 4. Maximizar a Vida Útil da Infraestrutura: Realizar a manutenção preventiva e preditiva de equipamentos e componentes para maximizar sua durabilidade e evitar falhas inesperadas.
 5. Atender às Demandas Emergenciais: Garantir a capacidade de resposta rápida a eventos imprevistos, como quebras de tubulação, falhas em estações de tratamento ou problemas de abastecimento.

Justificativas:

- Assegurar a operação eficiente e segura do sistema de abastecimento de água potável, garantindo a continuidade do fornecimento, a qualidade da água distribuída e a confiabilidade do sistema, por meio de um planejamento adequado de manutenção preventiva, corretiva e preditiva.
1. Garantir a Qualidade da Água: Monitorar e controlar a qualidade da água fornecida, atendendo às normas e exigências legais.
 2. Assegurar a Continuidade do Abastecimento: Manter a operação do sistema de forma contínua e sem interrupções, minimizando riscos e falhas.
 3. Reduzir Custos Operacionais: Otimizar o uso de recursos materiais, financeiros e humanos, com foco na eficiência operacional e na redução de desperdícios.
 4. Maximizar a Vida Útil da Infraestrutura: Realizar a manutenção preventiva e preditiva de equipamentos e componentes para maximizar sua durabilidade e evitar falhas inesperadas.
 5. Atender às Demandas Emergenciais: Garantir a capacidade de resposta rápida a eventos imprevistos, como quebras de tubulação, falhas em estações de tratamento ou problemas de abastecimento.

Diretrizes (Forma de Implementação)

1. Operação do Sistema de Abastecimento
2. Manutenção Preventiva e Corretiva
3. Gestão de Recursos Humanos e Treinamento
4. Controle de Custos e Eficiência Operacional
5. Controle e Prevenção de Perdas de Água
6. Segurança e Conformidade Legal
7. Gestão de Dados e Relatórios

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Fisica	Financeira
2490 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	Pessoas (Pessoas)		4.073.639,62	4.073.639,62
00076/00900 01 07 00 50 1 500 8000 - Recursos Ordinários (Livre) semear				4.073.639,62
			Total:	4.073.639,62



Programa				
0510 - Reserva de Contingência				
Objetivos				
Cumprir os compromissos oriundos dos riscos fiscais imprevistos.				
Preparar o município para lidar com eventos inesperados ou situações de crise, minimizando seus impactos negativos e garantindo a continuidade das atividades.				
Justificativas:				
Manter a estabilidade financeira do município.				
Dar continuidade nas atividades mesmo em momentos de crise, desastres, perdas financeiras decorrentes de eventos imprevistos, sem a necessidade de interromper projetos ou serviços.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
A reserva de contingência é uma parcela dos recursos financeiros separada para enfrentar imprevistos ou emergências.				
Observado o disposto no inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
8010 - Reserva de Contingência	Pessoas (Pessoas)		84.647,38	1.442.568,03
		00000/00000 01.07.00.06.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Juros)		1.357.920,65
		00076/00000 01.07.00.06.1.500.8000 - Recursos Ordinários (Juros) sensas		84.647,38
			Total:	1.442.568,03



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Página: 1 / 12
Data: 29/08/2025

Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Livres)

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.120.071,86
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	8.880,38
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	249.782,23
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	54.258,36
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	811.051,88
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	1.917.251,14
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	162.275,12
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	570.059,59
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.300.911,04
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	14.126,57
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	4.947,68
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	1.184,48
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	2.967.602,59
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	25.375,69
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	56.163.965,64
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS -	7.069.978,62
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	66.814,92
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.846.875,24
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.156.933,81
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	164.942,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS	118.420,50
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	84.585,64
Subtotal:	86.902.295,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
100 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	2.264.665,87
110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	7.921.096,37
120 - Limpeza de Vias Urbanas	3.277.439,32
130 - Infraestrutura Viária	185.242,55
140 - Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento.	1.070.008,35
160 - Construção e Revitalização das Praças do Município	3.383,42
170 - Construção do Cemitério Municipal	248.258,86
180 - Manutenção do Aterro Sanitário	697.831,53
190 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	1.336.114,77
200 - Manutenção do Departamento de Agricultura	2.258.960,42
210 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial	69.209,95
220 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.437.955,88
230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	3.791.012,41
240 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais	71.897,79
280 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	3.282.569,20
290 - Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	33.834,26
30 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.792.171,96
300 - Manutenção do Transporte Escolar	412.355,00
310 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	621.704,45
320 - Incentivo ao Ensino Superior	1.452.758,38
330 - Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	963.853,36



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

Página: 2 / 12
Data: 29/08/2025

340 - Realização das Festividades Culturais	2.366.113,88
350 - Manutenção do Departamento de Turismo	243.482,00
360 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	8.861.967,16
370 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	6.081.412,91
380 - Atenção Básica em Saúde	5.429,28
40 - Manutenção da Divulgação Oficial	190.317,69
410 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	3.251.471,98
420 - Manutenção do departamento de Trabalho e Geração de Empregos.	2.580.170,31
430 - Manut. dos Conselhos - CMAS, CMDCA, CMPI, CMDM, CMDPD, CMSA e Outros.	14.802,48
440 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.239.084,99
450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS	536.081,48
460 - Benefícios Eventuais	86.585,64
470 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	9.612,72
480 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	343.417,72
490 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	5.075,14
50 - Manutenção da Controladoria Interna	582.795,05
500 - Manutenção do Conselho Tutelar	1.252.713,32
510 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	6.229,30
570 - Reserva de Contingência	1.357.920,65
60 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	2.298.234,89
70 - Manutenção da Assessoria Jurídica	798.403,85
80 - Manutenção da Chefia de Gabinete	529.083,17
90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	12.631.258,29
Subtotal:	79.493.950,00
Total de origens do recurso:	86.902.295,00
Total de destinações do recurso:	79.493.950,00

Recurso: 00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
10 - Manutenção das Atividades do Legislativo	7.170.345,00
20 - Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia para o Legislativo.	238.000,00
Subtotal:	7.408.345,00
Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	7.408.345,00

Recurso: 00076/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) samae

ORIGEM

Recetas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	60.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - TARIFA DE ÁGUA	7.738.738,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - TARIFA DE ESGOTO	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	38.000,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	100.000,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00.00.00 - DESLIGAÇÃO DE ÁGUA	26.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00.00.00 - EXPEDIENTE	28.000,00
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00.00.00 - REVISÃO PREDIAL OU TROCA DE REGISTRO	26.000,00
1.6.1.1.01.0.1.08.00.00.00.00 - CONSERTO DE HIDROMETRO / CAVALETE	26.000,00
1.6.1.1.01.0.1.09.00.00.00.00 - DESLOCAMENTO DE CAVALETE	22.000,00
1.6.1.1.01.0.1.10.00.00.00.00 - REGULAÇÃO - OCISPAR	100.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

Página: 3 / 12
Data: 29/08/2025

1.6.1.1.01.0.1.12.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DO LIXO	92.000,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00 - TARIFA DE ÁGUA - MULTAS E JUROS	160.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	8.000,00
Subtotal:	8.464.738,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
520 - Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	170.332,00
530 - Manutenção das atividades Administrativas	3.698.119,00
540 - Construção e Ampliação e Reforma de Edificações para o Sistema de Água,	219.000,00
550 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	219.000,00
560 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	4.073.639,62
570 - Reserva de Contingência	84.647,38
Subtotal:	8.464.738,00
Total de origens do recurso:	8.464.738,00
Total de destinações do recurso:	8.464.738,00

Recurso: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 60%

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	183.314,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	22.049.515,06
Subtotal:	22.232.829,06

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	14.247.385,24
270 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	6.790.671,65
300 - Manutenção do Transporte Escolar	1.194.772,17
Subtotal:	22.232.829,06
Total de origens do recurso:	22.232.829,06
Total de destinações do recurso:	22.232.829,06

Recurso: 00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	9.473,59
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	7.349.838,35
Subtotal:	7.359.311,94

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
250 - Manutenção da Educação Especial	1.898.479,77
260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	3.247.665,50
270 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	2.413.166,67
Subtotal:	7.359.311,94
Total de origens do recurso:	7.359.311,94
Total de destinações do recurso:	7.359.311,94

Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

ORIGEM

Receitas	Valor
-----------------	--------------



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

Página: 4 / 12
Data: 29/08/2025

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	61.104,67
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	4.680.330,35
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	7.401,24
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	987.240,01
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	179.744,42
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	13.744,63
Subtotal:	5.929.585,52

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	4.046.266,25
280 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	1.671.835,17
300 - Manutenção do Transporte Escolar	211.484,10
Subtotal:	5.929.585,52
Total de origens do recurso:	5.929.585,52
Total de destinações do recurso:	5.929.585,52

Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

ORIGEM

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	466.696,62
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.700,16
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	104.075,93
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	22.807,65
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	337.938,28
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	796.854,64
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	67.614,63
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	237.524,83
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	542.046,27
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	5.886,07
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.061,53
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	493,54
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	65.367,78
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS -	2.356.659,54
Subtotal:	5.011.527,47

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	3.074.285,02
280 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	1.937.262,45
Subtotal:	5.011.527,47
Total de origens do recurso:	5.011.527,47
Total de destinações do recurso:	5.011.527,47

Recurso: 00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário-Educação

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	49.262,68
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.311.077,41
Subtotal:	1.360.340,09

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
----------	-------



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

Página: 5 / 12
Data: 29/08/2025

230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	1.360.340,09
Subtotal:	1.360.340,09

Total de origens do recurso:	1.360.340,09
Total de destinações do recurso:	1.360.340,09

Recurso: 00141/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

ORIGEM

Recetas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	11.841,99
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	715.975,15
Subtotal:	727.817,14

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
210 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial	25.375,69
220 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	406.108,35
310 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	296.333,10
Subtotal:	727.817,14
Total de origens do recurso:	727.817,14
Total de destinações do recurso:	727.817,14

Recurso: 00142/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte

ORIGEM

Recetas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	2.368,40
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	72.743,65
Subtotal:	75.112,05

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
300 - Manutenção do Transporte Escolar	75.112,05
Subtotal:	75.112,05
Total de origens do recurso:	75.112,05
Total de destinações do recurso:	75.112,05

Recurso: 00146/01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual e Transporte Escolar - PETE

ORIGEM

Recetas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	30.789,17
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE	600.568,04
Subtotal:	631.347,21

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
300 - Manutenção do Transporte Escolar	631.347,21
Subtotal:	631.347,21
Total de origens do recurso:	631.347,21
Total de destinações do recurso:	631.347,21

Recurso: 00150/01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

ORIGEM

Recetas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	44.052,20



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

Página: 6 / 12
Data: 29/08/2025

1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA 850.931,54
Subtotal: 894.983,74

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	449.217,42
280 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	445.766,32
Subtotal:	894.983,74
Total de origens do recurso: 894.983,74	
Total de destinações do recurso: 894.983,74	

Recurso: 00152/01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no

ORIGEM	
Recultas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	7.578,87
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT -	1.262.028,77
Subtotal:	1.269.607,64

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	634.803,84
270 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	634.803,80
Subtotal:	1.269.607,64
Total de origens do recurso: 1.269.607,64	
Total de destinações do recurso: 1.269.607,64	

Recurso: 00153/01039.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no

ORIGEM	
Recultas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	3.789,44
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT -	420.676,26
Subtotal:	424.465,70

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	191.855,19
270 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	232.610,51
Subtotal:	424.465,70
Total de origens do recurso: 424.465,70	
Total de destinações do recurso: 424.465,70	

Recurso: 00154/01040.02.01.00.00.1.543.0090 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

ORIGEM	
Recultas	Valor
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR -	928.500,33
Subtotal:	928.500,33

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	464.250,14
270 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	464.250,19
Subtotal:	928.500,33
Total de origens do recurso: 928.500,33	
Total de destinações do recurso: 928.500,33	



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Página: 7 / 12
Data: 29/08/2025

Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

ORIGEM

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	280.017,97
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.220,09
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	62.445,55
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	13.564,59
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	202.762,97
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	479.312,79
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	40.568,78
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	142.514,89
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	325.227,75
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	3.531,65
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.236,92
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	296,12
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	273.786,80
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.040.991,41
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	22.203,73
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.961.718,81
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	539.233,46
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	41.235,50
Subtotal:	19.432.869,78

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
360 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	19.173.886,95
370 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNÓP	258.982,83
Subtotal:	19.432.869,78
Total de origens do recurso:	19.432.869,78
Total de destinações do recurso:	19.432.869,78

Recurso: 00324/01011.09.02.05.18.1.621.3120 - Transferências de Outros Programas

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	184.735,04
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.099.613,31
Subtotal:	1.284.348,35

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
370 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNÓP	253.756,92
380 - Atenção Básica em Saúde	1.030.591,43
Subtotal:	1.284.348,35
Total de origens do recurso:	1.284.348,35
Total de destinações do recurso:	1.284.348,35

Recurso: 00327/00500.09.02.05.26.1.621.3120 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	169.103,61
Subtotal:	169.103,61



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

Página: 8 / 12
Data: 29/08/2025

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
380 - Atenção Básica em Saúde	169.103,61
Subtotal:	169.103,61
Total de origens do recurso:	169.103,61
Total de destinações do recurso:	169.103,61

Recurso: 00341/01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	35.999,65
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	1.653.551,98
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	661.036,77
Subtotal:	2.350.588,40

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
380 - Atenção Básica em Saúde	1.670.680,56
400 - Vigilância em Saúde	679.907,84
Subtotal:	2.350.588,40
Total de origens do recurso:	2.350.588,40
Total de destinações do recurso:	2.350.588,40

Recurso: 00342/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	1.894,72
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	317.196,15
Subtotal:	319.090,87

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
360 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	319.090,87
Subtotal:	319.090,87
Total de origens do recurso:	319.090,87
Total de destinações do recurso:	319.090,87

Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	203.682,22
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	2.110.508,98
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	134.068,24
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	76.127,07
Subtotal:	2.524.386,51

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
380 - Atenção Básica em Saúde	2.288.815,51
390 - Assistência Farmacêutica	101.502,76
400 - Vigilância em Saúde	134.068,24
Subtotal:	2.524.386,51



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

Página: 9 / 12
Data: 29/08/2025

Total de origens do recurso:	2.524.386,51
Total de destinações do recurso:	2.524.386,51

Recurso: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	947,36
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7990/89 -	14.802,49
Subtotal:	15.749,85
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	14.903,99
90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	845,86
Subtotal:	15.749,85
Total de origens do recurso:	15.749,85
Total de destinações do recurso:	15.749,85

Recurso: 00505/01065.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	161.051,06
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.649.419,98
Subtotal:	1.810.471,04
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	435.616,05
130 - Infraestrutura Viária	279.132,63
160 - Construção e Revitalização das Praças do Município	97.273,47
170 - Construção do Cemitério Municipal	232.610,51
190 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	203.343,88
30 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	253.756,92
90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	308.737,58
Subtotal:	1.810.471,04
Total de origens do recurso:	1.810.471,04
Total de destinações do recurso:	1.810.471,04

Recurso: 00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.386.634,26
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	759,79
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	24.274,30
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA -	4.950,08
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	143.988,59
Subtotal:	1.560.617,02
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
150 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1.560.617,02
Subtotal:	1.560.617,02



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Página: 10 / 12
Data: 29/08/2025

		Total de origens do recurso:	1.560.617,02
		Total de destinações do recurso:	1.560.617,02
Recurso: 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			
ORIGEM			
Receitas		Valor	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		130.913,53	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		1.578,16	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		10.391,98	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		2.345,81	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL		29.841,81	
		Subtotal:	175.071,29
DESTINAÇÃO			
Programa		Valor	
110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		175.071,29	
		Subtotal:	175.071,29
		Total de origens do recurso:	175.071,29
		Total de destinações do recurso:	175.071,29
Recurso: 00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			
ORIGEM			
Receitas		Valor	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		671.987,69	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		1.965,69	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		3.789,06	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		1.364,07	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL		52.104,75	
		Subtotal:	731.211,26
DESTINAÇÃO			
Programa		Valor	
110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		181.404,60	
200 - Manutenção do Departamento de Agricultura		549.806,66	
		Subtotal:	731.211,26
		Total de origens do recurso:	731.211,26
		Total de destinações do recurso:	731.211,26
Recurso: 00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			
ORIGEM			
Receitas		Valor	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL		2.842,08	
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		422,93	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		63.439,23	
		Subtotal:	66.704,24
DESTINAÇÃO			
Programa		Valor	
110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		40.482,69	
160 - Construção e Revitalização das Praças do Município		25.375,69	
90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		845,86	
		Subtotal:	66.704,24



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Página: 11 / 12
Data: 29/08/2025

		Total de origens do recurso:	66.704,24
		Total de destinações do recurso:	66.704,24
Recurso: 00518/00518.09.02.06.20.1.601.3120 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
ORIGEM			
Receitas		Valor	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL		3.789,44	
		Subtotal:	3.789,44
DESTINAÇÃO			
Programa		Valor	
380 - Atenção Básica em Saúde		3.789,44	
		Subtotal:	3.789,44
		Total de origens do recurso:	3.789,44
		Total de destinações do recurso:	3.789,44
Recurso: 00725/00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)			
ORIGEM			
Receitas		Valor	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL		1.894,72	
		Subtotal:	1.894,72
DESTINAÇÃO			
Programa		Valor	
450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS		1.894,72	
		Subtotal:	1.894,72
		Total de origens do recurso:	1.894,72
		Total de destinações do recurso:	1.894,72
Recurso: 00726/00938.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento de proteção Social de Média Complexidade - portaria MDS 113/2015			
ORIGEM			
Receitas		Valor	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL		473,68	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -		5.749,79	
		Subtotal:	6.223,47
DESTINAÇÃO			
Programa		Valor	
470 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		6.223,47	
		Subtotal:	6.223,47
		Total de origens do recurso:	6.223,47
		Total de destinações do recurso:	6.223,47
Recurso: 00727/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - portaria MDS			
ORIGEM			
Receitas		Valor	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL		18.473,50	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -		160.735,74	
		Subtotal:	179.209,24
DESTINAÇÃO			
Programa		Valor	
450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS		179.209,24	
		Subtotal:	179.209,24



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Página: 12 / 12
Data: 29/08/2025

Total de origens do recurso:		179.209,24
Total de destinações do recurso:		179.209,24
Recurso: 00741/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
ORIGEM		
Receitas		Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL		9.473,59
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -		479.558,45
Subtotal:		489.032,04
DESTINAÇÃO		
Programa		Valor
440 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		204.664,51
450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS		242.074,71
460 - Benefícios Eventuais		42.292,82
Subtotal:		489.032,04
Total de origens do recurso:		489.032,04
Total de destinações do recurso:		489.032,04
Recurso: 00800/01011.09.06.05.19.1.661.3120 - Transferências de Outros Programas		
ORIGEM		
Receitas		Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL		6.157,83
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		317.196,15
Subtotal:		323.353,98
DESTINAÇÃO		
Programa		Valor
450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS		238.768,34
460 - Benefícios Eventuais		84.585,64
Subtotal:		323.353,98
Total de origens do recurso:		323.353,98
Total de destinações do recurso:		323.353,98
Total geral de origens:		173.656.156,00
Total geral de destinações:		173.656.156,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Página: 1 / 2
Data: 20/08/2025

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0010 - Manutenção das Atividades do Legislativo	1.545.000,00	1.696.000,00	1.889.450,00	2.056.295,00	7.170.345,00
0100 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	535.900,00	558.365,00	570.153,00	596.847,00	2.269.665,00
0110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	2.073.301,57	2.154.160,33	2.230.848,47	2.310.295,62	8.768.575,99
0120 - Limpeza de Vias Urbanas	774.967,00	805.171,21	833.817,49	863.483,62	3.277.439,32
0130 - Infraestrutura Viária	109.800,00	114.082,20	118.143,52	122.349,46	464.375,18
0140 - Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento	253.000,00	262.867,00	272.229,07	281.379,28	1.070.005,35
0150 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	369.002,83	383.393,94	397.042,76	411.177,49	1.560.617,02
0160 - Construção e Revitalização das Praças do Município	29.900,00	30.962,20	32.064,45	33.205,69	126.032,34
0170 - Construção do Cemitério Municipal	113.700,00	118.134,30	122.336,89	126.695,18	480.866,37
0180 - Manutenção do Ateneu Sanitário	165.000,00	171.435,00	177.536,09	183.858,44	697.831,53
0190 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	364.000,00	378.106,00	391.656,78	405.602,87	1.539.465,65
0200 - Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia para o Legislativo	50.000,00	56.000,00	62.000,00	70.000,00	238.000,00
0200 - Manutenção do Departamento de Agricultura	683.815,00	701.639,00	721.471,34	741.831,74	2.848.757,08
0210 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial	20.000,00	20.760,00	21.519,77	22.289,87	84.569,64
0220 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	436.023,00	453.027,90	469.155,70	485.857,63	1.844.064,23
0230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	3.016.191,01	3.129.032,42	3.237.027,78	3.336.349,86	12.721.101,19
0240 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais	17.000,00	17.663,00	18.291,80	18.942,69	71.897,79
0250 - Manutenção da Educação Especial	401.900,00	417.262,43	432.116,67	447.500,34	1.698.479,77
0260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	4.441.879,25	4.615.112,54	4.779.410,56	4.949.557,56	18.785.959,91
0270 - Manutenção do CMEI Nolinia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	2.491.085,45	2.588.237,79	2.680.379,03	2.775.800,55	10.535.502,82
0280 - Manutenção do CMEI Nolinia Bittencourt Carneiro	1.740.333,55	1.804.306,55	1.864.979,08	1.927.813,18	7.337.432,36
0290 - Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Nolinia Bittencourt Carneiro	8.000,00	8.312,00	8.607,91	8.914,35	33.834,26
0300 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	720.200,00	748.287,80	774.828,84	802.514,24	3.045.920,88
0300 - Manutenção do Transporte Escolar	597.040,00	620.324,58	642.408,12	665.277,85	2.525.050,55
0310 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Nolinia Bittencourt Carneiro	217.067,00	225.532,81	233.561,67	241.876,37	918.037,85
0320 - Incentivo ao Ensino Superior	343.500,00	366.896,50	389.602,02	382.759,86	1.482.758,38
0330 - Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	227.900,00	236.798,10	245.217,75	253.947,61	963.863,46
0340 - Realização das Festividades Culturais	582.700,00	588.547,30	594.451,39	600.415,19	2.366.113,88
0350 - Manutenção do Departamento de Turismo	57.600,00	59.826,90	61.938,93	64.126,17	243.492,00
0360 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.767.712,38	6.985.696,00	7.193.415,83	7.405.116,77	28.354.944,98



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Página: 2 / 2
Data: 20/08/2025

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0370 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal Paraná Saúde e CISMOP	1.577.740,00	1.640.804,79	1.672.367,44	1.703.240,43	6.594.152,66
0380 - Atenção Básica em Saúde	1.222.070,00	1.280.719,03	1.314.910,33	1.361.710,47	5.169.409,83
0390 - Assistência Farmacêutica	24.000,00	24.936,00	25.823,72	26.743,04	101.502,76
0400 - Manutenção da Divulgação Oficial	45.000,00	45.725,00	46.416,48	50.143,21	190.314,69
0400 - Vigilância em Saúde	102.462,00	109.068,02	287.086,89	214.499,17	813.976,08
0410 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	768.800,00	796.763,20	827.219,88	856.899,50	3.251.471,98
0420 - Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos	610.100,00	633.874,40	656.422,53	679.773,36	2.580.170,31
0430 - Manut. dos Conselhos - CMAS, CMDCA, CMPI, CMDM, CMDPD, CMISA e Outros	3.900,00	3.636,50	3.765,06	3.900,00	14.802,48
0440 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	341.382,26	354.667,98	367.296,11	380.354,07	1.443.729,50
0450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS	263.365,22	264.312,54	364.796,12	315.640,67	1.198.008,49
0460 - Benefícios Eventuais	50.900,00	52.450,00	54.266,40	56.214,70	213.464,10
0470 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	3.771,52	3.899,11	4.026,13	4.145,43	15.836,19
0480 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	61.200,00	84.368,90	87.370,27	90.480,85	343.417,72
0490 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.200,00	1.246,80	1.291,18	1.337,16	5.075,14
0500 - Manutenção da Controladoria Interna	137.800,00	143.174,20	148.271,20	153.549,85	582.795,25
0500 - Manutenção do Conselho Tutelar	296.200,00	307.701,80	318.707,76	330.093,76	1.252.713,32
0510 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1.500,00	1.539,00	1.578,00	1.614,30	6.229,30
0520 - Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	37.800,00	40.824,00	44.066,00	47.818,00	170.508,00
0530 - Manutenção das atividades Administrativas	820.800,00	886.000,00	957.382,00	1.033.937,00	3.698.119,00
0540 - Construção e Ampliação e Reforma de Edificações para o Sistema de Águas	48.600,00	52.488,00	56.888,00	61.234,00	219.000,00
0550 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	48.600,00	52.488,00	56.888,00	61.234,00	219.000,00
0560 - Operação e Manutenção do Sistema de Águas	905.914,01	976.691,21	1.054.326,19	1.138.709,25	4.075.639,66
0570 - Reserva de Contingência	339.890,32	353.665,68	367.384,83	381.436,60	1.442.967,03
0580 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	561.000,00	567.029,00	582.231,23	597.374,66	2.298.234,89
0590 - Manutenção da Assessoria Jurídica	186.780,00	196.142,42	203.125,09	210.356,34	796.403,85
0600 - Manutenção da Chloa de Gabinete	125.190,00	129.978,90	134.606,16	139.398,12	529.063,17
0660 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.079.800,00	3.185.679,92	3.289.181,65	3.390.146,02	12.944.687,59
Total Geral:	40.937.474,00	42.611.054,93	44.218.668,00	45.899.540,00	173.656.156,93



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
01.000 LEGISLATIVO MUNICIPAL			1.595.000,00	1.755.500,00	1.931.450,00	2.128.305,00	7.406.345,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL			1.595.000,00	1.755.500,00	1.931.450,00	2.128.305,00	7.406.345,00
	Ação: 1.010 - Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia.	01.031.9020	50.000,00	50.000,00	62.000,00	70.000,00	232.000,00
	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	25.000,00	31.000,00	35.000,00	116.000,00
	0000100001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		25.000,00	25.000,00	31.000,00	35.000,00	116.000,00
	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00	25.000,00	31.000,00	35.000,00	116.000,00
	0000100001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		25.000,00	25.000,00	31.000,00	35.000,00	116.000,00
	Ação: 2.010 - Manutenção da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.	01.031.9010	1.545.000,00	1.699.500,00	1.869.450,00	2.058.305,00	7.170.345,00
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		903.000,00	1.101.300,00	1.310.430,00	1.441.473,00	4.806.203,00
	0000100001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		903.000,00	1.101.300,00	1.310.430,00	1.441.473,00	4.806.203,00
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		215.000,00	236.500,00	260.150,00	286.165,00	997.815,00
	0000100001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		215.000,00	236.500,00	260.150,00	286.165,00	997.815,00
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		22.000,00	24.200,00	26.820,00	29.282,00	102.102,00
	0000100001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		22.000,00	24.200,00	26.820,00	29.282,00	102.102,00
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	0000100001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	0000100001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		143.000,00	157.300,00	173.030,00	190.333,00	663.663,00
	0000100001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		143.000,00	157.300,00	173.030,00	190.333,00	663.663,00
	3.3.90.48.00.00 - ALUGU-ALIMENTAÇÃO		31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00	143.871,00
	0000100001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00	143.871,00
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		149.000,00	31.000,00	35.090,00	38.009,00	254.589,00
	0000100001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		149.000,00	31.000,00	35.090,00	38.009,00	254.589,00
02.000 Executivo Municipal			1.787.800,00	1.821.367,32	1.991.979,88	1.893.938,32	7.494.703,52
02.001 Gabinete do Prefeito			795.200,00	795.042,88	823.346,32	852.667,65	3.266.256,85



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.020 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	04.122.9030	720.200,00	748.287,80	774.828,84	802.514,24	3.045.828,88
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		329.800,00	342.662,20	354.890,97	367.404,03	1.394.817,20
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)		329.800,00	342.662,20	354.890,97	367.404,03	1.394.817,20
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		90.100,00	98.287,90	103.362,56	107.511,87	399.262,72
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)		90.100,00	98.287,90	103.362,56	107.511,87	399.262,72
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		68.000,00	70.652,00	73.167,21	75.771,96	287.591,17
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)		68.000,00	70.652,00	73.167,21	75.771,96	287.591,17
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)		70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.039,00	1.075,90	1.114,29	4.229,28
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)		1.000,00	1.039,00	1.075,90	1.114,29	4.229,28
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		188.500,00	195.651,50	202.823,81	210.044,35	797.019,66
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)		188.500,00	195.651,50	202.823,81	210.044,35	797.019,66
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)		128.500,00	133.511,50	138.204,51	143.186,73	543.402,74
	0000000000.00.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		60.000,00	62.340,00	64.559,30	66.857,62	253.756,92
	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800,00	821,30	890,79	891,63	3.383,42
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)		800,00	821,30	890,79	891,63	3.383,42
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,000,00	0,204,00	0,455,93	0,685,76	20,375,69
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)		0,000,00	0,204,00	0,455,93	0,685,76	20,375,69
	Ação: 2.030 - Manutenção da Divulgação Oficial	04.122.9040	45.000,00	48.755,99	48.419,48	50.143,21	190.317,68
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00	48.755,99	48.419,48	50.143,21	190.317,68
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)		45.000,00	48.755,99	48.419,48	50.143,21	190.317,68
02.002 Chefe de Gabinete			125.100,00	129.978,99	134.698,15	139.398,12	529.083,17
	Ação: 2.070 - Manutenção da Chefe de Gabinete	04.122.9080	125.100,00	129.978,99	134.698,15	139.398,12	529.083,17
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		99.800,00	109.692,20	107.383,64	111.206,50	428.082,34
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)		99.800,00	109.692,20	107.383,64	111.206,50	428.082,34



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		17.000,00	17.603,00	18.291,80	18.942,00	71.837,79
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		17.000,00	17.603,00	18.291,80	18.942,00	71.837,79
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.036,00	1.075,99	1.114,29	4.225,28
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		1.000,00	1.036,00	1.075,99	1.114,29	4.225,28
	3.3.90.46.00.00 - ALDÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.300,00	7.594,70	7.854,72	8.134,34	30.873,76
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		7.300,00	7.594,70	7.854,72	8.134,34	30.873,76
32.603 Controladoria Interna			137.800,00	143.174,20	148.271,20	153.548,65	582.795,05
Ação: 2.040 - Manutenção da Controladoria Interna		04.124.9990	137.800,00	143.174,20	148.271,20	153.548,65	582.795,05
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00	114.250,00	118.358,72	122.572,29	465.221,01
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		110.000,00	114.250,00	118.358,72	122.572,29	465.221,01
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		18.700,00	19.420,30	20.120,56	20.837,20	79.087,57
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		18.700,00	19.420,30	20.120,56	20.837,20	79.087,57
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.800,00	1.870,30	1.936,78	2.005,73	7.612,71
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		1.800,00	1.870,30	1.936,78	2.005,73	7.612,71
	3.3.90.46.00.00 - ALDÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.300,00	7.594,70	7.854,72	8.134,34	30.873,76
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		7.300,00	7.594,70	7.854,72	8.134,34	30.873,76
32.604 Procuradoria Jurídica			551.800,00	567.029,99	582.231,23	597.974,65	2.298.234,88
Ação: 2.050 - Manutenção da Procuradoria Jurídica		04.122.9990	551.800,00	567.029,99	582.231,23	597.974,65	2.298.234,88
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		310.000,00	327.285,00	338.936,36	351.002,48	1.332.223,83
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		310.000,00	327.285,00	338.936,36	351.002,48	1.332.223,83
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		53.550,00	55.638,45	57.819,18	59.970,42	226.978,05
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		53.550,00	55.638,45	57.819,18	59.970,42	226.978,05
	3.1.90.18.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
	3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		140.000,00	148.000,00	140.000,00	140.000,00	568.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00	1.558,50	1.613,98	1.671,44	6.343,92
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		1.500,00	1.558,50	1.613,98	1.671,44	6.343,92
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,54	42.292,82
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,54	42.292,82
	3.3.90.46.00.00 - ALDÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.650,00	11.377,05	11.782,07	12.201,51	46.310,63
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		10.650,00	11.377,05	11.782,07	12.201,51	46.310,63
32.605 Assessoria Jurídica			188.780,00	196.142,42	203.125,08	210.386,34	798.433,85
Ação: 2.060 - Manutenção da Assessoria Jurídica		04.122.9970	188.780,00	196.142,42	203.125,08	210.386,34	798.433,85
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		149.000,00	154.811,00	160.322,27	166.035,74	630.169,01
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		149.000,00	154.811,00	160.322,27	166.035,74	630.169,01
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.330,00	26.317,87	27.254,79	28.225,06	107.127,72
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		25.330,00	26.317,87	27.254,79	28.225,06	107.127,72
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00	1.558,50	1.613,98	1.671,44	6.343,92
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		1.500,00	1.558,50	1.613,98	1.671,44	6.343,92
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	2.070,00	2.151,98	2.238,59	8.458,57
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		2.000,00	2.070,00	2.151,98	2.238,59	8.458,57
	3.3.90.46.00.00 - ALDÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.650,00	11.377,05	11.782,07	12.201,51	46.310,63
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		10.650,00	11.377,05	11.782,07	12.201,51	46.310,63
03.000 Secretaria Municipal de Administração			3.679.886,00	3.188.579,92	3.298.181,65	3.396.148,02	12.941.887,99
33.001 Secretaria Municipal de Administração			3.679.886,00	3.188.579,92	3.298.181,65	3.396.148,02	12.941.887,99
Ação: 2.080 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		04.122.9990	3.679.886,00	3.188.579,92	3.298.181,65	3.396.148,02	12.941.887,99
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.290.000,00	1.346.310,00	1.388.025,04	1.437.438,73	5.456.773,77
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		1.290.000,00	1.346.310,00	1.388.025,04	1.437.438,73	5.456.773,77
	3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		219.000,00	227.541,00	235.841,46	244.030,30	926.212,76
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		219.000,00	227.541,00	235.841,46	244.030,30	926.212,76



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
3.3.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000,00	5.100,00	5.379,94	5.571,47	21.146,41
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		5.000,00	5.100,00	5.379,94	5.571,47	21.146,41
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		12.000,00	12.468,00	12.911,86	13.371,52	50.751,38
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		12.000,00	12.468,00	12.911,86	13.371,52	50.751,38
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		93.400,00	97.042,90	100.497,32	104.075,02	395.014,94
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		93.400,00	97.042,90	100.497,32	104.075,02	395.014,94
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	30.369,00	31.059,10	31.660,28	123.028,37
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		30.000,00	30.369,00	31.059,10	31.660,28	123.028,37
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		483.700,00	488.232,02	492.788,15	497.328,44	1.962.048,61
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		483.700,00	488.232,02	492.788,15	497.328,44	1.962.048,61
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		290.000,00	290.920,00	301.270,75	312.002,20	1.194.198,95
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		290.000,00	290.920,00	301.270,75	312.002,20	1.194.198,95
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		128.000,00	132.992,00	137.726,52	142.629,58	541.348,10
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		128.000,00	132.992,00	137.726,52	142.629,58	541.348,10
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		401.400,00	417.094,80	431.301,75	447.227,45	1.697.023,00
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		401.400,00	417.094,80	431.301,75	447.227,45	1.697.023,00
0050400004.00.99.00.00.1.704.0000	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e		200,00	207,80	215,20	222,86	845,86
0050501005.00.99.00.00.1.720.0000	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e		5.000,00	5.195,00	5.379,94	5.571,47	21.146,41
0051200612.00.99.00.00.1.750.0000	- CIDE (Lei 10888/04, art. 1ºB)		200,00	207,80	215,20	222,86	845,86
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800,00	831,20	860,79	891,43	3.383,42
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		800,00	831,20	860,79	891,43	3.383,42
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00	3.117,00	3.227,97	3.342,88	12.687,85
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		3.000,00	3.117,00	3.227,97	3.342,88	12.687,85



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 6 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000,00	91.950,00	93.799,42	95.714,68	371.464,10
0050501005.00.99.00.00.1.720.0000	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e		90.000,00	91.950,00	93.799,42	95.714,68	371.464,10
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.482,00	30.887,56	31.343,15	122.712,71
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		30.000,00	30.700,00	31.519,77	32.285,07	124.504,84
0050501005.00.99.00.00.1.720.0000	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e		10.000,00	10.702,00	10.367,79	10.057,20	40.926,99
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		40.000,00	41.560,00	43.039,54	44.571,74	169.171,28
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		40.000,00	41.560,00	43.039,54	44.571,74	169.171,28
04.000	Secretaria Municipal de Segurança Pública		535.586,00	558.365,99	576.153,80	596.647,07	2.266.695,87
04.001	Secretaria Municipal de Segurança Pública		535.586,00	558.365,99	576.153,80	596.647,07	2.266.695,87
Ação: 2.090	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	06.125.0100	535.586,00	558.365,99	576.153,80	596.647,07	2.266.695,87
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		310.000,00	307.289,00	338.936,35	361.002,48	1.317.227,83
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		310.000,00	307.289,00	338.936,35	361.002,48	1.317.227,83
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		93.000,00	95.067,00	97.027,30	99.057,96	384.152,26
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		93.000,00	95.067,00	97.027,30	99.057,96	384.152,26
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.039,00	1.079,99	1.114,29	4.229,28
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		1.000,00	1.039,00	1.079,99	1.114,29	4.229,28
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.500,00	26.494,50	27.437,70	28.414,49	107.846,69
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		25.500,00	26.494,50	27.437,70	28.414,49	107.846,69
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.500,00	94.029,50	97.370,95	100.843,57	382.750,02
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		90.500,00	94.029,50	97.370,95	100.843,57	382.750,02
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		47.000,00	48.833,00	50.571,45	52.371,00	198.776,25
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		47.000,00	48.833,00	50.571,45	52.371,00	198.776,25
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.117,00	3.227,97	3.342,88	12.687,85
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002	- Recursos Ordinários (Línea)		3.000,00	3.117,00	3.227,97	3.342,88	12.687,85



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
05.000 - Secretaria Municipal de Obras			4.836.386,40	5.128.041,19	5.297.159,86	5.488.387,63	20.853.966,07
93.001 - Secretaria Municipal de Obras			3.723.571,40	3.888.771,19	4.096.481,65	4.149.094,58	15.747.916,81
Ação: 1.020 - Infraestrutura Viária		15.481.0130	199.888,00	114.082,39	118.543,52	122.348,46	484.375,18
3.1.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,59	8.458,57
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,59	8.458,57
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,59	8.458,57
0000001066.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e			2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,59	8.458,57
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			72.000,00	74.808,00	77.471,15	80.228,16	304.506,31
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			10.000,00	10.390,00	10.799,68	11.142,93	42.292,81
0000001066.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e			62.000,00	64.418,00	66.711,27	69.086,22	262.215,49
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			29.000,00	30.131,00	31.203,66	32.314,81	122.649,17
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			29.000,00	30.131,00	31.203,66	32.314,81	122.649,17
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			800,00	831,20	860,79	891,43	3.383,42
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			800,00	831,20	860,79	891,43	3.383,42
4.4.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,59	8.458,57
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,59	8.458,57
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,59	8.458,57
0000001066.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e			2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,59	8.458,57
Ação: 1.030 - Construção e Revitalização das Praças do Município		15.482.0190	29.888,00	30.962,39	32.064,45	33.205,93	126.032,58
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	10.390,00	10.799,68	11.142,93	42.292,81
0000001066.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e			4.000,00	4.166,00	4.303,96	4.467,17	16.917,12
0001200512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10888/04, art. 1ºB)			6.000,00	6.234,00	6.455,93	6.685,76	25.375,99
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.000,00	4.166,00	4.303,96	4.467,17	16.917,12
0000001066.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e			4.000,00	4.166,00	4.303,96	4.467,17	16.917,12
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			800,00	831,20	860,79	891,43	3.383,42
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			800,00	831,20	860,79	891,43	3.383,42



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
0000001066.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e			15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
Ação: 1.040 - Construção do Cemitério Municipal		15.482.0170	113.788,00	118.134,39	122.339,88	126.095,18	480.367,37
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			42.000,00	43.638,00	45.191,51	46.860,33	177.629,84
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			42.000,00	43.638,00	45.191,51	46.860,33	177.629,84
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			7.200,00	7.480,80	7.747,12	8.022,91	30.450,63
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			7.200,00	7.480,80	7.747,12	8.022,91	30.450,63
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,59	8.458,57
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,59	8.458,57
3.3.90.46.00.00 - ALUGUÍLO-ALIMENTAÇÃO			7.300,00	7.564,70	7.854,72	8.134,34	30.873,76
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			7.300,00	7.564,70	7.854,72	8.134,34	30.873,76
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			200,00	207,80	215,20	222,86	845,86
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			200,00	207,80	215,20	222,86	845,86
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,08	211.464,10
0000001066.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e			50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,08	211.464,10
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00	5.195,00	5.379,94	5.571,47	21.146,41
0000001066.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e			5.000,00	5.195,00	5.379,94	5.571,47	21.146,41
Ação: 2.100 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		15.482.0110	2.873.361,57	2.194.160,33	2.230.848,47	2.318.286,62	8.796.576,99
3.1.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			1.000,00	1.039,00	1.079,96	1.114,29	4.229,26
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			1.000,00	1.039,00	1.079,96	1.114,29	4.229,26
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.282.200,00	1.332.205,80	1.379.832,33	1.428.747,24	5.422.785,37
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			1.282.200,00	1.332.205,80	1.379.832,33	1.428.747,24	5.422.785,37
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			221.800,00	230.450,39	238.054,23	247.150,32	938.054,75
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			221.800,00	230.450,39	238.054,23	247.150,32	938.054,75
3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00	1.039,00	1.079,96	1.114,29	4.229,26



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 91/35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		1.000,00	1.000,00	1.075,96	1.114,29	4.229,28
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			12.000,00	12.468,00	12.911,86	13.371,52	50.751,38
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		12.000,00	12.468,00	12.911,86	13.371,52	50.751,38
3.3.72.30.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,07	84.585,84
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,07	84.585,84
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			8.000,00	8.312,00	8.607,91	8.914,35	33.834,26
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		8.000,00	8.312,00	8.607,91	8.914,35	33.834,26
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			220.001,57	224.815,83	243.175,08	251.832,07	965.824,55
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		90.018,00	93.626,70	96.858,32	100.366,59	380.711,50
	0050400504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		3.324,00	3.453,64	3.570,58	3.703,91	14.056,13
	0050501005.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		50.000,00	51.950,00	53.799,44	55.714,66	211.464,10
	0051000510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		40.305,04	41.970,44	43.484,58	45.011,94	170.762,01
	0051100511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		32.882,53	34.175,34	35.391,99	36.651,02	138.111,78
	0051200512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10888/04, art. 1ºB)		9.372,00	9.737,91	10.084,16	10.443,16	39.638,23
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			18.000,00	18.702,00	19.387,79	20.057,28	76.127,07
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		18.000,00	18.702,00	19.387,79	20.057,28	76.127,07
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			121.400,00	125.134,00	130.020,00	135.375,24	511.934,84
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		70.000,00	72.730,00	75.379,19	78.000,55	296.040,74
	0050400504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		200,00	207,80	216,20	222,86	846,86
	0050501005.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		40.000,00	41.960,00	43.039,54	44.571,74	169.571,28
	0051000510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.000,00	1.036,00	1.075,96	1.114,29	4.229,28
	0051100511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,94	42.292,82
	0051200512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10888/04, art. 1ºB)		200,00	207,80	216,20	222,86	846,86
3.3.90.46.00.00 - ALUGUÍO-ALIMENTAÇÃO			139.300,00	144.732,70	149.885,16	155.221,10	589.139,96
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		139.300,00	144.732,70	149.885,16	155.221,10	589.139,96
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			600,00	623,40	645,50	668,58	2.537,57



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 10/35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		600,00	623,40	645,50	668,58	2.537,57
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,59	8.458,57
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,59	8.458,57
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			3.000,00	3.117,00	3.227,97	3.342,86	12.687,83
	0050501005.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		3.000,00	3.117,00	3.227,97	3.342,86	12.687,83
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17.000,00	17.663,93	18.291,80	18.943,00	71.897,80
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		7.000,00	7.273,00	7.531,92	7.800,06	29.604,98
	0050501005.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,94	42.292,82
Ação: 2.110 - Limpeza de Vias Urbanas		15.451.9120	774.867,00	806.171,21	833.917,48	863.483,62	3.277.439,31
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			337.000,00	350.143,00	362.909,00	375.516,94	1.425.268,93
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		337.000,00	350.143,00	362.909,00	375.516,94	1.425.268,93
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			94.000,00	96.106,00	98.103,37	100.171,85	385.381,22
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		94.000,00	96.106,00	98.103,37	100.171,85	385.381,22
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			123.000,00	127.797,00	132.340,57	137.058,11	520.201,68
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		123.000,00	127.797,00	132.340,57	137.058,11	520.201,68
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			192.067,00	199.557,61	206.901,86	214.010,03	812.305,50
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		192.067,00	199.557,61	206.901,86	214.010,03	812.305,50
3.3.90.46.00.00 - ALUGUÍO-ALIMENTAÇÃO			98.400,00	101.677,80	104.837,72	107.974,75	412.890,27
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		98.400,00	101.677,80	104.837,72	107.974,75	412.890,27
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,94	42.292,82
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,94	42.292,82
Ação: 2.120 - Juros e Amortização da Dívida com Agência de Fomento,		15.843.9140	293.866,00	262.867,89	272.225,67	281.916,26	1.070.875,82
3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			930.000,00	112.212,00	119.206,75	126.343,71	458.762,46



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 35
Data: 20/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		100.000,00	112.212,00	116.200,75	120.343,71	456.762,46
	4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		145.000,00	150.655,00	150.018,32	161.572,57	613.245,89
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		145.000,00	150.655,00	150.018,32	161.572,57	613.245,89
	Ação: 2.130 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	25.752.0190	369.662,83	383.383,94	397.842,76	411.177,49	1.560.617,02
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		19.204,83	19.953,82	20.994,17	21.389,82	81.222,64
	0000000007.09.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-		19.204,83	19.953,82	20.994,17	21.389,82	81.222,64
	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		279.796,00	289.710,12	301.059,40	311.777,12	1.183.344,64
	0000000007.09.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-		279.796,00	289.710,12	301.059,40	311.777,12	1.183.344,64
	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00	72.730,00	75.319,10	78.000,55	296.049,74
	0000000007.09.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-		70.000,00	72.730,00	75.319,10	78.000,55	296.049,74
	93.002 Departamento de Meio Ambiente		529.666,00	548.631,99	569.197,87	589.461,31	2.237.296,18
	Ação: 2.140 - Manutenção do Ativo Sanitário	17.512.0180	165.666,00	171.435,00	177.538,09	183.658,44	697.831,53
	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		165.666,00	171.435,00	177.538,09	183.658,44	697.831,53
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		165.666,00	171.435,00	177.538,09	183.658,44	697.831,53
	Ação: 2.150 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	18.541.0190	364.666,00	378.196,99	391.659,78	405.802,87	1.539.459,65
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.800,00	83.951,30	86.939,86	90.034,92	341.725,98
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		80.800,00	83.951,30	86.939,86	90.034,92	341.725,98
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		13.200,00	13.714,80	14.203,05	14.708,68	55.826,53
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		13.200,00	13.714,80	14.203,05	14.708,68	55.826,53
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29	4.229,28
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29	4.229,28
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	82.340,00	84.559,30	86.857,62	253.756,92
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		80.000,00	82.340,00	84.559,30	86.857,62	253.756,92
	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		190.400,00	197.825,80	204.868,19	212.161,60	805.255,59
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		190.400,00	197.825,80	204.868,19	212.161,60	805.255,59
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		192.320,00	197.870,48	193.134,67	168.688,26	601.911,41
	0000000006.09.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		48.080,00	48.955,12	51.733,52	53.575,24	203.343,88



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 12 / 35
Data: 20/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.48.00.00 - ALUGUÍO-ALIMENTAÇÃO		14.800,00	15.169,40	15.709,43	16.268,69	61.747,52
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		14.800,00	15.169,40	15.709,43	16.268,69	61.747,52
	3.3.90.83.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29	4.229,28
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29	4.229,28
	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29	4.229,28
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29	4.229,28
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,59	8.458,57
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,59	8.458,57
	93.003 Departamento de Agricultura		683.815,00	701.639,99	721.471,34	741.831,74	2.848.757,08
	Ação: 2.160 - Manutenção do Departamento de Agricultura	20.606.0200	683.815,00	701.639,99	721.471,34	741.831,74	2.848.757,08
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.900,00	73.665,10	76.287,58	79.003,42	299.856,10
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		70.900,00	73.665,10	76.287,58	79.003,42	299.856,10
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		12.000,00	12.468,00	12.911,86	13.371,52	50.751,38
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		12.000,00	12.468,00	12.911,86	13.371,52	50.751,38
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		299.500,00	310.661,00	321.720,53	333.173,79	1.264.955,32
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		299.500,00	310.661,00	321.720,53	333.173,79	1.264.955,32
	0001100511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		130.000,00	135.070,00	139.878,40	144.898,17	549.806,60
	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		282.815,00	289.000,00	290.900,00	295.000,00	1.157.815,00
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		282.815,00	289.000,00	290.900,00	295.000,00	1.157.815,00
	3.3.90.48.00.00 - ALUGUÍO-ALIMENTAÇÃO		14.800,00	15.169,40	15.709,43	16.268,69	61.747,52
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		14.800,00	15.169,40	15.709,43	16.268,69	61.747,52
	3.3.90.83.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	4.156,00	4.303,96	4.457,17	16.917,12
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líneas)		4.000,00	4.156,00	4.303,96	4.457,17	16.917,12
	06.000 Sec. Mun. de Educ., Esp. e Cult.		13.729.719,29	14.256.988,30	14.757.981,11	15.264.936,51	58.009.705,21



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
RS.001 Programa de Alimentação Escolar			499.823,00	473.807,99	499.875,47	568.143,50	1.928.649,87
Ação: 2.170 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial		12.306.0210	20.666,00	26.760,99	21.519,77	22.285,87	84.585,64
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			20.000,00	26.760,99	21.519,77	22.285,87	84.585,64
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			14.000,00	14.546,99	15.063,84	16.026,11	59.209,99
0014101042.00.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao			6.000,00	6.234,00	6.455,93	6.085,76	26.375,69
Ação: 2.180 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		12.306.0220	436.023,00	453.027,99	499.155,70	485.057,63	1.844.064,23
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			436.023,00	453.027,99	499.155,70	485.057,63	1.844.064,23
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			340.000,00	353.260,99	363.830,06	378.859,02	1.437.955,88
0014101042.00.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao			96.023,00	99.767,99	103.319,64	106.997,81	406.108,35
RS.002 Departamento Municipal de Educação e Escolas			4.031.831,04	4.184.782,41	4.329.844,67	4.478.071,16	17.016.529,28
Ação: 1.090 - Construção, Ampliação e/ou Reformas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental		12.361.0240	17.666,00	17.663,99	18.291,80	18.942,99	71.897,78
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			4.000,00	4.156,99	4.303,96	4.457,17	16.917,12
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			4.000,00	4.156,99	4.303,96	4.457,17	16.917,12
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000,00	3.117,00	3.227,87	3.342,88	12.887,80
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			3.000,00	3.117,00	3.227,87	3.342,88	12.687,85
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00	10.390,00	10.799,88	11.142,94	42.292,82
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			10.000,00	10.390,00	10.799,88	11.142,94	42.292,82
Ação: 2.190 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas		12.361.0230	3.016.191,01	3.129.532,42	3.237.927,78	3.338.349,90	12.721.991,19
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			495.000,00	518.015,99	524.255,59	529.003,03	2.066.275,66
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			110.000,00	116.000,00	110.000,00	100.000,00	436.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 9% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			235.000,00	244.165,00	252.857,27	261.858,99	993.881,26
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			150.000,00	158.850,99	161.398,28	167.144,04	637.393,30
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			84.200,00	87.483,80	90.598,22	93.623,52	356.105,54
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			10.700,00	10.429,33	20.120,98	20.037,29	79.087,57
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 9% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			40.000,00	41.560,00	43.039,54	44.571,74	169.171,28



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		25.500,00	26.494,50	27.437,70	28.414,49	107.946,69
3.1.90.96.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			30.000,00	30.462,00	40.887,56	42.343,16	160.712,72
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 9% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			30.000,00	30.462,00	40.887,56	42.343,16	160.712,72
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			25.000,00	25.975,99	26.999,71	27.967,34	106.732,05
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			25.000,00	25.975,99	26.999,71	27.967,34	106.732,05
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			17.000,00	17.663,99	18.291,80	18.942,99	71.897,79
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			17.000,00	17.663,99	18.291,80	18.942,99	71.897,79
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			559.204,00	581.012,95	601.697,01	623.117,45	2.365.031,41
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			85.000,00	86.705,99	102.218,90	106.857,89	401.781,79
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 9% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			159.088,00	166.227,93	172.145,23	178.273,60	676.634,76
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			170.000,00	178.630,00	182.219,00	186.425,91	716.974,94
00107/00107.00.01.00.00.1.550.0000 - Salário-Educação			90.000,00	62.340,00	64.559,30	66.857,62	253.756,92
00100/01044.00.01.06.00.1.560.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			74.218,00	77.110,42	79.895,55	82.686,43	313.890,40
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			290.000,00	270.140,00	279.796,99	289.716,33	1.099.613,32
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			90.000,00	83.120,00	90.079,07	89.143,49	352.342,56
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 9% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			90.000,00	93.510,00	96.538,96	100.286,42	380.635,38
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			90.000,00	93.510,00	96.538,96	100.286,42	380.635,38
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.078.287,01	1.120.340,17	1.190.224,29	1.201.528,26	4.560.379,73
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			279.500,48	296.401,99	300.739,27	311.445,99	1.188.088,73
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 9% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			295.738,53	298.862,31	307.451,34	318.396,61	1.200.448,79
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			291.400,00	291.204,89	279.903,47	289.133,37	1.090.241,43
00107/00107.00.01.00.00.1.550.0000 - Salário-Educação			291.648,00	271.852,27	281.530,21	291.652,69	1.106.583,17
3.3.90.48.00.00 - ALUGU-ALIMENTAÇÃO			287.000,00	277.413,99	287.288,99	297.516,39	1.129.218,29
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			287.000,00	277.413,99	287.288,99	297.516,39	1.129.218,29



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000,00	12.400,00	12.911,86	13.371,52	50.751,38
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		12.000,00	12.400,00	12.911,86	13.371,52	50.751,38
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		122.000,00	126.700,00	131.270,59	136.943,81	516.914,40
	00103100103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,00	211.464,42
	00104100104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		40.000,00	41.500,00	43.039,54	44.571,74	169.111,28
	0015010104.00.01.00.00.1.500.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		32.000,00	33.240,00	34.431,63	35.657,39	135.337,02
	4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		58.000,00	60.262,00	62.407,33	64.629,03	245.298,36
	00103100103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		58.000,00	60.262,00	62.407,33	64.629,03	245.298,36
	Ação: 2.200 - Manutenção da Educação Especial	12.367.9290	401.600,03	417.262,43	432.158,97	447.306,34	1.698.327,77
	3.3.90.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		201.800,03	209.462,43	216.979,29	224.641,62	852.823,37
	00102100102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%		201.800,03	209.462,43	216.979,29	224.641,62	852.823,37
	4.4.90.42.00.00 - ALUGUÍOS		200.000,00	207.800,00	215.797,88	223.898,72	847.506,60
	00102100102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%		200.000,00	207.800,00	215.797,88	223.898,72	847.506,60
	Ação: 2.340 - Manutenção do Transporte Escolar	12.368.8390	597.848,00	629.324,56	642.408,12	665.277,85	2.535.858,53
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		240.000,00	245.360,00	250.237,22	257.430,46	1.015.027,68
	00101100101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 60%		240.000,00	245.360,00	250.237,22	257.430,46	1.015.027,68
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		42.500,00	44.167,50	45.729,51	47.267,48	179.744,49
	00101100101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 60%		42.500,00	44.167,50	45.729,51	47.267,48	179.744,49
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	3.117,00	3.227,97	3.342,88	12.687,85
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		3.000,00	3.117,00	3.227,97	3.342,88	12.687,85
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		127.000,00	131.983,00	136.993,53	141.915,28	537.111,81
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
	00103100103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
	0014610113.00.01.05.16.1.570.0000 - Programa Estadual e Transporte Escolar - PETE		87.000,00	90.393,00	93.610,99	96.943,54	367.947,53
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.040,00	136.111,98	139.921,52	144.902,75	549.976,25
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00103100103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46
	00142101043.00.01.00.00.1.500.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		17.780,00	18.452,84	19.109,55	19.766,86	75.112,25
	00146101013.00.01.05.16.1.570.0000 - Programa Estadual e Transporte Escolar - PETE		82.280,00	84.705,92	87.072,55	89.398,21	343.396,68
	3.3.90.46.00.00 - ALUGUÍO-ALIMENTAÇÃO		51.000,00	52.989,00	54.875,41	56.828,97	215.693,38
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		51.000,00	52.989,00	54.875,41	56.828,97	215.693,38
	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.117,00	3.227,97	3.342,88	12.687,85
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		3.000,00	3.117,00	3.227,97	3.342,88	12.687,85
	98.003 Ensino Fundamental - FUNDEB		4.441.879,25	4.615.112,54	4.779.459,56	4.948.567,56	18.785.008,91
	Ação: 2.210 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	12.361.8280	4.441.879,25	4.615.112,54	4.779.459,56	4.948.567,56	18.785.958,91
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.162.109,30	3.289.421,97	3.402.392,90	3.523.016,10	13.377.461,27
	00101100101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 60%		2.890.000,00	3.002.710,00	3.109.896,46	3.220.368,45	12.222.974,91
	00102100102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%		50.000,00	51.950,00	53.799,44	55.714,07	211.464,51
	00152101028.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		130.288,30	133.291,56	138.030,73	142.950,64	544.560,23
	00154101046.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		83.821,00	87.460,01	90.290,31	94.544,14	356.115,46
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		525.008,45	545.481,70	564.993,85	585.011,33	2.220.495,33
	00101100101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 60%		478.748,01	497.419,18	515.727,31	533.485,64	2.025.380,14
	00102100102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%		8.500,00	8.831,50	9.145,96	9.471,50	35.948,96
	00152101028.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		21.808,00	22.659,55	23.495,23	24.301,63	92.264,41
	00154101046.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		15.949,44	16.571,47	17.181,41	17.772,36	67.484,68
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00	363.650,00	376.595,94	390.002,76	1.480.248,70
	00102100102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%		350.000,00	363.650,00	376.595,94	390.002,76	1.480.248,70
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00	363.650,00	376.595,94	390.002,76	1.480.248,70
	00102100102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%		350.000,00	363.650,00	376.595,94	390.002,76	1.480.248,70
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.783,50	56.899,27	59.024,90	61.022,61	231.730,28



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00102100103.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%		9.369,96	8.766,96	10.114,25	10.474,32	38.725,09
	00153101038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		45.263,94	47.132,71	48.810,85	50.548,29	191.755,79
99.994 CMEI Neliária Bittencourt Carneiro			4.239.419,00	4.408.896,34	4.553.988,82	4.712.528,06	17.906.770,22
Ação: 1.000 - Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Neliária Bittencourt Carneiro 12.365.9290			8.888,00	8.312,90	8.807,91	8.914,35	33.834,26
3.3.90.38.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000,00	3.117,00	3.227,87	3.342,88	12.687,85
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			3.000,00	3.117,00	3.227,87	3.342,88	12.687,85
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00	5.195,90	5.379,94	5.571,47	21.146,41
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			5.000,00	5.195,90	5.379,94	5.571,47	21.146,41
Ação: 2.220 - Manutenção do CMEI Neliária Bittencourt Carneiro - FUNDEB 12.365.9279			2.491.885,45	2.988.237,79	2.689.379,83	2.775.888,95	10.935.982,82
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.628.109,30	1.691.605,96	1.751.820,72	1.814.101,76	6.885.733,34
0010100101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 80%			1.372.809,00	1.428.339,30	1.477.116,88	1.529.702,24	5.805.956,32
00102100103.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%			33.200,00	34.404,80	35.722,81	36.994,95	140.412,18
00152101038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da			128.286,30	133.291,94	138.038,72	142.580,83	542.587,39
00154101046.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da			93.621,00	97.480,02	100.350,31	104.544,14	396.795,47
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			276.234,72	287.007,88	297.225,38	307.806,88	1.168.274,83
0010100101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 80%			232.632,27	241.912,73	250.524,82	259.443,51	984.713,33
00102100103.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%			5.644,00	5.884,12	6.072,88	6.289,07	25.870,07
00152101038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da			21.809,00	22.668,55	23.498,29	24.301,69	92.276,41
00154101046.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da			15.946,45	16.571,48	17.181,42	17.772,37	67.451,72
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			310.000,00	322.090,00	333.596,40	345.431,01	1.311.077,41
00102100103.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%			310.000,00	322.090,00	333.596,40	345.431,01	1.311.077,41
3.3.90.38.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			210.000,00	218.190,00	225.957,58	234.001,66	888.149,21
00102100103.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%			210.000,00	218.190,00	225.957,58	234.001,66	888.149,21
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			86.741,43	88.344,35	71.513,00	74.388,00	282.286,33
00102100103.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%			11.741,43	12.189,35	12.833,84	13.083,40	49.057,82
00153101038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da			55.000,00	57.145,00	59.179,36	61.286,15	232.610,51



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 18 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2.230 - Manutenção e desenvolvimento das atividades - Criança e Educação Infantil - CMEI Neliária B Carneiro. 12.365.9290			1.340.333,95	1.804.308,95	1.864.978,88	1.827.813,16	7.337.433,14
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			228.000,00	232.992,00	237.728,52	242.829,98	941.341,10
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00103100103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,95	296.049,74
00104100104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos Vinculados à Educação Básica			58.000,00	60.262,00	62.407,33	64.829,03	245.298,36
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			38.780,00	40.271,84	41.709,31	43.190,01	163.926,96
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			17.000,00	17.663,00	18.291,80	18.942,98	71.897,79
00103100103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			11.800,00	12.364,10	12.804,26	13.289,09	50.328,45
00104100104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos Vinculados à Educação Básica			9.880,00	10.244,54	10.609,25	10.966,92	41.700,73
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00	2.078,00	2.151,98	2.228,69	8.458,67
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			2.000,00	2.078,00	2.151,98	2.228,69	8.458,67
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			295.886,00	307.435,94	318.380,67	328.718,02	1.251.420,63
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			80.000,00	83.120,00	86.079,07	89.143,49	338.342,56
00103100103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,95	296.049,74
00104100104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos Vinculados à Educação Básica			72.486,00	75.323,34	78.004,86	80.781,83	306.606,03
00150101044.00.01.00.00.1.580.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			73.400,00	76.262,80	79.077,55	81.759,15	310.429,30
3.3.90.38.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			328.400,00	341.207,40	353.354,59	365.934,01	1.388.896,20
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			150.000,00	155.850,00	161.398,26	167.144,04	634.392,30
00103100103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			93.400,00	97.042,80	100.497,32	104.075,02	395.014,94
00104100104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos Vinculados à Educação Básica			85.000,00	88.315,00	91.459,01	94.714,95	359.489,96
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			589.277,95	612.259,37	634.055,81	656.628,20	2.492.220,33
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			236.574,13	245.800,52	254.551,02	263.013,04	1.000.938,71
00103100103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			120.000,00	124.880,00	129.118,61	133.715,23	507.513,84
00104100104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos Vinculados à Educação Básica			232.703,42	241.778,85	250.389,18	259.259,93	984.168,39
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			191.000,00	198.449,00	205.513,78	212.830,08	807.792,86
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			191.000,00	198.449,00	205.513,78	212.830,08	807.792,86



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 19 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.32.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		87.000,00	68.612,00	72.391,22	74.607,67	283.361,09
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		5.000,00	5.190,00	5.379,94	5.571,67	21.461,61
	00100/00100.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEC		30.000,00	31.170,00	32.279,05	33.428,81	126.878,40
	00150/01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		32.000,00	33.248,00	34.431,63	35.607,39	135.337,02
	88.665 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil		217.867,00	229.532,81	233.961,57	241.876,37	918.037,95
	Ação: 2.260 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Creche e Educação Infantil/ CREI Nereia B Carneiro.	12.306.9310	217.867,00	229.532,81	233.961,57	241.876,37	918.037,95
	3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		217.067,00	229.532,81	233.961,57	241.876,37	918.037,95
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		147.000,00	152.733,00	158.170,29	163.881,16	621.704,45
	00141/01042.09.01.06.00.1.562.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		70.067,00	72.799,81	75.991,28	78.075,21	296.933,90
	88.666 Incentivo ao Ensino Superior		343.586,00	356.896,58	369.692,62	382.759,86	1.452.758,38
	Ação: 2.260 - Incentivo ao Ensino Superior	12.364.9320	343.586,00	356.896,58	369.692,62	382.759,86	1.452.758,38
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		133.000,00	138.187,00	143.706,48	148.201,05	562.494,51
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		133.000,00	138.187,00	143.706,48	148.201,05	562.494,51
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		22.800,00	23.481,40	24.317,34	25.183,04	95.581,78
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		22.800,00	23.481,40	24.317,34	25.183,04	95.581,78
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.070,00	2.151,98	2.228,59	8.450,57
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		2.000,00	2.070,00	2.151,98	2.228,59	8.450,57
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00	93.510,00	96.838,96	100.296,42	380.635,38
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		90.000,00	93.510,00	96.838,96	100.296,42	380.635,38
	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	83.120,00	86.079,07	88.143,49	336.342,56
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		80.000,00	83.120,00	86.079,07	88.143,49	336.342,56
	3.3.90.48.00.00 - ALUGU-ALIMENTAÇÃO		14.800,00	15.169,40	15.709,43	16.268,69	61.747,52
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		14.800,00	15.169,40	15.709,43	16.268,69	61.747,52
	3.3.90.63.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 20 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.32.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800,00	821,30	860,79	881,40	3.363,42
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		800,00	821,30	860,79	881,40	3.363,42
	07.000 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		888.296,00	885.162,38	901.803,67	918.488,67	3.573.459,24
	87.661 Departamento de Esportes e Lazer		227.866,00	238.788,18	245.217,76	253.947,51	965.893,38
	Ação: 2.270 - Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	27.812.9390	227.866,00	238.788,18	245.217,76	253.947,51	965.893,38
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000,00	93.510,00	96.838,96	100.296,42	380.635,38
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		90.000,00	93.510,00	96.838,96	100.296,42	380.635,38
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.300,00	15.896,70	16.482,62	17.048,69	64.708,01
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		15.300,00	15.896,70	16.482,62	17.048,69	64.708,01
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.039,00	1.079,59	1.114,29	4.229,28
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		1.000,00	1.039,00	1.079,59	1.114,29	4.229,28
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	83.120,00	86.079,07	88.143,49	336.342,56
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		80.000,00	83.120,00	86.079,07	88.143,49	336.342,56
	3.3.90.48.00.00 - ALUGU-ALIMENTAÇÃO		14.800,00	15.169,40	15.709,43	16.268,69	61.747,52
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		14.800,00	15.169,40	15.709,43	16.268,69	61.747,52
	3.3.90.63.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000,00	4.156,00	4.303,95	4.457,17	16.917,12
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		4.000,00	4.156,00	4.303,95	4.457,17	16.917,12
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.070,00	2.151,98	2.228,59	8.450,57
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		2.000,00	2.070,00	2.151,98	2.228,59	8.450,57
	87.662 Festividades Culturais		582.788,00	588.547,30	594.451,38	608.415,19	2.366.113,98



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 21 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2.280 - Realização das Festividades Culturais		13.362.9340	582.766,00	588.347,39	594.451,38	600.415,19	2.366.513,88
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00	519,50	537,50	557,15	2.114,64
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			500,00	519,50	537,50	557,15	2.114,64
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			582.066,00	587.820,00	593.895,20	599.835,18	2.363.153,38
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			582.066,00	587.820,00	593.895,20	599.835,18	2.363.153,38
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			200,00	207,80	215,20	222,86	845,86
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			200,00	207,80	215,20	222,86	845,86
87.003 Manutenção do Departamento de Turismo			57.666,00	58.826,99	61.338,93	64.126,17	243.492,99
Ação: 2.290 - Manutenção da Divisão Municipal do Turismo		27.666.9390	57.666,00	58.826,99	61.338,93	64.126,17	243.492,99
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			39.000,00	40.521,00	41.993,56	43.457,45	164.942,00
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			39.000,00	40.521,00	41.993,56	43.457,45	164.942,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			6.600,00	6.867,40	7.101,52	7.364,34	27.913,26
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			6.600,00	6.867,40	7.101,52	7.364,34	27.913,26
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29	4.229,28
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29	4.229,28
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00	5.195,00	5.379,94	5.571,47	21.146,41
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			5.000,00	5.195,00	5.379,94	5.571,47	21.146,41
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00	5.195,00	5.379,94	5.571,47	21.146,41
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			5.000,00	5.195,00	5.379,94	5.571,47	21.146,41
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00	519,50	537,50	557,15	2.114,64
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			500,00	519,50	537,50	557,15	2.114,64
05.000 Secretaria Municipal de Saúde			9.753.884,38	10.121.125,84	10.453.894,21	10.714.271,88	41.032.986,31
88.501 Fundo Municipal de Saúde			8.345.482,38	8.626.602,79	8.985.783,27	9.111.389,20	34.948.097,64
Ação: 2.300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		10.301.9390	6.757.712,38	6.585.696,93	7.193.415,83	7.488.118,77	28.354.944,98



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 22 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.525.448,00	3.692.940,47	3.793.341,10	3.898.384,11	14.910.113,73	
0030300000.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			3.490.000,00	3.584.550,00	3.712.159,08	3.844.312,86	14.591.022,88	
0034201004.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada a			75.448,00	78.390,47	81.181,17	84.071,23	319.090,87	
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			817.000,00	841.003,00	863.884,84	887.519,14	3.409.406,98	
0030300000.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			817.000,00	841.003,00	863.884,84	887.519,14	3.409.406,98	
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			40.000,00	41.560,00	43.039,54	44.571,74	169.171,28	
0030300000.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			40.000,00	41.560,00	43.039,54	44.571,74	169.171,28	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			842.200,00	864.745,80	887.075,56	879.693,25	3.443.684,60	
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			700.000,00	707.000,00	714.070,00	731.210,70	2.842.280,70	
0030300000.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			142.200,00	147.745,80	153.005,56	158.482,55	601.403,90	
3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			3.000,00	3.117,00	3.227,97	3.342,88	12.687,85	
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			3.000,00	3.117,00	3.227,97	3.342,88	12.687,85	
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			85.000,00	88.315,00	91.499,01	94.714,95	359.488,96	
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			85.000,00	88.315,00	91.499,01	94.714,95	359.488,96	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.199.064,28	1.188.002,73	1.208.457,42	1.228.376,01	4.794.900,64	
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			894.661,05	893.507,89	902.442,74	911.467,16	3.592.078,91	
0030300000.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			284.403,33	295.495,07	306.014,68	316.908,85	1.202.821,93	
3.3.90.46.00.00 - ALUGUÍO-ALIMENTAÇÃO			411.000,00	427.029,00	442.231,23	457.974,66	1.738.234,89	
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			411.000,00	427.029,00	442.231,23	457.974,66	1.738.234,89	
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			90.000,00	92.340,00	94.599,30	96.867,62	383.796,92	
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			90.000,00	92.340,00	94.599,30	96.867,62	383.796,92	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00	5.195,00	5.379,94	5.571,47	21.146,41	
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			5.000,00	5.195,00	5.379,94	5.571,47	21.146,41	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	10.390,00	10.799,88	11.142,94	42.292,82	
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)			10.000,00	10.390,00	10.799,88	11.142,94	42.292,82	
Ação: 2.310 - Manutenção do Conselho Intergestores Paralelo Saúde e CISMOP			10.302.9370	1.577.746,00	1.648.804,79	1.672.387,44	1.783.246,43	6.594.152,66



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 23 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.71.79.00.00 - RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		170.000,00	192.864,00	199.373,96	196.115,67	744.353,63
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		170.000,00	192.864,00	199.373,96	196.115,67	744.353,63
	3.3.72.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		140.740,00	152.462,96	157.890,54	163.511,44	620.604,94
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		140.740,00	152.462,96	157.890,54	163.511,44	620.604,94
	3.3.72.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.255.000,00	1.305.477,93	1.325.102,94	1.343.613,30	5.229.194,19
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		1.133.764,26	1.179.514,09	1.194.654,79	1.208.521,21	4.716.454,44
	0030300000.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		61.235,65	63.623,84	65.888,65	68.234,49	258.982,63
	0032401011.09.02.05.16.1.621.3120 - Transferências de Outros Programas		60.000,00	62.340,00	64.559,30	66.867,62	253.756,92
	88.662 Fundo Municipal de Saúde PARÍSUS		1.438.532,00	1.494.623,95	1.547.829,54	1.602.912,66	6.083.898,15
	Ação: 2.320 - Bloco de Atenção Básica	10.301.8390	1.222.876,00	1.268.719,83	1.314.919,33	1.361.716,47	5.168.231,63
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		683.000,00	709.837,00	734.903,06	761.062,52	2.888.599,60
	0034101001.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal		370.000,00	327.286,00	338.936,39	361.062,48	1.397.284,87
	0049400494.09.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		309.000,00	382.352,00	395.966,73	419.060,04	1.506.378,77
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		173.210,00	179.965,19	180.371,93	183.006,79	732.553,91
	0034101001.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal		80.027,00	83.148,05	86.108,11	88.173,67	337.456,83
	0049400494.09.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		93.183,00	96.817,14	100.263,82	103.833,22	394.097,19
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		16.000,00	15.985,00	16.139,83	16.714,40	64.839,23
	0032401011.09.02.05.16.1.621.3120 - Transferências de Outros Programas		15.000,00	15.695,90	16.139,83	16.714,40	63.549,13
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		198.880,00	208.426,52	213.777,37	221.387,89	842.471,78
	0032401011.09.02.05.16.1.621.3120 - Transferências de Outros Programas		198.880,00	179.256,52	191.497,72	187.889,04	757.523,28
	0049400494.09.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.498,85	126.948,49
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.500,00	114.809,90	118.896,71	123.129,44	467.336,05
	0032401011.09.02.05.16.1.621.3120 - Transferências de Outros Programas		80.000,00	62.340,00	64.559,30	66.867,62	253.756,92
	0032700500.09.02.05.20.1.621.3120 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -		500,00	619,90	537,99	667,14	2.114,93
	0049400494.09.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		50.000,00	61.860,00	53.799,42	66.714,68	211.464,10
	3.3.90.49.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 24 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29	4.229,28
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29	4.229,28
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.380,00	41.564,82	43.449,42	44.985,18	170.379,42
	0032700500.09.02.05.20.1.621.3120 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -		39.484,00	41.023,89	42.484,33	43.996,77	166.988,99
	0051800518.09.02.06.20.1.601.3120 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos		896,00	920,94	964,09	988,41	3.769,44
	Ação: 2.330 - Bloco de Assistência Farmacêutica	10.301.9390	24.886,00	24.936,89	25.923,72	26.743,04	101.592,76
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00	12.488,00	12.911,86	13.371,52	50.751,38
	0049400494.09.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		12.000,00	12.488,00	12.911,86	13.371,52	50.751,38
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00	12.488,00	12.911,86	13.371,52	50.751,38
	0049400494.09.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		12.000,00	12.488,00	12.911,86	13.371,52	50.751,38
	Ação: 2.340 - Bloco de Vigilância em Saúde	10.304.9400	192.462,00	198.966,02	207.890,89	214.489,17	813.807,08
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		148.000,00	163.772,00	169.246,29	164.915,45	645.933,74
	0034101001.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal		128.000,00	132.962,00	137.726,52	142.629,58	541.318,10
	0049400494.09.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		38.462,00	39.962,02	41.384,66	42.967,96	162.866,64
	0034101001.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal		32.762,00	34.039,72	35.251,53	36.526,49	138.589,74
	0049400494.09.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		5.700,00	5.922,30	6.133,13	6.361,47	24.106,90
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.117,00	3.227,67	3.342,88	12.687,55
	0049400494.09.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		3.000,00	3.117,00	3.227,67	3.342,88	12.687,55
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	3.117,00	3.227,67	3.342,88	12.687,55
	0049400494.09.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		3.000,00	3.117,00	3.227,67	3.342,88	12.687,55
	09.000 Sec. Mun. Assist. Soc., Trab. Geração Emp.e		2.441.429,00	2.536.547,25	2.626.759,33	2.726.182,95	10.330.918,53
	99.001 Sec. Mun. Assist. Soc., Trab. Geração Emp.e		1.382.466,00	1.436.294,19	1.487.498,36	1.546.342,31	5.846.444,77
	Ação: 2.350 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego	08.245.9410	788.886,00	798.783,29	827.219,88	856.688,90	3.251.478,07



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 25 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		390.000,00	394.020,00	408.875,59	423.431,56	1.607.127,15
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		390.000,00	394.020,00	408.875,59	423.431,56	1.607.127,15
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		64.000,00	66.496,00	68.863,26	71.314,79	270.674,05
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		64.000,00	66.496,00	68.863,26	71.314,79	270.674,05
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00	15.595,00	16.139,63	16.714,40	63.439,23
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		15.000,00	15.595,00	16.139,63	16.714,40	63.439,23
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00	93.510,00	96.938,96	100.286,42	380.635,38
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		90.000,00	93.510,00	96.938,96	100.286,42	380.635,38
	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	37.404,00	38.735,58	40.114,57	152.254,15
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		30.000,00	37.404,00	38.735,58	40.114,57	152.254,15
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		135.000,00	140.265,00	143.258,43	150.429,63	570.953,06
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		135.000,00	140.265,00	143.258,43	150.429,63	570.953,06
	3.3.90.45.00.00 - ALUGUÍLO-ALIMENTAÇÃO		36.800,00	38.235,20	39.596,37	41.006,00	155.637,57
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		36.800,00	38.235,20	39.596,37	41.006,00	155.637,57
	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,99	8.456,95
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,99	8.456,95
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,94	42.292,82
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,94	42.292,82
	Ação: 2.360 - Manutenção do Departamento de Trabalho e Gestão de Empresas - 11.334.9420		610.100,00	633.874,40	656.422,53	679.773,38	2.580.170,31
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.000,00	40.521,00	41.963,55	43.457,45	164.942,00
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		39.000,00	40.521,00	41.963,55	43.457,45	164.942,00
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		6.800,00	6.867,40	7.101,52	7.354,34	27.913,26
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		6.800,00	6.867,40	7.101,52	7.354,34	27.913,26
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,99	8.456,95
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		2.000,00	2.078,00	2.151,96	2.228,99	8.456,95



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 26 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,94	42.292,82
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,94	42.292,82
	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000,00	214.034,00	221.853,61	229.544,48	871.232,09
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		200.000,00	214.034,00	221.853,61	229.544,48	871.232,09
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		340.000,00	353.260,00	365.836,06	378.066,82	1.437.966,88
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		340.000,00	353.260,00	365.836,06	378.066,82	1.437.966,88
	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29	4.229,28
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29	4.229,28
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.195,00	5.379,84	5.571,47	21.146,41
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		5.000,00	5.195,00	5.379,84	5.571,47	21.146,41
	Ação: 2.370 - Manutenção das Conselhos - CMAS, CMDCA, CMPL, CMDM, CMDPD, CMNSA e Outros.	08.244.0430	3.500,00	3.636,59	3.765,95	3.900,03	14.902,48
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00	1.528,50	1.613,98	1.671,44	6.343,92
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		1.500,00	1.528,50	1.613,98	1.671,44	6.343,92
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29	4.229,28
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29	4.229,28
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
	99.602 - Fundo Municipal de Assistência Social		679.829,00	705.348,75	730.495,76	756.354,77	2.871.028,28
	Ação: 2.380 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0440	341.392,26	354.687,08	367.299,11	380.394,07	1.443.729,50
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		259.500,00	278.971,50	288.902,88	299.187,03	1.135.562,21
	0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		259.500,00	278.971,50	288.902,88	299.187,03	1.135.562,21



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 27 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	0074100934.09.05.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -		38.500,00	46.001,50	41.425,55	42.960,30	160.827,35
2.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			99.892,26	69.228,06	64.443,38	66.737,56	250.301,26
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			90.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
0074100934.09.05.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -			9.892,26	10.276,06	10.643,96	11.022,88	41.837,16
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,94	42.292,82
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,94	42.292,82
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00	2.070,00	2.151,56	2.229,59	8.450,57
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			2.000,00	2.070,00	2.151,56	2.229,59	8.450,57
3.3.90.49.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
Ação: 2.390 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		06.245.9490	283.265,22	294.312,58	304.799,12	315.048,57	1.198.995,48
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			2.500,00	2.597,50	2.694,97	2.795,73	10.573,20
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			1.500,00	1.588,50	1.673,96	1.671,44	6.343,92
0072700946.09.05.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa			1.000,00	1.009,00	1.075,99	1.114,29	4.229,28
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			90.743,22	83.892,21	86.878,78	89.971,67	341.485,88
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			30.000,00	31.170,00	32.279,88	33.428,81	126.878,49
0072700946.09.05.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa			3.505,44	3.642,18	3.771,62	3.906,09	14.825,31
0074100934.09.05.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -			22.237,78	23.105,05	23.927,86	24.776,43	94.046,84
0089901011.09.05.05.19.1.661.3126 - Transferências de Outros Programas			25.000,00	25.975,00	26.999,71	27.957,34	106.732,05
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			30.000,00	31.170,00	32.279,88	33.428,80	126.878,48
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
0074100934.09.05.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -			15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			97.404,00	101.202,77	104.809,61	108.536,60	411.948,98
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			42.000,00	43.638,00	45.191,51	46.866,33	177.628,84



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 28 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	0073500903.09.05.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3%) Conselho de		448,00	465,47	482,04	499,21	1.894,72
0072700946.09.05.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa			3.500,00	3.636,50	3.763,96	3.900,03	14.802,49
0074100934.09.05.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -			20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
0089901011.09.05.05.19.1.661.3126 - Transferências de Outros Programas			31.486,00	32.662,80	33.846,30	35.001,16	133.036,26
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			36.750,00	38.183,25	39.542,57	40.980,29	155.456,11
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			36.750,00	38.183,25	39.542,57	40.980,29	155.456,11
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00	1.039,00	1.079,99	1.114,29	4.229,28
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			1.000,00	1.039,00	1.079,99	1.114,29	4.229,28
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			34.368,00	35.708,35	36.979,57	38.296,04	145.351,96
0072700946.09.05.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa			34.368,00	35.708,35	36.979,57	38.296,04	145.351,96
Ação: 2.400 - Benefícios Eventuais		06.245.9490	50.586,00	62.450,99	64.299,46	66.214,70	253.484,16
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00	31.170,00	32.279,84	33.428,82	126.878,48
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,94	42.292,82
0074100934.09.05.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -			10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,94	42.292,82
0089901011.09.05.05.19.1.661.3126 - Transferências de Outros Programas			10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,94	42.292,82
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00	20.780,00	21.519,76	22.285,88	84.585,64
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,94	42.292,82
0089901011.09.05.05.19.1.661.3126 - Transferências de Outros Programas			10.000,00	10.390,00	10.759,88	11.142,94	42.292,82
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação: 2.410 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		06.245.9470	3.771,52	3.896,11	4.020,13	4.145,43	15.833,19
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			400,00	415,00	430,40	445,72	1.691,12
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			400,00	415,00	430,40	445,72	1.691,12
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00	1.039,00	1.079,99	1.114,29	4.229,28



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 29 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		1.066,00	1.039,00	1.075,90	1.114,29	4.229,28
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.471,52	1.528,91	1.583,34	1.638,70	6.223,47
0072800006.09.09.06.23.1.600.0000 - Bloco de Financiamento de proteção Social de Média			1.471,52	1.528,91	1.583,34	1.638,70	6.223,47
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4.4.90.42.00.00 - AUXÍLIOS			400,00	415,90	430,40	445,72	1.691,72
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			400,00	415,90	430,40	445,72	1.691,72
93.603 Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente			377.466,00	392.118,80	405.379,03	420.534,41	1.596.131,94
Ação: 2.430 - Manutenção do Conselho Tutelar		08.243.9590	296.266,00	307.761,80	318.797,76	328.063,76	1.252.713,32
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			190.000,00	186.240,00	172.158,14	178.286,97	676.685,11
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			190.000,00	186.240,00	172.158,14	178.286,97	676.685,11
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			27.200,00	26.260,80	29.299,88	30.306,79	115.036,47
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			27.200,00	26.260,80	29.299,88	30.306,79	115.036,47
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00	3.195,00	3.379,94	3.571,47	13.146,41
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			3.000,00	3.195,00	3.379,94	3.571,47	13.146,41
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00	31.170,00	32.279,85	33.438,81	126.878,46
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			30.000,00	31.170,00	32.279,85	33.438,81	126.878,46
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			28.000,00	29.092,00	30.127,68	31.200,22	118.419,90
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			28.000,00	29.092,00	30.127,68	31.200,22	118.419,90
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			39.000,00	40.521,00	41.963,55	43.457,45	164.942,00
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			39.000,00	40.521,00	41.963,55	43.457,45	164.942,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00	1.039,00	1.075,90	1.114,29	4.229,28
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			1.000,00	1.039,00	1.075,90	1.114,29	4.229,28
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.000,00	6.234,90	6.455,93	6.685,76	25.376,69
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			6.000,00	6.234,90	6.455,93	6.685,76	25.376,69



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 30 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 6.010 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		08.243.9480	81.286,00	84.386,80	87.379,37	90.488,80	343.417,72
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			80.000,00	83.120,00	86.079,07	88.143,49	336.342,56
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			80.000,00	83.120,00	86.079,07	88.143,49	336.342,56
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			400,00	415,80	430,40	445,72	1.691,72
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			400,00	415,80	430,40	445,72	1.691,72
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300,00	311,70	322,80	334,29	1.268,79
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			300,00	311,70	322,80	334,29	1.268,79
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			200,00	207,80	219,20	222,88	849,88
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			200,00	207,80	219,20	222,88	849,88
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			300,00	311,70	322,80	334,29	1.268,79
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			300,00	311,70	322,80	334,29	1.268,79
93.604 Fundo Municipal do Idoso			1.286,00	1.246,80	1.291,18	1.337,16	5.075,14
Ação: 2.420 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa		08.241.8490	1.286,00	1.246,80	1.291,18	1.337,16	5.075,14
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			500,00	519,50	537,99	557,15	2.114,64
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			200,00	207,80	219,20	222,88	849,88
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			200,00	207,80	219,20	222,88	849,88
93.605 Fundo Mun dos Direitos da Pessoa com Deficiência			1.586,00	1.539,99	1.578,88	1.614,30	6.229,39
Ação: 2.460 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		08.242.0510	1.586,00	1.539,99	1.578,88	1.614,30	6.229,39
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			400,00	415,90	430,40	445,72	1.691,72
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			400,00	415,90	430,40	445,72	1.691,72
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300,00	311,70	322,80	334,29	1.268,79
0000000006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)			300,00	311,70	322,80	334,29	1.268,79



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 31 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.50.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	000000000.01.07.00.00.1.500.0002 - Recursos Ordinários (Línea)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300,00	311,70	322,80	334,29	1.268,79
	000000000.01.07.00.00.1.500.0002 - Recursos Ordinários (Línea)		300,00	311,70	322,80	334,29	1.268,79
10.000 Serviço Autônomo Mun. de Água e Esgoto - SAMAE			1.878.489,00	2.028.779,00	2.191.985,00	2.366.375,00	8.464.738,00
10.001 Saneamento			1.878.489,00	2.028.779,00	2.191.985,00	2.366.375,00	8.464.738,00
Ação: 1.070 - Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE.		17.512.9520	37.888,00	48.824,00	44.990,00	47.618,00	179.320,00
4.4.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.900,00	17.412,00	19.045,00	20.308,00	72.665,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			15.900,00	17.412,00	19.045,00	20.308,00	72.665,00
4.4.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
4.4.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.900,00	17.412,00	19.045,00	20.308,00	72.665,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			15.900,00	17.412,00	19.045,00	20.308,00	72.665,00
4.4.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 1.080 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água		17.512.9540	49.888,00	52.488,00	56.888,00	61.224,00	219.998,00
4.4.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
4.4.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.888,00	6.888,00	6.888,00	7.224,00	27.000,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			6.888,00	6.888,00	6.888,00	7.224,00	27.000,00
4.4.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
4.4.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 1.090 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável		17.512.9550	49.888,00	52.488,00	56.888,00	61.224,00	219.998,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 32 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
	000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
	4.4.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.888,00	6.888,00	6.888,00	7.224,00	27.000,00
	000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae		6.888,00	6.888,00	6.888,00	7.224,00	27.000,00
	4.4.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
	000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
	4.4.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 2.450 - Manutenção das Atividades Administrativas		17.512.9530	820.888,00	888.000,00	957.382,00	1.033.937,00	3.699.119,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			436.800,00	475.000,00	505.382,00	537.937,00	1.945.119,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			436.800,00	475.000,00	505.382,00	537.937,00	1.945.119,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00	108.000,00	120.900,00	140.000,00	468.900,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			100.000,00	108.000,00	120.900,00	140.000,00	468.900,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
3.3.72.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.72.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00
000780000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semae			6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 33 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	22.000,00	34.000,00	26.000,00	92.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		30.000,00	22.000,00	34.000,00	26.000,00	92.000,00
	3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.38.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	430.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	430.000,00
	3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.46.00.00 - ALDÉLIO-ALIMENTAÇÃO		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	108.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	108.000,00
	4.4.72.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	22.000,00	34.000,00	26.000,00	92.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		30.000,00	22.000,00	34.000,00	26.000,00	92.000,00
	Ação: 2.490 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	17.512.9990	803.814,01	876.691,21	1.054.328,16	1.138.708,26	4.873.439,64
	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		231.215,01	245.176,21	278.089,15	288.372,25	1.043.852,62
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		231.215,01	245.176,21	278.089,15	288.372,25	1.043.852,62
	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 34 / 35
Data: 29/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.72.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
	3.3.72.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00
	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00	86.000,00	95.000,00	100.000,00	376.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		85.000,00	86.000,00	95.000,00	100.000,00	376.000,00
	3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		394.889,00	393.515,00	408.237,00	454.336,00	1.626.767,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		394.889,00	393.515,00	408.237,00	454.336,00	1.626.767,00
	3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.46.00.00 - ALDÉLIO-ALIMENTAÇÃO		32.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	140.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		32.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	140.000,00
	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	4.4.72.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	0007800006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) semee		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	22.000,00	34.000,00	26.000,00	112.000,00



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00076/00006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) sanea		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
	Ação: 9.010 - Reserva de Contingência	17.512.9570	18.784,99	20.287,79	21.910,88	23.683,75	84.647,38
	9.0.90.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		18.784,99	20.287,79	21.910,88	23.683,75	84.647,38
	00076/00006.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Línea) sanea		18.784,99	20.287,79	21.910,88	23.683,75	84.647,38
	90.000 - Reserva de Contingência		321.875,93	333.597,89	345.473,58	357.772,85	1.357.920,65
	90.686 - Reserva de Contingência		321.875,93	333.597,89	345.473,58	357.772,85	1.357.920,65
	Ação: 9.010 - Reserva de Contingência	90.595.9570	321.875,93	333.597,89	345.473,58	357.772,85	1.357.920,65
	9.0.90.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		321.875,93	333.597,89	345.473,58	357.772,85	1.357.920,65
	00000/00006.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Línea)		321.875,93	333.597,89	345.473,58	357.772,85	1.357.920,65
	Total Geral		40.837.474,00	42.611.054,99	44.218.988,58	45.888.548,00	173.556.156,60



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 1 / 8
Data: 29/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	441.350,90	450.810,03	474.936,55	491.844,29	1.858.705,47
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	264.837,39	275.166,02	284.901,93	295.106,57	1.120.071,88
0010400104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	116.348,90	114.652,51	118.734,14	122.901,07	466.696,62
0030300003.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	66.209,34	68.791,50	71.240,48	73.776,65	280.017,97
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	3.486,56	3.636,04	3.765,49	3.899,54	14.800,63
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	2.099,74	2.181,62	2.259,29	2.339,73	8.880,38
0010400104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	976,89	909,02	941,38	976,87	3.703,16
0030300003.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	529,93	540,40	564,82	584,94	2.220,09
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	98.433,86	102.272,57	105.913,46	109.684,00	416.303,71
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	59.060,30	61.363,54	63.548,09	65.910,40	249.782,23
0010400104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.608,42	25.588,14	26.479,37	27.421,00	104.076,93
0030300003.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.765,04	15.340,89	15.887,02	16.452,60	62.445,55
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	21.362,02	22.215,52	23.096,81	23.825,85	90.490,20
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	12.826,21	13.329,55	13.834,09	14.295,51	54.256,36
0010400104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.345,51	5.553,98	5.751,70	5.956,48	22.607,67
0030300003.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.207,30	3.332,99	3.451,02	3.573,86	13.564,16
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E	319.617,64	332.062,73	343.904,67	356.147,89	1.351.732,13
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	191.770,58	199.249,04	206.342,92	213.688,74	811.051,88
0010400104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	79.904,41	83.020,68	85.976,22	88.036,97	337.938,28
0030300003.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	47.942,65	49.812,61	51.589,73	53.422,18	202.767,17
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	755.046,35	785.012,06	812.959,11	841.800,45	3.195.418,57
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	463.327,81	471.007,60	487.775,47	505.140,26	1.917.251,14
0010400104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	188.896,99	190.263,16	203.239,76	210.475,11	786.864,84
0030300003.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	113.331,55	117.751,90	121.943,88	126.205,08	479.312,79
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	63.949,04	66.443,05	68.808,43	71.256,01	270.456,53
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	38.369,42	39.866,93	41.285,06	42.754,81	162.275,12
0010400104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.987,29	16.819,76	17.202,11	17.814,90	67.814,63
0030300003.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.592,36	9.866,46	10.321,26	10.686,70	40.568,78
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	224.647,80	233.406,17	241.718,53	250.323,71	950.089,31
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	134.758,74	140.045,50	145.031,12	150.194,23	570.039,59
0010400104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	58.161,98	60.429,63	62.428,63	62.580,93	237.524,83
0030300003.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	33.697,18	35.011,38	36.257,78	37.548,55	142.514,89



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 2 / 8
Data: 29/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	512.660,32	532.654,07	551.610,56	571.254,11	2.168.185,06
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	307.596,19	319.562,44	330.989,94	342.752,47	1.300.911,04
0010400104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	128.166,98	133.163,52	137.904,14	142.813,53	542.048,27
0030300003.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	76.896,95	79.896,11	82.742,48	85.688,11	325.227,75
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	5.966,97	5.784,08	5.990,00	6.203,24	23.544,29
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	3.340,18	3.470,40	3.594,00	3.721,94	14.126,57
0010400104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.391,74	1.446,02	1.497,50	1.560,81	5.896,07
0030300003.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	835,05	867,61	899,50	930,49	3.531,65
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.949,77	2.025,81	2.097,55	2.172,62	8.246,13
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	1.169,89	1.215,49	1.258,76	1.303,57	4.947,68
0010400104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	487,44	506,45	524,48	543,16	2.061,53
0030300003.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	292,47	303,87	314,69	325,89	1.236,92
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	486,78	484,98	502,25	520,13	1.974,14
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	290,07	290,99	301,35	312,07	1.194,48
0010400104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	116,70	121,25	125,56	130,03	493,54
0030300003.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70,01	72,74	75,34	78,03	296,12
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	30.954,08	32.161,29	33.308,23	34.491,93	130.915,53
0051000510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.954,08	32.161,29	33.308,23	34.491,93	130.915,53
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	373,15	387,70	401,51	415,80	1.578,16
0051000510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	373,15	387,70	401,51	415,80	1.578,16
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.457,15	2.552,98	2.643,86	2.737,99	10.391,98
0051000510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.457,15	2.552,98	2.643,86	2.737,99	10.391,98
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	684,88	676,29	686,81	678,99	2.746,81
0051000510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	554,89	570,29	596,81	618,05	2.340,01
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	158.889,31	165.065,99	170.963,06	177.049,34	671.967,69
0051100511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	158.889,31	165.065,99	170.963,06	177.049,34	671.967,69
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	484,79	482,91	500,10	517,90	1.966,69
0051100511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	484,79	482,91	500,10	517,90	1.966,69
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	895,91	930,85	963,99	998,31	3.789,06
0051100511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	895,91	930,85	963,99	998,31	3.789,06
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA -	322,53	335,11	347,04	359,39	1.364,07
0051100511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	322,53	335,11	347,04	359,39	1.364,07
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	327.885,17	340.651,91	352.779,12	365.338,09	1.386.654,29
0050700507.00.99.00.00.1.751.0000 - COSIF - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	327.885,17	340.651,91	352.779,12	365.338,09	1.386.654,29



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 3 / 8
Data: 29/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.2.4.1.50.8.2.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	170,85	186,88	193,30	200,18	750,79
0050700507.00.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição da Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	170,85	186,88	193,30	200,18	750,79
1.2.4.1.50.8.3.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	5.739,58	5.963,42	6.175,72	6.395,58	24.274,30
0050700507.00.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição da Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.739,58	5.963,42	6.175,72	6.395,58	24.274,30
1.2.4.1.50.8.4.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	1.170,43	1.216,08	1.259,37	1.304,20	4.950,08
0050700507.00.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição da Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.170,43	1.216,08	1.259,37	1.304,20	4.950,08
1.3.2.1.01.8.1.00.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	60.000,00
0007600000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Límites) semear	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 4 / 8
Data: 29/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.8.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO	1.120.000,00	1.163.880,00	1.205.107,01	1.248.008,82	4.736.795,83
0000000000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	101.880,00	729.048,52	754.999,54	781.877,53	2.967.802,59
0010100101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundo 60%	43.944,00	45.034,42	46.637,54	48.287,94	183.314,00
0010200102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundo 40%	2.240,00	2.327,38	2.410,21	2.498,02	9.473,59
0010300103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	14.448,00	15.011,47	15.545,88	16.099,32	61.104,67
0010400104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.456,00	16.058,70	16.630,48	17.222,52	65.367,78
0010700107.00.01.00.00.1.500.0000 - Salário-Educação	11.648,00	12.102,27	12.533,11	12.979,30	49.262,68
0014101042.00.01.00.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	2.800,00	2.800,00	3.012,77	3.120,02	11.841,99
0014201043.00.01.00.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	580,00	581,84	602,55	624,01	2.388,40
0014601013.00.01.00.16.1.576.0000 - Programa Estadual e Transporte Escolar - PCTE	7.280,00	7.563,60	7.833,19	8.112,04	30.789,17
0015001044.00.01.00.00.1.589.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.416,00	10.822,22	11.207,49	11.608,49	44.052,20
0015201038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEF - Complementação da União - VAAT	1.792,00	1.861,89	1.928,17	1.996,81	7.578,87
0015301039.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEF - Complementação da União - VAAT	896,00	930,94	964,09	998,41	3.789,44
0030300303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	64.736,00	67.260,70	69.655,19	72.134,91	273.786,80
0032401011.00.02.00.18.1.621.3120 - Transferências de Outros Programas	43.680,00	45.383,52	46.999,17	48.672,35	184.735,04
0032700000.00.02.00.20.1.621.3120 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-QM	39.084,00	41.543,38	43.022,32	44.593,91	168.103,61
0034101051.00.02.00.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	8.512,00	8.843,97	9.158,81	9.484,87	35.999,65
0034201064.00.02.00.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	448,00	465,47	482,04	499,21	1.894,72
0040400404.00.02.00.20.1.606.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.160,00	50.038,24	51.818,60	53.604,38	203.602,22
0050400504.00.99.00.00.1.754.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	224,00	232,74	241,02	249,60	947,36
0050501085.00.99.00.00.1.729.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	38.080,00	39.565,12	40.973,64	42.432,30	161.051,06
0050700507.00.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição da Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	34.046,00	35.375,97	36.635,25	37.938,47	143.996,59
0051000510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.096,00	7.331,19	7.592,17	7.862,48	29.841,81
0051100511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	12.320,00	12.800,48	13.296,18	13.726,09	52.104,75
0051200512.00.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10885/04, art. 1ºB)	672,00	688,21	723,06	748,81	2.842,08
0051800518.00.02.00.20.1.601.3120 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	996,00	930,94	964,09	998,41	3.789,44
0072500003.00.00.00.19.1.680.0000 - IGDBas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	448,00	465,47	482,04	499,21	1.894,72
0072600008.00.00.00.23.1.640.0000 - Bloco de Financiamento da proteção Social de Média	112,00	116,37	120,51	124,80	473,68
0072700040.00.00.00.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e	4.368,00	4.538,35	4.699,50	4.867,23	18.473,50
0074100004.00.00.00.06.06.1.640.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - BUBAS	2.240,00	2.327,36	2.410,21	2.496,02	9.473,59
0080001011.00.00.00.19.1.661.3120 - Transferências de Outros Programas	1.456,00	1.512,80	1.569,67	1.622,36	6.157,83
1.6.1.1.01.8.1.01.00.00.00.00 - TARIFA DE ÁGUA	1.725.499,00	1.850.779,00	2.000.085,00	2.156.375,00	7.736.738,00
0007600000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Límites) semear	1.725.499,00	1.850.779,00	2.000.085,00	2.156.375,00	7.736.738,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 5 / 8
Data: 29/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.6.1.1.01.2.1.02.00.00.00.00 - TARIFA DE ESGOTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00076/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Límites) semais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.6.1.1.01.2.1.03.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	8.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00	36.000,00
00076/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Límites) semais	8.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00	36.000,00
1.6.1.1.01.2.1.04.00.00.00.00 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	22.000,00	24.000,00	26.000,00	26.000,00	100.000,00
00076/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Límites) semais	22.000,00	24.000,00	26.000,00	26.000,00	100.000,00
1.6.1.1.01.2.1.05.00.00.00.00 - DESLIGAÇÃO DE ÁGUA	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
00076/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Límites) semais	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
1.6.1.1.01.2.1.06.00.00.00.00 - EXPEDIENTE	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	28.000,00
00076/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Límites) semais	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	28.000,00
1.6.1.1.01.2.1.07.00.00.00.00 - REVISÃO FISCAL OU TROCA DE REGISTRO	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
00076/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Límites) semais	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
1.6.1.1.01.2.1.08.00.00.00.00 - CONSENTO DE HIDROMETRO / CAVALETE	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
00076/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Límites) semais	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
1.6.1.1.01.2.1.09.00.00.00.00 - DESLOCAMENTO DE CAVALETE	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
00076/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Límites) semais	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
1.6.1.1.01.2.1.10.00.00.00.00 - REGULAÇÃO - OCISPAR	22.000,00	24.000,00	26.000,00	26.000,00	100.000,00
00076/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Límites) semais	22.000,00	24.000,00	26.000,00	26.000,00	100.000,00
1.6.1.1.01.2.1.12.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE ARRECAÇÃO DO LUXO	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
00076/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Límites) semais	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
1.6.1.1.01.2.2.01.00.00.00.00 - TARIFA DE ÁGUA - MULTAS E JUROS	34.000,00	38.000,00	42.000,00	46.000,00	160.000,00
00076/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Límites) semais	34.000,00	38.000,00	42.000,00	46.000,00	160.000,00
1.6.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	8.000,00	6.234,00	6.455,93	6.666,78	25.375,69
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	8.000,00	6.234,00	6.455,93	6.666,78	25.375,69
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	22.132.979,90	22.886.165,16	23.814.828,66	24.662.636,96	93.606.609,40
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	13.278.787,40	13.747.886,11	14.288.897,20	14.797.561,93	56.169.965,64
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.533.244,75	5.749.041,29	5.953.707,17	6.166.669,14	23.401.662,35
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-4.426.595,83	-4.589.233,07	-4.762.965,76	-4.932.527,34	-18.721.322,00
(-) 80103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-4.426.595,83	-4.589.233,07	-4.762.965,76	-4.932.527,34	-18.721.322,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%)	3.319.946,85	3.449.424,78	3.572.224,29	3.696.395,49	14.040.991,41
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS	2.228.888,00	2.315.825,02	2.395.268,30	2.483.646,75	9.426.628,10
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	1.671.673,50	1.730.888,76	1.796.703,29	1.862.738,07	7.069.978,62
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	557.224,50	575.936,26	598.565,10	620.911,88	2.356.659,54



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 6 / 8
Data: 29/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.1.52.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	35.000,00	36.365,00	37.659,59	39.000,28	148.024,87
00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Límites)	21.000,00	21.878,00	22.595,75	23.400,17	88.874,92
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.750,00	9.081,25	9.414,90	9.750,07	37.006,22
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-7.000,00	-7.273,00	-7.537,52	-7.800,08	-29.604,58
(-) 80103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-7.000,00	-7.273,00	-7.537,52	-7.800,08	-29.604,58
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%)	5.250,00	5.454,75	5.648,94	5.850,04	22.203,73
1.7.1.1.54.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	100,00	103,90	107,60	111,43	422,93
00512/00512.00.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10865/94, art. 1ºB)	100,00	103,90	107,60	111,43	422,93
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE	3.500,00	3.656,50	3.795,96	3.900,03	14.802,49
00504/00504.00.99.00.00.1.704.0000 - Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	3.500,00	3.656,50	3.795,96	3.900,03	14.802,49
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	380.000,00	485.210,00	479.635,48	434.574,50	1.849.419,98
00505/01065.99.99.00.00.1.720.0000 - Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	380.000,00	485.210,00	479.635,48	434.574,50	1.849.419,98
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	880.000,00	924.710,00	957.629,67	991.721,29	3.764.060,96
00341/01051.00.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	880.977,00	890.225,10	920.886,71	935.693,17	1.653.551,98
00494/00494.00.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	499.023,00	510.484,90	535.942,96	556.029,12	2.110.508,98
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	188.000,00	195.332,00	202.289,82	209.487,19	795.105,01
00341/01051.00.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	158.300,00	162.395,70	168.176,89	174.164,08	663.036,77
00494/00494.00.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.700,00	32.936,30	34.109,83	35.323,11	134.068,24
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	18.000,00	18.762,00	19.397,79	20.067,28	76.127,07
00494/00494.00.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000,00	18.762,00	19.397,79	20.067,28	76.127,07
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	75.000,00	77.925,00	80.699,13	83.572,02	317.196,15
00342/01064.00.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	75.000,00	77.925,00	80.699,13	83.572,02	317.196,15
1.7.1.4.60.2.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	310.000,00	322.060,00	333.556,40	345.431,01	1.311.077,41
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário-Educação	310.000,00	322.060,00	333.556,40	345.431,01	1.311.077,41
1.7.1.4.52.2.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	169.290,00	175.882,31	182.154,06	188.638,76	715.975,15
00141/01042.00.01.06.00.1.562.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	169.290,00	175.882,31	182.154,06	188.638,76	715.975,15
1.7.1.4.53.2.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO	17.200,00	17.870,80	18.507,00	19.165,85	72.743,65
00142/01043.00.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	17.200,00	17.870,80	18.507,00	19.165,85	72.743,65
1.7.1.4.99.2.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	201.200,00	203.046,80	216.488,67	224.195,87	850.931,54
00150/01044.00.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	201.200,00	203.046,80	216.488,67	224.195,87	850.931,54
1.7.1.5.50.2.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO	367.670,14	413.387,08	426.103,66	443.344,15	1.650.705,03
00152/01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	298.402,80	370.040,31	321.077,74	332.506,12	1.262.026,77
00153/01039.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	69.267,54	143.346,77	105.025,92	110.838,03	420.678,26



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 7 / 8
Data: 29/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AD	219.540,89	228.102,98	236.223,45	244.633,01	928.500,33
0015401040.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	219.540,89	228.102,98	236.223,45	244.633,01	928.500,33
1.7.1.6.00.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	152.755,00	158.712,45	164.362,81	170.213,90	646.043,98
0072600038.00.00.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da proteção Social da Mãe	1.359,52	1.412,54	1.462,83	1.514,90	5.749,79
0072700040.00.00.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e	38.005,44	39.487,66	40.893,42	42.348,22	160.735,74
0074100034.00.00.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	111.390,04	117.812,25	122.006,36	126.349,80	479.558,45
1.7.2.1.00.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.668.092,00	4.890.867,09	5.023.390,84	5.202.182,13	19.744.792,06
0000000090.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líquido)	2.801.155,30	2.910.400,25	3.014.010,51	3.121.309,28	11.846.875,34
0010300103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.167.148,00	1.212.666,77	1.255.837,71	1.300.545,53	4.936.198,01
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-933.719,30	-970.133,32	-1.004.670,06	-1.040.436,32	-3.948.958,00
(-) 0010300103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-933.719,30	-970.133,32	-1.004.670,06	-1.040.436,32	-3.948.958,00
0030300083.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%)	700.268,80	727.606,07	753.502,62	780.327,32	2.961.718,81
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	850.000,00	883.150,00	914.590,14	947.149,55	3.594.889,69
0000000090.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líquido)	618.000,00	629.890,00	646.754,06	666.298,73	2.564.938,81
0010300103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	212.500,00	220.787,50	228.547,53	236.707,39	898.722,42
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-170.000,01	-176.830,02	-182.918,04	-189.429,93	-719.978,00
(-) 0010300103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-170.000,01	-176.830,02	-182.918,04	-189.429,93	-719.978,00
0030300083.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%)	127.500,00	132.472,50	137.388,55	142.072,43	539.233,48
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	65.000,00	67.535,00	69.938,25	72.429,08	274.903,33
0000000090.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líquido)	39.000,00	40.521,00	41.893,55	43.457,45	164.868,00
0010300103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.250,00	16.863,75	17.484,81	18.107,27	68.725,83
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-13.000,00	-13.507,08	-13.987,90	-14.465,91	-54.967,00
(-) 0010300103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-13.000,00	-13.507,08	-13.987,90	-14.465,91	-54.967,00
0030300083.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%)	9.750,00	10.130,25	10.490,89	10.864,30	41.235,50
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
0051200012.00.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10885/94, art. 1ºB)	15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	260.000,00	270.140,00	279.796,56	289.716,33	1.099.613,31
0032401011.00.02.05.16.1.621.3120 - Transferências de Outros Programas	260.000,00	270.140,00	279.796,56	289.716,33	1.099.613,31
1.7.2.9.01.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	75.000,00	77.025,00	80.699,13	83.572,02	317.196,15
0060601011.00.00.05.19.1.661.3125 - Transferências de Outros Programas	75.000,00	77.025,00	80.699,13	83.572,02	317.196,15
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	142.000,00	147.538,00	152.790,35	158.229,89	600.558,04
0014601013.00.01.05.16.1.576.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	142.000,00	147.538,00	152.790,35	158.229,89	600.558,04



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 8 / 8
Data: 29/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	6.551.381,70	7.222.485,59	7.479.030,07	7.745.680,25	29.000.353,41
0010100101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fudeab 60%	5.213.536,28	5.416.884,19	5.609.704,55	5.806.410,04	22.049.515,06
0010200102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fudeab 40%	1.737.845,42	1.895.621,40	1.869.301,52	1.936.470,01	7.349.836,35
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO -	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
0007600080.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Líquido) semae	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
0007600080.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Líquido) semae	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS	28.000,48	29.062,49	30.127,14	31.200,39	118.420,50
0000000080.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líquido)	28.000,48	29.062,49	30.127,14	31.200,39	118.420,50
1.9.8.9.12.2.1.00.00.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.295,87	84.585,64
0000000080.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Líquido)	20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.295,87	84.585,64
Total Geral:	48.837.474,99	42.611.854,00	44.218.988,60	45.666.540,99	173.656.156,98



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Relação de Ações

Plano: RPA, ("valor": "10251", "descricao": "2026 / 2029", "Colunas adicionais": ["T"]) - Versão: 8 de 11/12/2024 18:00:54

Número	Descrição	Finalidade
1.010	Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderias.	Construir Estacionamento, Garagem e Lavanderias para o Legislativo.
1.020	Infraestrutura Viária	Permeabilizar vias públicas com meio-fio e galerias de águas pluviais refere-se à construção e instalação desses elementos em áreas urbanas para melhorar a infraestrutura e o escoamento da água da chuva. A pavimentação proporciona superfícies mais adequadas para o tráfego, o meio-fio delimita as áreas da via e auxilia no direcionamento da água, enquanto as galerias de águas pluviais coletam e conduzem a água da chuva para locais de descarte seguros, evitando alagamentos e outros problemas causados pelo excesso de água. Melhorar a qualidade do tráfego, reduzir a formação de poças e buracos, e facilitar o deslocamento de veículos e pedestres. Delimitar a área de calçada no passeio, impedindo o invólucro de veículos e auxiliando no direcionamento da água da chuva para as galerias. Coletar e conduzir a água da chuva para locais adequados, como rios, córregos ou sistemas de tratamento, evitando alagamentos e inundações. Garantir uma infraestrutura urbana adequada e segura para a população, com o funcionamento em conjunto da pavimentação, o meio-fio e as galerias de águas pluviais. Planejar e executar essas ações de forma integrada e levando em consideração as características da área e as necessidades da população.
1.030	Construção e Restauração das Praças do Município	Aprimorar espaços públicos para lazer, convivência social e atividades diversas, buscando melhorar a qualidade de vida da população e a beleza dos bairros. Essas iniciativas envolvem desde a construção de novas praças até a reforma e modernização de espaços existentes, com foco em paisagismo, acessibilidade, iluminação, áreas de lazer e equipamentos.
1.040	Construção do Cemitério Municipal	Oferecer serviços como manutenção, limpeza, segurança e atendimento aos familiares, garantindo um ambiente adequado para a despedida e a visitação.
1.050	Construção, Ampliação e/ou Reformas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Realizar obras de infraestrutura nas unidades escolares e no prédio da secretaria de educação do município, conforme levantamento técnico das necessidades, com foco na ampliação da capacidade de atendimento, adequação às normas de acessibilidade e segurança, e melhoria dos ambientes pedagógicos, administrativos.
1.060	Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro	Realizar obras de construção, ampliação e/ou reforma na unidade CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro, com base no levantamento técnico das necessidades estruturais, para melhorar os aspectos pedagógicos, administrativos e de convivência, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento integral das crianças atendidas.
1.070	Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	Melhorar as instalações e ampliar o espaço físico da sede do SAMAE para otimizar os serviços prestados, garantir a segurança dos colaboradores e promover um ambiente mais moderno e funcional.
1.080	Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água	A construção, ampliação e reforma de edificações voltadas para o sistema de água (como estações de tratamento, reservatórios, escritórios administrativos e unidades operacionais) exigem planejamento detalhado, execução qualificada e a observância de normas técnicas e ambientais. Esses projetos devem ser voltados para a melhoria da infraestrutura do sistema hídrico, visando garantir a eficiência do serviço e a sustentabilidade dos recursos.

Sistema Planejamento - RPA - RPA, ("valor": "10251", "descricao": "2026 / 2029", "Colunas adicionais": ["T"]) - Versão: 8 de 11/12/2024 18:00:54

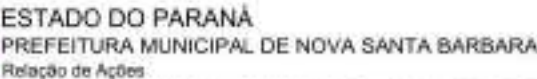


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Relação de Ações

Plano: RPA, ("valor": "10251", "descricao": "2026 / 2029", "Colunas adicionais": ["T"]) - Versão: 8 de 11/12/2024 18:00:54

Número	Descrição	Finalidade
1.090	Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	A ampliação da rede de distribuição de água potável é uma ação fundamental para garantir que mais áreas urbanas e rurais recebam o abastecimento adequado de água tratada. Este processo deve ser bem planejado e executado para garantir a eficiência, a sustentabilidade e o atendimento às normas de saúde pública e segurança. Ampliar e modernizar a rede de distribuição de água potável para garantir o atendimento de novas áreas, a melhoria da qualidade do serviço, e a redução das perdas de água, garantindo acesso universal à água tratada para a população.
2.010	Manutenção da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.	Realizar a Manutenção das Atividades do Legislativo
2.020	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Assegurar o pleno funcionamento da instância superior da Administração Municipal, com eficiência e legalidade. Garantir a estrutura funcional do Gabinete do Prefeito, incluindo despesas com pessoal, diárias, materiais de consumo, serviços e equipamentos.
2.030	Manutenção da Divulgação Oficial	Publicar obrigatoriamente em diários oficiais, meios digitais e impressos, campanhas de utilidade pública. Dar ampla divulgação aos atos oficiais da administração municipal, promovendo o direito à informação.
2.040	Manutenção da Controladoria Interna	Verificar o cumprimento das normas vigentes; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; assessor o controle das operações, fiscalizar e supervisionar as ações da administração pública. Implementação de políticas e instrumentos de controle interno, auditorias, orientações e pareceres técnicos. Prevenir falhas e irregularidades, promovendo a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.
2.050	Manutenção da Procuradoria Jurídica	Defender os interesses municipais, promover a legalidade e a busca por uma governança transparente e responsável, prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.
2.060	Manutenção da Assessoria Jurídica	Elaboração de pareceres, jurídicos e consultas jurídicas, edição contratos e processos licitatórios. Oferecer embasamento legal às ações da gestão municipal, fortalecendo a segurança jurídica administrativa.
2.070	Manutenção da Chefe de Gabinete	Assistir diretamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, realizando a integração política e administrativa dos representantes dos diversos órgãos da administração. Fortalecer a gestão executiva com agilidade e eficiência institucional.
2.080	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Gerenciar recursos humanos, materiais e tecnológicos da administração direta. Assegurar o funcionamento eficiente da estrutura administrativa municipal, com suporte técnico, legal e operacional.
2.090	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	Propor, organizar e conduzir a Política de Segurança e Defesa Social do município de Nova Santa Bárbara, com ênfase na prevenção do crime e da violência e realização de programas sociais. Implementação de políticas de segurança, guarda municipal, ações de monitoramento e educação para a paz. Garantir a segurança da população, preservando a ordem pública e protegendo os bens, serviços e instalações municipais.

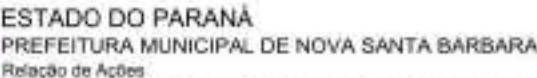
Sistema Planejamento - RPA - RPA, ("valor": "10251", "descricao": "2026 / 2029", "Colunas adicionais": ["T"]) - Versão: 8 de 11/12/2024 18:00:54



Parâmetros: RPA, ("valor":10051,"descricao":"2026/2029",Colunas adicionais: [T]) - Versão: 8 de 11/12/2004-12:00:54

Número	Descrição	Finalidade
2.100	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Elaborar projetos e estratégias para obras públicas. Colocar em prática dos projetos planejados, incluindo a construção e manutenção de infraestruturas. Manter a qualidade e andamento das obras, garantindo o cumprimento das normas e especificações técnicas. Construir novas vias, edifícios e equipamentos urbanos, além da manutenção preventiva e corretiva das estruturas existentes. Implantar e manter o sistema de iluminação em áreas urbanas. Planejar e executar obras relacionadas ao sistema de trânsito e transporte. Garantir espaços públicos seguros, funcionais e de qualidade, contribuindo para o bem-estar da população.
2.110	Limpeza de Vias Urbanas	xx
2.120	Juros e Amortização da Dívida com Agência de Fomento	Realizar os pagamentos de juros e amortização da dívida com a Agência de Fomento, conforme o contrato de operação de crédito.
2.130	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Priorizar a segurança de pedestres e veículos, garantindo iluminação adequada em áreas de travessia, escadas e rampas. Considerar soluções eficientes em termos de consumo de energia e impacto ambiental, como o uso de lâmpadas LED. Estabelecer um plano de manutenção regular para garantir o bom funcionamento da rede de iluminação pública e a substituição de luminárias defeituosas. Realizar visitas para verificar a adequação da instalação ao projeto aprovado. Estabelecer comunicação com a concessionária de energia para solicitar orçamentos, aprovação de projetos e demais questões relacionadas à ligação de rede de iluminação.
2.140	Manutenção do Ativo Sanitário	Garantir que ele cumpre sua função de forma segura e ambientalmente responsável, minimizando os impactos negativos e contribuindo para a gestão sustentável dos resíduos.
2.150	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	Assegurar, no âmbito educativo e do desenvolvimento, a sustentabilidade ambiental, buscando o envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e da qualidade de vida. Programas e projetos de conscientização sobre a importância da preservação ambiental e a adoção de hábitos mais sustentáveis. Monitoramento e controle de atividades que possam causar impacto ambiental, garantindo o cumprimento da legislação ambiental.
2.160	Manutenção do Departamento de Agricultura	Garantir o bom estado das estradas, pontes, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso dos moradores às áreas rurais. Em resposta às chuvas concentradas e erosivas, o departamento promove ações para a conservação do solo, evitando perdas na produção e impactos ambientais. O departamento desenvolve e apoia projetos que visam o desenvolvimento do setor agrícola, como programas de incentivo à produção, eventos de capacitação e feiras agrícolas. O departamento busca parcerias com outras instituições, como a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná, para ampliar o alcance de suas ações e otimizar recursos.

Source: *Proceedings of the 1998 Annual Meeting of the American Psychological Association*, 1998, 100(1), 1-2. <http://www.apa.org/journals/abn/100/1/1-2>



Parâmetros: PPA, ("valor"="10551", "meses"="2026 / 2029", "Columas adicionas" ["T"] - Versão: 8 de 11/12/2004-12:00:54

Número	Descrição	Função
2.170	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial	Realizar avaliação das necessidades alimentares de cada aluno, considerando distúrbios alimentares (alergias, intolerâncias, necessidades específicas por condições de saúde); Estabelecer com fornecedores para garantir a entrega de alimentos de qualidade, com variedade e que atendam às necessidades dos alunos com deficiência.
2.180	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Atualização e monitoramento contínuo dos cardápios escolares com base nas necessidades nutricionais dos alunos do ensino fundamental; Aplicação de instrumentos de avaliação da qualidade alimentar (com fichas de registro).
2.190	Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	Desenvolver medidas voltadas à melhoria contínua das práticas de gestão escolar e do acompanhamento pedagógico, com foco no apoio às equipes diretivas, formação continuada dos profissionais da educação e monitoramento das metas educacionais; Fortalecimento da autonomia e da eficiência das escolas municipais; Melhoria no desempenho dos estudantes e na qualidade do ensino.
2.200	Manutenção da Educação Especial	Realizar obras de infraestrutura nas unidades escolares, e no prédio da secretaria de educação do município, conforme levantamento técnico de necessidades, com foco na ampliação da capacidade de atendimento, adequação às normas de acessibilidade e segurança, e melhoria dos ambientes pedagógicos, administrativos.
2.210	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF	Executar ações de manutenção das atividades do Ensino Fundamental, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEF), com foco na remuneração de profissionais da educação, aquisição de materiais pedagógicos, manutenção da infraestrutura escolar e apoio às atividades pedagógicas.
2.220	Manutenção do CMEI Nelmira Balsecourt Carneiro - FUNDEB	Manter os recursos do FUNDEB para garantir a manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil, com ênfase na remuneração dos professores da educação infantil e creche, bem como na aquisição de materiais pedagógicos, manutenção do prédio, equipamentos e apoio às práticas educativas desenvolvidas na unidade e no CMEI Nelmira Balsecourt Carneiro - FUNDEB.
2.230	Manutenção e desenvolvimento das atividades - Creche e Educação Infantil - CMEI Nelmira B. Carneiro	Executar ações voltadas à manutenção da infraestrutura, ao suporte pedagógico e administrativo e ao desenvolvimento das práticas educativas no Centro Municipal de Educação Infantil, atendendo às especificidades da primeira infância. A ação inclui desde o custeio das atividades diárias até investimentos em formação docente, aquisição de materiais e melhorias no ambiente escolar.
2.240	Manutenção do Transporte Escolar	Implementar um programa que garanta a capacitação técnica e comportamental de motoristas e monitores do transporte escolar. Realizar manutenção preventiva e revisão periódica de toda a frota de veículos, visando garantir a segurança, a confiabilidade e a qualidade do serviço prestado aos estudantes da rede pública.
2.260	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Creche e Educação Infantil CMEI Nelmira B. Carneiro	Manter o fornecimento regular e adequado de refeições e lanches nutritivos às crianças do CMEI, assegurando a aquisição de alimentos de qualidade, preparação higienizada, adequação dos cardápios às necessidades nutricionais da faixa etária e capacitação dos profissionais envolvidos no preparo e distribuição dos alimentos.

Source: <https://www.industrydocuments.ucsf.edu/docs/mt0001>. Retrieved 10/20/2021 10:23:38 PM. Source: <https://www.industrydocuments.ucsf.edu/docs/mt0001>.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
Relação de Ações

Planilha: RPA, ("valor":10551,"descricao":"2026 / 2027", "Colunas adicionais": ["F"] - Versão: 8 de 11/12/2024, 18:05:54)

Número	Descrição	Finalidade
2.260	Incentivo ao Ensino Superior	Criar e manter um programa de incentivo ao ensino superior que ofereça apoio aos estudantes e egreiros do ensino médio residentes no município, com foco na preparação para processos seletivos (ENEM, vestibulares), auxílio transporte escolar e no oferta de transporte escolar aos universitários às instituições de ensino superior públicas e privadas.
2.270	Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	Manter as atividades administrativas, técnicas e operacionais do Departamento, garantindo a infraestrutura adequada, o suporte às modalidades esportivas, a organização de eventos, o incentivo à participação da comunidade e a valorização dos profissionais envolvidos.
2.290	Realização das Festividades Culturais	Planejar, organizar e executar festividades culturais que celebrem as tradições, a diversidade étnica e o patrimônio cultural do município, fomentando a participação popular, o turismo cultural e a economia local.
2.296	Manutenção da Divisão Municipal do Turismo	Eixo 1 – Estruturação do Turismo Local Implantar placas de sinalização turística em pontos estratégicos da zona rural até 2026. Requalificar a praça da Igreja Matriz até 2027. Eixo 2 – Turismo Rural e Agroecológico Criar 1 roteiro de turismo rural com propriedades pessoais até 2026. Apoiar no menos 10 famílias da agricultura familiar na oferta de produtos turísticos (gastronomia, artesanato, agroindústria) até 2028. Realizar 1 Feira Anual de Produtos Locais a partir de 2026. Eixo 3 – Turismo Cultural e de Eventos Apoiar anualmente a Festa de Emancipação Política, em maio. As festas Juvenis Escolares, Desfile Cívico, Festividade do Natal de Luz e Festa de Revestor. Apoiar e ampliar as atividades da Festa de Luz e Festa do Empreendedor com atividades culturais e gastronômicas até 2028. Apoiar os eventos esportivos e peões que já fazem parte do calendário do município. Implantar um Portal Regional com os municípios vizinhos até 2027. Eixo 4 – Capacitação e Empreendedorismo Realizar 2 capacitações anuais em hospitalidade, atendimento e gestão de pequenos negócios. Apoiar jovens e mulheres no empreendedorismo turístico, principalmente no turismo gastronômico (mel: 20 participantes capacitados até 2025). Eixo 5 – Promoção e Divulgação Inserir no site oficial do município uma página do turismo e perfil de redes sociais até 2027. Produzir 1 vídeo institucional e 3 materiais promocionais. Eixo 6 – Gestão, Monitoramento e Participação Social Fomentar a atuação do COMTUR.
2.300	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Gar manutenção contínua da estrutura administrativa e contábil do Fundo Municipal de Saúde, abrangendo: Processamento contábil e financeiro dos recursos da saúde; Controle de receitas e despesas vinculadas à saúde; Pagamento de serviços, folha do pessoal e contratos da área de saúde; Prestação de contas aos órgãos de controle e ao Conselho Municipal de Saúde; Organização de documentos físicos, relativos e cumprimento das obrigações legais; Apoio à execução dos programas e ações previstas no Plano Municipal de Saúde; Garantir a execução orçamentária e financeira das políticas públicas de saúde de forma eficiente, transparente e legal, promovendo o acesso da população a serviços de saúde de qualidade e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde no município.

Sistema Planejamento - Nota Fiscal, Diário Municipal, Emissão: 25/05/2025, às 13:32:38, Protocolo: 250484546-4720-W03-SALVEMAC2025



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
Relação de Ações

Planilha: RPA, ("valor":10551,"descricao":"2026 / 2027", "Colunas adicionais": ["F"] - Versão: 8 de 11/12/2024, 18:05:54)

Número	Descrição	Finalidade
2.310	Manutenção do Consórcio Intermunicipal Paraná Saúde e CISNOP	A ação compreende o repasse de recursos financeiros do município aos consórcios Paraná Saúde e CISNOP, conforme pactuações e contratos de nível e de programa firmados. Inclui a manutenção da participação ativa do município nas reuniões de governança (Assembleias Gerais), a análise e acompanhamento dos contratos, além da operacionalização dos serviços e medicamentos fornecidos pelos consórcios. Paraná Saúde: aquisição e distribuição de medicamentos básicos do Componente da Assistência Farmacêutica. CISNOP: agendamento e oferta de consultas especializadas, exames e procedimentos para os municípios. Fornecer a gestão regionalizada do Sistema Único de Saúde por meio da cooperação intermunicipal, garantindo o fornecimento contínuo de medicamentos essenciais e o acesso a serviços de média e alta complexidade, promovendo a equidade e a integralidade da atenção à saúde da população.
2.320	Bloco de Atenção Básica	Atenção Básica é desenvolvida por meio de equipes multiprofissionais, como as Equipes de Saúde da Família (ESF) e equipes de atenção primária. Baseada em ações programadas e demanda espontânea, realizada em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, em alguns casos, com atendimento domiciliar. Organizada de forma territorial, com cadastro das famílias e acompanhamento contínuo. Promover a saúde integral da população, com foco no indivíduo, na família e na comunidade. Reduzir desigualdades em saúde, evitar agravos e complicações que exigiram níveis mais complexos e caros do sistema, fortalecer o cuidado humanizado e centrado na pessoa e garantir a continuidade do cuidado, mesmo quando o paciente precisa de serviços especializados.
2.330	Bloco de Assistência Farmacêutica	A Assistência Farmacêutica envolve todas as ações relacionadas aos medicamentos, desde sua seleção até o uso final pelo paciente. Seleção de medicamentos essenciais baseados em evidências científicas. Programação (planejamento da quantidade de medicamentos necessários). Aquisição e armazenamento adequados. Distribuição e dispensação aos usuários com orientações corretas. Acompanhamento farmacoterapêutico para garantir a eficácia do tratamento. Farmacovigilância (monitoramento de reações adversas e problemas relacionados aos medicamentos). Educação em saúde, promovendo o uso consciente dos medicamentos. Garantir o acesso seguro e eficaz a medicamentos essenciais. Contribuir para o sucesso dos tratamentos e o controle de doenças. Evitar riscos à saúde causados pelo uso incorreto de medicamentos. Promover a qualidade de vida da população. Fornecer o SUS por meio de uma política de medicamentos integrada e humanizada.
2.340	Bloco de Vigilância em Saúde	A Vigilância em Saúde compreende um conjunto de ações que incluem: Vigilância epidemiológica: monitoramento de doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vigilância sanitária: controle da qualidade de produtos, serviços e ambientes. Vigilância ambiental: monitoramento de fatores ambientais que possam afetar a saúde (água, ar, solo). Vigilância em saúde do trabalhador: monitoramento dos riscos ocupacionais. Detecção e resposta rápida a emergências em saúde pública. Proteger a saúde da população por meio da detecção e controle de riscos. Promover ambientes saudáveis e seguros. Prevenir a ocorrência e a disseminação de doenças. Orientar políticas públicas e ações de saúde com base em evidências. Reduzir desigualdades em saúde por meio de ações direcionadas e eficazes.

Sistema Planejamento - Nota Fiscal, Diário Municipal, Emissão: 25/05/2025, às 13:32:38, Protocolo: 250484546-4720-W03-SALVEMAC2025



Número	Descrição	Função
2.360	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Gestão de Emprego	* Planejar a Gestão da Política de Assistência Social: Elaborar e implementar planos, programas e projetos que atendam as demandas sociais do município; * Oferecer Formação Continuada dos Profissionais: Promover formação permanente para os trabalhadores da assistência social, visando qualificação técnica e atualização normativa; * Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social: Implantar sistemas de acompanhamento e avaliação das ações e dos indicadores da assistência social; * Implementar Programas de Proteção Social Básica e Especial: Garantir acesso dos serviços socioassistenciais voltados à prevenção e ao enfrentamento de vulnerabilidades sociais; * Garantir a gestão eficiente e o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social, promovendo a inclusão social, a proteção dos direitos e o atendimento às demandas da população em situação de vulnerabilidade;
2.360	Manutenção do Departamento de Trabalho e Gestão de Emprego	* Manter a Estrutura Física e Tecnológica: Assegurar recursos para a manutenção da sede, equipamentos, sistemas de informação e plataformas digitais para atendimento ao público; * Implementar cursos, oficinas e treinamentos em parceria com instituições de ensino e empresas locais (Programas de Qualificação Profissional); * Fomentar o Empreendedorismo Local: Desenvolver ações de apoio a micro e pequenas empreendedores, incluindo capacitação, consultorias e acesso a crédito; * Monitorar e Avaliar o Mercado de Trabalho: Realizar pesquisas e diagnósticos locais para orientar políticas e ações direcionadas à geração de emprego; * Realizar Campanhas de Qualificação e Sensibilização: Promover campanhas para informar sobre direitos trabalhistas, oportunidades de emprego e qualificação; * Garantir a manutenção e fortalecimento do Departamento de Trabalho, Emprego e Renda, promovendo políticas públicas eficazes para a geração de emprego e a qualificação profissional da população;
2.370	Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA, CMI, CMEI, CMEB, CMEP, CMEJA e Outros	* Promover Capacitação e Formação Continuada dos Conselheiros: Promover cursos, oficinas e seminários para qualificar os membros do conselho sobre legislações, políticas públicas, direitos sociais e instrumentos de controle social; * Dar Apoio Administrativo e Estrutural: Disponibilizar recursos para infraestrutura física, material de expediente, tecnologia da informação e logística para o funcionamento regular do conselho; * Realizar a Elaboração e Monitoramento do Plano de Ação do Conselho: Apoiar o desenvolvimento e a implementação de planos de trabalho alinhados às metas da política pública municipal; * Oferecer Fomento à Participação Popular e Controle Social: Estimular a participação da comunidade nas decisões do conselho por meio de campanhas, reuniões abertas e canais de comunicação; * Promover Articulação com Redes e Conselhos Setoriais: Promover a integração com outros conselhos municipais e redes de proteção social para atuação conjunta; * Garantir a efetiva participação social e o controle social na gestão, fortalecendo os Conselhos Municipais como órgãos deliberativos, fiscalizadores e consultivos;
2.380	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
2.390	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	* Aprimorar e Fortalecimento dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social): Ampliação e qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados nos CRAS, incluindo atendimento psicossocial e orientação social; * Aprimorar Programas de convivência e fortalecimento de vínculos: Promoção de atividades comunitárias, culturais e educativas para grupos vulneráveis (idosos, crianças, jovens); * Oferecer Capacitação de Intervenientes do SUAS: Realização de cursos e oficinas para qualificação da equipe da assistência social;



Número	Descrição	Função
2.400	Benefícios Especiais	* Ampliar o acesso ao cadastro único e atualização das famílias em programas sociais como Bolsa Família, BPC, etc; * Prevenir situações de risco social e garantir direitos básicos às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social;
2.410	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	* Realizar Diagnóstico e Identificação de Necessidades: Realizar levantamento e monitoramento contínuo das demandas sociais emergenciais no município; * Implantar fluxo simplificado para concessão de benefícios como auxílio alimentação, transporte, vestuário e moradia temporária; * Implantar sistema de registro e avaliação dos benefícios concedidos para aprimorar o atendimento; * Garantir o acesso rápido e eficaz a benefícios emergenciais para mitigar situações de vulnerabilidade social e promover a proteção emergencial às famílias e indivíduos em condições de risco;
2.420	Fundo Municipal da Pessoa Idosa	* Ampliar os Serviços de Atendimento: Expansão da rede de atendimento institucional e familiar para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade; * Dar Atendimento especializado em casos de violência: Implementação e fortalecimento de serviço para atendimento psicossocial e jurídico a vítimas de violência doméstica, abuso e exploração; * Realizar Programas de inclusão social e econômica: Desenvolvimento de iniciativas para inserção no mercado de trabalho e autonomia econômica dos usuários, como cursos profissionalizantes e microcrédito; * Oferecer Apoio e fortalecimento à Rede de Proteção Social: Integração e articulação com saúde, educação, segurança e justiça para ações intersetoriais; * Fortalecer Atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco ou violação de direitos, com serviços especializados e medidas socioassistenciais;
2.430	Fundo Municipal da Pessoa Idosa	* Estimular doações de pessoas físicas e jurídicas via dedução do IR, além de buscar convênios e parcerias; * Oferecer formação sobre elaboração de projetos, prestação de contas e legislação da área; * Publicar regularmente relatórios financeiros e resultados dos projetos apoiados; * Desenvolver e executar projetos voltados à saúde, proteção, inclusão digital, cultura e lazer da pessoa idosa, com recursos repassados pelo Estado; * Assegurar o financiamento e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, proteção social, inclusão, autonomia e qualidade de vida da pessoa idosa no município, por meio da gestão eficaz dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;
2.430	Manutenção do Conselho Tutelar	* Garantir despesas de aluguel, água, luz, internet, segurança, limpeza e manutenção predial; * Fornecer computadores, impressoras, mobiliário e materiais de expediente; * Oferecer cursos sobre ECA, atendimento humanizado, mediação de conflitos e legislação atualizada; * Implantar rotinas de prestação de contas e produção de relatórios periódicos sobre as atividades; * Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, por meio do investimento em estrutura física, recursos humanos, equipamentos e capacitação, garantindo a efetiva defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município;
2.440	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	* Desenvolver e executar projetos voltados à inclusão social, acessibilidade urbana e digital, cultura, esporte e empregabilidade; * Utilizar os repasses para adaptar escolas, unidades de saúde, centros de convivência; * Aplicar os recursos em equipamentos e materiais de apoio à autonomia da pessoa com deficiência (cadeiras, softwares, sinalização, etc.); * Promover formação continuada para servidores públicos, parceiros e profissionais da rede de



Parâmetros: RPA: ("valor"/"10551";"descricao"/"2626 / 2025"); Colunas adicionais: ["F"] - Versão: 8 de 11/12/2024 12:05:54

Número	Descrição	Fundação
		atendimento à PSD; * Apoiar financeiramente a estrutura do conselho e sua atuação no controle social dos recursos aplicados; * implantar sistemas de controle, transparência e avaliação dos recursos estaduais conforme exigências legais; * Ampliar e qualificar as políticas públicas municipais voltadas à promoção dos direitos, inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência, por meio da gestão eficiente dos recursos repassados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
2.400	Manutenção das Atividades Administrativas	A manutenção das atividades administrativas de uma instituição como o SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados à população e a eficiência operacional da instituição. Assegurar a continuidade e a eficiência das operações administrativas do SAMAE, garantindo a organização, o cumprimento das normativas legais e o bom funcionamento de todos os processos internos, incluindo finanças, recursos humanos, planejamento e comunicação.
2.490	Operação e Manutenção do Sistema de Água	A operação e manutenção do sistema de água são essenciais para garantir que o fornecimento de água potável seja contínuo, seguro e de alta qualidade para a população. Este programa deve contemplar a operação diária das instalações, a gestão de recursos, a manutenção preventiva e corretiva, a melhoria contínua da infraestrutura e o conformidade com as normas de saúde pública e segurança.
6.010	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	* Garantir a aplicação dos recursos conforme as normas vigentes, com prestação de contas e auditorias regulares; * Oferecer suporte e capacitação às entidades beneficiadas para melhor execução e prestação de contas dos projetos; * Articular com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Promover integração para alinhamento das prioridades e focalização do uso dos recursos; * Realizar Monitoramento e Avaliação/Implantar mecanismos para acompanhamento contínuo dos projetos financiados e avaliação de resultados; * Fomentar Projetos e Programas Prioritários: Apoiar financeiramente projetos que promovam direitos, proteção e inclusão social de crianças e adolescentes; * Garantir a captação, gestão e aplicação eficiente dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando fortalecer a rede de proteção e assegurar os direitos de crianças e adolescentes no município.
9.010	Reserva de Contingência	As reservas para contingências são ferramentas necessárias para a gestão financeira do município, possibilitando enfrentar situações de risco, incertezas e gastos extra que estejam fora do orçamento, garantindo sua estabilidade e continuidade.



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2028 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Página: 1 / 8
Data: 29/08/2025

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Programa: 0010 - Manutenção das Atividades do Legislativo										
Indicador: Manter as manutenções das Atividades do Legislativo										
UN - Unidade	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0020 - Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia para o Legislativo.										
Indicador: Construir Estacionamento, Garagem, Lavanderia e Reforma da Sala de Reuniões.										
MP - Metro Quadrado	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0030 - Manutenção do Gabinete do Prefeito										
Indicador: Processos realizados										
UN - Unidade	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0040 - Manutenção da Divulgação Oficial										
Indicador: Divulgações realizadas										
UN - Unidade	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0050 - Manutenção da Controladoria Interna										
Indicador: Processos realizados										
UN - Unidade	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0060 - Manutenção da Procuradoria Jurídica										
Indicador: Processos realizados										
UN - Unidade	100,000	94,000	0,000	96,000	0,000	98,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	94,000	0,000	96,000	0,000	98,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0070 - Manutenção da Assessoria Jurídica										
Indicador: Processos realizados										
UN - Unidade	100,000	91,000	0,000	94,000	0,000	97,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	91,000	0,000	94,000	0,000	97,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0080 - Manutenção da Chefia de Gabinete										
Indicador: Atendimentos realizados										



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2028 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Página: 2 / 8
Data: 29/08/2025

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Pessoas - Pessoas	100,000	90,000	0,000	92,000	0,000	94,000	0,000	96,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	90,000	0,000	92,000	0,000	94,000	0,000	96,000	0,000	
Programa: 0090 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração										
Indicador: Processos realizados										
UN - Unidade	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0100 - Secretaria Municipal de Segurança Pública										
Indicador: Ações realizadas										
UN - Unidade	100,000	90,000	0,000	92,000	0,000	94,000	0,000	96,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	90,000	0,000	92,000	0,000	94,000	0,000	96,000	0,000	
Programa: 0110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras										
Indicador: Percentual de ordens de serviços concluídas.										
Percentual -	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0120 - Limpeza de Vias Urbanas										
Indicador: Frequência média de limpeza por região urbana.										
Km - Quilômetros	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0130 - Infraestrutura Viária										
Indicador: Percentual de vias urbanas com pavimentação em bom estado.										
M - METRO	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0140 - Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento.										
Indicador: Percentual de adimplência nos contratos.										
UN - Unidade	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0150 - Manutenção e Ampliação de Rede de Iluminação Pública										
Indicador: Percentual de cobertura da iluminação pública										
UN - Unidade	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2028 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Página: 3 / 8
Data: 29/08/2025

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Programa: 0160 - Construção e Revitalização das Praças do Município										
Indicador: Percentual de praças com manutenção regular.										
UN - Unidade	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0170 - Construção do Cemitério Municipal										
Indicador: Percentual de ocupação planejada										
UN - Unidade	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0180 - Manutenção do Alamo Sanitário										
Indicador: Percentual de área com cobertura vegetal										
M - METRO	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0190 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente										
Indicador: Número de ruas distribuídas e hectares reflorestados.										
UN - Unidade	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0200 - Manutenção do Departamento de Agricultura										
Indicador: Número de produtores beneficiados com assistência técnica anual.										
Pessoas - Pessoas	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0210 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial										
Indicador: Alunos da Educação Especial										
Alunos - Alunos	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0220 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental										
Indicador: Alunos do Ensino Fundamental										
Alunos - Alunos	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.										
Indicador: Alunos do Ensino Fundamental										



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2028 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Página: 4 / 8
Data: 29/08/2025

Unid. Medida	Índice de Referência	2028		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Alunos - Alunos	100,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	
Programa: 0240 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais										
Indicador: Alunos do Ensino Fundamental										
Alunos - Alunos	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0250 - Manutenção da Educação Especial										
Indicador: Alunos da Escola de Educação Especial.										
Alunos - Alunos	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB										
Indicador: Alunos do Ensino Fundamental										
Alunos - Alunos	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0270 - Manutenção do CMEI Neônia Bittencourt Carneiro - FUNDEB										
Indicador: Alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil.										
Alunos - Alunos	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0280 - Manutenção do CMEI Neônia Bittencourt Carneiro										
Indicador: Alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil.										
Alunos - Alunos	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0290 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de CMEI Neônia Bittencourt Carneiro										
Indicador: Alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil.										
Alunos - Alunos	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0300 - Manutenção do Transporte Escolar										
Indicador: Alunos usuários do transporte escolar.										
Alunos - Alunos	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2028 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Página: 5 / 8
Data: 29/08/2025

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Programa: 8310 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Nênia Bittencourt Carneiro										
Indicador: Alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil.										
Alunos - Alunos	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 8330 - Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer										
Indicador: Quantidade de eventos esportivos realizados no Município.										
Pessoas - Pessoas	100,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	
Programa: 8340 - Realização das Festividades Culturais										
Indicador: Quantidade de eventos festivos realizados no Município.										
Pessoas - Pessoas	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 8350 - Manutenção do Departamento de Turismo										
Indicador: Monitores e trilhas										
Pessoas - Pessoas	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 8360 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde										
Indicador: Manter médicos 24h em 100% dos dias para atendimentos de urgência e emergência no										
Pessoas - Pessoas	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 8370 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CIBNUP										
Indicador: Número de consórcios ativos										
UN - Unidade	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 8380 - Atenção Básica em Saúde										
Indicador: Manter a cobertura populacional atendida pelas ESF em 100%.										
UN - Unidade	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 8390 - Assistência Farmacêutica										
Indicador: Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão de Assistência Farmacêutica;										



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2028 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Página: 6 / 8
Data: 29/08/2025

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Pessoas - Pessoas	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 8400 - Vigilância em Saúde										
Indicador: Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências										
Consultas -	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 8410 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Gestão de										
Indicador: Famílias em situação de vulnerabilidade de Nova Santa Bárbara.										
Famílias -	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 8420 - Manutenção do departamento de Trabalho e Gestão de Emprego.										
Indicador: Famílias em situação de vulnerabilidade de Nova Santa Bárbara.										
Famílias -	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 8430 - Manut. dos Conselhos - CMAS, CMDCA, CMPI, CMOM, CMOPD, CMISA e Outros.										
Indicador: Trabalhadores do Suas e Conselhos Capacitados.										
Pessoas - Pessoas	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 8440 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social										
Indicador: Cobertura da Proteção Social Básica.										
Pessoas - Pessoas	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 8450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica - BUAB										
Indicador: Famílias nos serviços de proteção social.										
Famílias -	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 8460 - Benefícios Eventuais										
Indicador: Famílias nos serviços de proteção social.										
Famílias -	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	



Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Programa: 0470 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – BUAS										
Indicador: Famílias nos serviços de proteção social especial.										
Famílias -	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0490 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente										
Indicador: Crianças e adolescentes nos serviços de proteção.										
Criança/Vel -	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0490 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa										
Indicador: Idosos nos serviços de proteção Social.										
Idosos - Idosos	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0500 - Manutenção do Conselho Tutelar										
Indicador: Crianças e adolescentes nos serviços de proteção.										
Criança/Vel -	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0510 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.										
Indicador: Pessoas com deficiência sob proteção Social.										
Pessoas - Pessoas	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0520 - Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE										
Indicador: REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO SAMAE										
M² - Metro Quadrado	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0530 - Manutenção das atividades Administrativas										
Indicador: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA										
Pessoas - Pessoas	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0540 - Construção e Ampliação e Reforma de Edificações para o Sistema de Água.										
Indicador: REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO SAMAE										



Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
M² - Metro Quadrado	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0550 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável										
Indicador: REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO SAMAE										
M² - Metro Quadrado	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0560 - Operação e Manutenção do Sistema de Água										
Indicador: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS SAMAE										
Pessoas - Pessoas	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Relação de Programas

Protocolo: RPA, (valor="10251",descricao="2026 / 2025",Colunas adicionais: ["F","F","O","O"] - Versão: 8 de 1303/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-Alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0010	Manutenção das Atividades do Legislativo	Agentes Políticos, Servidores Públicos, População do Município, Visitantes.	Fazer a Manutenção das Atividades do Legislativo	Fazer a Manutenção das Atividades do Legislativo	Melhorar os processos internos, promover a inovação administrativa, a valorização dos servidores e a transparência na gestão de recursos.
0020	Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia para o Legislativo.	Agentes Políticos, Servidores Públicos, População do Município, Visitantes.	Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia para o Legislativo.	Ampliar o número de vagas para o Estacionamento do Legislativo. Aumentar a cobertura da Garagem. Proporcionar espaço para a realização de Serviços de Limpeza.	Construir o Estacionamento adequado. Construir espaço específico para a Lavanderia. Aumentar a Cobertura da Garagem.
0030	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Chefe do Poder Executivo Municipal	Garantir suporte adequado para o exercício das funções institucionais e administrativas do Prefeito. Apoiar administrativamente o funcionamento do Gabinete do Prefeito, incluindo apoio técnico, logístico e operacional.	O Gabinete do Prefeito é o núcleo de decisões políticas e administrativas do município, devendo operar com eficiência para assegurar a governança local.	Fortalecer a gestão pública municipal, promover o controle institucional e garantir o bom funcionamento dos serviços do Executivo.
0040	Manutenção da Divulgação Oficial	Cidadãos, servidores públicos, órgãos de controle e instituições parceiras.	Assegurar transparência e publicidade dos atos do governo municipal.	A publicidade dos atos oficiais é princípio constitucional e essencial para garantir a legalidade, transparência e acesso à informação.	Promover a comunicação pública responsável, transparente e eficiente.
0050	Manutenção da Controladoria Interna	Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal	Verificar o cumprimento das normas vigentes; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração; apoiar o controle externo no exercício.	A Controladoria Interna é essencial para o controle preventivo e corretivo das ações governamentais, promovendo a integridade da gestão.	Aperfeiçoar os mecanismos de controle interno, com foco em transparência, ética e responsabilidade fiscal.
0060	Manutenção da Procuradoria Jurídica	Administração direta	Defender os interesses municipais, promover a legalidade e a busca por uma governança transparente e responsável, prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo. Assegurar a defesa judicial do Município e a legalidade dos atos administrativos.	A atuação jurídica institucional é fundamental para a regularidade dos atos de gestão pública e a proteção do interesse público.	Promover a atuação técnica, responsável e estratégica da Procuradoria Jurídica (a definir).
0070	Manutenção da Assessoria Jurídica	Gabinete do Prefeito, secretarias municipais e demais setores da Prefeitura.	Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividades do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança	O assessoramento jurídico é fundamental para evitar litígios, orientar decisões e garantir a legalidade das ações governamentais.	Qualificar a tomada de decisões com base em pareceres jurídicos sólidos e tempestivos.

Sistema Planejamento - RPA e RPA, Usuário: Secretaria Municipal, Emitido: 25/03/2025, às 11:28:33, Protocolo: ead588f527e4b415d2d89121034773



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Relação de Programas

Protocolo: RPA, (valor="10251",descricao="2026 / 2025",Colunas adicionais: ["F","F","O","O"] - Versão: 8 de 1303/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-Alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0080	Manutenção da Chefia de Gabinete	Chefe do Poder Executivo, servidores, secretarias e comunidade em geral.	Auxiliar diretamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, realizando a integração política e administrativa dos representantes dos diversos órgãos da administração.	A Chefia de Gabinete é o elo de comunicação entre o Prefeito e os demais setores da administração, garantindo o fluxo institucional e político.	Promover a gestão integrada e a articulação entre as esferas administrativa, política e social.
0090	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Servidores públicos municipais, gestores das secretarias e cidadãos diretamente.	Promover uma gestão administrativa moderna, eficiente e integrada, com foco na qualidade dos serviços públicos.	A Secretaria de Administração é responsável pela estrutura operacional da Prefeitura, garantindo o suporte necessário à execução das políticas públicas municipais.	Melhorar os processos internos, promover a inovação administrativa, a valorização dos servidores e a transparência na gestão de recursos.
0100	Secretaria Municipal de Segurança Pública	População em geral, servidores públicos, órgãos de segurança.	Propor, organizar e conduzir a Política de Segurança e Defesa Social do município de Nova Santa Bárbara, com ênfase na prevenção do crime e da violência e realização de programas sociais.	A segurança pública é responsabilidade de todos os entes federativos e o Município deve exercer sua parte de forma estruturada.	Reduzir os índices de criminalidade, promover a cultura de paz e fortalecer a presença do poder público em áreas de risco.
0110	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Servidores públicos, população do Município (de forma direta e indireta).	Manter a infraestrutura adequada, equipamentos em bom estado e equipe capacitada para atender às demandas das obras urbanas e rurais do município.	A Secretaria de Obras é responsável pela execução e fiscalização de obras públicas. Sua manutenção assegura a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura urbana e rural, evitando paralisações e prejuízos aos Municípios.	Manter o serviço de da Secretaria Municipal de Obras, assegurar a infraestrutura adequada para o funcionamento das atividades, manter os equipamentos em bom estado de conservação e operação, e garantir que a equipe esteja capacitada para atender com eficiência às demandas urbanas e rurais do município. Atuar com foco na melhoria da capacidade técnica e operacional da Secretaria, promover qualidade dos serviços prestados à população e fortalecendo a resposta às necessidades locais.
0120	Limpeza de Vias Urbanas	Moradores e comerciantes, demais usuários (turistas e visitantes).	Realizar a limpeza regular e eficiente das vias urbanas, incluindo varrição, coleta de resíduos e manutenção de calçadas e canteiros, promovendo saúde pública, bem-estar da população e conservação do espaço urbano.	A limpeza das vias urbanas é fundamental para manter a cidade organizada, prevenir doenças, melhorar a salubridade urbana e garantir bem-estar à população. É uma ação contínua que reflete diretamente na saúde e qualidade de vida.	Estabelecer rotinas de limpeza com cobertura total das áreas urbanas, utilizar equipamentos adequados e mão de obra capacitada, integrar a limpeza urbana à coleta seletiva e educação ambiental, e atender prontamente às demandas emergenciais da população.
0130	Infraestrutura Viária	População do município, visitantes, usuários das vias (pedestres e condutores).	Melhorar a qualidade, segurança e eficiência do sistema de transporte terrestre, visando a melhoria da mobilidade urbana, o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da	É essencial para o desenvolvimento socioeconômico de uma região, facilitando a mobilidade, reduzindo custos logísticos e promovendo a qualidade de vida, garantir o direito de ir e vir.	Garantir a segurança, eficiência e sustentabilidade do transporte de pessoas e cargas, abrangendo desde a construção e manutenção de vias até a organização do trânsito.

Sistema Planejamento - RPA e RPA, Usuário: Secretaria Municipal, Emitido: 25/03/2025, às 11:28:33, Protocolo: ead588f527e4b415d2d89121034773



Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
			população.		
0140	Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento.	Instituições credoras, e população em geral beneficiada.	Cumprir com responsabilidade fiscal e pagamento dos juros e amortizações das dívidas contraídas, preservando o equilíbrio financeiro e a credibilidade institucional.	O pagamento regular das dívidas é fundamental para manter a saúde financeira do município, evitar sanções legais e preservar a capacidade de investimento em áreas prioritárias.	Assegurar o cumprimento dos prazos e condições contratuais, acompanhar de forma contínua o impacto das dívidas no orçamento municipal, e integrar a gestão da dívida ao planejamento financeiro estratégico.
0150	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública.	População urbana e rural, comerciantes, prestadores de serviços e visitantes.	Realizar a manutenção e expansão da rede de iluminação pública, promovendo segurança, eficiência energética e bem-estar nas áreas urbanas e rurais.	A iluminação pública é um serviço essencial que impacta diretamente na segurança, mobilidade e qualidade de vida. A manutenção e ampliação da rede atendem à crescente demanda da população e promovem eficiência energética.	Realizar a manutenção e a expansão da rede de iluminação pública, garantir o funcionamento adequado dos sistemas existentes e ampliar a cobertura para atender novas demandas. Promover a segurança nas áreas urbanas e rurais ao melhorar a visibilidade noturna.
0160	Construção e Revitalização das Praças do Município	População do município, turistas e visitantes.	Criar e revitalizar espaços públicos de convivência, lazer e cultura, por meio da construção e requalificação das praças municipais com foco em acessibilidade e paisagem.	As praças são espaços de convivência, lazer e cultura. Sua construção e revitalização promovem inclusão social, reforçam o ambiente urbano e incentivam o uso coletivo dos espaços públicos.	Adotar critérios de acessibilidade, segurança e sustentabilidade, incluir mobiliário urbano, paisagismo e áreas de lazer, consultar a comunidade local sobre o uso dos espaços, e promover atividades culturais e esportivas nas praças revitalizadas.
0170	Construção do Cemitério Municipal	Moradores da cidade e seus familiares.	Dar continuidade à construção do Cemitério Municipal, oferecendo um espaço digno, organizado e respeitoso às famílias, fortalecendo o cuidado com a memória dos entes queridos. O programa também contempla a construção de uma capela mortuária, ampliando o acolhimento de cerimônias de despedida.	A construção de um cemitério municipal é uma necessidade básica para atender à demanda da população com dignidade, organização e respeito, evitando sobrecarga em espaços existentes ou deslocamentos para outros municípios.	Dar continuidade à construção do Cemitério Municipal com foco em garantir um espaço digno, organizado e respeitoso às famílias. Além disso, construir uma capela mortuária que atenda as possibilidades de realização de cerimônias de despedida.
0180	Manutenção do Alvaro Sanitário	População do município, cooperativas de reciclagem, profissionais da limpeza urbana.	Assegurar o funcionamento adequado do alvaro sanitário com ações de controle ambiental, manejo de resíduos sólidos e conformidade com as normas legais.	O alvaro sanitário é a principal estrutura para destinação adequada dos resíduos sólidos. Sua manutenção é essencial para evitar impactos ambientais, proteger a saúde pública e cumprir as exigências legais.	Monitorar continuamente os impactos ambientais do alvaro, realizar manutenção da impermeabilização e drenagem, controle emissão de gases e presença de vetores, e integrar o alvaro às políticas de resíduos sólidos e reciclagem.
0190	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	Moradores, empresas, produtores rurais, escolas e demais instituições locais.	Executar ações conjuntas que restaurem o ambiente natural. As equipes reforestam áreas ciliares com espécies nativas, protegem nascentes e revitalizam o viveiro municipal, modernizam sua estrutura e ampliam a produção de mudas.	Enfrentar os impactos da degradação ambiental, que afetam diretamente a saúde dos ecossistemas e comprometem a qualidade de vida da população. A recuperação das funções de vale e dos corpos d'água restaura a biodiversidade.	Mapear as áreas críticas, conduzir ações de reflorestamento, restaurar matas ciliares com espécies nativas e proteger nascentes. Manter a produção contínua de mudas para uso em projetos ambientais e estabelecer parcerias com escolas. Além disso, promover



Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
			nativas e ornamentais, que abastecem projetos de arborização urbana, reflorestamento e educação ambiental.	assegura a segurança histórica e estimula o uso consciente dos recursos naturais. A revitalização do viveiro municipal fortalece a capacidade do município de aplicar suas políticas ambientais com autonomia, reduz custos operacionais e promove a conscientização ecológica por meio de atividades educativas e participativas.	campanhas de educação ecológica, envolve a comunidade em todas as etapas e monitora constantemente os impactos das ações, ajustar estratégias sempre que necessário para garantir a continuidade e a eficácia das políticas ambientais no território municipal.
0200	Manutenção do Departamento de Agricultura	Produtores rurais e a comunidade em geral, interessados no setor agropecuário.	Assegurar o funcionamento eficiente do Departamento de Agricultura por meio de manutenção estrutural, suporte técnico e incentivo às atividades agropecuárias locais.	O setor agrícola é uma das bases econômicas do município. A manutenção do departamento garante suporte técnico aos produtores, fomenta o desenvolvimento rural e contribui para a segurança alimentar e geração de renda.	Implementar melhorias estruturais que favoreçam a operação dos serviços e oferecer suporte técnico aos produtores locais. Garantir o funcionamento eficiente do departamento de agricultura ao realizar manutenção preventiva nas instalações e equipamentos.
0210	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial	Alunos	Oferecer relações nutricionalmente equilibradas, seguras e adaptadas às condições específicas de saúde e desenvolvimento dos alunos de educação especial matriculados nas escolas da rede pública de ensino.	A alimentação escolar é um direito constitucional e deve ser acessível a todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas. Estabelecer de educação especial apresentam demandas específicas que exigem preparo adequado dos alimentos, cardápios personalizados e acompanhamento multidisciplinar. A ausência de atenção a essas particularidades compromete não apenas a saúde, mas também o processo de inclusão, aprendizagem e permanência escolar desses alunos.	Adotar práticas alimentares inclusivas, interseccionais e sustentáveis, garantindo a adaptação dos cardápios e do ambiente alimentar às necessidades da educação especial, com base nas orientações do PNAE, nos diretores do PNAE e nos princípios de equidade e respeito à diversidade.
0220	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Alunos	Oferecer relações balanceadas e adequadas às necessidades nutricionais dos estudantes do Ensino Fundamental, respeitando sua faixa etária, cultura alimentar e período de permanência na escola, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	O Ensino Fundamental é uma etapa essencial da formação básica, e o acesso regular à alimentação escolar influencia diretamente o desempenho cognitivo, a frequência e a permanência dos estudantes na escola. Em muitos casos, a alimentação oferecida na escola é uma das principais reflexões do dia para os alunos, principalmente em contextos de vulnerabilidade social. Por isso, garantir a manutenção e a qualidade do programa é fundamental para o sucesso educacional e	Promover uma alimentação saudável, segura, adaptada à faixa etária e à cultura local dos estudantes do Ensino Fundamental, integrando ações de educação alimentar e nutricional e priorizando a aquisição de alimentos de agricultura familiar, conforme os preceitos do PNAE.



Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
				para o enfrentamento da desigualdade.	
0230	Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.	Alunos matriculados, seus pais ou responsáveis, e a comunidade escolar em geral.	Executar ações contínuas de manutenção, apoio técnico-administrativo e desenvolvimento pedagógico nas unidades escolares e no Departamento Municipal de Educação, assegurando o pleno funcionamento da rede municipal de Ensino Fundamental.	A gestão educacional eficiente e o suporte contínuo às escolas municipais são planos fundamentais para garantir uma educação de qualidade. A manutenção adequada dos espaços escolares, o investimento na formação dos professores, a provisão de materiais didáticos e tecnológicos, bem como o fortalecimento da gestão pública de educação são essenciais para assegurar o direito à educação, melhorar os indicadores de desempenho e promover a equidade no sistema de ensino.	Assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades pedagógicas, administrativas e estruturais do sistema municipal de ensino, com foco na valorização profissional, modernização das condições de ensino-aprendizagem e promoção da equidade e da inclusão escolar.
0240	Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais	Alunos matriculados, seus pais ou responsáveis, e a comunidade escolar em geral.	Executar ações de construção de novas unidades escolares, bem como de reforma e ampliação das escolas existentes, visando atender à demanda crescente por vagas, melhorar a infraestrutura educacional e garantir espaços escolares seguros, inclusivos e adequados ao desenvolvimento integral dos estudantes.	A infraestrutura escolar impacta diretamente a qualidade da educação. Ambientes inadequados comprometem a aprendizagem, a permanência dos alunos e as condições de trabalho dos professores da educação. A expansão da rede municipal, o crescimento populacional e a necessidade de modernização dos espaços físicos tornam imprescindíveis investimentos contínuos em construção, reforma e ampliação das escolas para garantir o cumprimento do direito à educação com qualidade, equidade e segurança.	Planejar e executar ações de infraestrutura escolar com foco na acessibilidade, sustentabilidade, segurança, conforto térmico e funcionalidade dos espaços pedagógicos, considerando as demandas locais, a universalização do acesso e o fortalecimento da permanência dos alunos na escola.
0250	Manutenção da Educação Especial	Alunos	Executar ações contínuas de suporte às unidades escolares e equipes pedagógicas, garantindo estrutura, profissionais qualificados, recursos didáticos e acessibilidade para o atendimento adequado dos estudantes de Educação Especial matriculados na rede municipal.	A Educação Especial é uma modalidade que permeia todos os níveis e etapas da educação básica e deve ser garantida de forma transversal. A manutenção desse atendimento é fundamental para assegurar o direito à educação de todos os alunos, respeitando suas particularidades. Investimentos na formação docente, aquisição de materiais específicos, atendimento educacional especializado (AEE) e adaptações físicas e pedagógicas são essenciais para promover uma escola verdadeiramente inclusiva e para assegurar a equidade no processo	Garantir a continuidade, qualidade e ampliação das ações de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, assegurando o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência e demais públicos-alvo, por meio de políticas intersetoriais, recursos acessíveis e práticas pedagógicas inclusivas.



Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
				educacional.	
0260	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Alunos matriculados, seus pais ou responsáveis, e a comunidade escolar em geral.	Mantém e aprimora as ações pedagógicas, administrativas e operacionais do Ensino Fundamental, utilizando os recursos do FUNDEB para assegurar o acesso, permanência e suporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.	O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil, sendo essencial para custear salários dos professores, aquisição de materiais, formação continuada e melhorias nas escolas. A boa gestão dos recursos do FUNDEB é vital para garantir a continuidade e a qualidade do Ensino Fundamental, além de assegurar que o município cumpre seu papel constitucional no provisionamento da educação pública gratuita e de qualidade.	Gerir os recursos do FUNDEB com transparência, responsabilidade fiscal e foco na melhoria da qualidade do ensino, priorizando a valorização dos profissionais da educação, e a equidade no atendimento educacional e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.
0270	Manutenção do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	Alunos matriculados, seus pais ou responsáveis, e a comunidade escolar em geral.	Mantém em pleno funcionamento o CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro, garantindo o pagamento dos profissionais da educação, aquisição de materiais pedagógicos, manutenção da estrutura física e demais despesas necessárias para o atendimento às crianças de Educação Infantil, com recursos oriundos do FUNDEB.	O atendimento na Educação Infantil é essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, sendo também uma etapa fundamental para a promoção da equidade desde os primeiros anos de vida. O CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro cumpre papel estratégico na oferta pública dessa etapa no município. A utilização dos recursos do FUNDEB assegura as condições necessárias para o funcionamento da unidade, garantindo profissionais qualificados, estrutura adequada e práticas pedagógicas significativas.	Garantir a aplicação dos recursos do FUNDEB na manutenção e melhoria contínua do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro, com foco na valorização dos profissionais da educação, na oferta de um ambiente seguro e acolhedor e no fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral da criança.
0280	Manutenção do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro	Alunos matriculados, seus pais ou responsáveis, e a comunidade escolar em geral.	Mantém e desenvolve as atividades da Educação Infantil na etapa creche no CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro, assegurando o pleno funcionamento da unidade com a oferta de atendimento integral, seguro e humanizado, por meio de recursos humanos, pedagógicos, alimentares e estruturais adequados.	A primeira infância é uma fase decisiva para o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional da criança. A creche desempenha papel essencial ao garantir um ambiente educativo que favorece esse desenvolvimento e promove igualdade de oportunidades desde os primeiros anos de vida. O CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro é uma unidade estratégica da rede municipal que atende a essa demanda, exigindo investimentos contínuos em sua manutenção, recursos humanos, materiais	Assegurar o pleno funcionamento das atividades da Educação Infantil na etapa creche, por meio da gestão eficiente de recursos e do fortalecimento das práticas pedagógicas, com foco no desenvolvimento integral das crianças, na formação continuada dos profissionais e na oferta de um ambiente acolhedor, inclusivo e seguro.



Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0299	Constituição, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Nôlvia Bittencourt Carneiro	Alunos matriculados, seus pais ou responsáveis, e a comunidade escolar em geral	Realizar obras de construção, ampliação e/ou reforma do CMEI Nôlvia Bittencourt Carneiro, garantindo ambientes adequados às necessidades das crianças, acessibilidade, segurança, conforto e funcionalidade das espaços pedagógicos e administrativos.	A qualidade da infraestrutura escolar impacta diretamente no desenvolvimento, segurança e bem-estar das crianças, além de influenciar positivamente o trabalho das professoras e a eficácia das práticas pedagógicas. A demanda crescente por vagas, aliada à necessidade de modernização das instalações, torna imprescindível investir na construção, ampliação e reforma do CMEI Nôlvia Bittencourt Carneiro para assegurar um ambiente propício à Educação Infantil.	Planejar e executar as intervenções físicas no CMEI Nôlvia Bittencourt Carneiro com foco em acessibilidade, segurança, sustentabilidade, conforto térmico e funcionalidade, atendendo às normas técnicas vigentes e às demandas pedagógicas da Educação Infantil.
0300	Manutenção do Transporte Escolar	Alunos da Educação Básica	Oferecer um serviço de transporte escolar inclusivo, seguro e eficiente para 100% dos estudantes da rede pública municipal até o final do ano letivo, garantindo a cobertura de todas as rotas e a conformidade com as normas de segurança e acessibilidade.	O transporte escolar desempenha um papel fundamental na inclusão e acesso à educação de qualidade, sendo um serviço essencial para garantir que todos os estudantes, especialmente aqueles que residem em áreas distantes ou de difícil acesso, possam frequentar a escola com segurança e pontualidade. A implementação de um programa de transporte escolar eficaz não só contribui para a melhoria da frequência escolar, como também reduz as desigualdades educacionais, ao proporcionar às famílias condições adequadas de deslocamento.	Todos os veículos utilizados no transporte escolar deverão atender rigorosamente às normas de segurança vigentes estabelecidas pelos órgãos competentes, como o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). O programa deverá garantir que o transporte escolar seja acessível a todos os alunos, incluindo aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida.
0310	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Nôlvia Bittencourt Carneiro	Alunos	Manter a oferta diária de refeições e lanches equilibrados, preparados conforme as diretrizes do PNAE, adequados às faixas etárias de creche e Educação Infantil, garantindo a segurança alimentar e nutricional das crianças atendidas no CMEI.	A alimentação adequada na primeira infância é fundamental para o desenvolvimento físico, cognitivo e imunológico das crianças. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) prevê ações específicas para a faixa etária de Educação Infantil, incluindo o atendimento em creches e CMEIs. A manutenção desse programa no CMEI Nôlvia Bittencourt Carneiro é essencial para garantir que as crianças recebam refeições balanceadas, respeitando suas necessidades nutricionais e promovendo hábitos alimentares saudáveis desde cedo.	Gerenciar a aplicação adequada dos recursos do PNAE no CMEI Nôlvia Bittencourt Carneiro, assegurando a aquisição de alimentos de qualidade, a capacitação das equipes responsáveis pela alimentação e o cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar.



Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0320	Incentivo ao Ensino Superior	Alunos universitários	Oferecer suporte aos estudantes do município que estejam matriculados em instituições de ensino superior, por meio de auxílios, bolsas, transporte ou convênios, incentivando o ingresso, a permanência e a conclusão da formação universitária.	O acesso ao ensino superior ainda é desigual no Brasil, especialmente entre estudantes de baixa renda e de regiões com menor oferta de instituições públicas ou acessíveis. Políticas públicas municipais de incentivo ao ensino superior são fundamentais para romper ciclos de pobreza, qualificar a mão de obra local, ampliar as oportunidades de emprego e promover o desenvolvimento sustentável da comunidade. Ao apoiar o estudante universitário, o município investe em capital humano e em transformações sociais de longo prazo.	Estabelecer políticas públicas locais de estímulo ao ensino superior, com foco na equidade, na valorização da educação como instrumento de transformação social e no fortalecimento de parcerias com instituições de ensino para garantir acesso, permanência e formação de qualidade aos estudantes do município.
0330	Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	Comunidade em geral	Garantir a manutenção das instalações esportivas, a organização e promoção de eventos, a oferta de atividades físicas e recreativas, bem como o suporte técnico e administrativo necessários para o pleno funcionamento do Departamento Municipal de Esportes e Lazer.	O acesso ao esporte e ao lazer contribui significativamente para a saúde física e mental da população, para a socialização, inclusão e qualidade de vida. A manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer é fundamental para assegurar a continuidade das programas e ações que fomentem a participação da comunidade, promovendo o desenvolvimento humano, a prevenção de doenças e o fortalecimento dos vínculos sociais.	Gerenciar recursos e ações que assegurem a manutenção das instalações, a capacitação das profissionais, a diversificação das atividades oferecidas e a ampla participação popular, promovendo o esporte e o lazer como direitos universais e ferramentas de cidadania.
0340	Realização das Festividades Culturais	Comunidade em geral	Planejar, organizar e executar eventos culturais festivos, garantindo infraestrutura, apoio logístico, divulgação e segurança para o sucesso das festividades e a ampla participação da comunidade.	As festividades culturais desempenham papel fundamental na preservação da memória, na promoção da diversidade cultural e no fortalecimento dos vínculos sociais. Investir na realização desses eventos contribui para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico do município, além de fomentar o sentimento de pertencimento e orgulho local.	Assegurar recursos, planejamento e articulação intersetorial para a realização das festividades culturais, valorizando a inclusão social, a diversidade de manifestações artísticas e o respeito às tradições locais.
0350	Manutenção do Departamento de Turismo	Comunidade local, Visitantes da região, Turistas passageiros.	Fomentar o turismo rural – valorizando propriedades agrícolas, agroindústria familiar, gastronomia típica, trilhas ecológicas e esportes na natureza. Desenvolver o turismo cultural – preservando festas tradicionais.	O turismo é uma oportunidade de diversificação econômica, pois aproveita os recursos já existentes: natureza, tradições culturais, festas religiosas, gastronomia típica, artesanato e campeonatos esportivos e hospitalidade da	Sustentabilidade – políticas que respeitem o meio ambiente e a cultura local. Participação comunitária – envolvimento de moradores, associações e comerciantes nas decisões. Valorização da identidade local – preservação



Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
			artesanato, patrimônio histórico e manifestações artísticas. Fortalecer o turismo de eventos – apoiar e ampliar feiras locais, feiras de produtos regionais, festivais culturais e eventos esportivos. Criar infraestrutura básica para receber visitantes (sinalização, praças, pontos de informação, acessibilidade). Capacitar a comunidade em hospitalidade, atendimento turístico e empreendedorismo. Promover o município em mídias digitais, rádios regionais e parcerias com outras cidades do entorno.	população. Ele pode gerar renda sem necessidade de grandes investimentos industriais. Incentivar o empreendedorismo local (artesanato, agroindústria, gastronomia, hospedagem familiar). Fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da população. Estruturar a preservação ambiental e valorização do patrimônio. Integrar a cidade em redes regionais, aumentando sua visibilidade.	de festas, tradições, rituais e comemorações; culinária e patrimônio. Integração regional – parceria com municípios vizinhos para criar rotas coletivas. Inclusão social – estímulo à participação de jovens, mulheres e agricultores familiares. Promoção digital e inovação – uso de redes sociais e tecnologias para divulgação do turismo. Gestão democrática e transparente – acompanhamento pelo Conselho Municipal de Turismo e relatório anual de execução.
0390	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Todos os cidadãos que utilizam os serviços públicos de saúde do município.	Assegurar a gestão eficiente, transparente e regular dos recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde no município, por meio da manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, conforme os princípios e diretrizes do SUS.	A manutenção do Fundo Municipal de Saúde é condição indispensável para o funcionamento adequado do Sistema Único de Saúde no nível municipal. O FMS permite a centralização, controle, aplicação e prestação de contas dos recursos públicos destinados à saúde, além de ser requisito legal para o recebimento de transferências intergovernamentais (Fundo a Fundo). Sua estruturação adequada garante maior autonomia ao gestor municipal e viabiliza o cumprimento das metas e ações de saúde estabelecidas.	Garantir o cumprimento das normativas do SUS, especialmente a Lei nº 8.080/1990 e a Lei Complementar nº 141/2012. Aplicação eficiente, ética e transparente dos recursos públicos. Fortalecimento da descentralização e da autonomia da gestão local. Garantia da participação e do controle social por meio dos Conselhos de Saúde. Integração com os instrumentos de planejamento: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório de Gestão (RG) e Relatório Quadrimestral.
0370	Manutenção do Consórcio Intermunicipal Paraná Saúde e CISNOP	Gestores públicos de saúde e Municípios consorciados.	Assegurar a participação e o funcionamento do município nos consórcios públicos de saúde Paraná Saúde e CISNOP, viabilizando a regionalização da assistência farmacêutica e a realização de ações integradas de saúde especializada, otimizando recursos e ampliando o acesso da população aos serviços do SUS.	A adesão e manutenção do município nos consórcios Intermunicipal Paraná Saúde e CISNOP são estratégias fundamentais para fortalecer a gestão compartilhada da saúde pública. O Consórcio Paraná Saúde é responsável pela aquisição centralizada de medicamentos da assistência farmacêutica básica, garantindo economia de escala, transparência e regularidade no fornecimento. Já o CISNOP atua na oferta de serviços especializados e exames de média e alta complexidade, promovendo o acesso regionalizado à saúde para municípios com estrutura limitada. Esses	Fortalecimento da regionalização da assistência à saúde, conforme diretrizes do SUS. Garantir a otimização de recursos públicos por meio da cooperação intermunicipal. Garantia do acesso a medicamentos essenciais e serviços especializados. Apoio à descentralização e planejamento regionalizado da saúde. Cumprimento das normas legais sobre consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005). Promoção da integração entre municípios e maior eficiência na gestão de saúde.



Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
				consórcios permitem ao município cumprir com os princípios do SUS - universalidade, integralidade e equidade - mesmo diante de limitações técnicas, financeiras ou estruturais.	
0380	Atenção Básica em Saúde	Todas as pessoas que vivem no território coberto pelas equipes de Atenção Básica (UBS e ESE).	Oferecer cuidados de saúde essenciais e continuos à população, resolvendo a maioria dos problemas de saúde das pessoas e coordenando o cuidado ao longo de todo o sistema de saúde. Atuando na promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.	A alta resolutividade dos problemas de saúde que podem ser resolvidos nesse nível de atenção, reduzindo custos, proximidade com a comunidade e a equidade.	A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) estabelece as seguintes diretrizes: Garantir o acesso universal e contínuo; integralidade do cuidado (prevenção, promoção, tratamento e reabilitação); Coordenação do cuidado; Vínculo e responsabilização com os usuários; Territorialização e adesão do usuário (vínculo entre equipes e território); Participação social; Ações intersetoriais (educação, assistência social etc.); Regionalização e hierarquização do sistema de saúde; Educação permanente dos profissionais de saúde.
0390	Assistência Farmacêutica	Toda a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).	garantir o acesso e o uso racional de medicamentos e insumos essenciais, contribuindo para a efetividade dos tratamentos e a melhoria da qualidade da vida da população.	Os medicamentos são um dos principais recursos terapêuticos utilizados na saúde. Há grande impacto econômico e social relacionado ao uso inadequado de medicamentos. Muitos problemas de saúde exigem tratamentos farmacológicos contínuos, como diabetes, hipertensão, doenças reumas, entre outros. A Assistência Farmacêutica promove o uso racional de medicamentos, combatendo a automedicação, o desperdício e os riscos à saúde.	Promover acesso universal, equidade e contínuo aos medicamentos essenciais, integralidade da atenção com foco no cuidado ao paciente. Uso racional de medicamentos (uso correto, seguro e eficaz). Eficiência e sustentabilidade nos processos de aquisição, distribuição e uso. Responsabilidade condutora compartilhada entre os gestores e profissionais de saúde. Participação da comunidade no controle social. Educação permanente dos profissionais de saúde. Integração com as demais políticas de saúde, como Atenção Básica e Vigilância em Saúde.
0400	Vigilância em Saúde	Toda a população, com um foco em grupos mais vulneráveis e em situações de risco para a saúde.	Prevenir, controlar e eliminar riscos e agravos à saúde da população, por meio da coleta, análise e interpretação de dados, além da realização de ações para promover a proteção e a melhoria da	A Vigilância em Saúde é essencial para detectar precocemente ameaças à saúde, como surtos de doenças, riscos ambientais e condições que possam comprometer a saúde coletiva.	Integralidade: atuação integrada com outros níveis de atenção e setores. Intersectorialidade: articulação com diversas áreas como meio ambiente, educação, saneamento.



Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
			saúde pública.	Ajuda a reduzir a incidência e a mortalidade de doenças evitáveis. Favorece o planejamento e a implementação de políticas públicas eficazes. Protege a saúde individual e coletiva, prevenindo epidemias e outros agravos.	Participação social; envolvimento da comunidade nas ações e controle social. Prevenção e controle de riscos e agravos. Uso de dados científicos e epidemiológicos para tomada de decisões. Regionalização e territorialização das ações. Educação permanente para os profissionais.
0430	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	Pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.	Prestar serviços com qualidade, de acordo com as políticas da Assistência Social, promovendo formas de ocupação e renda, visando a autonomia cidadã. Promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas.	Necessidade de assegurar direitos sociais, combater a pobreza e promover a inclusão social, oferecendo serviços, programas e benefícios que atendam às necessidades básicas e emergenciais das pessoas.	Universalização dos direitos; Proteção social; Equidade; Integridade; Descentralização; Participação da sociedade; responsabilidade familiar.
0432	Manutenção do departamento de Trabalho e Geração de Empregos.	Pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.	Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego; Fortalecer as iniciativas da economia popular e solidária; aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.	Trata-se de promoção e determinação de diretrizes e prioridades da política municipal de programas relacionados à promoção e à inclusão produtiva e a autonomia das pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.	Ênfase na geração de oportunidades e de estímulos à inserção no mercado de trabalho, com especial atenção ao primeiro emprego e sua permanência.
0433	Manut. dos Conselhos - CMAS, CMDCA, CMPJ, CMDM, CNDPD, CMSA e Outros.	Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMPJ, CMPD, CMDM.	Controle social, a participação popular e a fiscalização das políticas, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma adequada e que os direitos dos cidadãos sejam efetivamente protegidos.	Necessidade de promover a participação social e o controle democrático na gestão das políticas públicas com o intuito de controlar e deliberar sobre tais políticas.	Necessidade de promover a participação social e o controle democrático na gestão das políticas públicas com o intuito de controlar e deliberar sobre tais políticas.
0440	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.	População que se encontra em situação de risco social, econômicas e familiares.	Proporcionar recursos para cofinanciar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.	Trata-se de um instrumento essencial para a gestão da política de assistência social em nível municipal, garantindo recursos para a implementação de ações, serviços, programas e benefícios sociais.	Aprimorar a gestão dos recursos financeiros destinados à assistência social, garantindo a execução dos serviços, programas e projetos de acordo com as necessidades da população local.
0450	Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.	Prevenção de riscos; Desenvolvimento de potencialidades; Fortalecimento de vínculos; Acesso e direito; Melhoria da qualidade de vida; Inclusão social.	A proteção social básica tem como porta de entrada os equipamentos públicos municipais que integram a política pública de assistência social, ou seja, o CRAS, localizado em território estratégico destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção social.	Mapear por meio de diagnósticos os territórios que apresentam maior índice de vulnerabilidade social; Alinhamento do planejamento com reconhecimento das especificidades da população barbarense, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, meios de



Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
				básica às famílias e indivíduos, além da articulação destes serviços no seu território de abrangência.	vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social.
0460	Benefícios Eventuais	Cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.	Enfrentamento de situações emergenciais que afetam famílias e indivíduos em vulnerabilidade.	Os benefícios eventuais serão para garantir a oferta regular e qualificada como via essencial para garantir direitos, assegurar a dignidade humana e proteger a vida em momentos críticos, reforçando o compromisso do município com a política pública de Assistência Social.	Cadastre provisório, emergencial e não contributivo; Universalidade do direito e gratuidade; Vinculação à política de Assistência Social; Garantia da dignidade humana; Transparência e controle social; Complementaridade com outras políticas públicas.
0470	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	Pessoas e famílias que já vivenciam violações de direitos e situações de risco social.	Oferecer Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), contribuir para a reintegração e reinserção social dos adolescentes, promovendo a convivência familiar e comunitária e o acesso a direitos, identificar e encaminhar para a rede socioassistencial pessoas em situação de rua, exploração sexual, trabalho infantil, entre outras violações de direitos.	A Proteção Social Especial (PSE) no município deve destacar a necessidade de garantir atenção qualificada e continuada a pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, considerando as realidades locais e os dados socioassistenciais do território.	Atendimento especializado e continuado; Respeito à integralidade da família; Garantia de proteção integral; Territorialização e monitoramento das especificidades locais; Interterritorialidade; Atenção à diversidade e aos grupos vulneráveis e Atendimento sem discriminação.
0480	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.	Promover a proteção integral e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, com ênfase naquelas em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.	O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA) no Plano Plurianual (PPA) está fundamentado na necessidade de assegurar a proteção integral e a promoção dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violação de direitos.	Implementar, desenvolver, oferecer e apoiar ações que garantam o acesso aos programas e projetos que assegurem a participação do público infante e juvenil quanto aos benefícios disponibilizados para este público.
0490	Fundo Municipal das Pessoas Idosas	Pessoas idosas, especialmente aquelas com 60 anos ou mais.	Promover a proteção integral, a inclusão social e o envelhecimento saudável das pessoas idosas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade pessoal ou social.	A Política do Fundo Municipal das Pessoas Idosas (FMPI) tem como base a necessidade de garantir recursos financeiros suficientes e contínuos para a implementação e manutenção de políticas públicas que promovam o envelhecimento digno, saudável e protegido da população idosa do município.	Garantir, estimular, apoiar, promover, investir em iniciativas que promovam o envelhecimento digno, saudável e protegido da população idosa do município.
0500	Manutenção do Conselho Tutelar	Membros do Conselho Tutelar, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos	Garantir que esse órgão cumpria de forma plena e eficaz seu papel de proteção dos	O Conselho Tutelar como um órgão essencial e autônomo previsto pelo	(a defesa)Garantir, exercer, desenvolver, manter e oferecer meios eficazes para



Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
		incompletos:	direitos da criança e adolescentes, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990).	Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), cuja principal função é zelar pela proteção e garantia dos direitos da criança e adolescentes, especialmente nos casos em que esses direitos estejam ameaçados ou violados. O financiamento deste Órgão será para assegurar a qualidade e continuidade do atendimento.	assegurar os direitos da criança e adolescentes conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
0530	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Pessoas com deficiência residentes no município.	Promover a garantia de direitos e fortalecimento de políticas para a pessoa com deficiência, por meio de financiamento de ações e projetos que viabilizem sua acessibilidade, autonomia, inclusão social, qualificação profissional e participação plena na sociedade.	A Política do Fundo Municipal da Pessoa com deficiência tem como base a necessidade de garantir recursos financeiros suficientes e contínuos para a implementação e manutenção de políticas públicas que promovam sua acessibilidade, autonomia, inclusão social, qualificação profissional e participação plena na sociedade.	Financiar, apoiar, promover, estimular e garantir que os projetos e programas garantam a acessibilidade às iniciativas do Poder Público quanto às políticas públicas voltadas para este público.
0530	Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	Moradores da cidade e seus familiares.	Melhorar as instalações e ampliar o espaço físico da sede do SAMAE para otimizar os serviços prestados, garantir a segurança dos servidores e promover um ambiente mais moderno e funcional. Objetivos Específicos: 1. Aprimorar a infraestrutura: Reformar e modernizar os espaços internos e externos, proporcionando um ambiente mais agradável e eficiente para os funcionários e atendimentos ao público. 2. Ampliar a capacidade operacional: Criar novos espaços para o armazenamento e a gestão de materiais, além de oferecer áreas adequadas para reuniões, treinamentos e atividades administrativas. 3. Garantir acessibilidade e conforto: Tornar o local acessível a todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência, e melhorar o conforto térmico e acústico. 4. Atender às normas ambientais e de segurança: Reformar a sede de acordo com as normas de segurança do	Melhorar as instalações e ampliar o espaço físico da sede do SAMAE para otimizar os serviços prestados, garantir a segurança dos servidores e promover um ambiente mais agradável e eficiente para os funcionários e atendimentos ao público. Objetivos Específicos: 1. Aprimorar a infraestrutura: Reformar e modernizar os espaços internos e externos, proporcionando um ambiente mais agradável e eficiente para os funcionários e atendimentos ao público. 2. Ampliar a capacidade operacional: Criar novos espaços para o armazenamento e a gestão de materiais, além de oferecer áreas adequadas para reuniões, treinamentos e atividades administrativas. 3. Garantir acessibilidade e conforto: Tornar o local acessível a todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência, e melhorar o conforto térmico e acústico. 4. Atender às normas ambientais e de segurança: Reformar a sede de acordo com as normas de segurança do	1. Planejamento Participativo; 2. Projeto Arquitetônico e Funcional; 3. Infraestrutura Tecnológica; 4. Segurança e Conforto; 5. Gestão do Projeto e Orçamento;



Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
			trabalho, vigilância sanitária, proteção contra incêndio e atender aos requisitos ambientais para consumo racional de água e energia. 6. Adotar tecnologias sustentáveis: Incorporar tecnologias e práticas sustentáveis no processo de reforma e ampliação, como o uso de materiais ecológicos, eficiência energética, captação de água da chuva, entre outros.	trabalho, vigilância sanitária, proteção contra incêndio e atender aos requisitos ambientais para consumo racional de água e energia. 5. Adotar tecnologias sustentáveis: Incorporar tecnologias e práticas sustentáveis no processo de reforma e ampliação, como o uso de materiais ecológicos, eficiência energética, captação de água da chuva, entre outros.	
0530	Manutenção das atividades Administrativas	Moradores da cidade e seus familiares.	Assegurar a continuidade e a eficiência das operações administrativas do SAMAE, garantindo a organização, o cumprimento das normativas legais e o bom funcionamento de todos os processos internos, incluindo finanças, recursos humanos, planejamento e comunicação. 1. Garantir a Eficiência Operacional: Manter os processos administrativos funcionando sem interrupções e com o máximo de eficiência. 2. Apoiar a Gestão da Qualidade: Implementar processos que assegurem a qualidade do serviço prestado e que ajudem na melhoria contínua. 3. Assegurar a Conformidade Legal: Cumprir todas as exigências legais e regulamentares pertinentes à gestão pública e ao serviço de saneamento. 4. Aprimorar a Gestão de Pessoas: Garantir um ambiente de trabalho saudável, promovendo treinamentos e incentivando a motivação dos servidores administrativos. 5. Promover a Sustentabilidade Administrativa: Utilizar recursos de maneira eficiente, promovendo práticas sustentáveis em todos os processos administrativos.	Assegurar a continuidade e a eficiência das operações administrativas do SAMAE, garantindo a organização, o cumprimento das normativas legais e o bom funcionamento de todos os processos internos, incluindo finanças, recursos humanos, planejamento e comunicação. 1. Garantir a Eficiência Operacional: Manter os processos administrativos funcionando sem interrupções e com o máximo de eficiência. 2. Apoiar a Gestão da Qualidade: Implementar processos que assegurem a qualidade do serviço prestado e que ajudem na melhoria contínua. 3. Assegurar a Conformidade Legal: Cumprir todas as exigências legais e regulamentares pertinentes à gestão pública e ao serviço de saneamento. 4. Aprimorar a Gestão de Pessoas: Garantir um ambiente de trabalho saudável, promovendo treinamentos e incentivando a motivação dos servidores administrativos. 5. Promover a Sustentabilidade Administrativa: Utilizar recursos de maneira eficiente, promovendo práticas sustentáveis em todos os processos administrativos.	1. Gestão e Organização do Trabalho Administrativo; 2. Gestão de Recursos Humanos; 3. Gestão Financeira e Orçamentária; 4. Gestão da Informação e Comunicação; 5. Sustentabilidade e Inovação Administrativa.



Número	Descrição	Público-Alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0540	Construção e Ampliação e Reforma de Edificações para o Sistema de Água.	Moradores da cidade e seus familiares.	Garantir a modernização e a ampliação da infraestrutura de edificações relacionadas ao sistema de abastecimento de água, com foco na eficiência, segurança, sustentabilidade e qualidade do serviço prestado à população. 1. Ampliar a Capacidade de Atendimento: Criar novas instalações e ampliar as existentes para atender ao crescimento populacional e às novas demandas de água. 2. Melhorar a Qualidade da Água Tratada: Garantir que as instalações de tratamento de água estejam de acordo com as melhores práticas de engenharia e qualidade. 3. Garantir a Sustentabilidade Operacional: Implantar sistemas sustentáveis nas novas construções e reformas, como captação de águas pluviais, sistemas fotovoltaicos e reutilização de recursos. 4. Atender às Normas Técnicas e Legais: Assegurar que todas as edificações e processos atendam aos requisitos legais, ambientais, de segurança e de acessibilidade.	Garantir a modernização e a ampliação da infraestrutura de edificações relacionadas ao sistema de abastecimento de água, com foco na eficiência, segurança, sustentabilidade e qualidade do serviço prestado à população. 1. Ampliar a Capacidade de Atendimento: Criar novas instalações e ampliar as existentes para atender ao crescimento populacional e às novas demandas de água. 2. Melhorar a Qualidade da Água Tratada: Garantir que as instalações de tratamento de água estejam de acordo com as melhores práticas de engenharia e qualidade. 3. Garantir a Sustentabilidade Operacional: Implantar sistemas sustentáveis nas novas construções e reformas, como captação de águas pluviais, sistemas fotovoltaicos e reutilização de recursos. 4. Atender às Normas Técnicas e Legais: Assegurar que todas as edificações e processos atendam aos requisitos legais, ambientais, de segurança e de acessibilidade.	1. Planejamento e Projeto 2. Construção e Ampliação das Edificações 3. Reformas e Atualizações nas Instalações Existentes 4. Sustentabilidade e Eficiência Energética 5. Tecnologia e Inovação 6. Cumprimento das Normas Legais e Regulamentações 7. Gestão do Projeto e Execução
0550	Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	Moradores da cidade e seus familiares.	Ampliar e modernizar a rede de distribuição de água potável para garantir o atendimento de novas áreas, a melhoria da qualidade do serviço, e a redução das perdas de água, garantindo acesso universal à água tratada para a população. 1. Expandir a Rede de Distribuição: Estender o rede de distribuição de água potável para áreas urbanas e rurais com baixa cobertura, atendendo ao crescimento populacional e à demanda por água. 2. Reduzir Perdas de Água: Implementar tecnologias e práticas que minimizem as perdas de água por vazamentos e quebras, melhorando a	Ampliar e modernizar a rede de distribuição de água potável para garantir o atendimento de novas áreas, a melhoria da qualidade do serviço, e a redução das perdas de água, garantindo acesso universal à água tratada para a população. 1. Expandir a Rede de Distribuição: Estender a rede de distribuição de água potável para áreas urbanas e rurais com baixa cobertura, atendendo ao crescimento populacional e à demanda por água. 2. Reduzir Perdas de Água: Implementar tecnologias e práticas que minimizem as perdas de água por vazamentos e quebras, melhorando a	1. Planejamento e Estudos Preliminares 2. Projeto de Engenharia e Execução 3. Gestão de Perdas e Eficiência 4. Preservação da Qualidade da Água 5. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental 6. Execução e Acompanhamento 7. Comunicação e Envolvimento da Comunidade



Número	Descrição	Público-Alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0560	Operação e Manutenção do Sistema de Água	Moradores da cidade e seus familiares.	Garantir a eficiência e a segurança do sistema de abastecimento de água potável, garantindo a continuidade do fornecimento, a qualidade da água distribuída e a confiabilidade do sistema, por meio de um planejamento adequado de manutenção preventiva, corretiva e preditiva. 1. Garantir a Qualidade da Água: Monitorar e controlar a qualidade da água fornecida, atendendo às normas e exigências legais. 2. Assegurar a Continuidade do Abastecimento: Manter a operação do sistema de forma contínua e sem interrupções, minimizando riscos e falhas. 3. Reduzir Custos Operacionais: Otimizar o uso de recursos materiais, financeiros e humanos, com foco na eficiência operacional e na redução de desperdícios. 4. Maximizar a Vida Útil da Infraestrutura: Realizar a manutenção preventiva e preditiva de equipamentos e componentes para maximizar sua durabilidade e evitar falhas inesperadas. 5. Atender às Demandas	Garantir a eficiência e a segurança do sistema de abastecimento de água potável, garantindo a continuidade do fornecimento, a qualidade da água distribuída e a confiabilidade do sistema, por meio de um planejamento adequado de manutenção preventiva, corretiva e preditiva. 1. Garantir a Qualidade da Água: Monitorar e controlar a qualidade da água fornecida, atendendo às normas e exigências legais. 2. Assegurar a Continuidade do Abastecimento: Manter a operação do sistema de forma contínua e sem interrupções, minimizando riscos e falhas. 3. Reduzir Custos Operacionais: Otimizar o uso de recursos materiais, financeiros e humanos, com foco na eficiência operacional e na redução de desperdícios. 4. Maximizar a Vida Útil da Infraestrutura: Realizar a manutenção preventiva e preditiva de equipamentos e componentes para maximizar sua durabilidade e evitar falhas inesperadas. 5. Atender às Demandas	1. Operação do Sistema de Abastecimento 2. Manutenção Preventiva e Corretiva 3. Gestão de Recursos Humanos e Treinamento 4. Controle de Custos e Eficiência Operacional 5. Controle e Prevenção de Perdas de Água 6. Segurança e Conformidade Legal 7. Gestão de Dados e Relatórios



Parâmetros: RPA: ("valor":10551,"descricao":"2626 - 2009"); Colunas adicionais: ("P","F","O","D") - Versão: 8 de 1303/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0570	Reserva de Contingência	População do município e envolvidos na situação inesperada.	Emergencial: Garantir a capacidade de resposta rápida a eventos inesperados como quebras de tubulação, falhas em estações de tratamento ou problemas de abastecimento. Cumprir os compromissos originários dos riscos físicos imprevistos. Preparar o município para lidar com eventos inesperados ou situações de crises, minimizando seus impactos negativos e garantindo a continuidade das atividades.	Emergencial: Garantir a capacidade de resposta rápida a eventos inesperados como quebras de tubulação, falhas em estações de tratamento ou problemas de abastecimento. Manter a estabilidade financeira do município. Garantir continuidade nas atividades mesmo em momentos de crises, desastres, perdas financeiras decorrentes de eventos imprevistos, sem a necessidade de interromper projetos ou serviços.	A reserva de contingência é uma parcela dos recursos financeiros esperada para enfrentar imprevistos ou emergências. Observado o disposto no inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 1 / 7
Data: 20/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença	
	Receita	Despesa		
0000000000.01.07.00.00.1.500.1000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	99.862.295,00	79.493.950,00	7.408.345,00	
	2026	20.547.785,94	18.952.795,94	1.595.000,00
	2027	21.349.128,00	19.593.028,86	1.756.100,00
	2028	22.189.158,78	20.177.708,78	1.931.450,00
	2029	22.895.243,48	20.769.848,48	2.126.395,00
0000100001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	7.408.345,00	-7.408.345,00	
	2026	0,00	1.595.000,00	-1.595.000,00
	2027	0,00	1.755.500,00	-1.755.500,00
	2028	0,00	1.931.450,00	-1.931.450,00
	2029	0,00	2.126.395,00	-2.126.395,00
0007600000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Líquidos) sem as	8.464.738,00	8.464.738,00	0,00	
	2026	1.878.499,00	1.878.499,00	0,00
	2027	2.028.779,00	2.028.779,00	0,00
	2028	2.181.088,00	2.181.088,00	0,00
	2029	2.386.375,00	2.386.375,00	0,00
0010100101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 60%	22.232.829,06	22.232.829,06	0,00	
	2026	5.256.860,28	5.256.860,28	0,00
	2027	5.481.888,61	5.481.888,61	0,00
	2028	5.696.342,19	5.696.342,19	0,00
	2029	5.897.737,98	5.897.737,98	0,00
0010200102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%	7.359.311,84	7.359.311,84	0,00	
	2026	1.740.085,42	1.740.085,42	0,00
	2027	1.887.048,76	1.887.048,76	0,00
	2028	1.872.311,73	1.872.311,73	0,00
	2029	1.938.966,03	1.938.966,03	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 2 / 7
Data: 20/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença	
	Receita	Despesa		
0010300103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.929.565,52	5.929.565,52	0,00	
	2026	1.482.026,53	1.482.026,53	0,00
	2027	1.496.705,54	1.496.705,54	0,00
	2028	1.588.584,29	1.588.584,29	0,00
	2029	1.562.269,16	1.562.269,16	0,00
0010400104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.011.527,47	5.011.527,47	0,00	
	2026	1.184.359,42	1.184.359,42	0,00
	2027	1.231.172,82	1.231.172,82	0,00
	2028	1.275.002,59	1.275.002,59	0,00
	2029	1.320.392,64	1.320.392,64	0,00
0010700107.00.01.00.00.1.550.0000 - Salário-Educação	1.380.348,09	1.380.348,09	0,00	
	2026	321.648,00	321.648,00	0,00
	2027	334.192,27	334.192,27	0,00
	2028	346.089,61	346.089,61	0,00
	2029	358.418,21	359.419,31	0,00
0014101042.00.01.00.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	727.817,14	727.817,14	0,00	
	2026	172.090,00	172.090,00	0,00
	2027	178.801,51	178.801,51	0,00
	2028	185.166,85	185.166,85	0,00
	2029	191.758,78	191.758,78	0,00
0014201043.00.01.00.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	75.112,66	75.112,66	0,00	
	2026	17.760,00	17.760,00	0,00
	2027	18.452,64	18.452,64	0,00
	2028	19.109,55	19.329,55	0,00
	2029	19.789,86	19.789,86	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
0014601013.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual e Transporte Escolar - PETE	631.347,21	631.347,21	0,00
2026	149.280,00	149.280,00	0,00
2027	155.101,02	155.101,02	0,00
2028	180.623,54	180.623,54	0,00
2029	186.341,75	186.341,75	0,00
0015001044.09.01.06.02.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	894.983,74	894.983,74	0,00
2026	211.616,00	211.616,00	0,00
2027	219.889,02	219.889,02	0,00
2028	227.696,36	227.696,36	0,00
2029	235.802,36	235.802,36	0,00
0015201038.02.01.00.02.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%	1.269.607,64	1.269.607,64	0,00
2026	380.194,60	380.194,60	0,00
2027	311.902,20	311.902,20	0,00
2028	323.006,81	323.006,81	0,00
2029	334.504,03	334.504,03	0,00
0015301039.02.01.00.02.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30%	424.465,70	424.465,70	0,00
2026	180.363,54	180.363,54	0,00
2027	184.277,71	184.277,71	0,00
2028	187.990,01	187.990,01	0,00
2029	111.834,44	111.834,44	0,00
0015401040.02.01.00.02.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	928.599,33	928.599,33	0,00
2026	219.540,69	219.540,69	0,00
2027	228.102,98	228.102,98	0,00
2028	236.223,45	236.223,45	0,00
2029	244.833,01	244.833,01	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
0030300303.01.02.00.02.1.500.1000 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2009 - 15%)	19.432.889,78	19.432.889,78	0,00
2026	4.584.838,90	4.594.838,90	0,00
2027	4.774.037,71	4.774.037,71	0,00
2028	4.943.993,44	4.943.993,44	0,00
2029	5.119.999,85	5.119.999,85	0,00
0032401011.09.02.05.18.1.021.3120 - Transferências de Outros Programas	1.284.348,35	1.284.348,35	0,00
2026	303.680,00	303.680,00	0,00
2027	315.523,52	315.523,52	0,00
2028	326.796,16	326.796,16	0,00
2029	338.388,68	338.388,68	0,00
0032700500.09.02.05.28.1.021.3120 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	189.103,61	189.103,61	0,00
2026	39.984,00	39.984,00	0,00
2027	41.543,38	41.543,38	0,00
2028	43.022,32	43.022,32	0,00
2029	44.553,91	44.553,91	0,00
0034101051.09.02.06.28.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	2.350.583,40	2.350.583,40	0,00
2026	555.789,00	555.789,00	0,00
2027	577.484,77	577.484,77	0,00
2028	588.022,51	588.022,51	0,00
2029	619.312,12	619.312,12	0,00
0034201064.09.02.06.28.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	319.690,87	319.690,87	0,00
2026	75.448,00	75.448,00	0,00
2027	76.390,47	76.390,47	0,00
2028	81.181,17	81.181,17	0,00
2029	84.671,23	84.671,23	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 5 / 7
Data: 20/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença	
	Receita	Despesa		
0048400484.09.02.06.28.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.524.386,51	2.524.386,51	0,00	
	2026	590.883,00	590.883,00	0,00
	2027	620.161,44	620.161,44	0,00
	2028	642.239,18	642.239,18	0,00
	2029	665.102,89	665.102,89	0,00
0050400504.09.09.00.02.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	15.749,85	15.749,85	0,00	
	2026	3.724,00	3.724,00	0,00
	2027	3.889,24	3.889,24	0,00
	2028	4.006,98	4.006,98	0,00
	2029	4.149,63	4.149,63	0,00
0050501055.09.09.00.02.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.810.471,04	1.810.471,04	0,00	
	2026	428.080,00	428.080,00	0,00
	2027	444.775,12	444.775,12	0,00
	2028	460.808,12	460.808,12	0,00
	2029	477.006,80	477.006,80	0,00
0050700507.09.09.00.02.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.580.617,02	1.580.617,02	0,00	
	2026	389.002,50	389.002,50	0,00
	2027	383.383,94	383.383,94	0,00
	2028	387.042,76	387.042,76	0,00
	2029	411.177,49	411.177,49	0,00
0051000510.01.07.00.02.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	175.671,29	175.671,29	0,00	
	2026	41.385,04	41.385,04	0,00
	2027	43.009,44	43.009,44	0,00
	2028	44.540,58	44.540,58	0,00
	2029	46.126,23	46.126,23	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 6 / 7
Data: 20/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença	
	Receita	Despesa		
0051100511.01.07.00.02.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	731.211,26	731.211,26	0,00	
	2026	172.882,53	172.882,53	0,00
	2027	179.635,34	179.635,34	0,00
	2028	186.030,36	186.030,36	0,00
	2029	192.653,03	192.653,03	0,00
0051200512.09.09.00.02.1.750.0000 - CIDE (Lei 10885/04, art. 1ºB)	66.794,24	66.794,24	0,00	
	2026	15.772,00	15.772,00	0,00
	2027	16.387,11	16.387,11	0,00
	2028	16.970,48	16.970,48	0,00
	2029	17.574,64	17.574,64	0,00
0051800518.09.02.06.28.1.601.3120 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.789,44	3.789,44	0,00	
	2026	896,00	896,00	0,00
	2027	930,94	930,94	0,00
	2028	964,00	964,00	0,00
	2029	998,41	998,41	0,00
0072600033.09.06.06.18.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	1.894,72	1.894,72	0,00	
	2026	448,00	448,00	0,00
	2027	465,47	465,47	0,00
	2028	482,04	482,04	0,00
	2029	499,21	499,21	0,00
0072600038.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento de proteção Social de Média Complexidade - portaria MDS 113/2015	6.223,47	6.223,47	0,00	
	2026	1.471,52	1.471,52	0,00
	2027	1.528,91	1.528,91	0,00
	2028	1.583,34	1.583,34	0,00
	2029	1.638,70	1.638,70	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença	
	Receita	Despesa		
0072700960.09.06.06.25.1.060.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - portaria	179.288,24	179.288,24	0,00	
	2026	42.373,44	42.373,44	0,00
	2027	44.026,01	44.026,01	0,00
	2028	45.593,34	45.593,34	0,00
	2029	47.216,45	47.216,45	0,00
0074100034.09.06.06.06.1.060.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	489.932,04	489.932,04	0,00	
	2026	115.630,04	115.630,04	0,00
	2027	120.139,61	120.139,61	0,00
	2028	124.416,57	124.416,57	0,00
	2029	128.845,82	128.845,82	0,00
0000001011.09.06.05.19.1.061.3120 - Transferências de Outros Programas	323.353,98	323.353,98	0,00	
	2026	76.456,00	76.456,00	0,00
	2027	79.437,80	79.437,80	0,00
	2028	82.269,80	82.269,80	0,00
	2029	85.194,38	85.194,38	0,00
Total Geral:	173.856.156,00	173.856.156,00	0,00	



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 1 / 6
Data: 20/08/2025

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Função: 1 - LEGISLATIVA					7.488.345,00
Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA					7.488.345,00
Programa: 0010 - Manutenção das Atividades do Legislativo					7.179.345,00
2.010 - Manutenção da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara	1.045.000,00	1.699.560,00	1.999.490,00	2.056.395,00	7.179.345,00
Programa: 0020 - Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia para o Legislativo					238.000,00
1.010 - Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia	50.000,00	55.000,00	62.000,00	70.000,00	238.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO					20.386.451,12
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					19.893.886,07
Programa: 0030 - Manutenção do Gabinete do Prefeito					3.045.928,88
2.030 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	720.200,00	749.287,80	774.926,84	802.514,24	3.045.928,88
Programa: 0040 - Manutenção da Divulgação Oficial					190.317,69
3.040 - Manutenção da Divulgação Oficial	45.000,00	46.755,00	48.419,48	50.143,21	190.317,69
Programa: 0060 - Manutenção da Procuradoria Jurídica					2.298.234,99
2.060 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	551.000,00	567.528,00	582.231,23	597.974,96	2.298.234,99
Programa: 0070 - Manutenção da Assessoria Jurídica					798.403,85
2.070 - Manutenção da Assessoria Jurídica	188.760,00	195.142,42	203.125,09	210.395,34	798.403,85
Programa: 0080 - Manutenção da Chefia de Gabinete					529.083,17
2.070 - Manutenção da Chefia de Gabinete	125.100,00	129.978,90	134.898,15	139.396,12	529.083,17
Programa: 0090 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração					12.941.687,99
2.090 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.079.900,00	3.185.579,82	3.295.981,88	3.390.146,02	12.941.687,99
Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO					582.795,05
Programa: 0050 - Manutenção da Controladoria Interna					582.795,05
2.040 - Manutenção da Controladoria Interna	137.800,00	143.174,20	148.271,20	153.549,65	582.795,05
Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA					2.264.665,87
Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					2.264.665,87
Programa: 0100 - Secretaria Municipal de Segurança Pública					2.264.665,87
2.000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	535.500,00	586.385,00	676.193,80	696.647,07	2.264.665,87
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					7.744.748,22
Subfunção: 041 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO					5.075,14
Programa: 0490 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa					5.075,14
2.420 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.200,00	1.246,80	1.291,18	1.337,96	5.075,14



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 2 / 6
Data: 20/08/2025

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					8.229,30
Programa: 0510 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência					8.229,30
2.440 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1.900,00	1.538,00	1.576,00	1.614,30	8.229,30
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					1.586.131,04
Programa: 0480 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					343.417,72
6.010 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	81.200,00	84.266,00	87.370,27	90.480,65	343.417,72
Programa: 0500 - Manutenção do Conselho Tutelar					1.252.713,32
2.430 - Manutenção do Conselho Tutelar	296.200,00	307.751,80	318.707,76	330.053,76	1.252.713,32
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					14.862,48
Programa: 0430 - Mantut. dos Conselhos - CMA, CMCA, CMP, CDM, CMOP, CMA e Outros					14.862,48
2.370 - Manutenção dos Conselhos - CMA, CMCA, CMP, CDM, CMOP, CMA e Outros	3.500,00	3.636,00	3.785,96	3.900,93	14.862,48
Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					6.122.518,26
Programa: 0410 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de					3.251.471,98
2.350 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego	798.800,00	798.783,20	827.219,88	856.688,90	3.251.471,98
Programa: 0440 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					1.443.729,50
2.360 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	341.392,28	354.687,06	367.295,11	380.354,07	1.443.729,50
Programa: 0450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS					1.188.088,40
2.360 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	283.265,22	294.312,58	304.790,12	315.640,67	1.188.088,40
Programa: 0460 - Benefícios Eventuais					213.464,10
2.400 - Benefícios Eventuais	50.500,00	52.450,00	54.299,40	56.214,70	213.464,10
Programa: 0470 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS					15.836,19
2.410 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	3.771,52	3.899,11	4.030,13	4.145,43	15.836,19
Função: 10 - SAÚDE					41.832.586,31
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					33.624.857,57
Programa: 0360 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde					28.354.944,98
2.320 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.787.712,38	6.985.886,00	7.193.415,83	7.408.116,77	28.354.944,98
Programa: 0380 - Atenção Básica em Saúde					5.168.409,83
2.320 - Bloco de Atenção Básica	1.222.070,00	1.269.718,03	1.314.910,33	1.361.710,47	5.168.409,83
Programa: 0390 - Assistência Farmacêutica					181.582,76
2.350 - Bloco de Assistência Farmacêutica	24.000,00	34.836,00	35.823,72	36.743,04	181.582,76
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					6.594.152,96



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2028 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 3 / 8
Data: 20/08/2025

Ação	2028	2027	2026	2025	Total
Programa: 0370 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP					6.594.152,06
2.310 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	1.577.740,00	1.643.804,79	1.672.367,44	1.700.240,43	6.594.152,06
Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA					813.076,00
Programa: 0400 - Vigilância em Saúde					813.076,00
2.340 - Bloco de Vigilância em Saúde	192.462,00	199.968,02	207.080,89	214.459,17	813.076,00
Função: 11 - TRABALHO					2.580.170,31
Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO					2.580.170,31
Programa: 0420 - Manutenção do departamento de Trabalho e Geração de Empregos.					2.580.170,31
2.380 - Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.	610.100,00	633.674,40	656.422,53	679.773,38	2.580.170,31
Função: 12 - EDUCAÇÃO					58.068.705,21
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					2.646.087,42
Programa: 0210 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial					84.585,64
2.170 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial	20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.286,87	84.585,64
Programa: 0220 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental					1.844.064,23
2.180 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	438.025,00	453.027,90	469.155,70	485.057,63	1.844.064,23
Programa: 0310 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Nelmira Bittencourt Carneiro					918.037,35
2.250 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Creche e Educação Infantil/ CMEI Nelmira B	217.087,00	225.532,61	233.981,57	241.876,37	918.037,35
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					31.578.998,80
Programa: 0230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.					12.721.101,19
2.160 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	3.016.191,01	3.129.532,42	3.237.037,78	3.336.340,98	12.721.101,19
Programa: 0240 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais					71.887,79
1.060 - Construção, Ampliação e/ou Reformas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	17.000,00	17.663,00	18.291,80	18.942,99	71.887,79
Programa: 0260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB					18.785.050,91
3.210 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	4.441.879,25	4.615.112,54	4.779.410,56	4.949.557,50	18.785.050,91
Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR					1.452.756,38
Programa: 0320 - Incentivo ao Ensino Superior					1.452.756,38
2.260 - Incentivo ao Ensino Superior	343.500,00	366.896,50	389.902,02	382.750,86	1.452.756,38
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					17.666.770,22
Programa: 0270 - Manutenção do CMEI Nelmira Bittencourt Carneiro - FUNDEB					10.536.562,82
3.220 - Manutenção do CMEI Nelmira Bittencourt Carneiro - FUNDEB	2.491.085,45	2.588.257,79	2.680.379,03	2.775.900,55	10.536.562,82
Programa: 0280 - Manutenção do CMEI Nelmira Bittencourt Carneiro					7.337.433,14



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2028 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 4 / 8
Data: 20/08/2025

Ação	2028	2027	2026	2025	Total
2.220 - Manutenção e desenvolvimento das atividades - Creche e Educação Infantil - CMEI Nelmira B	1.740.333,59	1.804.306,58	1.894.979,88	1.927.813,10	7.337.433,14
Programa: 0290 - Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Nelmira Bittencourt Carneiro					33.834,26
1.060 - Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Nelmira Bittencourt Carneiro	8.000,00	8.312,00	8.607,91	8.914,35	33.834,26
Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					1.898.479,77
Programa: 0250 - Manutenção da Educação Especial					1.898.479,77
2.200 - Manutenção da Educação Especial	401.600,03	417.262,43	432.110,07	447.500,34	1.898.479,77
Subfunção: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA					2.525.086,53
Programa: 0300 - Manutenção do Transporte Escolar					2.525.086,53
2.240 - Manutenção do Transporte Escolar	587.040,00	620.324,96	642.408,12	665.277,85	2.525.086,53
Função: 13 - CULTURA					2.366.113,88
Subfunção: 362 - DIFUSÃO CULTURAL					2.366.113,88
Programa: 0340 - Realização das Festividades Culturais					2.366.113,88
3.260 - Realização das Festividades Culturais	582.700,00	588.547,30	595.451,38	600.415,19	2.366.113,88
Função: 15 - URBANISMO					14.167.381,79
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					3.741.814,50
Programa: 0120 - Limpeza de Vias Urbanas					3.277.428,32
2.110 - Limpeza de Vias Urbanas	774.967,00	805.171,21	833.817,40	863.483,62	3.277.428,32
Programa: 0130 - Infraestrutura Viária					464.376,18
1.020 - Infraestrutura Viária	109.800,00	114.082,20	118.143,52	122.349,46	464.376,18
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS					9.375.478,94
Programa: 0110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras					8.788.576,90
2.100 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	2.073.301,57	2.154.160,33	2.230.848,47	2.310.266,62	8.788.576,90
Programa: 0160 - Construção e Revitalização das Praças do Município					126.032,50
1.030 - Construção e Revitalização das Praças do Município	29.800,00	31.962,20	32.064,45	33.205,93	126.032,50
Programa: 0170 - Construção de Cemitério Municipal					480.888,37
1.040 - Construção do Cemitério Municipal	113.700,00	118.134,30	122.339,89	126.695,18	480.888,37
Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					1.878.068,35
Programa: 0140 - Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento.					1.878.068,35
3.120 - Juros e Amortização da Dívida com Agência de Fomento.	253.000,00	262.867,00	272.235,07	281.916,28	1.070.018,35
Função: 17 - SANEAMENTO					9.162.569,53
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO					9.162.569,53



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2028 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 5 / 6
Data: 20/08/2025

Ação	2028	2027	2026	2025	Total
Programa: 0100 - Manutenção do Atento Sanitário					887.831,53
2.140 - Manutenção do Atento Sanitário	166.000,00	171.435,00	177.538,09	183.858,44	697.831,53
Programa: 0520 - Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE					179.332,00
1.070 - Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	37.800,00	40.824,00	44.090,00	47.018,00	170.332,00
Programa: 0530 - Manutenção das atividades Administrativas					3.858.119,00
2.450 - Manutenção das Atividades Administrativas	826.800,00	886.000,00	957.382,00	1.033.937,00	3.694.119,00
Programa: 0540 - Construção e Ampliação e Reforma de Edificações para o Sistema de Água					219.000,00
1.060 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água	46.800,00	52.488,00	56.688,00	61.224,00	217.000,00
Programa: 0550 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável					219.000,00
1.060 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	46.800,00	52.488,00	56.688,00	61.224,00	217.000,00
Programa: 0560 - Operação e Manutenção do Sistema de Água					4.673.639,62
3.460 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	963.914,01	976.691,21	1.054.326,15	1.138.708,25	4.673.639,62
Programa: 0570 - Reserva de Contingência					84.647,38
8.010 - Reserva de Contingência	18.764,98	30.287,79	21.910,65	23.683,73	84.647,38
Função: 16 - GESTÃO AMBIENTAL					1.539.458,65
Subfunção: 341 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					1.539.458,65
Programa: 0100 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente					1.539.458,65
2.150 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	384.000,00	378.196,00	391.659,75	405.602,87	1.539.458,65
Função: 20 - AGRICULTURA					2.848.757,08
Subfunção: 808 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					2.848.757,08
Programa: 0200 - Manutenção do Departamento de Agricultura					2.848.757,08
2.160 - Manutenção do Departamento de Agricultura	683.815,00	706.838,00	721.471,34	741.631,74	2.848.757,08
Função: 25 - ENERGIA					1.586.617,02
Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA					1.586.617,02
Programa: 0100 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública					1.586.617,02
2.130 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	386.002,83	383.283,94	397.042,75	411.177,49	1.566.617,02
Função: 27 - DESPORTO E LAZER					1.287.346,36
Subfunção: 895 - TURISMO					343.482,00
Programa: 0300 - Manutenção do Departamento de Turismo					343.482,00
2.260 - Manutenção da Divisão Municipal do Turismo	57.600,00	59.826,00	61.938,00	64.126,17	243.460,00
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					943.863,36



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2028 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 6 / 6
Data: 20/08/2025

Ação	2028	2027	2026	2025	Total
Programa: 0330 - Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer					963.653,36
2.270 - Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	227.900,00	236.788,10	245.217,75	253.947,51	963.653,36
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.357.928,65
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.357.928,65
Programa: 0570 - Reserva de Contingência					1.357.928,65
8.010 - Reserva de Contingência	321.075,93	333.587,69	345.473,58	357.772,85	1.357.928,65
Total Geral:	48.937.474,98	42.611.854,00	44.218.988,66	45.889.540,98	173.656.158,00

LEI Nº. 1272 de 18 de novembro de 2025

Súmula: Altera os anexos da Lei nº 1.250/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei nº 1.250/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, sendo necessária a compatibilidade dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de novembro de 2025.

Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 1 / 13
Data: 29/08/2025

Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.1002 - Recursos Ordinários (Livres)

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	264.837,36
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.099,74
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	59.060,20
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	12.829,21
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	191.770,58
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	453.327,81
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	38.369,42
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	134.788,74
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	307.596,19
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	3.340,16
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.169,66
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	280,07
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	701.680,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	6.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.279.787,40
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS -	1.671.873,50
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	21.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.801.155,20
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	510.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	39.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS	26.000,48
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	20.000,00
Subtotal:	20.547.765,94

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0100 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	535.500,00
0110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	1.072.918,00
0120 - Limpeza de Vias Urbanas	774.967,00
0130 - Infraestrutura Viária	43.800,00
0140 - Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento	253.000,00
0160 - Construção e Revitalização das Praças do Município	800,00
0170 - Construção do Cemitério Municipal	58.700,00
0180 - Manutenção do Aterro Sanitário	165.000,00
0190 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	315.920,00
0200 - Manutenção do Departamento de Agricultura	553.815,00
0210 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial	14.000,00
0220 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	340.000,00
0230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	904.700,48
0240 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais	17.000,00
0280 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	781.574,13
0290 - Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	8.000,00
0300 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	660.200,00
0300 - Manutenção do Transporte Escolar	97.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 2 / 13
Data: 29/08/2025

0310 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	147.000,00
0320 - Incentivo ao Ensino Superior	343.500,00
0330 - Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	227.900,00
0340 - Realização das Festividades Culturais	582.700,00
0350 - Manutenção do Departamento de Turismo	57.600,00
0360 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.158.661,05
0370 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	1.456.504,35
0380 - Atenção Básica em Saúde	1.300,00
0040 - Manutenção da Divulgação Oficial	45.000,00
0410 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	768.800,00
0420 - Manutenção do departamento de Trabalho e Geração de Empregos	610.100,00
0430 - Manut. dos Conselhos - CMAS, CMDCA, CMPI, CMDM, CMDPD, CMSA e Outros	3.500,00
0440 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	293.000,00
0450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica – SUAS	126.750,00
0460 - Benefícios Eventuais	20.500,00
0470 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	2.300,00
0480 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	81.200,00
0490 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.200,00
0050 - Manutenção da Controladoria Interna	137.800,00
0500 - Manutenção do Conselho Tutelar	296.200,00
0510 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1.500,00
0570 - Reserva de Contingência	321.075,93
0060 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	551.000,00
0070 - Manutenção da Assessoria Jurídica	188.780,00
0080 - Manutenção da Chefia de Gabinete	125.100,00
0090 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.006.400,00
Subtotal:	18.952.765,94
Total de origem do recurso:	20.547.765,94
Total de destinações do recurso:	18.952.765,94

Recurso: 00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0010 - Manutenção das Atividades do Legislativo	1.545.000,00
0020 - Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia para o Legislativo	50.000,00
Subtotal:	1.595.000,00
Total de origem do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	1.595.000,00

Recurso: 00076/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) samae

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - TARIFA DE ÁGUA	1.725.499,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - TARIFA DE ESGOTO	5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	8.000,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	22.000,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00.00.00 - DESLIGAÇÃO DE ÁGUA	5.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 3 / 13
Data: 29/08/2025

1.6.1.1.01.0.1.06.00.00.00.00 - EXPEDIENTE	4.000,00
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00.00.00 - REVISÃO PREDIAL OU TROCA DE REGISTRO	5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.08.00.00.00.00 - CONserto DE HIDROMETRO / CAVALETE	5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.09.00.00.00.00 - DESLOCAMENTO DE CAVALETE	4.000,00
1.6.1.1.01.0.1.10.00.00.00.00 - REGULAÇÃO - OCISPAR	22.000,00
1.6.1.1.01.0.1.12.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DO LIXO	20.000,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00 - TARIFA DE ÁGUA - MULTAS E JUROS	34.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	2.000,00
Subtotal:	1.878.499,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0520 - Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	37.800,00
0530 - Manutenção das atividades Administrativas	820.800,00
0540 - Construção e Ampliação e Reforma de Edificações para o Sistema de Água	48.600,00
0550 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	48.600,00
0560 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	903.914,01
0570 - Reserva de Contingência	18.784,99
Subtotal:	1.878.499,00
Total de origens do recurso:	1.878.499,00
Total de destinações do recurso:	1.878.499,00

Recurso: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 60%

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	43.344,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	5.213.536,28
Subtotal:	5.256.880,28

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	3.368.748,01
0270 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	1.605.832,27
0300 - Manutenção do Transporte Escolar	282.500,00
Subtotal:	5.256.880,28
Total de origens do recurso:	5.256.880,28
Total de destinações do recurso:	5.256.880,28

Recurso: 00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 40%

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	2.240,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	1.737.845,42
Subtotal:	1.740.085,42

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0250 - Manutenção da Educação Especial	401.800,03
0260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	767.899,96
0270 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	570.585,43



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 4 / 13
Data: 29/08/2025

		Subtotal:	1.740.085,42
		Total de origens do recurso:	1.740.085,42
		Total de destinações do recurso:	1.740.085,42
Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
ORIGEM			
Natureza da receita	Valor		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	14.448,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.533.244,75		
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-4.426.585,63		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	6.750,00		
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-7.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.167.148,00		
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-933.718,30		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	212.500,00		
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-170.000,01		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	16.250,00		
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-13.000,08		
		Subtotal:	1.402.026,53
DESTINAÇÃO			
Programa	Valor		
0230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.	956.726,53		
0280 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	395.300,00		
0300 - Manutenção do Transporte Escolar	50.000,00		
		Subtotal:	1.402.026,53
		Total de origens do recurso:	1.402.026,53
		Total de destinações do recurso:	1.402.026,53
Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
ORIGEM			
Natureza da receita	Valor		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	110.348,90		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	974,89		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	24.608,42		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	5.345,51		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	79.904,41		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	168.886,59		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	15.987,26		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	56.161,98		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	128.165,08		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.391,74		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	487,44		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	116,70		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	15.456,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS -	557.224,50		
		Subtotal:	1.184.959,42
DESTINAÇÃO			
Programa	Valor		



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 5 / 13
Data: 29/08/2025

0230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.	726.900,00
0280 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	458.059,42
Subtotal:	1.184.959,42
Total de origens do recurso:	1.184.959,42
Total de destinações do recurso:	1.184.959,42
Recurso: 00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário-Educação	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	11.648,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	310.000,00
Subtotal:	321.648,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.	321.648,00
Subtotal:	321.648,00
Total de origens do recurso:	321.648,00
Total de destinações do recurso:	321.648,00
Recurso: 00141/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	2.800,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	169.290,00
Subtotal:	172.090,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0210 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial	6.000,00
0220 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	96.023,00
0310 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	70.067,00
Subtotal:	172.090,00
Total de origens do recurso:	172.090,00
Total de destinações do recurso:	172.090,00
Recurso: 00142/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	560,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	17.200,00
Subtotal:	17.760,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0300 - Manutenção do Transporte Escolar	17.760,00
Subtotal:	17.760,00
Total de origens do recurso:	17.760,00
Total de destinações do recurso:	17.760,00
Recurso: 00146/01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual e Transporte Escolar - PETE	



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 6 / 13
Data: 29/08/2025

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	7.280,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE	142.000,00
Subtotal:	149.280,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0300 - Manutenção do Transporte Escolar	149.280,00
Subtotal:	149.280,00
Total de origens do recurso:	149.280,00
Total de destinações do recurso:	149.280,00
Recurso: 00150/01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	10.416,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	201.200,00
Subtotal:	211.616,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas:	106.216,00
0260 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	105.400,00
Subtotal:	211.616,00
Total de origens do recurso:	211.616,00
Total de destinações do recurso:	211.616,00
Recurso: 00152/01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	1.792,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT -	298.402,60
Subtotal:	300.194,60
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	150.097,30
0270 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	150.097,30
Subtotal:	300.194,60
Total de origens do recurso:	300.194,60
Total de destinações do recurso:	300.194,60
Recurso: 00153/01039.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	896,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT -	99.467,54
Subtotal:	100.363,54
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	45.363,54



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 7 / 13
Data: 29/08/2025

0270 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB		55.000,00
Subtotal:		100.363,54
Total de origens do recurso:		100.363,54
Total de destinações do recurso:		100.363,54
Recurso: 00154/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
ORIGEM		
Natureza da receita		Valor
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR -		219.540,89
Subtotal:		219.540,89
DESTINAÇÃO		
Programa		Valor
0260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		109.770,44
0270 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB		109.770,45
Subtotal:		219.540,89
Total de origens do recurso:		219.540,89
Total de destinações do recurso:		219.540,89
Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
ORIGEM		
Natureza da receita		Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		66.209,34
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		524,93
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		14.765,04
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS		3.207,30
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS		47.942,65
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO		113.331,95
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO		9.592,36
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO		33.897,18
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		76.899,05
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		835,05
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		292,47
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E		70,01
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA BANCO DO BRASIL		64.736,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		3.319.946,85
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		5.250,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		700.288,80
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		127.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		9.750,00
Subtotal:		4.594.838,98
DESTINAÇÃO		
Programa		Valor
0360 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		4.533.803,33
0370 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP		61.235,65
Subtotal:		4.594.838,98
Total de origens do recurso:		4.594.838,98
Total de destinações do recurso:		4.594.838,98
Recurso: 00324/01011.09.02.05.18.1.621.3120 - Transferências de Outros Programas		



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 8 / 13
Data: 29/08/2025

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	43.680,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	260.000,00
Subtotal:	303.680,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0370 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	60.000,00
0380 - Atenção Básica em Saúde	243.680,00
Subtotal:	303.680,00
Total de origens do recurso:	303.680,00
Total de destinações do recurso:	303.680,00
Recurso: 00327/00500.09.02.05.20.1.621.3120 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	39.984,00
Subtotal:	39.984,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0380 - Atenção Básica em Saúde	39.984,00
Subtotal:	39.984,00
Total de origens do recurso:	39.984,00
Total de destinações do recurso:	39.984,00
Recurso: 00341/01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	8.512,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	390.977,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	156.300,00
Subtotal:	555.789,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0380 - Atenção Básica em Saúde	395.027,00
0400 - Vigilância em Saúde	160.762,00
Subtotal:	555.789,00
Total de origens do recurso:	555.789,00
Total de destinações do recurso:	555.789,00
Recurso: 00342/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	448,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	75.000,00
Subtotal:	75.448,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0360 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	75.448,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 9 / 13
Data: 29/08/2025

		Subtotal:	75.448,00
		Total de origens do recurso:	75.448,00
		Total de destinações do recurso:	75.448,00
Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.3120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
ORIGEM			
Natureza da receita		Valor	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL		48.160,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		499.023,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		31.700,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		18.000,00	
		Subtotal:	596.883,00
DESTINAÇÃO			
Programa		Valor	
0360 - Atenção Básica em Saúde		541.183,00	
0390 - Assistência Farmacêutica		24.000,00	
0400 - Vigilância em Saúde		31.700,00	
		Subtotal:	596.883,00
		Total de origens do recurso:	596.883,00
		Total de destinações do recurso:	596.883,00
Recurso: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
ORIGEM			
Natureza da receita		Valor	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL		224,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7990/89 -		3.500,00	
		Subtotal:	3.724,00
DESTINAÇÃO			
Programa		Valor	
0110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		3.524,00	
0090 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		200,00	
		Subtotal:	3.724,00
		Total de origens do recurso:	3.724,00
		Total de destinações do recurso:	3.724,00
Recurso: 00505/01065.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			
ORIGEM			
Natureza da receita		Valor	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL		38.080,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		390.000,00	
		Subtotal:	428.080,00
DESTINAÇÃO			
Programa		Valor	
0110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		103.000,00	
0130 - Infraestrutura Viária		66.000,00	
0160 - Construção e Revitalização das Praças do Município		23.000,00	
0170 - Construção do Cemitério Municipal		55.000,00	
0190 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		48.080,00	
0030 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		60.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 10 / 13
Data: 29/08/2025

0090 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	73.000,00
Subtotal:	428.080,00
Total de origens do recurso:	428.080,00
Total de destinações do recurso:	428.080,00

Recurso: 00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	327.865,17
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	179,65
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	5.739,58
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA -	1.170,43
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	34.048,00
Subtotal:	369.002,83
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0150 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	369.002,83
Subtotal:	369.002,83
Total de origens do recurso:	369.002,83
Total de destinações do recurso:	369.002,83

Recurso: 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	30.954,08
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	373,15
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.457,15
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	554,66
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	7.056,00
Subtotal:	41.395,04
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	41.395,04
Subtotal:	41.395,04
Total de origens do recurso:	41.395,04
Total de destinações do recurso:	41.395,04

Recurso: 00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	158.889,31
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	464,78
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	895,91
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	322,53
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	12.320,00
Subtotal:	172.892,53
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	42.892,53



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 11 / 13
Data: 29/08/2025

0200 - Manutenção do Departamento de Agricultura	130.000,00
Subtotal:	172.892,53
Total de origens do recurso:	172.892,53
Total de destinações do recurso:	172.892,53
Recurso: 00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	672,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	100,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	15.000,00
Subtotal:	15.772,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	9.572,00
0160 - Construção e Revitalização das Praças do Município	6.000,00
0090 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	200,00
Subtotal:	15.772,00
Total de origens do recurso:	15.772,00
Total de destinações do recurso:	15.772,00
Recurso: 00518/00518.09.02.06.20.1.601.3120 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	896,00
Subtotal:	896,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0380 - Atenção Básica em Saúde	896,00
Subtotal:	896,00
Total de origens do recurso:	896,00
Total de destinações do recurso:	896,00
Recurso: 00725/00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGD/Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	448,00
Subtotal:	448,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS	448,00
Subtotal:	448,00
Total de origens do recurso:	448,00
Total de destinações do recurso:	448,00
Recurso: 00726/00938.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento de proteção Social de Média Complexidade - portaria MDS 113/2015	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	112,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 12 / 13
Data: 29/08/2025

1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -	1.359,52
Subtotal:	1.471,52
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0470 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.471,52
Subtotal:	1.471,52
Total de origens do recurso:	1.471,52
Total de destinações do recurso:	1.471,52
Recurso: 00727/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - portaria MDS	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	4.368,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -	38.005,44
Subtotal:	42.373,44
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS	42.373,44
Subtotal:	42.373,44
Total de origens do recurso:	42.373,44
Total de destinações do recurso:	42.373,44
Recurso: 00741/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	2.240,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -	113.390,04
Subtotal:	115.630,04
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0440 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	48.392,26
0450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS	57.237,78
0460 - Benefícios Eventuais	10.000,00
Subtotal:	115.630,04
Total de origens do recurso:	115.630,04
Total de destinações do recurso:	115.630,04
Recurso: 00800/01011.09.06.05.19.1.661.3120 - Transferências de Outros Programas	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONTA BANCO DO BRASIL	1.456,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	75.000,00
Subtotal:	76.456,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS	56.456,00
0460 - Benefícios Eventuais	20.000,00
Subtotal:	76.456,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Total de origens do recurso:	76.456,00
Total de destinações do recurso:	76.456,00
Total geral de origens:	40.937.474,00
Total geral de destinações:	40.937.474,00

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assunções Diversas			
Outros Passivos Contingentes	339.860,92	Reserva de Contingência	339.860,92
SUBTOTAL	339.860,92	SUBTOTAL	339.860,92

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	339.860,92	TOTAL	339.860,92

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	48.937.474,00	39.344.048,37	8,90%	1,21%	42.611.054,00	39.415.282,59	8,87%	1,21%	44.218.088,00	39.495.742,78	8,71%	1,21%
Receitas Primárias (I)	39.885.474,00	38.256.101,87	8,77%	1,17%	41.357.887,49	38.256.101,87	8,67%	1,17%	42.839.228,28	38.256.101,87	8,57%	1,17%
Receitas Primárias Correntes	39.885.474,00	38.256.101,87	8,77%	1,17%	41.357.887,49	38.256.101,87	8,67%	1,17%	42.839.228,28	38.256.101,87	8,57%	1,17%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.844.327,18	2.844.112,14	0,32%	0,08%	2.747.144,24	2.844.112,14	0,31%	0,08%	2.844.942,57	2.844.112,14	0,30%	0,08%
Transferências Correntes	34.966.992,51	33.547.325,81	4,58%	1,03%	36.267.328,22	33.547.325,81	4,19%	1,03%	37.558.443,03	33.547.325,81	4,00%	1,03%
Dotação Receitas Primárias Correntes	2.256.454,31	2.187.663,92	0,27%	0,07%	2.343.417,05	2.187.663,92	0,26%	0,07%	2.428.842,67	2.187.663,92	0,26%	0,07%
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa Total	48.937.474,00	39.344.048,37	4,90%	1,21%	42.611.054,00	39.415.282,59	4,82%	1,21%	44.218.088,00	39.495.742,78	4,71%	1,21%
Despesas Primárias (II)	40.203.613,08	38.638.743,95	4,82%	1,18%	41.771.555,99	38.638.743,95	4,72%	1,18%	43.258.621,31	38.638.743,95	4,61%	1,18%
Despesas Primárias Correntes	38.888.560,15	37.374.877,61	4,66%	1,15%	40.483.234,00	37.374.877,61	4,57%	1,14%	41.863.639,61	37.374.877,61	4,46%	1,14%
Pessoal e Encargos Sociais	20.541.827,94	19.742.073,08	2,46%	0,61%	21.342.750,49	19.742.073,08	2,40%	0,60%	22.102.552,41	19.742.073,08	2,36%	0,60%
Outras Despesas Correntes	18.346.923,11	17.632.804,53	2,20%	0,54%	19.662.483,50	17.632.804,53	2,13%	0,54%	19.761.087,20	17.632.804,53	2,10%	0,54%
Despesas Primárias de Capital	1.315.052,93	1.263.866,34	0,16%	0,04%	1.288.379,99	1.263.866,34	0,13%	0,04%	1.414.981,70	1.263.866,34	0,13%	0,04%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	283.245,60	272.230,66	0,03%	0,01%	394.292,18	272.230,66	0,03%	0,01%	306.768,98	272.230,66	0,03%	0,01%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I) - (II)	-398.139,08	-382.642,08	-0,05%	-0,01%	-413.666,50	-382.642,08	-0,05%	-0,01%	-428.393,83	-382.642,08	-0,05%	-0,01%
Dívida Pública Consolidada (DPC)	1.040.000,00	999.519,46	0,12%	0,03%	1.088.568,00	999.519,46	0,12%	0,03%	1.119.927,54	999.519,46	0,12%	0,03%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-14.915.455,80	-14.334.892,65	-1,79%	-0,44%	-15.487.158,58	-14.334.892,65	-1,75%	-0,44%	-16.948.857,42	-14.334.892,65	-1,71%	-0,44%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.319.667,90	1.268.380,82	0,16%	0,04%	1.371.134,01	1.268.380,82	0,15%	0,04%	1.419.946,38	1.268.380,82	0,15%	0,04%

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

NOVA SANTA BÁRBARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	33.247.600,00	4,72%	1,17%	35.850.966,15	5,49%	1,20%	5.403.366,15	16,25%
Receitas Primárias (I)	32.023.600,00	4,55%	1,13%	37.261.502,15	5,29%	1,16%	5.237.902,15	16,36%
Despesa Total	33.247.600,00	4,72%	1,17%	35.739.779,64	5,08%	1,11%	2.492.179,64	7,50%
Despesas Primárias (II)	32.382.159,11	4,60%	1,14%	35.349.162,72	5,02%	1,10%	2.966.803,61	9,16%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-358.559,11	-0,05%	-0,01%	-212.753,77	-0,03%	-0,01%	146.005,34	-40,70%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.300.000,00	0,20%	0,05%	1.201.801,64	0,17%	0,04%	-188.198,36	-13,54%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-10.820.000,00	-1,54%	-0,38%	-13.500.756,87	-1,92%	-0,42%	-2.680.755,87	24,78%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	580.795,25	0,08%	0,02%	827.181,97	0,12%	0,03%	246.386,72	42,42%

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

NOVA SANTA BÁRBARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	29.630.280,00	33.247.600,00	11,21%	35.926.920,00	8,06%	40.917.474,00	13,95%	42.611.854,00	4,09%	44.218.088,00	3,77%
Receitas Primárias (I)	28.906.780,00	32.023.600,00	10,78%	34.726.380,00	8,44%	39.805.474,00	14,63%	41.357.887,49	3,90%	42.836.228,28	3,59%
Despesa Total	29.630.280,00	33.247.600,00	12,21%	35.926.920,00	8,06%	40.917.474,00	13,95%	42.611.854,00	4,09%	44.218.088,00	3,77%
Despesas Primárias (II)	29.345.270,00	32.382.159,11	11,04%	35.175.650,00	8,65%	40.203.613,00	14,29%	41.771.553,90	3,90%	43.258.621,31	3,58%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-256.490,00	-358.559,11	39,87%	-449.270,00	25,23%	-398.139,00	-11,38%	-413.666,50	3,90%	-428.393,03	3,54%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.729.000,00	1.300.000,00	-19,19%	1.210.000,00	-12,85%	1.040.000,00	-14,05%	1.088.560,00	3,99%	1.119.827,94	3,56%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-8.718.000,00	-10.820.000,00	23,94%	-13.902.000,00	28,40%	-14.915.455,80	7,29%	-15.497.158,58	3,90%	-16.048.857,42	3,56%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	287.005,00	580.795,25	102,36%	1.230.000,00	111,70%	1.319.667,08	7,29%	1.371.134,01	3,90%	1.419.946,38	3,56%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	30.667.539,80	34.411.266,00	12,21%	35.926.920,00	4,40%	39.344.040,37	0,10	39.415.282,59	0,18%	39.495.742,78	0,38%
Receitas Primárias (I)	29.918.517,30	33.144.426,00	10,78%	34.726.380,00	4,77%	38.256.101,87	0,10	38.256.101,87	0,00%	38.256.101,87	0,00%
Despesa Total	30.667.539,80	34.411.266,00	12,21%	35.926.920,00	4,40%	39.344.040,37	0,10	39.415.282,59	0,18%	39.495.742,78	0,38%
Despesas Primárias (II)	30.183.984,45	33.155.741,68	11,04%	35.175.650,00	4,95%	38.638.743,95	0,10	38.638.743,95	0,00%	38.638.743,95	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-265.467,15	-371.315,68	39,87%	-449.270,00	20,99%	-382.642,08	-0,15	-382.642,08	0,00%	-382.642,08	0,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.780.200,00	1.438.650,00	-19,19%	1.210.000,00	-15,89%	999.519,46	-0,17	999.519,46	0,00%	999.519,46	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-9.835.250,00	-11.198.700,00	23,94%	-13.902.000,00	24,34%	-14.334.892,65	0,03	-14.334.892,65	0,00%	-14.334.892,65	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	287.005,18	601.122,08	182,36%	1.230.000,00	104,62%	1.268.300,82	0,03	1.268.300,82	0,00%	1.268.300,82	0,00%

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOVA SANTA BÁRBARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)					R\$ 1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	48.070.175,95		38.344.232,96		33.373.085,05	
TOTAL	48.070.175,95	0,00%	38.344.232,96	0,00%	33.373.085,05	0,00%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2023	%	2022	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

NOVA SANTA BÁRBARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				RS 1,00
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)	2021 (e)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	36.513,54	320.358,46	583.730,77	
Alienação de Bens Móveis (Saldo de exercício Anterior)				
Alienação de Bens Imóveis	0,00	304.400,00	546.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis				
Rendimentos de Aplicações Financeiras	36.513,54	15.958,46	37.730,77	
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2024 (d)	2023 (e)	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	71.002,00	0,00	465.840,81	
DESPESAS DE CAPITAL	71.002,00	0,00	465.840,81	
Investimentos	71.002,00	0,00	465.840,81	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2023 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic - IIf)	2021 (j) = (Ie - IIJ)
VALOR (III)	433.592,02	468.080,48	147.722,02	29.832,06

Page 2 of 2

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

NOVA SANTA BÁRBARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL						-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Não temos estimativa de renúncia de receita para o período.

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

NOVA SANTA BÁRBARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	-6.996.965,70
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.996.965,70
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	6.996.965,70
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	6.996.965,70



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RESUMO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 1 / 2
Data: 29/08/2025

PROGRAMA	VALOR
0010 - Manutenção das Atividades do Legislativo	1.545.000,00
0020 - Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia para o Legislativo	50.000,00
0030 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	720.200,00
0040 - Manutenção da Divulgação Oficial	45.000,00
0050 - Manutenção da Controladoria Interna	137.800,00
0060 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	551.000,00
0070 - Manutenção da Assessoria Jurídica	188.780,00
0080 - Manutenção da Chella de Gabinete	125.100,00
0090 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.079.800,00
0100 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	535.500,00
0110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	2.073.301,57
0120 - Limpeza de Vias Urbanas	774.967,00
0130 - Infraestrutura Viária	109.800,00
0140 - Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento	253.000,00
0150 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	369.002,83
0160 - Construção e Revitalização das Praças do Município	29.800,00
0170 - Construção do Cemitério Municipal	113.700,00
0180 - Manutenção do Aterro Sanitário	165.000,00
0190 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	364.000,00
0200 - Manutenção do Departamento de Agricultura	683.815,00
0210 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial	20.000,00
0220 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	436.023,00
0230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	3.016.191,01
0240 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais	17.000,00
0250 - Manutenção da Educação Especial	401.600,03
0260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	4.441.679,25
0270 - Manutenção do CMEI Noémia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	2.491.085,45
0280 - Manutenção do CMEI Noémia Bittencourt Carneiro	1.740.333,55
0290 - Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Noémia Bittencourt Carneiro	8.000,00
0300 - Manutenção do Transporte Escolar	597.040,00
0310 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Noémia Bittencourt Carneiro	217.067,00
0320 - Incentivo ao Ensino Superior	343.500,00
0330 - Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	227.900,00
0340 - Realização das Festividades Culturais	582.700,00
0350 - Manutenção do Departamento de Turismo	57.600,00
0360 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.767.712,38
0370 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	1.577.740,00
0380 - Atenção Básica em Saúde	1.222.070,00
0390 - Assistência Farmacêutica	24.000,00
0400 - Vigilância em Saúde	192.462,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RESUMO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 2 / 2
Data: 29/08/2025

PROGRAMA	VALOR
0410 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	768.800,00
0420 - Manutenção do departamento de Trabalho e Geração de Empregos.	610.100,00
0430 - Manut. dos Conselhos - CMAS, CMDCA, CMPI, CMDM, CMDPD, CMSA e Outros.	3.500,00
0440 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	341.392,26
0450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS	283.265,22
0460 - Benefícios Eventuais	50.500,00
0470 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	3.771,52
0480 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	81.200,00
0490 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.200,00
0500 - Manutenção do Conselho Tutelar	296.200,00
0510 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	1.500,00
0520 - Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	37.800,00
0530 - Manutenção das atividades Administrativas	820.800,00
0540 - Construção e Ampliação e Reforma de Edificações para o Sistema de Água.	48.600,00
0550 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	48.600,00
0560 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	903.914,01
0570 - Reserva de Contingência	339.860,92
TOTAL GERAL	40.937.474,00

LEI Nº 1273 de 18 de novembro de 2025

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Santa Bárbara para o exercício financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Santa Bárbara para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – O Orçamento, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Título II
ORÇAMENTO

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da receita total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação específica vigente é estimada em R\$ **40.937.474,00** (quarenta milhões e novecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento da Administração Direta	R\$ 39.058.975,00
II – Orçamento da Administração Indireta	R\$ 1.878.499,00

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto nos Anexos desta Lei.

Art. 4 - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma dos atos normativos pertinentes, de acordo com o desdobramento constante nos Anexos desta Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ **40.937.474,00** (quarenta milhões e novecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), desdobrada nos seguintes agregados:

- I – Orçamento da Administração Direta R\$ 39.058.975,00
- II – Orçamento da Administração Indireta R\$ 1.878.499,00

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos desta Lei.

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64 e inciso VI, art 167 da Constituição Federal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o valor correspondente a 20 por cento do Orçamento Municipal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei:

I – Para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais e o pagamento da Dívida Pública, utilizando como recursos as formas previstas no parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

II - Nos termos dos incisos I, II e III, do parágrafo primeiro do art. 43, da lei federal nº 4320/64, para de Fomento e não previstos ou

dotação no orçamento do Município, tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos celebrados e rendimento de aplicações financeiras;

III - Para atender despesas com o pagamento de precatórios advindos de determinação legal e/ou acordos judiciais, utilizando como recursos às formas previstas no parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4320/64.

IV - Para atender despesas com manutenção das atividades e realização dos projetos.

Parágrafo Único - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para suplementações somente de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 8º Considera-se como recursos para abertura de créditos suplementares e especiais:

I – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanços;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III – anulação parcial ou total de dotações.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 10 - O Orçamento da Administração Indireta terá a sua aprovação por Decreto do Prefeito, observado a forma do Orçamento Geral do Município e valor constante desta Lei.

Título IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Fica o Executivo Municipal autorizado a contingenciar dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12 - O executivo Municipal tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos do Título VI Capítulo I, da lei Federal nº 4.320/64 e poderá realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da Lei, com a autorização do Legislativo Municipal.

Art. 13 – Fica o poder Executivo autorizado a contrair financiamento com agências oficiais de crédito para a aplicação em investimentos.

Art. 14 – Poderão ser repassados recursos financeiros como auxílio, contribuição, ou subvenção social para: Entidades, Associações, Consórcios, Conselhos Legalmente Constituídos e Fundos.

Art. 15 – Os anexos das despesas dos Poderes Executivo e Legislativo fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 16 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de novembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 3078/2024–|30| - Data 19/11/2025



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Página: 1 / 1
Data: 28/10/2025

RECEITAS	Valor
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.644.027,18
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	334.954,83
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	1.132.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.865.499,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.905.992,51
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,48
Subtotal:	40.937.474,00
DESPESAS	Valor
01 - LEGISLATIVA	1.595.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.847.680,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	535.500,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.831.329,00
10 - SAÚDE	9.783.964,38
11 - TRABALHO	610.100,00
12 - EDUCAÇÃO	13.729.719,29
13 - CULTURA	562.700,00
15 - URBANISMO	3.354.568,57
17 - SANEAMENTO	2.043.499,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	364.000,00
20 - AGRICULTURA	683.815,00
25 - ENERGIA	369.002,83
27 - DESPORTO E LAZER	285.500,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.075,93
Subtotal:	40.937.474,00
Total geral das receitas:	40.937.474,00
Total geral das despesas:	40.937.474,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 29/10/2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	40.937.474,00	DESPESAS CORRENTES	39.039.560,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	2.644.027,18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.541.627,04
CONTRIBUIÇÕES	334.954,83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	151.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.132.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.346.933,11
RECEITA DE SERVIÇOS	1.885.499,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.905.992,51		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,48		
		SUPERÁVIT CORRENTE	1.897.913,85
TOTAL RECEITAS CORRENTES	40.937.474,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	40.937.474,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.558.052,93
		INVESTIMENTOS	1.315.052,93
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	243.000,00
DÉFICIT CAPITAL	1.558.052,93		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	1.558.052,93	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.558.052,93
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.860,92
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	40.937.474,00	DESPESAS CORRENTES	39.039.560,15
		DESPESAS CAPITAL	1.558.052,93
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.860,92
TOTAL	40.937.474,00	TOTAL	40.937.474,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 1 / 2
Data: 29/10/2025

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			39.039.560,15
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.541.627,04	
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		3.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.538.627,04	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.261.681,61		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.113.445,43		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	141.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	500,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		151.000,00	
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		151.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	151.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.346.933,11	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		203.000,03	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	202.000,03		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		315.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	315.000,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		1.489.740,00	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	163.740,00		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.326.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.339.193,06	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	237.800,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.194.601,14		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	673.090,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	3.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.016.900,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.748.551,94		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	335.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.610.450,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	426.400,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	87.700,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.558.052,93
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.315.052,93	
4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		200.400,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	200.400,00		
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		2.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00		
4.4.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		4.000,00	
4.4.72.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.108.652,93	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.900,00		
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.200,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.900,00		
4.4.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.500,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	728.152,93		



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		243.000,00	
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		243.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	243.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			339.860,92
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		339.860,92	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		339.860,92	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.860,92		
		Total das despesas:		40.937.474,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 4
Data: 29/10/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			40.937.474,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.644.027,18	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		2.449.115,61	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	884.328,48		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	564.710,84		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	441.395,60		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	3.499,58		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	98.433,66		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	21.382,02		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	319.617,64		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	319.617,64		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	1.044.143,29		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.044.143,29		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	819.495,39		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	819.495,39		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	755.546,35		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	63.949,04		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	224.647,90		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	224.647,90		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	224.647,90		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	224.647,90		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	520.643,84		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	520.643,84		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	520.643,84		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	512.660,32		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	5.566,97		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	1.949,77		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	466,78		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS		194.911,57	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	34.339,04		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	34.339,04		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	30.954,08		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	373,15		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	2.457,15		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	554,66		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	160.572,53		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	160.572,53		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	158.889,31		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	464,78		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	895,91		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	322,53		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		334.954,83	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		334.954,83	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	334.954,83		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	334.954,83		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	327.865,17		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	179,65		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	5.739,58		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.170,43		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.132.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.132.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 4
Data: 29/10/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.132.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.132.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.132.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.120.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.865.499,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.859.499,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.859.499,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.859.499,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.825.499,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	TARIFA DE ÁGUA	1.725.499,00		
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	TARIFA DE ESGOTO	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	8.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00	LIGAÇÃO DE ÁGUA	22.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00.00.00	DESLIGAÇÃO DE ÁGUA	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00.00.00	EXPEDIENTE	4.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00.00.00	REVISÃO PREDIAL OU TROCA DE REGISTRO	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.08.00.00.00.00	CONCERTO DE HIDROMETRO / CAVALETE	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.09.00.00.00.00	DESLOCAMENTO DE CAVALETE	4.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.10.00.00.00.00	REGULAÇÃO - OCISPAR	22.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.12.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DO LIXO	20.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	34.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00	TARIFA DE ÁGUA - MULTAS E JUROS	34.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		6.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	6.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	6.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	6.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	6.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.905.992,51	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		22.995.737,20	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO	19.963.361,17		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	19.935.281,17		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	17.706.363,17		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	22.132.979,00		
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		-4.426.595,83		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	2.228.898,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	2.228.898,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	28.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	35.000,00		
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		-7.000,00		
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	100,00		
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	100,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES	393.500,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	393.500,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	3.500,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	3.500,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -	390.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -	390.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	1.171.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	1.171.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	890.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	890.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	168.000,00		



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 3 / 4
Data: 29/10/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	188.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	18.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	18.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	75.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	75.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	897.690,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	310.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO -	310.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	169.290,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	169.290,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	17.200,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	17.200,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	201.200,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	201.200,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	201.200,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	617.411,03		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	397.870,14		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	397.870,14		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	219.540,89		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	219.540,89		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	152.755,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	152.755,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	152.755,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO		4.958.873,61	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E	4.481.873,61		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.734.873,70		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.868.592,00		
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		-933.718,30		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	679.999,99		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	850.000,00		
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		-170.000,01		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	51.999,92		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	65.000,00		
(-) Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		-13.000,08		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	15.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	15.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	260.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	260.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA	260.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA	260.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	217.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	75.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	75.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	142.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	142.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	142.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES		6.951.381,70	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	6.951.381,70		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	6.951.381,70		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	6.951.381,70		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		55.000,48	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		35.000,48	



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 4 / 4
Data: 29/10/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	5.000,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO	5.000,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO	5.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	30.000,48		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000,48		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	30.000,48		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS -	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	28.000,48		
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	28.000,48		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		20.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA	20.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	20.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	20.000,00		
Total das receitas:				40.937.474,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 2
Data: 29/10/2025

Código	Especificação	Total
01	LEGISLATIVA	1.595.000,00
01.31	AÇÃO LEGISLATIVA	1.595.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.847.680,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.709.880,00
04.124	CONTROLE INTERNO	137.800,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	535.500,00
06.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	535.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.831.329,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.200,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.500,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	377.400,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.500,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.447.729,00
10	SAÚDE	9.763.984,38
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	8.013.782,38
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.577.740,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	192.462,00
11	TRABALHO	610.100,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	610.100,00
12	EDUCAÇÃO	13.729.719,29
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	673.090,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.475.070,26
12.364	ENSINO SUPERIOR	343.500,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.239.419,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	401.600,03
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	597.040,00
13	CULTURA	582.700,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	582.700,00
15	URBANISMO	3.354.568,57
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	884.767,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	2.216.801,57
15.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	253.000,00
17	SANEAMENTO	2.043.499,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.043.499,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	364.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	364.000,00
20	AGRICULTURA	683.815,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	683.815,00
25	ENERGIA	369.002,83
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	369.002,83



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 2 / 2
Data: 29/10/2025

Código	Especificação	Total
27	DESPORTO E LAZER	285.500,00
27.805	TURISMO	57.800,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	227.900,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.075,93
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.075,93
Total Geral:		40.937.474,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 LEGISLATIVO MUNICIPAL		58.000,00	1.545.993,00	0,00	1.585.000,00
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		58.000,00	1.545.993,00	0,00	1.585.000,00
01	LEGISLATIVA	58.000,00	1.545.993,00		1.585.000,00
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	58.000,00	1.545.993,00		1.585.000,00
01.001.0010	Manutenção das Atividades do Legislativo		1.545.993,00		1.545.000,00
01.001.0010.2010	Manutenção da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara		1.545.993,00		1.545.000,00
01.001.0020	Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia para o Legislativo	58.000,00			58.000,00
01.001.0020.1010	Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia	58.000,00			58.000,00
Órgão: 02.000 Executivo Municipal		0,00	1.707.880,00	0,00	1.707.880,00
Unidade: 02.001 Gabinete do Prefeito		0,00	765.200,00	0,00	765.200,00
04	ADMINISTRAÇÃO		765.200,00		765.200,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		765.200,00		765.200,00
04.122.0030	Manutenção do Gabinete do Prefeito		720.200,00		720.200,00
04.122.0030.2030	Manutenção do Gabinete do Prefeito		720.200,00		720.200,00
04.122.0040	Manutenção da Divulgação Oficial		45.000,00		45.000,00
04.122.0040.2030	Manutenção da Divulgação Oficial		45.000,00		45.000,00
Unidade: 02.002 Chefe de Gabinete		0,00	125.100,00	0,00	125.100,00
04	ADMINISTRAÇÃO		125.100,00		125.100,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		125.100,00		125.100,00
04.122.0080	Manutenção da Chefe de Gabinete		125.100,00		125.100,00
04.122.0080.2070	Manutenção da Chefe de Gabinete		125.100,00		125.100,00
Unidade: 02.003 Controladoria Interna		0,00	137.800,00	0,00	137.800,00
04	ADMINISTRAÇÃO		137.800,00		137.800,00
04.124	CONTROLE INTERNO		137.800,00		137.800,00
04.124.0090	Manutenção da Controladoria Interna		137.800,00		137.800,00
04.124.0090.2040	Manutenção da Controladoria Interna		137.800,00		137.800,00
Unidade: 02.004 Procuradoria Jurídica		0,00	551.000,00	0,00	551.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		551.000,00		551.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		551.000,00		551.000,00
04.122.0090	Manutenção da Procuradoria Jurídica		551.000,00		551.000,00

Sistema Proprietário - Sefia Interna, Usuário: nsb@nsb.pr.gov.br, Emissão: 28/02/2025, às 12:27:26, Protocolo: 2408800.802-4025-0442-0704nsb798



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 2 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0060.2050	Manutenção da Procuradoria Jurídica		551.000,00		551.000,00
Unidade: 02.005 Assessoria Jurídica		0,00	188.780,00	0,00	188.780,00
04	ADMINISTRAÇÃO		188.780,00		188.780,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		188.780,00		188.780,00
04.122.0070	Manutenção da Assessoria Jurídica		188.780,00		188.780,00
04.122.0070.2090	Manutenção da Assessoria Jurídica		188.780,00		188.780,00
Órgão: 03.000 Secretaria Municipal de Administração		0,00	3.079.800,00	0,00	3.079.800,00
Unidade: 03.001 Secretaria Municipal de Administração		0,00	3.079.800,00	0,00	3.079.800,00
04	ADMINISTRAÇÃO		3.079.800,00		3.079.800,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.079.800,00		3.079.800,00
04.122.0090	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		3.079.800,00		3.079.800,00
04.122.0090.2090	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		3.079.800,00		3.079.800,00
Órgão: 04.000 Secretaria Municipal de Segurança Pública		0,00	535.500,00	0,00	535.500,00
Unidade: 04.001 Secretaria Municipal de Segurança Pública		0,00	535.500,00	0,00	535.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		535.500,00		535.500,00
06.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		535.500,00		535.500,00
06.125.0100	Secretaria Municipal de Segurança Pública		535.500,00		535.500,00
06.125.0100.2090	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública		535.500,00		535.500,00
Órgão: 05.000 Secretaria Municipal de Obras		253.300,00	4.683.386,48	0,00	4.936.686,48
Unidade: 05.001 Secretaria Municipal de Obras		253.300,00	3.470.271,49	0,00	3.723.571,49
15	URBANISMO	253.300,00	3.101.268,57		3.354.568,57
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	109.800,00	774.967,00		884.767,00
15.451.0120	Limpeza de Vias Urbanas		774.967,00		774.967,00
15.451.0120.2110	Limpeza de Vias Urbanas		774.967,00		774.967,00
15.451.0130	Infraestrutura Viária	109.800,00			109.800,00
15.451.0130.1020	Infraestrutura Viária	109.800,00			109.800,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	143.500,00	2.073.301,57		2.216.801,57
15.452.0110	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		2.073.301,57		2.073.301,57
15.452.0110.2100	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		2.073.301,57		2.073.301,57
15.452.0160	Construção e Revitalização das Praças do Município	29.800,00			29.800,00

Sistema Proprietário - Sefia Interna, Usuário: nsb@nsb.pr.gov.br, Emissão: 28/02/2025, às 12:27:26, Protocolo: 2408800.802-4025-0442-0704nsb798



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 3 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0100.1030	Construção e Revitalização dos Praças do Município	29.800,00			29.800,00
15.452.0170	Construção do Cemitério Municipal	113.700,00			113.700,00
15.452.0170.1040	Construção do Cemitério Municipal	113.700,00			113.700,00
15.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		253.000,00		253.000,00
15.843.0140	Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento		253.000,00		253.000,00
15.843.0140.2100	Juros e Amortização da Dívida com Agência de Fomento		253.000,00		253.000,00
25	ENERGIA		369.002,83		369.002,83
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		369.002,83		369.002,83
25.752.0150	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		369.002,83		369.002,83
25.752.0150.2130	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		369.002,83		369.002,83
Unidade: 09.802 Departamento de Meio Ambiente		0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
17	SANEAMENTO		165.000,00		165.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		165.000,00		165.000,00
17.512.0100	Manutenção do Aterro Sanitário		165.000,00		165.000,00
17.512.0100.2140	Manutenção do Aterro Sanitário		165.000,00		165.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		364.000,00		364.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		364.000,00		364.000,00
18.541.0150	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		364.000,00		364.000,00
18.541.0150.2150	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		364.000,00		364.000,00
Unidade: 09.803 Departamento de Agricultura		0,00	683.815,00	0,00	683.815,00
20	AGRICULTURA		683.815,00		683.815,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		683.815,00		683.815,00
20.608.0200	Manutenção do Departamento de Agricultura		683.815,00		683.815,00
20.608.0200.2160	Manutenção do Departamento de Agricultura		683.815,00		683.815,00
Órgão: 98.000 Sec. Mun. de Educ., Esp. e Cult.		25.000,00	13.704.719,29	0,00	13.729.719,29
Unidade: 09.801 Programa de Alimentação Escolar		0,00	456.023,00	0,00	456.023,00
12	EDUCAÇÃO		456.023,00		456.023,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		456.023,00		456.023,00
12.306.0210	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial		20.000,00		20.000,00
12.306.0210.2170	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial		20.000,00		20.000,00

Sistema Proprietário - Sistema Integrado de Gestão - SINGO - Versão: 2010/02/25, At 13:27:39, Pathway: 2408800.802-403-040-070404798



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 4 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.306.0220	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		436.023,00		436.023,00
12.306.0220.2180	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		436.023,00		436.023,00
Unidade: 09.802 Departamento Municipal de Educação e Escolas		17.000,00	4.014.831,04	0,00	4.031.831,04
12	EDUCAÇÃO	17.000,00	4.014.831,04		4.031.831,04
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.000,00	3.016.191,01		3.033.191,01
12.361.0200	Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas		3.016.191,01		3.016.191,01
12.361.0200.2190	Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas		3.016.191,01		3.016.191,01
12.361.0240	Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais	17.000,00			17.000,00
12.361.0240.1050	Construção, Ampliação e/ou Reformas das Escolas Municipais de Ensino	17.000,00			17.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		401.600,03		401.600,03
12.367.0250	Manutenção da Educação Especial		401.600,03		401.600,03
12.367.0250.2200	Manutenção da Educação Especial		401.600,03		401.600,03
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA		597.040,00		597.040,00
12.368.0300	Manutenção do Transporte Escolar		597.040,00		597.040,00
12.368.0300.2240	Manutenção do Transporte Escolar		597.040,00		597.040,00
Unidade: 09.803 Ensino Fundamental - FUNDEB		0,00	4.441.879,25	0,00	4.441.879,25
12	EDUCAÇÃO		4.441.879,25		4.441.879,25
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		4.441.879,25		4.441.879,25
12.361.0260	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		4.441.879,25		4.441.879,25
12.361.0260.2210	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		4.441.879,25		4.441.879,25
Unidade: 09.804 CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro		8.000,00	4.231.419,00	0,00	4.239.419,00
12	EDUCAÇÃO	8.000,00	4.231.419,00		4.239.419,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.000,00	4.231.419,00		4.239.419,00
12.365.0270	Manutenção do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB		2.491.085,45		2.491.085,45
12.365.0270.2220	Manutenção do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB		2.491.085,45		2.491.085,45
12.365.0280	Manutenção do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro		1.740.333,55		1.740.333,55
12.365.0280.2230	Manutenção e desenvolvimento das atividades - Creche e Educação Infantil - CMEI		1.740.333,55		1.740.333,55
12.365.0290	Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro	8.000,00			8.000,00
12.365.0290.1990	Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro	8.000,00			8.000,00
Unidade: 09.805 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil		0,00	217.987,99	0,00	217.987,99

Sistema Proprietário - Sistema Integrado de Gestão - SINGO - Versão: 2010/02/25, At 13:27:39, Pathway: 2408800.802-403-040-070404798



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 5 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	EDUCAÇÃO		217.067,00		217.067,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		217.067,00		217.067,00
12.306.0310	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Nóbria Bittencourt Carneiro		217.067,00		217.067,00
12.306.0310.2250	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Creche e Educação Infantil		217.067,00		217.067,00
Unidade: 06.666	Incentivo ao Ensino Superior	0,00	343.500,00	0,00	343.500,00
12	EDUCAÇÃO		343.500,00		343.500,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		343.500,00		343.500,00
12.364.0320	Incentivo ao Ensino Superior		343.500,00		343.500,00
12.364.0320.2250	Incentivo ao Ensino Superior		343.500,00		343.500,00
Órgão: 07.666	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo	0,00	666.200,00	0,00	666.200,00
Unidade: 07.661	Departamento de Esportes e Lazer	0,00	227.900,00	0,00	227.900,00
27	DESPORTO E LAZER		227.900,00		227.900,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		227.900,00		227.900,00
27.812.0300	Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer		227.900,00		227.900,00
27.812.0300.2270	Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer		227.900,00		227.900,00
Unidade: 07.662	Festividades Culturais	0,00	582.700,00	0,00	582.700,00
13	CULTURA		582.700,00		582.700,00
13.362	DIFUSÃO CULTURAL		582.700,00		582.700,00
13.362.0340	Realização das Festividades Culturais		582.700,00		582.700,00
13.362.0340.2280	Realização das Festividades Culturais		582.700,00		582.700,00
Unidade: 07.663	Manutenção do Departamento de Turismo	0,00	57.600,00	0,00	57.600,00
27	DESPORTO E LAZER		57.600,00		57.600,00
27.666	TURISMO		57.600,00		57.600,00
27.666.0360	Manutenção do Departamento de Turismo		57.600,00		57.600,00
27.666.0360.2290	Manutenção da Divisão Municipal do Turismo		57.600,00		57.600,00
Órgão: 08.666	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	9.767.912,38	0,00	9.767.912,38
Unidade: 08.661	Fundo Municipal de Saúde	0,00	8.345.452,38	0,00	8.345.452,38
10	SAÚDE		8.345.452,38		8.345.452,38
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		8.767.712,38		8.767.712,38
10.301.0360	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		8.767.712,38		8.767.712,38

Sistema Proprietário - Sefia Internal - Saúde - Curitiba/PR - Versão: 2010/02/25, At 13:27:39, Pathcode: 2408800.X02-4026-0440-0704667988



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 6 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0360.2300	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		8.767.712,38		8.767.712,38
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.577.740,00		1.577.740,00
10.302.0370	Manutenção do Conselho Intergestores Paraná Saúde e CISHOP		1.577.740,00		1.577.740,00
10.302.0370.2310	Manutenção do Conselho Intergestores Paraná Saúde e CISHOP		1.577.740,00		1.577.740,00
Unidade: 08.662	Fundo Municipal de Saúde PAPSUS	0,00	1.438.532,00	0,00	1.438.532,00
10	SAÚDE		1.438.532,00		1.438.532,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		1.248.070,00		1.248.070,00
10.301.0300	Ação Básica em Saúde		1.222.070,00		1.222.070,00
10.301.0300.2320	Bloco de Atenção Básica		1.222.070,00		1.222.070,00
10.301.0300	Assistência Farmacêutica		24.000,00		24.000,00
10.301.0300.2330	Bloco de Assistência Farmacêutica		24.000,00		24.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		192.462,00		192.462,00
10.304.0400	Vigilância em Saúde		192.462,00		192.462,00
10.304.0400.2340	Bloco de Vigilância em Saúde		192.462,00		192.462,00
Órgão: 09.666	Sec. Mun. Assist. Soc., Trab. Geração Emps	0,00	2.441.429,00	0,00	2.441.429,00
Unidade: 09.661	Sec. Mun. Assist. Soc., Trab. Geração Emps	0,00	1.382.400,00	0,00	1.382.400,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		772.300,00		772.300,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.500,00		3.500,00
08.244.0400	Manut. dos Conselhos - CMAS, CMDCA, CMPI, CMDM, CMDPD, CMGA e Outros.		3.500,00		3.500,00
08.244.0400.2370	Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA, CMPI, CMDM, CMDPD, CMGA e		3.500,00		3.500,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		768.800,00		768.800,00
08.245.0410	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de		768.800,00		768.800,00
08.245.0410.2390	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de		768.800,00		768.800,00
11	TRABALHO		610.100,00		610.100,00
11.304	FORNENTO AO TRABALHO		610.100,00		610.100,00
11.304.0420	Manutenção do departamento de Trabalho e Geração de Emprego.		610.100,00		610.100,00
11.304.0420.2360	Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Emprego.		610.100,00		610.100,00
Unidade: 09.662	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	678.929,00	0,00	678.929,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		678.929,00		678.929,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		678.929,00		678.929,00

Sistema Proprietário - Sefia Internal - Saúde - Curitiba/PR - Versão: 2010/02/25, At 13:27:39, Pathcode: 2408800.X02-4026-0440-0704667988



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página 7/8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.245.0440	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		341.392,28		341.392,28
06.245.0440.2390	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		341.392,28		341.392,28
06.245.0450	Bloco de Financiamento de Proteção Básica – SUAS		283.265,22		283.265,22
06.245.0450.2390	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica – SUAS		283.265,22		283.265,22
06.245.0460	Benefícios Eventuais		50.500,00		50.500,00
06.245.0460.2400	Benefícios Eventuais		50.500,00		50.500,00
06.245.0470	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial – SUAS		3.771,52		3.771,52
06.245.0470.2410	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial – SUAS		3.771,52		3.771,52
Unidade: 09.063 Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente		0,00	377.400,00	0,00	377.400,00
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL		377.400,00		377.400,00
06.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		377.400,00		377.400,00
06.243.0480	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		81.200,00		81.200,00
06.243.0480.8010	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		81.200,00		81.200,00
06.243.0500	Manutenção do Conselho Tutelar		296.200,00		296.200,00
06.243.0500.2430	Manutenção do Conselho Tutelar		296.200,00		296.200,00
Unidade: 09.064 Fundo Municipal do Idoso		0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.200,00		1.200,00
06.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		1.200,00		1.200,00
06.241.0490	Fundo Municipal da Pessoa Idosa		1.200,00		1.200,00
06.241.0490.2420	Fundo Municipal da Pessoa Idosa		1.200,00		1.200,00
Unidade: 09.065 Fundo Mun dos Direitos da Pessoa com Deficiência		0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.500,00		1.500,00
06.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		1.500,00		1.500,00
06.242.0510	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.500,00		1.500,00
06.242.0510.2440	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.500,00		1.500,00
Órgão: 03.000 Serviço Autônomo Man. de Água e Esgoto - SAMAE		135.000,00	1.724.714,01	18.784,59	1.878.498,60
Unidade: 03.001 Saneamento		135.000,00	1.724.714,01	18.784,59	1.878.498,60
17	SANEAMENTO	135.000,00	1.724.714,01	18.784,59	1.878.498,60
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	135.000,00	1.724.714,01	18.784,59	1.878.498,60
17.512.0520	Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	37.800,00			37.800,00

Sistema Proprietário - Folha Interna: Usuário: lousb@nsb.pr.gov.br, Emissão: 28/02/2025, às 13:27:39, Protocolo: 2408800.802-403-0410-0704nsb798



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página 8/8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.512.0520.1070	Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	37.800,00			37.800,00
17.512.0530	Manutenção das Atividades Administrativas		820.800,00		820.800,00
17.512.0530.2450	Manutenção das Atividades Administrativas		820.800,00		820.800,00
17.512.0540	Construção e Ampliação e Reforma de Edificações para o Sistema de Água	48.600,00			48.600,00
17.512.0540.1080	Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água	48.600,00			48.600,00
17.512.0550	Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	48.600,00			48.600,00
17.512.0550.1090	Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	48.600,00			48.600,00
17.512.0560	Operação e Manutenção do Sistema de Água		903.914,01		903.914,01
17.512.0560.2460	Operação e Manutenção do Sistema de Água		903.914,01		903.914,01
17.512.0570	Reserva de Contingência			18.784,59	18.784,59
17.512.0570.9010	Reserva de Contingência			18.784,59	18.784,59
Órgão: 03.000 Reserva de Contingência		0,00	0,00	321.075,93	321.075,93
Unidade: 03.000 Reserva de Contingência		0,00	0,00	321.075,93	321.075,93
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			321.075,93	321.075,93
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			321.075,93	321.075,93
99.999.0570	Reserva de Contingência			321.075,93	321.075,93
99.999.0570.9010	Reserva de Contingência			321.075,93	321.075,93
Total geral:		463.300,00	48.134.212,08	339.880,52	49.937.474,00

Sistema Proprietário - Folha Interna: Usuário: lousb@nsb.pr.gov.br, Emissão: 28/02/2025, às 13:27:39, Protocolo: 2408800.802-403-0410-0704nsb798



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Página: 1 / 5
Data: 29/10/2025

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	50.000,00	1.545.000,00		1.595.000,00
01.01	AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	1.545.000,00		1.595.000,00
01.01.0010	Manutenção das Atividades do Legislativo		1.545.000,00		1.545.000,00
01.01.0020	Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia para o Legislativo	50.000,00			50.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		4.847.800,00		4.847.800,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.709.800,00		4.709.800,00
04.122.0030	Manutenção do Gabinete do Prefeito		720.200,00		720.200,00
04.122.0040	Manutenção da Divisão Oficial		45.000,00		45.000,00
04.122.0050	Manutenção da Procuradoria Jurídica		551.000,00		551.000,00
04.122.0070	Manutenção da Assessoria Jurídica		188.700,00		188.700,00
04.122.0080	Manutenção da Chefia de Gabinete		125.100,00		125.100,00
04.122.0090	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		3.079.800,00		3.079.800,00
04.124	CONTROLE INTERNO		137.800,00		137.800,00
04.124.0050	Manutenção da Controladoria Interna		137.800,00		137.800,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		535.500,00		535.500,00
06.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		535.500,00		535.500,00
06.125.0100	Secretaria Municipal de Segurança Pública		535.500,00		535.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.831.329,00		1.831.329,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		1.200,00		1.200,00
08.241.0490	Fundo Municipal da Pessoa Idosa		1.200,00		1.200,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		1.500,00		1.500,00
08.242.0510	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.500,00		1.500,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		377.400,00		377.400,00
08.243.0480	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		81.200,00		81.200,00
08.243.0500	Manutenção do Conselho Tutelar		296.200,00		296.200,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Página: 2 / 5
Data: 29/10/2025

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.500,00		3.500,00
08.244.0430	Manut. dos Conselhos - CMAS, CMDCA, CMPL, CMDM, CMDPD, CMVA e Outros		3.500,00		3.500,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		1.447.729,00		1.447.729,00
08.245.0410	Manutenção de Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração		768.800,00		768.800,00
08.245.0440	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		341.352,26		341.352,26
08.245.0450	Bloco de Financiamento da Proteção Básica – SUAS		283.265,22		283.265,22
08.245.0460	Benefícios Eventuais		50.500,00		50.500,00
08.245.0470	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS		3.771,52		3.771,52
10	SAÚDE		9.783.984,38		9.783.984,38
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		8.013.782,38		8.013.782,38
10.301.0360	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		8.767.712,38		8.767.712,38
10.301.0380	Atenção Básica em Saúde		1.222.070,00		1.222.070,00
10.301.0390	Assistência Farmacêutica		24.000,00		24.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.577.740,00		1.577.740,00
10.302.0270	Manutenção do Conselho Intersecretarias Parana Saúde e CISHOP		1.577.740,00		1.577.740,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		192.462,00		192.462,00
10.304.0400	Vigilância em Saúde		192.462,00		192.462,00
11	TRABALHO		610.100,00		610.100,00
11.304	FOMENTO AO TRABALHO		610.100,00		610.100,00
11.304.0420	Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Emprego		610.100,00		610.100,00
12	EDUCAÇÃO	25.000,00	13.704.719,29		13.729.719,29
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		673.080,00		673.080,00
12.306.0210	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial		20.000,00		20.000,00
12.306.0220	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		436.023,00		436.023,00
12.306.0310	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Nelmia Biliencourt		217.067,00		217.067,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.000,00	7.458.070,26		7.475.070,26



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Página: 31/5
Data: 29/10/2025

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0230	Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.		3.016.191,01		3.016.191,01
12.361.0240	Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais	17.000,00			17.000,00
12.361.0260	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		4.441.879,25		4.441.879,25
12.364	ENSINO SUPERIOR		343.500,00		343.500,00
12.364.0300	Incentivo ao Ensino Superior		343.500,00		343.500,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.000,00	4.231.419,00		4.239.419,00
12.365.0270	Manutenção de CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB		2.491.085,45		2.491.085,45
12.365.0280	Manutenção de CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro		1.740.333,55		1.740.333,55
12.365.0290	Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Nelmia Bittencourt Carneiro	8.000,00			8.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		401.600,00		401.600,00
12.367.0250	Manutenção da Educação Especial		401.600,00		401.600,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA		597.040,00		597.040,00
12.368.0300	Manutenção do Transporte Escolar		597.040,00		597.040,00
13	CULTURA		562.700,00		562.700,00
13.360	DIFUSÃO CULTURAL		562.700,00		562.700,00
13.360.0340	Realização das Festividades Culturais		562.700,00		562.700,00
15	URBANISMO	253.200,00	3.101.288,57		3.354.588,57
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	109.800,00	774.967,00		884.767,00
15.451.0120	Limpeza de Vias Urbanas		774.967,00		774.967,00
15.451.0130	Infraestrutura Viária	109.800,00			109.800,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	143.500,00	2.073.301,57		2.216.801,57
15.452.0110	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		2.073.301,57		2.073.301,57
15.452.0160	Construção e Revitalização das Praças do Município	29.800,00			29.800,00
15.452.0170	Construção do Cemitério Municipal	113.700,00			113.700,00
15.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		253.000,00		253.000,00
15.843.0140	Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento		253.000,00		253.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Página: 41/5
Data: 29/10/2025

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	SANEAMENTO	136.000,00	1.899.714,01	18.704,99	2.043.498,99
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	136.000,00	1.899.714,01	18.704,99	2.043.498,99
17.512.0180	Manutenção do Abastecimento Sanitário		185.000,00		185.000,00
17.512.0620	Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	37.800,00			37.800,00
17.512.0530	Manutenção das atividades Administrativas		820.800,00		820.800,00
17.512.0540	Construção e Ampliação e Reforço de Edificações para o Sistema de Água	48.600,00			48.600,00
17.512.0550	Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	48.600,00			48.600,00
17.512.0590	Operação e Manutenção do Sistema de Água		903.914,01		903.914,01
17.512.0570	Reserva de Contingência			18.704,99	18.704,99
18	GESTÃO AMBIENTAL		364.000,00		364.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		364.000,00		364.000,00
18.541.0190	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		364.000,00		364.000,00
20	AGRICULTURA		683.815,00		683.815,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		683.815,00		683.815,00
20.608.0200	Manutenção do Departamento de Agricultura		683.815,00		683.815,00
25	ENERGIA		369.002,83		369.002,83
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		369.002,83		369.002,83
25.752.0190	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		369.002,83		369.002,83
27	DESPORTO E LAZER		227.900,00		227.900,00
27.696	TURISMO		57.800,00		57.800,00
27.696.0360	Manutenção do Departamento de Turismo		57.800,00		57.800,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO		227.900,00		227.900,00
27.812.0330	Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer		227.900,00		227.900,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			321.075,93	321.075,93



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			321.075,93	321.075,93
99.999.0570	Reserva de Contingência			321.075,93	321.075,93
Total geral:		463.300,90	40.134.313,08	338.868,92	48.837.474,90



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO B)

Página: 1 / 5
Data: 29/10/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.595.000,00		1.595.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.595.000,00		1.595.000,00
01.031.0010	Manutenção das Atividades do Legislativo	1.545.000,00		1.545.000,00
01.031.0020	Construção de Estacionamento, Geragem e Lavanderia para o Legislativo	50.000,00		50.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.714.280,00	133.400,00	4.847.680,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.575.490,00	133.400,00	4.708.890,00
04.122.0030	Manutenção do Gabinete do Prefeito	880.200,00	80.000,00	960.200,00
04.122.0040	Manutenção da Divisão Oficial	45.000,00		45.000,00
04.122.0060	Manutenção da Procuradoria Jurídica	551.000,00		551.000,00
04.122.0070	Manutenção da Assessoria Jurídica	188.780,00		188.780,00
04.122.0080	Manutenção da Chefia de Gabinete	125.100,00		125.100,00
04.122.0090	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.006.400,00	73.400,00	3.079.800,00
04.124	CONTROLE INTERNO	137.800,00		137.800,00
04.124.0050	Manutenção da Controladoria Interna	137.800,00		137.800,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	535.500,00		535.500,00
06.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	535.500,00		535.500,00
06.125.0100	Secretaria Municipal de Segurança Pública	535.500,00		535.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.594.950,00	236.375,00	1.831.325,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.200,00		1.200,00
08.241.0490	Fundo Municipal de Pessoa Idosa	1.200,00		1.200,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.500,00		1.500,00
08.242.0510	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1.500,00		1.500,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	377.400,00		377.400,00
08.243.0400	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	81.200,00		81.200,00
08.243.0500	Manutenção do Conselho Tutelar	296.200,00		296.200,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.500,00		3.500,00
08.244.0430	Manut. dos Conselhos - CMAS, CMECA, CMFI, CVIDM, CNDPD, CMSA e Guirra	3.500,00		3.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO B)

Página: 2 / 5
Data: 29/10/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.211.350,00	236.375,00	1.447.725,00
06.245.0410	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego	768.800,00		768.800,00
06.245.0440	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	293.000,00	48.360,26	341.360,26
06.245.0450	Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS	126.750,00	156.515,22	283.265,22
06.245.0460	Benefícios Eventuais	20.500,00	30.000,00	50.500,00
06.245.0470	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.300,00	1.471,52	3.771,52
10	SAÚDE	9.616.485,40	6.167.518,98	15.783.994,38
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	2.109.961,05	5.853.821,33	8.013.782,38
10.301.0360	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.158.961,05	4.669.051,33	6.767.712,38
10.301.0380	Atenção Básica em Saúde	1.300,00	1.220.775,00	1.222.075,00
10.301.0390	Assistência Farmacêutica		24.000,00	24.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.456.504,35	121.235,65	1.577.740,00
10.302.0370	Manutenção do Conselho Intergestores Parana Saúde e CISNDP	1.456.504,35	121.235,65	1.577.740,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		192.462,00	192.462,00
10.304.0400	Vigilância em Saúde		192.462,00	192.462,00
11	TRABALHO	610.100,00		610.100,00
11.304	FOMENTO AO TRABALHO	610.100,00		610.100,00
11.304.0420	Manutenção do departamento de Trabalho e Geração de Emprego	610.100,00		610.100,00
12	EDUCAÇÃO	2.853.274,81	11.076.444,68	13.729.719,29
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	501.000,00	172.056,00	673.056,00
12.306.0210	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial	14.000,00	8.000,00	20.000,00
12.306.0220	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	340.000,00	96.023,00	436.023,00
12.306.0310	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Nóbria Bittencourt Carneiro	147.000,00	78.067,00	217.067,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	921.700,48	6.583.366,78	7.475.070,26
12.361.0230	Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	904.700,48	2.111.466,53	3.016.191,01
12.361.0240	Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais	17.000,00		17.000,00
12.361.0260	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDES		4.441.879,25	4.441.879,25
12.364	ENSINO SUPERIOR	343.500,00		343.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO B)

Página: 3 / 5
Data: 29/10/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.364.0320	Incentivo ao Ensino Superior	343.500,00		343.500,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	769.574,13	3.448.044,87	4.238.419,00
12.365.0270	Manutenção do CMEI Nelmia Bittencourt Carmo - FUNDEB		2.491.085,45	2.491.085,45
12.365.0280	Manutenção do CMEI Nelmia Bittencourt Carmo	761.574,13	568.758,42	1.740.333,55
12.365.0290	Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Nelmia Bittencourt Carmo	8.000,00		8.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		401.800,03	401.800,03
12.367.0250	Manutenção da Educação Especial		401.800,03	401.800,03
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	97.500,00	499.540,00	597.040,00
12.368.0300	Manutenção do Transporte Escolar	97.500,00	499.540,00	597.040,00
13	CULTURA	582.700,00		582.700,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	582.700,00		582.700,00
13.392.0340	Realização das Festividades Culturais	582.700,00		582.700,00
15	URBANISMO	3.004.185,00	350.380,57	3.354.565,57
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	818.767,00	68.008,00	886.767,00
15.451.0120	Limpeza de Vias Urbanas	774.967,00		774.967,00
15.451.0130	Infraestrutura Viária	43.800,00	68.008,00	109.800,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	1.932.418,00	284.383,57	2.216.801,57
15.452.0110	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	1.872.918,00	266.383,57	2.073.301,57
15.452.0160	Construção e Reabilitação das Praças do Município	800,00	29.008,00	29.800,00
15.452.0170	Construção do Cemitério Municipal	58.700,00	55.000,00	113.700,00
15.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	253.000,00		253.000,00
15.843.0140	Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento	253.000,00		253.000,00
17	SANEAMENTO	2.043.499,00		2.043.499,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.043.499,00		2.043.499,00
17.512.0180	Manutenção do Adens Sanitário	165.000,00		165.000,00
17.512.0520	Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	37.800,00		37.800,00
17.512.0530	Manutenção das atividades Administrativas	820.800,00		820.800,00
17.512.0540	Construção e Ampliação e Reforma de Edificações para o Sistema de Água	48.600,00		48.600,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO B)

Página: 4 / 5
Data: 29/10/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.512.0560	Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	48.600,00		48.600,00
17.512.0580	Operação e Manutenção do Sistema de Água	903.914,01		903.914,01
17.512.0570	Reserva de Contingência	18.794,99		18.794,99
18	GESTÃO AMBIENTAL	315.920,00	48.068,00	364.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	315.920,00	48.068,00	364.000,00
18.541.0100	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	315.920,00	48.068,00	364.000,00
20	AGRICULTURA	553.815,00	130.006,00	683.815,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	553.815,00	130.006,00	683.815,00
20.608.0200	Manutenção do Departamento de Agricultura	553.815,00	130.006,00	683.815,00
25	ENERGIA		369.002,83	369.002,83
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		369.002,83	369.002,83
25.752.0100	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		369.002,83	369.002,83
27	DESPORTO E LAZER	285.500,00		285.500,00
27.696	TURISMO	57.600,00		57.600,00
27.696.0350	Manutenção do Departamento de Turismo	57.600,00		57.600,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	227.900,00		227.900,00
27.812.0330	Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	227.900,00		227.900,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.075,93		321.075,93
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.075,93		321.075,93
99.999.0570	Reserva de Contingência	321.075,93		321.075,93

Total geral:	22.426.294,94	18.511.209,06	40.937.474,98
--------------	---------------	---------------	---------------



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

Página: 1 / 2
Data: 29/10/2025

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.585.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	1.797.880,00	0,00	0,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	3.079.800,00	0,00	0,00
04 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.500,00
Total:	1.585.000,00	0,00	0,00	4.847.680,00	0,00	535.500,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
06 - Sec. Mun. de Educ., Esp. e Cult.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.729.719,29
08 - Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	9.793.884,38	0,00	0,00
09 - Sec. Mun. Assist. Soc., Trab. e Gestão Emp.a	0,00	1.831.329,00	0,00	0,00	610.100,00	0,00
Total:	0,00	1.831.329,00	0,00	9.793.884,38	610.100,00	13.729.719,29

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
05 - Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	3.354.568,57	0,00	105.000,00	364.800,00
07 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	562.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Serviço Autônomo Mun. de Água e Esgoto - SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878.499,00	0,00
Total:	562.700,00	0,00	3.354.568,57	0,00	2.043.499,00	364.800,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
05 - Secretaria Municipal de Obras	0,00	683.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	683.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585.000,00
02 - Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797.880,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.079.800,00
04 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.500,00
05 - Secretaria Municipal de Obras	368.002,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.936.385,40



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

Página: 2 / 2
Data: 29/10/2025

06 - Sec. Mun. de Educ., Esp. e Cult.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.729.719,29
07 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	0,00	0,00	285.500,00	0,00	0,00	885.200,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.793.884,38
09 - Sec. Mun. Assist. Soc., Trab. e Gestão Emp.a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441.429,00
10 - Serviço Autônomo Mun. de Água e Esgoto - SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878.499,00
90 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	321.075,93	321.875,93
Total:	368.002,83	0,00	285.500,00	0,00	321.075,93	40.937.474,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 1 / 3
Data: 28/10/2025

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	40.937.474,00
Subtotal:	40.937.474,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
10 - Manutenção das Atividades do Legislativo	1.545.000,00
2010 - Manutenção da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara	1.545.000,00
100 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	535.500,00
2090 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	535.500,00
110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	2.073.301,57
2100 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	2.073.301,57
120 - Limpeza de Vias Urbanas	774.967,00
2110 - Limpeza de Vias Urbanas	774.967,00
130 - Infraestrutura Viária	109.800,00
1020 - Infraestrutura Viária	109.800,00
140 - Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento	253.000,00
2120 - Juros e Amortização da Dívida com Agência de Fomento	253.000,00
150 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	369.002,83
2130 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	369.002,83
160 - Construção e Revitalização das Praças do Município	29.800,00
1030 - Construção e Revitalização das Praças do Município	29.800,00
170 - Construção do Cemitério Municipal	113.700,00
1040 - Construção do Cemitério Municipal	113.700,00
180 - Manutenção do Aterro Sanitário	165.000,00
2140 - Manutenção do Aterro Sanitário	165.000,00
190 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	364.000,00
2150 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	364.000,00
20 - Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia para o Legislativo	50.000,00
1010 - Construção de Estacionamento, Garagem e Lavanderia	50.000,00
200 - Manutenção do Departamento de Agricultura	683.815,00
2160 - Manutenção do Departamento de Agricultura	683.815,00
210 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial	20.000,00
2170 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial	20.000,00
220 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	436.023,00
2180 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	436.023,00
230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	3.016.191,01
2190 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	3.016.191,01
240 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais	17.000,00
1050 - Construção, Ampliação e/ou Reformas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	17.000,00
250 - Manutenção da Educação Especial	401.600,03
2200 - Manutenção da Educação Especial	401.600,03
260 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	4.441.879,25
2210 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	4.441.879,25
270 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	2.491.085,45
2220 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	2.491.085,45
280 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	1.740.333,55
2230 - Manutenção e desenvolvimento das atividades - Creche e Educação Infantil - CMEI Noêmia B Carneiro	1.740.333,55
290 - Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	8.000,00
1060 - Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	8.000,00
30 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	720.200,00
2020 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	720.200,00
300 - Manutenção do Transporte Escolar	597.040,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 2 / 3
Data: 28/10/2025

2240 - Manutenção do Transporte Escolar	597.040,00
310 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	217.067,00
2250 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche e Educação Infantil/ CMEI Noêmia B Carneiro.	217.067,00
320 - Incentivo ao Ensino Superior	343.500,00
2260 - Incentivo ao Ensino Superior	343.500,00
330 - Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	227.900,00
2270 - Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	227.900,00
340 - Realização das Festividades Culturais	582.700,00
2280 - Realização das Festividades Culturais	582.700,00
350 - Manutenção do Departamento de Turismo	57.600,00
2290 - Manutenção da Divisão Municipal do Turismo.	57.600,00
360 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.767.712,38
2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.767.712,38
370 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	1.577.740,00
2310 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	1.577.740,00
380 - Atenção Básica em Saúde	1.222.070,00
2320 - Bloco de Atenção Básica	1.222.070,00
390 - Assistência Farmacêutica	24.000,00
2330 - Bloco de Assistência Farmacêutica	24.000,00
40 - Manutenção da Divulgação Oficial	45.000,00
2030 - Manutenção da Divulgação Oficial	45.000,00
400 - Vigilância em Saúde	192.462,00
2340 - Bloco de Vigilância em Saúde	192.462,00
410 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	768.800,00
2350 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	768.800,00
420 - Manutenção do departamento de Trabalho e Geração de Empregos.	610.100,00
2360 - Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.	610.100,00
430 - Manut. dos Conselhos - CMAS, CMDCA, CMPI, CMDM, CMDPD, CMSA e Outros.	3.500,00
2370 - Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA, CMPI, CMDM, CMDPD, CMSA e Outros.	3.500,00
440 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	341.392,26
2380 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	341.392,26
450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica – SUAS	283.265,22
2390 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	283.265,22
460 - Benefícios Eventuais	50.500,00
2400 - Benefícios Eventuais	50.500,00
470 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	3.771,52
2410 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	3.771,52
480 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	81.200,00
6010 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	81.200,00
490 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.200,00
2420 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.200,00
50 - Manutenção da Controladoria Interna	137.800,00
2040 - Manutenção da Controladoria Interna	137.800,00
500 - Manutenção do Conselho Tutelar	296.200,00
2430 - Manutenção do Conselho Tutelar	296.200,00
510 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	1.500,00
2440 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	1.500,00
520 - Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	37.800,00
1070 - Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE.	37.800,00
530 - Manutenção das atividades Administrativas	820.800,00
2450 - Manutenção das Atividades Administrativas	820.800,00
540 - Construção e Ampliação e Reforma de Edificações para o Sistema de Água.	48.600,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 3 / 3
Data: 29/10/2025

1080 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água	48.600,00
550 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	48.600,00
1090 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	48.600,00
560 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	903.914,01
2460 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	903.914,01
570 - Reserva de Contingência	339.860,92
9010 - Reserva de Contingência	18.784,99
60 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	551.000,00
2060 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	551.000,00
70 - Manutenção da Assessoria Jurídica	188.780,00
2060 - Manutenção da Assessoria Jurídica	188.780,00
80 - Manutenção da Chefia de Gabinete	125.100,00
2070 - Manutenção da Chefia de Gabinete	125.100,00
90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.079.800,00
2080 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.079.800,00
Subtotal:	40.937.474,00
Total geral das receitas:	40.937.474,00
Total geral das aplicações dos recursos:	40.937.474,00

Órgão:	09.000	Sec. Mun. Assist. Soc., Trab. Geração Emp.s
Unidade:	09.001	Sec. Mun. Assist. Soc., Trab. Geração Emp.s
Funcional:	8.244.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Projeto/Atividade:	2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS
Recurso:	0000000000.01.07.00.00.1.500.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Número do empenho:	4606/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	650,00	Valor da ordem:	650,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	650,00	Total (B):	650,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO		
CPF.:	995.856.779-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	- 80		
CEP.:	86250-000	Cidade:	-
Banco:	001-BANCO DO BRASIL S.A.	Agência:	2573-9
		Conta Corrente:	6872-1

Especificação: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS, SENDO 01 (UMA) COM PERNOITE E 01 (UMA) SEM PERNOITE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA PARTICIPAR DO EVENTO "2025 - CUIDA + PARANÁ: II ENCONTRO ESTADUAL DE GESTORES DE POLÍTICAS DO CUIDADO", NOS DIAS 24 E 25/11/2025.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral.:	650,00
-------------------	-----------	---------------	--------

Fica autorizado o pagamento de R\$: 650,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/11/2025

Descontos:		
Total de Descontos:	0,00	Liquido a pagar: 650,00

Recursos:	0000000000010700001500	Valor:	650,00
	0000		
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	11136 - 8
		Nº Docto:	006872

Ordem de pagamento: Em 19/11/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 19/11/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

KATIA GARDENIA DOS SANTOS	SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO
..339-**	***.***.779-**
TESOUREIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60
Município: Nova Santa Bárbara

Data da Ordem: 19/11/2025
N. da Ordem: 6819/2025

Órgão:	03.000	Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	03.001	Secretaria Municipal de Administração
Funcional:	4.122.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Recurso:	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Número do empenho:	4584/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.550,00	Valor da ordem:	1.550,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.550,00	Total (B):	1.550,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	VILMA APARECIDA DOS SANTOS	
CPF.:	026.976.659-60	Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço:	- 00	
CEP.:	86250-000	Cidade:
Banco:	748-BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Agência: 717-0
		Conta Corrente: 26989-1

Especificação: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 05 (CINCO) DIÁRIAS SENDO 04 (QUATRO) COM PERNOITE E 01 (UMA) SEM PERNOITE A ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VILMA APARECIDA DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE A PLATAFORMA TRANSFEREGOV, JUNTO A EMPRESA SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, NOS DIAS 24 A 28/11/2025.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral.:	1.550,00
-------------------	-----------	---------------	----------

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.550,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/11/2025

Descontos:			
Total de Descontos:	0,00	Liquido a pagar:	1.550,00

Recursos:	0000000000010700001500	Valor:	1.550,00		
	0000				
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	11136 - 8	Nº Docto:	111904

Ordem de pagamento: Em 19/11/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 19/11/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

KATIA GARDENIA DOS SANTOS	CRISTIANO DE ALMEIDA
--339-**	***-***-108-**
TESOUREIRA	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60
Município: Nova Santa Bárbara

Data da Ordem: 19/11/2025
N. da Ordem: 6820/2025

Órgão:	02.000	Executivo Municipal
Unidade:	02.001	Gabinete do Prefeito
Funcional:	4.122.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS
Recurso:	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Número do empenho:	4618/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	950,00	Valor da ordem:	950,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	950,00	Total (B):	950,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	CLAUDEMIR VALERIO	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
CPF.:	563.681.409-10		
Endereço:	- 80	Cidade:	-
CEP.:	86250-000	Agência:	574-
Banco:	237-BANCO BRADESCO S.A.	Conta Corrente:	620044-3

Especificação: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS, SENDO 01 (UMA) COM PERNOITE E 01 (UMA) SEM PERNOITE AO PREFEITO MUNICIPAL CLAUDEMIR VALÉRIO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO ESTADUAL CUIDA MAIS PARANÁ, VISITA A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ, COHAPAR, SETU (SECRETARIA DE TURISMO), SEAB (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO), SECID (SECRETARIA DAS CIDADES), DEIL (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA), ESCRITÓRIO DE DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, ALÉM DE ARTICULAR PENDÊNCIAS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 950,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 950,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/11/2025

Descontos:			
Total de Descontos:	0,00	Líquido a pagar:	950,00
Recursos:	0000000000010700001500 0000	Valor:	950,00
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	11136 - 8
		Nº Docto:	111905

Ordem de pagamento: Em 19/11/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 19/11/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

KATIA GARDENIA DOS SANTOS ***-**-339-**- TESOUREIRA	CLAUDEMIR VALERIO ***-**-409-**- PREFEITO MUNICIPAL
---	---



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60
Município: Nova Santa Bárbara

Data da Ordem: 19/11/2025
N. da Ordem: 6822/2025

Órgão:	06.000	Sec. Mun. de Educ., Esp. e Cult.
Unidade:	06.002	Departamento Municipal de Educação e Escolas
Funcional:	12.361.2018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS
Recurso:	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Número do empenho:	4619/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.100,00	Valor da ordem:	1.100,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.100,00	Total (B):	1.100,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
CPF.:	806.839.759-00		
Endereço:	-	Cidade:	-
CEP.:		Agência:	57-4
Banco:	237-BANCO BRADESCO S.A.	Conta Corrente:	620414-7

Especificação: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS, SENDO 02 (DUAS) COM PERNOITE E 01 (UMA) SEM PERNOITE A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CIEDEPAR, NOS DIAS 24 A 26/11/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 1.100,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.100,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/11/2025

Descontos:				
Total de Descontos:	0,00	Liquido a pagar:	1.100,00	
Recursos:	0000000000010700001500	Valor:	1.100,00	
	0000			
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	100870	Nº Docto: 111902

Ordem de pagamento: Em 19/11/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 19/11/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

KATIA GARDENIA DOS SANTOS ***-**-339-**- TESOUREIRA	SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA ***-**-759-**- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
---	--



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60
Município: Nova Santa Bárbara

Data da Ordem: 19/11/2025
N. da Ordem: 6823/2025

Órgão:	06.000	Sec. Mun. de Educ., Esp. e Cult.
Unidade:	06.002	Departamento Municipal de Educação e Escolas
Funcional:	12.361.2018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Recurso:	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Número do empenho:	4621/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	850,00	Valor da ordem:	850,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	850,00	Total (B):	850,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	NELCI TRINDADE	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
CPF.:	000.576.029-13		
Endereço:	- 55		
CEP.:	86250-000	Cidade:	-
Banco:	748-BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Agência:	717-0
		Conta Corrente:	62752-3

Especificação: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS, SENDO 02 (DUAS) COM PERNOITE E 01 (UMA) SEM PERNOITE A PROFESSORA NELCI TRINDADE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CIEDEPAR, NOS DIAS 24 A 26/11/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 850,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 850,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/11/2025

Descontos:			
Total de Descontos:	0,00	Líquido a pagar:	850,00
Recursos:	0000000000010700001500	Valor:	850,00
	0000		
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	100870
		Nº Docto:	111903

Ordem de pagamento: Em 19/11/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 19/11/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

KATIA GARDENIA DOS SANTOS ***.***.339.** TESOUREIRA	SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA ***.***.769.** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
---	--

RESOLUÇÃO 10/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2025, **LEI Municipal nº 1212/2024**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 19.500,00** (Dezenove Mil, Quinhentos Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.000.01.001.10.131.2001.6 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0033.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURÍDICA	19.500,00
	TOTAL	19.500,00

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.000.01.001.20.1.31.1001.9 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO, GARAGEM E REFORMA DA SALA DE REUNIÕES

0033.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURÍDICA	19.500,00
	TOTAL	19.500,00

ART. 3º - Este ato entra em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 19 de Novembro de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes – Fone/Fax(043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

RESOLUÇÃO 09/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2025, **LEI Municipal nº 1212/2024**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 145.000,00** (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.001.10.1.31.2001.6 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0044.90.52.00.00	MATERIAL PERMANENTE	145.000,00
------------------	---------------------	------------

	TOTAL	145.000,00
--	-------	------------

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.001.10.1.31.2001.2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0031.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	90.000,00
0031.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00
	TOTAL	145.000,00

ART. 3º - Este ato entra em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes – Fone/Fax(043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>